PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ANO: 2024

Conde

2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL

PREFEITA

NADELMA ALVES FERREIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FELIPE ISLAN DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem como objetivo apresentar as ações realizadas no exercício do ano de 2024 pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura compreendendo o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura no âmbito de sua competência buscou controlar, fiscalizar, gerenciar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o Plano Municipal de Educação (PME) e outras legislações correlatas, a fim de oferecer à sociedade condense serviços educacionais qualificados, adequados e compatíveis às diversas faixas etárias e níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos iniciais e Finais, e EJA do Município.

Apresentamos o relatório anual das ações e resultados da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura destacando que durante o último ano, nossa equipe dedicou esforços significativos para promover a excelência na educação e o fortalecimento das expressões culturais em nosso município. Através de programas, projetos e parcerias, buscamos proporcionar oportunidades educacionais inclusivas e enriquecedoras, ao mesmo tempo em que incentivamos a valorização da diversidade cultural presente em nossa comunidade, em consonância com as leis vigentes

A elaboração deste documento consolidou-se a partir das informações fornecidas pelos departamentos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por intermédio dos quais foram desenvolvidas as ações para a melhoria contínua da prestação de serviços educacionais no município

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SUMÁRIO

1.GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 5
1.1.SUBGERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR 13
1.2.SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR..... 17
1.3.SUBGERÊNCIA COMPRAS E ALMOXARIFADO 40
1.4.SUBGERÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 164
1.5SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS..... 169
1.6.ARQUITETURA E ENGENHARIA..... 172
2.GERÊNCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER..... 174
2.1.SUBGERÊNCIA DE JOGOS E PRÁTICAS ESPORTIVAS..... 174
3.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA..... 178
3.1.SUBGERÊNCIA DE ARTES, MÚSICA E DANÇA..... 178
3.1.SUBGERÊNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL 178
3.3. SUBGERÊNCIA DE BIBLIOTECAS..... 182
4.GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO 189
4.1. SUBGERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS 197
4.2.SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA 201
4.3.SUBGERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL..... 215
4.4.SUBGERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS..... 228
4.5.SUBGERÊNCIA ANOS FINAIS..... 253
4.6.SUBGERÊNCIA DE ANOS INICIAIS 258
4.7.SUBGERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 262

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

1.GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AÇÕES DESEMPENHADAS NO SETOR

- Acompanhar e orientar o conselho quanto a execução dos recursos Federais (PDDE Educação Básica, Conectada, Emergencial, Sustentável etc.);
- Capacitar quanto ao preenchimento e regras do Sistema Educacenso;
- Orientar e acompanhar o Conselho Escolar/ Unidade Executora Própria;
- Prestar conta das Prestações de Contas no Sistema BB Gestão Ágil e SIGPC dos programas: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade (Educação Conectada, Educação e Família, Cantinho da leitura, Primeira Infância; PDDE Estrutura (Sala de Recursos, Sustentável, escola do campo);
- Orientar no preenchimento do Resultado Final;
- Consolidar o rendimento e o movimento do resultado final de todas as Unidades de Ensino.

CONSELHO ESCOLAR/ UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA

O Conselho Escolar é um órgão colegiado da escola, com a finalidade de promover e apoiar a atuação integrada dos setores técnicos, pedagógicos e administrativos com função deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica, que atua para construir e fortalecer os instrumentos de Gestão Escolar, fazendo valer os princípios da gestão democrática.

SÃO COMPETENCIAS DO CONSELHO ESCOLAR:

- ✓ Promover reuniões ordinárias mensais;
- ✓ Interagir junto á Unidade Escolar como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- ✓ Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- ✓ Contribuir para solução de problemas inerentes a vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmoniosa entre os pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
- ✓ Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da escola;
- ✓ Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação do conselho, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;
- ✓ Examinar em tempo hábil, e se for o caso, aprovar a prestação de contas apresentada pelos gestores dos recursos de que trata o inciso

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

anterior;

- ✓ Encaminhar a quem de direito, as prestações de contas com o respectivo parecer;
- ✓ Proibir terminantemente a solicitação de contribuição obrigatória em nome da escola aos membros da comunidade escolar;
- ✓ Elaborar, reformular e aprovar seu próprio estatuto;
- ✓ Manter os membros da comunidade escolar, regularmente informados das atividades levadas a efeito, assim como de qualquer outro assunto de seu interesse;
- ✓ Contribuir para a elaboração da proposta pedagógica.

PARA CONSTRUIR O CONSELHO ESCOLAR, A ESCOLA DEVE:

Promover Assembleia com a comunidade escolar, para definição de candidatos aos cargos;
Realizar eleição;
Elaborar Ata de Posse e Estatuto e registrar em cartório; Fazer o registro da unidade executora na Receita Federal.

repasse.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE

Programa de descentralização de recursos ás escolas públicas de Educação Básica que tem como objetivo contribuir para a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das instituições de ensino, fortalecer a autonomia escolar e ampliar a participação social. Os recursos são destinados à aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao funcionamento da escola; a manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais da educação; à avaliação de aprendizagem; a implementação de projeto pedagógico e ao desenvolvimento de atividades educacionais.
O PDDE também disponibiliza recursos financeiros às escolas públicas com Salas de Recursos Multifuncionais, por meio do Programa Escola Acessível para a promoção de acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva.

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

As escolas devem manter o Conselho Escolar atualizado, cadastrado no FNDE e na Receita Federal e com as prestações de contas regularizadas. Os recursos são transferidos de forma direta para as escolas aptas, não havendo necessidade de celebração de convênios ou congêneres. Ao receber os recursos, o Conselho Escolar deve:

1º **Planejar** coletivamente a destinação dos recursos (OD ESCOLAR);

6º **Montar** e enviar da prestação de contas à SEMEC na data determinada pelo
7º **Guardar** a documentação original na escola.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

EDUCACENSO

O Censo Escolar da Educação Básica é uma pesquisa declaratória realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos Anísio Teixeira (INEP), sendo obrigatório aos estabelecimentos públicos e privados de Educação Básica, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 6.425/2008 portaria 235.

O Censo tem como finalidade conhecer a realidade em que as unidades escolares se encontram. De acordo com o que for constatado, as políticas públicas e administrativas da Federação, e/ou do Estado, e/ou Município, e/ou da própria comunidade onde a escola se encontra, irão focar seus esforços e recursos na solução de problemas mais graves e urgentes, continuando a sanar os demais problemas conforme a gravidade e urgência dos mesmos. Tais problemas podem estar relacionados tanto à estrutura física quanto à estrutura humana e/ou intelectual que sustenta e gere a escola, sendo estas últimas tanto de alunos quanto de professores e demais servidores.

A data de referência para as escolas informarem seus dados educacionais ao Censo Escolar constitui o **Dia Nacional do Censo Escolar**, que, de acordo com a Portaria nº 264, de 26 de março de 2007, é a **última quarta-feira do mês de maio**.

Em nosso município é realizado com a participação dos CREIS, escolas municipais, privadas e filantrópicas por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com a colaboração dos gestores escolares são declaradas as informações por meio de formulários contendo dados necessários para o sistema Educacenso, são lançados no Sistema através de técnicos habilitados responsáveis pela abertura e fechamento do censo escolar de 21 escolas municipais 09 CREIS municipais, 09 escolas privadas.

***ATENÇÃO PARA AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES*:**

- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega das documentações solicitadas pelo setor;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- É terminante proibido receber ou expedir documentação com rasuras;
- No ato da matricula: Conferir no diário de classe se o aluno foi aprovado ou reprovado; Saber do responsável pelo aluno se o mesmo possui alguma necessidade especial, no caso afirmativo, saber qual a necessidade;
- No ato do preenchimento dos formulários de coleta de dados para o Censo Escolar, as informações deverão ser preenchidas de acordo com a cópia do documento: Certidão de nascimento, RG, CPF e outros;
- Ao término do ano letivo ao receber o diário de classe o gestor juntamente com supervisor deve observar se a média final foi calculada corretamente, ou seja, se foi utilizada as regras especificas constantes na contra capa do diário de classe;
- Os formulários com resultado final deverão ser assinados pelo Gestor Escolar e supervisor e entregue no setor competente até a segunda semana de janeiro;
- Para evitar o pagamento desnecessário de tarifas bancarias o Conselho Escolar deve solicitar ao banco até o dia 05 do mês seguinte extratos de investimento mensal e da conta corrente no mês que houver movimento;
- À medida que forem utilizados os recursos os gestores juntamente com presidente da Unidade Executora, deve encaminhar ao setor de prestação de contas documentos de comprovação das despesas;
- Ao expedir o Histórico Escolar, a escola deverá se informar do responsável pelo aluno qual o destino do mesmo;
- Compete ao Conselho Escolar realizar reuniões periódicas para tomada de decisões junto à comunidade escolar.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, tem por objetivos básicos promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial de educação, saúde e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular o desenvolvimento das capacidades das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; combater a pobreza; e promover a intersetorialidade, a complementariedade e a sinergia das ações sociais do Poder Público;

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

A área da educação é responsável pelo acompanhamento do acesso e permanência dos estudantes beneficiários do PBF nas escolas. O acompanhamento que o MEC realiza, em parceria com estados e municípios, têm por objetivo combater o abandono e a evasão escolar e, desse modo, estimular a permanência e progressão escolar das crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Os beneficiários entre 4 e 5 anos precisam cumprir 60% de frequência mensal, os de 06 a 17 anos precisam cumprir pelo menos 75% da carga horária mensal.

O acompanhamento da frequência escolar é uma ação que envolve a coleta, o processamento e o acompanhamento bimestral da frequência escolar, agregando a atuação articulada entre o MEC e o MDS e a participação efetiva de todas as Unidades da Federação e municípios brasileiros.

As condicionalidades são os compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício do programa Bolsa Família (PBF).

ATRIBUIÇÕES DE GESTORES (AS) MUNICIPAIS DO PBF NA EDUCAÇÃO

A Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789/2004 define as atribuições dos gestores da educação do PBF:

a) Atribuições da Secretaria Municipal de Educação - O Secretário Municipal de Educação é o gestor titular do acompanhamento das condicionalidades da educação do PBF. Cabe a ele definir um responsável técnico para o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF e supervisionar os lançamentos efetuados no sistema de frequência escolar, responsabilizando administrativa, civil ou penal quando comprovada irregularidade de procedimentos.

b) Atribuições do Coordenador Municipal do PBF na Educação - deve ser um profissional da educação com habilidades e competências de articulação institucional, formação continuada e monitoramento de políticas educacionais. Cabe a ele orientar e monitorar a coleta e o registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF nas escolas estaduais, municipais, federais e particulares em seu município; articular-se com as áreas da saúde e da assistência social do PBF para estabelecer uma agenda de atividades conjuntas; disponibilizar calendário anual e orientações sobre o acompanhamento da frequência escolar do PBF.

c) Atribuições dos Dirigentes do Estabelecimento de Ensino - Identificar e disponibilizar dados atualizados dos alunos e ocorrências, como mudança de endereço, transferência, abandono e falecimento; no caso de transferência de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

escola informar o nome do estabelecimento de ensino de destino; cumprir os prazos estabelecidos no Calendário para apuração, registro e encaminhamento da Frequência Escolar dos Alunos; comunicar ao Conselho Tutelar fatos relacionados a maus tratos; informar e registrar sempre o motivo apresentado pelo responsável do aluno para Frequência inferior à condicionalidades estabelecida.

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR NO PBF NA EDUCAÇÃO

O acompanhamento das condicionalidades da educação do PBF é realizado ao longo de 05 (cinco) períodos do ano (fevereiro/março, abril/maio, junho/julho, agosto/setembro e outubro/novembro) e está normatizado pela Portaria nº 251, de dezembro de 2012. Para a sua consecução, o MEC, por meio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação e da Assessoria Técnica de Acompanhamento Escolar (Semesp/Atae), em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e do Distrito Federal, mobiliza, bimestralmente, uma rede de, aproximadamente, 67 (sessenta e sete) mil profissionais da educação, responsáveis pela coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF por meio do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Bolsa Família (Sistema Presença).

Além da coleta e do registro da frequência, as escolas identificam os motivos da baixa frequência escolar e outras situações específicas que produzem diagnósticos sócio educacionais e territoriais, tendo sido também um dos principais indicadores da situação acentuada de vulnerabilidade social em que se encontram as famílias beneficiadas pelo PBF.

Esse acompanhamento tem produzido um conjunto de informações estratégicas para o fortalecimento da política educacional e da rede de proteção social de crianças e adolescentes, além de contribuir na articulação de sistemas, famílias, comunidade escolar, instituições de ensino e pesquisa.

Um dos maiores desafios que se apresenta no acompanhamento da frequência escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social do PBF referem- se ao conjunto de beneficiários/as que não são encontrados/as nas escolas, mais conhecidos como “não

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

localizados/as”.

Nessa perspectiva planejamos nossas atividades buscando desenvolver metas e ações para superar as dificuldades encontradas como:

- Articular parcerias com as áreas de Saúde, Assistência Social, Programa Bolsa Família, Educação Especial, Censo Escolar e Conselho Tutelar buscando fortalecer a intersetorialidade com outros departamentos e secretarias.
- Realizar reuniões com os gestores escolares para informar as metas e ações do acompanhamento da frequência escolar;
- Capacitar os profissionais da educação para o acompanhamento da frequência escolar dos alunos no Sistema Presença (a possibilidade de cadastro do operador gestor online);
- Intensificar ações junto aos gestores para atuarem com maior eficiência e eficácia quanto à informação dos dados e a busca dos alunos não localizados;
- Solicitar da Secretaria de Educação apoio para manutenção de equipamentos, transporte para monitoramento nas escolas e materiais de expediente.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2024		
MÊS	**ATIVIDADES**	**REALIZADO/ANDAMENTO**
Janeiro	*Receber e corrigir das Unidades de Ensino os formulários do resultado final referente o ano letivo de 2023; *Encaminhar a coordenadoria de Estatística da Secretaria Estadual de Educação, justificativas referentes as inconsistências do Censo Escolar 2023; *Receber das Unidades de Ensino, pendências de documentos das Prestações de Contas, extratos de conta corrente e investimento do mês dezembro; * Acompanhar e orientar os conselhos escolares e unidades executoras no período de janeiro a dezembro 2024.	Realizado
Fevereiro Março	*Inserir dados da 2ª etapa do Censo da educação básica 2023 módulo Situação do aluno; * Inserir as prestações de contas no sistema Prestação de Contas Online (SIGPC) e BB Gestão ágil.	Realizado
Abril	*Capacitar Gestores, Coordenadores e pessoal responsável pelas informações de dados declarados ao INEP e entrega dos formulários para preenchimento através das coletas de dados do Censo Escolar da Educação Básica; *Orientar ao gestor escolar e presidente de conselho escolar quanto a execução dos recursos oriundos do FNDE, através de reuniões e individualmente.	Realizado
Maio/Junho /Julho e agosto	* Fazer a inserção dos dados fornecidos pelas Unidades de Ensino no Sistema Educacenso de acordo com a portaria nº 264, de 26 de março de 2007.	Realizado
Setembro	*Consolidar os dados de matriculas por turma das Unidades Ensino segundo o Censo Escolar.	Realizado
Outubro	*Retificar os dados que foram informados ao Sistema Educacenso.	Realizado
Novembro	* Solicitar e conferir as prestações de Contas; * Orientar quanto ao preenchimento do Resultado Final 2024.	Realizado
Dezembro	*Receber pendência referente às Prestações de Contas.	Andamento

Eduardo Francelino da Silva
Diretor do Dep. Administrativo Financeiro

Joseane de Lima Alves
Chefe de Programas e Projetos

Edneide Pedro Soares
(Coordenadora da frequência escolar do PBF na educação)

Adriana do Livramento Rodrigues da Silva

Conde (PB), 16 de dezembro de 2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

1.1 SUBGÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR

O setor da Merenda Escolar realizou as seguintes ações durante o ano de 2024:
Distribuição de Merenda Escolar nas Escolas e CREIS antes do início do ano letivo para que os alunos tivessem no primeiro dia de aula sua merenda garantida.
Visita Técnica mensal em todas as unidades de ensino da Rede municipal de Ensino com orientações em relação ao armazenamento dos alimentos recebidos da Merenda Escolar e também sobre a manipulação de Alimentos e sobre a Higienização do ambiente e Armazenamento (principalmente em relação as datas de validade) realizadas pelo quadro técnico de Nutricionistas do Setor da Merenda escolar.
Orientação sobre o preenchimento das Planilhas de Controle de Merenda Semanal e da Planilha de Refeições mensal.

Recebimento e acompanhamento das Planilhas de Controle Semanal e Mensal.

Orientação nas creches para a que fosse realizada a adaptação dos alunos com a diminuição de consumo do Açúcar com introdução de preparações que não necessita o uso do mesmo. Estamos em fase de adaptação ainda.

Enviou o Cardápio da Merenda Escolar para o ano de 2024. Elaborado pelo quadro técnico de nutricionistas do setor da Merenda Escolar respeitando a nova legislação do FNDE no início do ano letivo.
O setor é responsável pelo Pedido e Distribuição dos Produtos Alimentícios não Perecíveis mensalmente, também é responsável pelo Pedido e acompanhamento da entrega dos Produtos Perecíveis como também dos produtos da Agricultura Familiar quinzenalmente.

Em relação as entregas dos Produtos Perecíveis são realizadas pelo fornecedor nas unidades de ensino do município de 15 em 15 dias de acordo com o pedido enviado pelo setor da Merenda, a quantidade enviada é de acordo com o cardápio vigente, é feita a orientação que os produtos que irão receber sejam conferidos a qualidade e validade, se não estiver de acordo não receber e pedir substituição de imediato.
Em relação aos Gêneros Alimentícios Não Perecíveis a entrega é realizada pelo setor da Merenda Escola onde a quantidade pedida também é de acordo com o cardápio vigente. Onde o setor ao receber confere a qualidade e a data de Validade para

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

posterior distribuição.

Realizamos avaliação das amostras da Agricultura Familiar, onde as Associações e Cooperativas que estão concorrendo na Chamada Pública trás amostras dos produtos que estão na lista do Termo de Referência para que possamos dizer se estão de acordo as especificações que consta no Termo.

Participação em todos os eventos realizados pela Secretaria de Educação tais como: Formações; Desfile Cívico; Amostra Pedagógica; Minimaratona; Cantata de Natal; Formaturas, Conde Feliz e etc

O setor da Merenda Escolar realizou as seguintes ações durante o ano de 2024:

Distribuição de Merenda Escolar nas Escolas e CREIS antes do início do ano letivo para que os alunos tivessem no primeiro dia de aula sua merenda garantida.

Visita Técnica mensal em todas as unidades de ensino da Rede municipal de Ensino com orientações em relação ao armazenamento dos alimentos recebidos da Merenda Escolar e também sobre a manipulação de Alimentos e sobre a Higienização do ambiente e Armazenamento (principalmente em relação as datas de validade) realizadas pelo quadro técnico de Nutricionistas do Setor da Merenda escolar.

Orientação sobre o preenchimento das Planilhas de Controle de Merenda Semanal e da Planilha de Refeições mensal.

Recebimento e acompanhamento das Planilhas de Controle Semanal e Mensal.

Orientação nas creches para a que fosse realizada a adaptação dos alunos com a diminuição de consumo do Açúcar com introdução de preparações que não necessita o uso do mesmo. Estamos em fase de adaptação ainda.

Enviou o Cardápio da Merenda Escolar para o ano de 2024. Elaborado pelo quadro técnico de nutricionistas do setor da Merenda Escolar respeitando a nova legislação do FNDE no início do ano letivo.

O setor é responsável pelo Pedido e Distribuição dos Produtos Alimentícios não Perecíveis mensalmente, também é responsável pelo Pedido e acompanhamento da entrega dos Produtos Perecíveis como também dos produtos da Agricultura Familiar quinzenalmente.

Em relação as entregas dos Produtos Perecíveis são realizadas pelo fornecedor nas unidades de ensino do município de 15 em 15 dias de acordo com o pedido enviado pelo setor da Merenda, a quantidade enviada é de acordo com o cardápio vigente, é feita a orientação que os produtos que irão receber sejam conferidos a qualidade e validade, se não estiver de acordo não receber e pedir

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

substituição de imediato.

Em relação aos Gêneros Alimentícios Não Perecíveis a entrega é realizada pelo setor da Merenda Escola onde a quantidade pedida também é de acordo com o cardápio vigente. Onde o setor ao receber confere a qualidade e a data de Validade para posterior distribuição.

Realizamos avaliação das amostras da Agricultura Familiar, onde as Associações e Cooperativas que estão concorrendo na Chamada Pública trás amostras dos produtos que estão na lista do Termo de Referência para que possamos dizer se estão de acordo as especificações que consta no Termo.

Participação em todos os eventos realizados pela Secretaria de Educação tais como: Formações; Desfile Cívico; Amostra Pedagógica; Minimaratona; Cantata de Natal; Formaturas, Conde Feliz e etc. Realizamos junto com a Saúde o Programa Saúde nas Escola e nas Creis onde foi feito Avaliação Nutricional nos alunos da Faixa etária de 02 á 10 anos, após a avaliação os casos de obesidade ou baixo peso, os profissionais da Saúde chamam os Responsáveis a comparecerem a Unidade de Saúde para acompanhamento com o Nutricionista. Realizamos adaptações dentro do Cardápio Vigente nos casos de Alergia a Lactose, Intolerância a Lactose. Esses casos foram apresentados por algumas diretoras de CREIS, onde foi apresentado laudo médico, foi também realizado orientações a responsável pela criança. Tivemos a presença da estagiária Graciele, a qual teve o acompanhamento e orientação dos nutricionistas do quadro técnico no seu estágio de UAN em algumas unidades escolares e como também no setor da Merenda Escolar.

Gasto com Merenda Escolar até o mês de dezembro/2024

AGRICULTURA FAMILIAR: R$ 957.731,54

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS(CARNES): R$858.423,87
GÊNEROS NÃO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS(CEREAIS): R$356.208,13
PÃO, BEBIDA LÁCTEA: R$ 249.364,30
- QUEIJO: R$ 24.990,96

Total Geral de gastos com a Merenda Escolar r$ 2.446.718,80

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Relação dos fornecedores do ano vindouro;

-Carnes: ERS Distribuidora
-Pão e Bebida Láctea: Tem de Tudo Comércio e Serviços
- Queijo: Empresa Distribuidora Brazmac
-Agricultura Familiar: Associação de Trabalhadores Rurais do Assentamento Rick Charles Associação de Trabalhadores Rurais de Capim Açú
Associação de Trabalhadores Rurais de Frei Anastácio Associação de Trabalhadores Rurais de Mata de Garapú Associação das Mulheres Negras do Campo em Gurugi I Cooperativa Agriconde
Cooperativa InhameCoop
-Gêneros Alimentícios não Perecíveis: Empresa Guedes Distribuidora

AÇOES NÃO REALIZADAS:
Formação das Merendeiras
Teste de Aceitabilidade

Conclusão: Apesar de alguns contratempos devido ao setor precisar de agilização de outras secretarias, podemos dizer que durante o ano letivo de 2024 garantimos Merenda Escolar de boa qualidade. Agradecemos esse mérito ao esforço da Secretaria de Educação Nadelma Alves junto ao setor de Merenda Escolar.

Equipe do DIVAE – Merenda Escolar:

Glaucilene Correia Batista – Nutricionista e Subgerente da Merenda Escolar

Ana Cláudia dos Santos Florentino - Nutricionista

Rafael Ribeiro da Silva - Nutricionista

Júlio Paulo de Sousa Correia - Nutricionista

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

1.2 SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELATÓRIO ANUAL DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARROS LEVES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE CONDE - PB

EXERCÍCIO: 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar um balanço das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Transporte de Carros Leves da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2024. Serão abordados aspectos operacionais, administrativos e financeiros, bem como desafios e recomendações para o próximo exercício.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

2.1. Frota de Veículos

A coordenação gerenciou um total de 8 veículos leves, utilizados para transporte de servidores, materiais e apoio logístico em atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria.

Segue a lista:

- ONIX – RV10A23
- ONIX – RV10A37
- ONIX – RV10A42
- ONIX – RV10A24
- ONIX – RV10A38
- ONIX – RV10A34
- VAN – RVX4C33
- S10 – RVC5

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

2.2. Lista dos condutores

Segue a lista: VER EM Apêndices

2.2. Manutenção Preventiva e Corretiva

Foram realizadas manutenções preventivas e corretivas, garantindo o bom funcionamento da frota, O cronograma de revisões foi seguido conforme recomendações dos fabricantes e normas vigentes.

Segue o anexo abaixo: ver Apendices deste relatório

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

2.3. Controle de Abastecimento

Houve um controle rigoroso para evitar desperdícios e garantir a eficiência do uso dos veículos.

O consumo de combustível foi monitorado durante o ano de 2024.

Segue o anexo abaixo:

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

JANEIRO
EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
RVI0A23	ÔNIX	74,01	R$ 480,32
RVI0A24	ÔNIX	245,80	R$ 1.571,85
RVI0A34	ÔNIX	0,00	R$ 0,00
RVI0A37	ÔNIX	59,00	R$ 382,91
RVI0A38	ÔNIX	0,00	R$ 0,00
RVI0A42	ÔNIX	255,00	R$ 1.654,95
RVC5B65	S10	266,00	R$ 1.885,94
RVX4C33	VAN	164,51	R$ 1.166,38
MNV6580	BAÚ	412,02	R$ 2.921,22
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	17,01	R$ 120,61
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6532	ÔNIBUS	85,00	R$ 602,65
OEZ5799	ÔNIBUS	187,02	R$ 1.261,59
RLZ3A14	ÔNIBUS	442,00	R$ 3.133,78
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	110,99	R$ 786,92
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6542	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
SKX7D49	MARRUÁ	0,00	R$ 0,00
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
TOTAL		**2318,36**	**R$ 15.969,12**

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

FEVEREIRO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
RVI0A23	ÔNIX	121,98	R$ 791,65
RVI0A24	ÔNIX	294,00	R$ 1.908,06
RVI0A34	ÔNIX	311,63	R$ 2.022,51
RVI0A37	ÔNIX	156,26	R$ 1.014,13
RVI0A38	ÔNIX	160,03	R$ 1.038,58
RVI0A42	ÔNIX	344,04	R$ 2.077,11
RVC5B65	S10	646,01	R$ 4.287,97
RVX4C33	VAN	487,60	R$ 3.009,91
MNV6580	BAÚ	227,00	R$ 1.515,45
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	515,09	R$ 3.422,52
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	400,02	R$ 2.614,13
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	245,00	R$ 1.644,55
NQI6532	ÔNIBUS	325,05	R$ 2.167,66
OEZ5799	ÔNIBUS	110,01	R$ 698,56
RLZ3A14	ÔNIBUS	955,01	R$ 6.549,76
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	924,35	R$ 6.078,24
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	396,00	R$ 2.514,60
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	967,00	R$ 6.140,45
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	383,01	R$ 2.432,11
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	675,01	R$ 4.449,11
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	391,00	R$ 2.482,85
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	239,00	R$ 1.598,31
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	452,00	R$ 2.870,20
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	425,00	R$ 2.813,45
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	380,02	R$ 2.544,86
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	1011,05	R$ 6.744,30
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	1168,10	R$ 7.572,83
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	333,01	R$ 2.190,83
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	650,01	R$ 4.306,65

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	186,01	R$ 1.241,85
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	480,00	R$ 3.048,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	134,02	R$ 851,03
NQI6542	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
SKX7D49	MARRUÁ	0,00	R$ 0,00
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
TOTAL		**14493,32**	**R$ 94.642,22**

MARÇO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
RVI0A23	ÔNIX	114,00	R$ 739,86
RVI0A24	ÔNIX	426,03	R$ 2.764,93
RVI0A34	ÔNIX	95,02	R$ 616,67
RVI0A37	ÔNIX	224,00	R$ 1.453,76
RVI0A38	ÔNIX	429,03	R$ 2.784,40
RVI0A42	ÔNIX	170,79	R$ 1.108,42
RVC5B65	S10	283,99	R$ 1.803,34
RVX4C33	VAN	516,95	R$ 3.282,66
MNV6580	BAÚ	348,01	R$ 2.209,86
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	711,02	R$ 4.514,98
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	645,03	R$ 4.095,93
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	331,00	R$ 2.101,85
NQI6532	ÔNIBUS	832,00	R$ 5.283,20
OEZ5799	ÔNIBUS	671,02	R$ 4.260,98
RLZ3A14	ÔNIBUS	677,01	R$ 4.299,01
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	1490,01	R$ 9.461,56
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	498,01	R$ 3.162,36
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2110,04	R$ 13.398,75
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	889,03	R$ 5.645,33
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	920,01	R$ 5.842,06
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	903,00	R$ 5.837,97
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	770,04	R$ 4.889,75
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	910,06	R$ 5.778,88
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	1261,00	R$ 8.007,35

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	1051,61	R$ 6.677,72
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	1074,02	R$ 6.820,02
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	2000,03	R$ 12.700,18
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	855,37	R$ 5.431,60
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	1242,01	R$ 7.886,76
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	371,01	R$ 2.355,91
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	320,01	R$ 2.032,06
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	232,05	R$ 1.473,52
NQI6542	ÔNIBUS	253,02	R$ 1.604,67
SKX7D49	MARRUÁ	0,00	R$ 0,00
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
TOTAL		**23625,23**	**R$ 150.326,30**

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

ABRIL

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
RVI0A23	ÔNIX	110,01	R$ 713,96
RVI0A24	ÔNIX	31,00	R$ 201,19
RVI0A34	ÔNIX	328,98	R$ 2.135,06
RVI0A37	ÔNIX	366,02	R$ 2.375,46
RVI0A38	ÔNIX	115,00	R$ 746,35
RVI0A42	ÔNIX	501,08	R$ 3.251,98
RVC5B65	S10	549,88	R$ 3.491,74
RVX4C33	VAN	599,78	R$ 3.808,59
MNV6580	BAÚ	167,01	R$ 1.060,52
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	638,03	R$ 4.051,49
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	811,17	R$ 5.150,93
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	362,27	R$ 2.300,41
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	506,00	R$ 3.213,10
NQI6532	ÔNIBUS	90,00	R$ 571,50
OEZ5799	ÔNIBUS	628,36	R$ 3.990,08
RLZ3A14	ÔNIBUS	595,52	R$ 3.781,55
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	580,24	R$ 3.684,52
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2061,37	R$ 13.089,70
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	1206,02	R$ 7.658,22
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	1428,01	R$ 9.067,87
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	920,02	R$ 5.842,12
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	952,01	R$ 6.045,26
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	1066,02	R$ 6.769,22
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	556,01	R$ 3.530,66
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	1112,01	R$ 7.061,26
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	1590,05	R$ 10.096,81
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	1028,76	R$ 6.532,63
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	1157,04	R$ 7.347,20
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	1057,00	R$ 6.711,95
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	351,00	R$ 2.228,85
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	115,00	R$ 730,25
NQI6542	ÔNIBUS	326,04	R$ 2.070,35
SKX7D49	MARRUÁ	355,36	R$ 2.256,53
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	509,00	R$ 3.232,15
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2246,18	R$ 14.263,24
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
TOTAL		**25017,25**	**R$ 159.062,70**

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

MAIO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
RVI0A23	ÔNIX	177,02	R$ 1.148,85
RVI0A24	ÔNIX	249,95	R$ 1.622,18
RVI0A34	ÔNIX	0,00	R$ 0,00
RVI0A37	ÔNIX	348,57	R$ 2.262,21
RVI0A38	ÔNIX	0,00	R$ 0,00
RVI0A42	ÔNIX	518,47	R$ 3.364,85
RVC5B65	S10	791,05	R$ 5.023,16
RVX4C33	VAN	411,01	R$ 2.609,91
MNV6580	BAÚ	0,00	R$ 0,00
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	936,05	R$ 5.943,90
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	609,59	R$ 3.870,89
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	427,00	R$ 2.711,45
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

NQI6532	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ5799	ÔNIBUS	633,02	R$ 4.019,67
RLZ3A14	ÔNIBUS	653,02	R$ 4.147,21
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	478,00	R$ 3.035,30
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2525,71	R$ 16.038,26
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	777,03	R$ 4.934,14
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	1103,01	R$ 7.004,11
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	979,03	R$ 6.216,84
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	867,03	R$ 5.505,63
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	1001,08	R$ 6.356,85
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	926,05	R$ 5.880,42
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	1295,02	R$ 8.223,37
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	809,00	R$ 5.137,15
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	1246,05	R$ 7.912,41
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	1040,03	R$ 6.604,19
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	421,01	R$ 2.673,41
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6542	ÔNIBUS	492,00	R$ 3.124,20
SKX7D49	MARRUÁ	149,00	R$ 946,15
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	1008,03	R$ 6.400,98
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2299,24	R$ 14.599,77
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	411,00	R$ 2.609,85
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
TOTAL		**23582,07**	**R$ 149.927,31**

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

JUNHO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
SLD0F95	HB20	43	279,07
SLD6A65	HB20	44	285,56
SLC4A15	HB20	41	266,09
RQH0I65	S10	55	349,25
RVI0A23	ÔNIX	139,02	R$ 902,23
RVI0A24	ÔNIX	308,58	R$ 2.002,66

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

RVI0A34	ÔNIX	37,00	R$ 240,13
RVI0A37	ÔNIX	493,04	R$ 3.142,82
RVI0A38	ÔNIX	0,00	R$ 0,00
RVI0A42	ÔNIX	390,56	R$ 2.534,72
RVC5B65	S10	290,03	R$ 1.841,68
RVX4C33	VAN	346,00	R$ 2.197,10
MNV6580	BAÚ	0,00	R$ 0,00
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	349,02	R$ 2.216,28
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	473,01	R$ 3.003,61
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	430,01	R$ 2.730,56
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6532	ÔNIBUS	528,01	R$ 3.352,86
OEZ5799	ÔNIBUS	350,02	R$ 2.222,62
RLZ3A14	ÔNIBUS	136,00	R$ 863,60
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	265,03	R$ 1.682,94
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2395,04	R$ 15.208,51
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	614,01	R$ 3.898,96
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	946,00	R$ 6.007,10
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	724,03	R$ 4.597,58
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	730,00	R$ 4.635,50
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	544,01	R$ 3.454,46
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	737,99	R$ 4.686,30
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	937,93	R$ 5.955,85
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	1159,44	R$ 7.362,45
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	930,03	R$ 5.905,68
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	77,01	R$ 489,01
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6542	ÔNIBUS	356,13	R$ 2.261,42
SKX7D49	MARRUÁ	249,02	R$ 1.581,28
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	301,00	R$ 1.911,35
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	830,71	R$ 5.275,01
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	969,12	R$ 6.153,92
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
TOTAL		**17036,80**	**R$ 108.318,19**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

JULHO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
SLE0H35	HB20	41,06	R$ 278,80
SLE0H55	HB20	524,33	R$ 3.480,19
SLD0F95	HB20	479,70	R$ 3.197,16
SLD0F65	HB20	346,43	R$ 2.339,69
SLD6A65	HB20	267,00	R$ 1.785,94
SLC4A25	HB20	391,43	R$ 2.599,19
SLC4A15	HB20	107,00	R$ 715,43
RQH0I65	S10	831,04	R$ 5.505,42
SLF3A96	SAVEIRO	144,01	R$ 962,52
MNV6580	BAÚ	268,20	R$ 1.760,42
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	843,09	R$ 5.576,54
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	821,03	R$ 5.422,65
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	1178,39	R$ 7.808,40
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6532	ÔNIBUS	854,72	R$ 5.670,70
OEZ5799	ÔNIBUS	1203,32	R$ 7.968,48
RLZ3A14	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	1966,08	R$ 13.074,84
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	1243,09	R$ 8.227,56
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	498,01	R$ 3.162,36
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	1373,02	R$ 9.001,39
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	1626,79	R$ 10.752,15
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	993,02	R$ 6.603,59
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	954,04	R$ 6.323,37
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	1118,08	R$ 7.307,41
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	1293,02	R$ 8.557,49
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	1387,02	R$ 9.165,19
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	1202,56	R$ 7.929,83
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	893,04	R$ 5.920,41
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	1213,06	R$ 8.066,58
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	445,01	R$ 2.959,32
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICROÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6542	ÔNIBUS	500,01	R$ 3.325,07
SKX7D49	MARRUÁ	291,01	R$ 1.911,82
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	202,01	R$ 1.306,77

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2018,71	R$ 13.305,92
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	1377,87	R$ 9.081,22
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	708,01	R$ 4.708,27
TOTAL		**29604,21**	**R$ 195.762,09**

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

AGOSTO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
SLE0H35	HB20	43,00	R$ 291,97
SLE0H55	HB20	476,01	R$ 3.232,11
SLD0F95	HB20	478,60	R$ 3.222,42
SLD0F65	HB20	419,77	R$ 2.850,24
SLD6A65	HB20	264,00	R$ 1.792,56
SLC4A25	HB20	327,01	R$ 2.220,40
SLC4A15	HB20	100,02	R$ 679,14
SLF3C85	HB20	338,04	R$ 2.295,28
RQH0I65	S10	534,00	R$ 3.556,70
SLF3A96	SAVEIRO	92,00	R$ 624,68
MNV6580	BAÚ	341,00	R$ 2.267,65
QFR9F22	MICROÔNIBUS	515,00	R$ 3.424,75
QFR9F02	MICROÔNIBUS	561,42	R$ 3.733,44
RLW7H89	MICROÔNIBUS	974,00	R$ 6.477,10
RLW7H69	MICROÔNIBUS	814,00	R$ 5.413,10
NQI6532	ÔNIBUS	703,01	R$ 4.675,02
OEZ5799	ÔNIBUS	234,00	R$ 1.556,10
RLZ3A14	ÔNIBUS	610,00	R$ 4.056,50
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	1901,86	R$ 12.647,38
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	1081,02	R$ 7.188,79
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	1682,53	R$ 11.188,86
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	883,00	R$ 5.871,95
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	1682,02	R$ 11.285,44
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	1237,04	R$ 8.226,32
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	1382,04	R$ 9.190,57
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	1140,01	R$ 7.581,07
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	1133,11	R$ 7.535,19
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	944,01	R$ 6.277,67

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	952,97	R$ 6.337,25
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	1145,70	R$ 7.618,91
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	1210,00	R$ 8.046,50
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	327,00	R$ 2.174,55
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6542	ÔNIBUS	599,40	R$ 3.986,01
SKX7D49	MARRUÁ	401,41	R$ 2.669,38
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2388,00	R$ 15.880,20
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	1203,01	R$ 8.000,02
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	611,01	R$ 4.063,22
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	930,01	R$ 6.184,57
TOTAL		**30660,03**	**R$ 204.323,01**

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

SETEMBRO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
SLE0H35	HB20	43,00	R$ 291,97
SLE0H55	HB20	507,01	R$ 3.398,40
SLD0F95	HB20	480,39	R$ 3.211,80
SLD0F65	HB20	307,02	R$ 2.063,87
SLD6A65	HB20	244,02	R$ 1.627,00
SLC4A25	HB20	253,21	R$ 1.695,25
SLC4A15	HB20	148,90	R$ 995,43
SLF3C85	HB20	298,02	R$ 2.002,09
RQH0I65	S10	472,08	R$ 3.103,04
SLF3A96	SAVEIRO	141,00	R$ 957,39
MNV6580	BAÚ	210,00	R$ 1.396,50
RLZ0I82	VAN	558,43	R$ 3.661,95
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	469,01	R$ 3.046,31
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	824,01	R$ 5.342,38
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	1064,04	R$ 7.005,92
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	468,01	R$ 3.035,71
NQI6532	ÔNIBUS	479,00	R$ 3.185,35
OEZ5799	ÔNIBUS	461,62	R$ 2.988,60
RLZ3A14	ÔNIBUS	854,12	R$ 5.566,97
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	1020,08	R$ 6.712,91
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	3311,36	R$ 22.020,58
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	858,00	R$ 5.553,90
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	899,02	R$ 5.843,19
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	1111,00	R$ 7.221,17
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	894,01	R$ 5.782,81
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	1006,66	R$ 6.588,70
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	1085,02	R$ 7.066,22
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	540,01	R$ 3.459,07
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	977,07	R$ 6.311,36
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	364,01	R$ 2.351,37
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6542	ÔNIBUS	90,00	R$ 598,50
SKX7D49	MARRUÁ	68,81	R$ 457,59
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2336,01	R$ 15.323,27
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	948,01	R$ 6.202,63
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	1232,02	R$ 8.051,04
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	1163,04	R$ 7.628,62
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	878,67	R$ 5.683,43
TOTAL		**27065,69**	**R$ 177.432,29**

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

OUTUBRO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
SLE0H35	HB20	76,02	R$ 466,76
SLE0H55	HB20	542,80	R$ 3.332,79
SLD0F95	HB20	385,38	R$ 2.366,23
SLD0F65	HB20	374,00	R$ 2.296,36
SLD6A65	HB20	128,02	R$ 786,04
SLC4A25	HB20	245,76	R$ 1.508,97
SLC4A15	HB20	63,00	R$ 386,82
SLF3C85	HB20	290,02	R$ 1.780,72
RQH0I65	S10	359,08	R$ 2.150,89
SLF3A96	SAVEIRO	143,87	R$ 883,36
MNV6580	BAÚ	277,00	R$ 1.659,23
RLZ0I82	VAN	449,83	R$ 2.694,48
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	337,02	R$ 2.018,75

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	519,00	R$ 3.108,81
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	1069,01	R$ 6.403,37
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	308,01	R$ 1.844,98
NQI6532	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ5799	ÔNIBUS	436,02	R$ 2.611,76
RLZ3A14	ÔNIBUS	599,01	R$ 3.588,01
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	1126,25	R$ 6.746,24
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2790,11	R$ 16.712,75
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	881,00	R$ 5.277,19
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	631,00	R$ 3.779,69
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	898,01	R$ 5.379,08
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	905,08	R$ 5.421,43
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	1078,03	R$ 6.457,40
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	1018,01	R$ 6.097,88
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	572,00	R$ 3.426,28
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	1132,00	R$ 6.780,68
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	569,01	R$ 3.408,37
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
NQI6542	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
SKX7D49	MARRUÁ	200,32	R$ 1.199,92
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	1529,01	R$ 9.158,77
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	1051,03	R$ 6.295,67
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	727,07	R$ 4.355,15
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	903,32	R$ 5.410,89
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	658,00	R$ 3.941,42
TOTAL		**23272,10**	**R$ 139.737,14**

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

NOVEMBRO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
SLE0H35	HB20	96,00	R$ 579,99

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SLE0H55	HB20	424,06	R$ 3.332,79
SLD0F95	HB20	490,04	R$ 3.008,84
SLD0F65	HB20	354,03	R$ 2.173,74
SLD6A65	HB20	218,00	R$ 1.338,52
SLC4A25	HB20	340,01	R$ 2.087,72
SLC4A15	HB20	93,00	R$ 571,02
SLF3C85	HB20	381,71	R$ 2.343,70
RQH0I65	S10	257,07	R$ 1.539,85
SLF3A96	SAVEIRO	143,00	R$ 878,02
MNV6580	BAÚ	0,00	R$ 0,00
RLZ0I82	VAN	457,65	R$ 2.741,32
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	80,00	R$ 479,20
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	831,00	R$ 4.977,69
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	348,02	R$ 2.084,64
NQI6532	ÔNIBUS	60,00	R$ 359,40
OEZ5799	ÔNIBUS	482,01	R$ 2.887,24
RLZ3A14	ÔNIBUS	684,00	R$ 4.097,16
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	781,94	R$ 5.235,32
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2432,03	R$ 14.567,86
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	758,00	R$ 4.540,42
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	950,00	R$ 5.690,50
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	1033,02	R$ 6.187,79
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	814,03	R$ 4.876,04
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	733,01	R$ 4.390,73
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	693,01	R$ 4.151,13
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	496,04	R$ 2.971,28
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	1102,62	R$ 6.604,69
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	419,00	R$ 2.509,81
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	274,00	R$ 1.641,26
NQI6542	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
SKX7D49	MARRUÁ	120,91	R$ 730,74
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	2340,62	R$ 14.020,31
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	873,00	R$ 5.229,27
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	1149,19	R$ 7.996,71
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	1328,34	R$ 7.956,76
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	473,23	R$ 4.223,95
TOTAL		**22511,59**	**R$ 139.005,41**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

DEZEMBRO

EDUCAÇÃO

PLACA	VEÍCULO	LITRAGEM	VALOR
SLE0H35	HB20	181,01	R$ 1.111,40
SLE0H55	HB20	378,02	R$ 2.321,04
SLD0F95	HB20	339,76	R$ 2.286,71
SLD0F65	HB20	273,74	R$ 1.680,76
SLD6A65	HB20	88,01	R$ 540,38
SLC4A25	HB20	22,00	R$ 135,08
SLC4A15	HB20	96,00	R$ 589,44
SLF3C85	HB20	286,99	R$ 1.762,12
RQH0I65	S10	248,01	R$ 1.485,58
SLF3A96	SAVEIRO	142,01	R$ 871,94
MNV6580	BAÚ	0,00	R$ 0,00
RLZ0I82	VAN	409,80	R$ 2.454,70
QFR9F22	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QFR9F02	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
RLW7H89	MICRO-ÔNIBUS	756,01	R$ 4.528,50
RLW7H69	MICRO-ÔNIBUS	318,54	R$ 1.908,05
NQI6532	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ5799	ÔNIBUS	244,00	R$ 1.461,56
RLZ3A14	ÔNIBUS	442,00	R$ 2.647,58
QFG0303	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEZ9189	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
QSL7370	MICRO-ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OEY6883	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
OHF8099	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	0,00	R$ 0,00
LLV8B99	ÔNIBUS-URBANO	748,02	R$ 4.480,64
NVL7B62	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	1127,02	R$ 6.750,85
OIK0J47	ÔNIBUS-URBANO	458,77	R$ 2.748,03
FYI2D78	ÔNIBUS-URBANO	193,00	R$ 1.156,07
EGJ4D42	ÔNIBUS-URBANO	695,00	R$ 4.163,05
NUY2B75	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
NUO2G85	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
OFD7J14	ÔNIBUS-URBANO	573,02	R$ 3.432,39
LQE3A75	ÔNIBUS-URBANO	561,01	R$ 3.360,45
AYZ5B66	ÔNIBUS-URBANO	687,02	R$ 4.115,25
KNZ9H97	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

NPK4A33	ÔNIBUS-URBANO	332,02	R$ 1.988,80
ETU9563	ÔNIBUS-URBANO	902,40	R$ 5.405,38
QSL7D20	ÔNIBUS-URBANO	451,17	R$ 2.702,51
KXT6I42	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
QFU3868	MICRO-ÔNIBUS	270,01	R$ 1.617,36
NQI6542	ÔNIBUS	0,00	R$ 0,00
SKX7D49	MARRUÁ	0,00	R$ 0,00
AUL4D76	ÔNIBUS-URBANO	0,00	R$ 0,00
JSZ4F98	ÔNIBUS-RODOVIÁRIO	1042,00	R$ 6.241,58
FYI2D75	ÔNIBUS-URBANO	526,01	R$ 3.150,80
ATM3I21	ÔNIBUS-URBANO	628,00	R$ 3.761,72
EQU0G92	ÔNIBUS-URBANO	521,01	R$ 3.120,85
PEH9D34	ÔNIBUS-URBANO	704,00	R$ 4.216,96
TOTAL		**14645,38**	**R$ 88.197,53**

2.4. Uso dos Veículos

Os veículos foram utilizados prioritariamente para:

- Apoio às unidades escolares (transporte de materiais, documentos e servidores.
- Acompanhamento de projetos educacionais e eventos da Secretaria;
- Deslocamento de equipes técnicas para visitas institucionais.

4. SINISTROS

Durante o ano de 2024, foram registrados sinistros envolvendo a frota de carros leves as principais causas dos sinistros foram: falhas mecânica e casos de danos no veículo em trajetos de rota diária.

Todas as ocorrências foram devidamente registradas, e as medidas cabíveis foram tomadas, incluindo abertura de sinistros junto à seguradora e apuração interna dos casos como também boletim de ocorrência.

Ver apêndices

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Medidas adotadas para redução de sinistros:

- Monitoramento do uso da frota pelo coordenador;
- Manutenção preventiva para reduzir falhas mecânicas;
- Reavaliação das rotas para minimizar riscos

Segue anexo das medidas tomadas pela coordenação:

Ver apêndices.

5. DESAFIOS ENFRENTADOS

- Rotas com trajetos acidentados principalmente em épocas de chuvas em zonas rurais do município;
- Necessidade de otimização na alocação de veículos para diferentes setores e aumento de demandas semanais para atender as unidades;
- Redução do número de sinistros e melhoria na segurança da frota;
- Reuniões periódicas com os condutores.

6. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Avaliação da necessidade de renovação da frota;
- Implementação de um sistema informatizado de gestão de transporte;
- Treinamento para condutores visando eficiência e economia de combustível;
- Revisão das rotas e do planejamento logístico para otimização do uso dos veículos;
- Implementação de um programa de prevenção de sinistros e monitoramento de conduta dos motoristas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenação de Transporte de Carros Leves da Secretaria Municipal de Educação de Conde – PB, reafirma seu compromisso com a eficiência operacional e a transparência na gestão dos recursos públicos. As ações implementadas em 2024 contribuíram para a melhoria do serviço, e as recomendações apresentadas visam aprimorar ainda mais a gestão no próximo período.

Coordenação de Transporte de Carros Leves

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

1.3 SUBGERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

RELATÓRIO ANUAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO (2024)

O presente relatório tem por objetivo destacar o trabalho realizado pelo setor de almoxarifado, trabalhamos de janeiro a janeiro atendendo todas as unidades escolares, CREIS, departamentos e demais secretarias deste município.
No que diz respeito as entregas de forma direta para os mais de 6.449 alunos de nosso município, os mesmos recebem desta secretaria os seguintes itens:

- **Kit de fardamento e acessórios, contendo:**

- **Educação infantil**

- Blusa, bermuda ou short- saia;
- Papete ou tênis e meia;
- Kit Pedagógico;
- Bolsa de Carrinho;
- Squeeze, estojos, necessaire.

Obs: para o uso dentro da unidade escolar ou CREI, calcinhas e cuecas, toalhas de rosto, toalhas de banho.

Diante das necessidades para o atendimento da Educação Infantil, temos em nossos estoques brinquedos pedagógicos, aos quais são entregues de acordo com a necessidade de cada unidade, para interação entre as crianças que fazem parte das unidades escolares que atendem a esse segmento e as CREIS, segue a lista dos mesmos:

- **Brinquedos Pedagógicos**

- Balde com Blocos
- Balanço com 2 Assentos
- Bambolês
- Boneca Tekinha (Tira Trança) Pequena
- Boneca Yukinha média
- Boneca Yukinha Grande

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Bolinha para Piscina de Bolinha
- Casa de Boneca (Grande)
- Casinha de Atividade Viva Brincar
- Caixa Diversão;
- Carros Caçambão;
- Cavalinho de Balanço;
- Cubo de Encaixe;
- Cubo Didáticos (Vira Tapete);
- Dados Didáticos
- Escorrego com Balanço
- Escorrego com Balanço
- Jogo da Memória (Numerais e quantidade)
- Jogo da Memória (Alfabetização)
- Jogo da Memória (Animais e Filhotes)
- Jogo da Memória (Inglês)
- Jogo da Memória (Meios de Comunicação e Transportes)
- Piscina de Bolinha
- Pula-Pula
- Tartaruga Marujo

- **Ensino Fundamental I**

- Blusa, bermuda ou calça;
- Tênis e meia
- Kit pedagógico
- Mochila
- Squeeze e estojo

- **Ensino Fundamental II e EJA**

- Blusa e Calça
- Tênis e meia
- Kit pedagógico
- Mochila
- Squeeze e estojo

- **Materiais de Expediente**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Realizamos as entregas de acordo com as solicitações via 1doc, contudo nossos estoques possuem uma vasta lista de materiais que atendem todas as nossas unidades escolares, CREIS, departamentos entre outros.

Possibilitando a todos de uma forma harmoniosa atender a demandas extras destas unidades escolares e CREIS, quando a verba do PDDE se torna por muitas das vezes insuficientes para as compras anuais destas unidades. Enquanto a secretaria nos possibilita a trabalhar com os insumos necessários de acordo com as necessidades de cada setor, atendendo da Coordenação Interna dos Transportes ao Gabinete da Secretária de Educação, ou seja, atendendo aos 18 departamentos desta.

Segue a lista dos materiais de expediente dos nossos estoques:

- Argola;
- Almofada carimbo preto;
- Almofada carimbo azul;
- Apagador para quadro branco;
- Apagador para quadro negro;
- Apontador;
- Bastão de cola quente;
- Bloco papel adesivo 76 x 102 mm;
- Borracha branca quadrada;
- Caixa arquivo;
- Caixa correspondência tripla;
- Caderno de Matéria;
- Caderno brochura;
- Caderno de protocolo;
- Cartolina;
- Cartolina dupla face;
- Cartolina guache;
- Calculadora de mesa;
- Caneta hidrográfica (12 cores);
- Caneta hidrocor piloto;
- Caneta esferográfica (azul);
- Caneta esferográfica (preto);
- Caneta esferográfica (vermelho);
- Caneta marca CD/DVD;
- Clips de papel nº 1,0;
- Clips de papel nº 2,0;
- Clips de papel nº 4,0;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Clips de papel nº 6,0;
- Clips de papel nº 8,0;
- Cola adesiva instantânea;
- Cola branca 40g;
- Cola branca 90g;
- Cola branca 500g;
- Cola branca 1kg;
- Cola em bastão;
- Cola isopor 450g;
- Cola Isopor e EVA;
- Corretivo;
- Corretivo em fita;
- Colchete nº 8;
- Colchete nº 15;
- Etiquetas para formulário;
- Elastec;
- Envelope em papel KRAFT;
- Envelope A4 branco;
- Envelope A4 madeira;
- Envelope tipo carta branco;
- Envelope para CD/DVD;
- Estilete fino;
- Estilete largo;
- E.V.A;
- Extrator de grampos;
- Fita adesiva transparente (12mm x 40mm);
- Fita adesiva transparente (12mm x 30mm);
- Fita adesiva dupla face (25mm x 30mm);
- Fita crepe;
- Flip Chart;
- Folha para Flip Chart;
- Grampo trilho;
- Grampeador de mesa;
- Grampeador profissional;
- Grampo para grampeador de mesa;
- Grampo para grampeador profissional;
- Grampo galvanizado;
- Giz de cera;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Lâmina para estilete fino;
- Lâmina para estilete largo;
- Lápis grafite;
- Lápis de cor (cx com 12 cores);
- Livro de atas;
- Liga elástica amarela;
- Massa de modelar;
- Molha dedos;
- Pasta com trilho;
- Pasta aba elástico;
- Pasta catálogo;
- Pasta A a Z;
- Pasta suspensa;
- Prancheta com prendedor;
- Papel contato transparente (45mmx10mm);
- Papel carbono;
- Papel celofane;
- Papel cartão;
- Papel crepom;
- Papel camurça;
- Papel seda;
- Papel laminado;
- Papel ofício A4 Resma;
- Papel madeira;
- Papel KRAFT;
- Palito para picolé em madeira (50 und);
- Palito para churrasco em madeira (50 und);
- Perfurador de papel;
- Perfurador de papel (profissional);
- Pistola de cola quente;
- Percevejo;
- Pincel para quadro branco (azul);
- Pincel para quadro branco (preto);
- Pincel para quadro branco (vermelho);
- Pincel para quadro branco (verde);
- Pincel marcador permanente (azul);
- Pincel marcador permanente (vermelho);
- Pincel marcador permanente (preto);

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Porta lápis, clips, lembrete;
- Post-it adesivo marcador de páginas;
- Prendedor de papel;
- Quadro de cortiça (60x90cm);
- Régua graduada (30cm);
- Refil para lápis quadro branco (azul);
- Refil para lápis quadro branco (preto);
- Refil para lápis quadro branco (vermelho);
- Tecido TNT;
- Tesoura aço cabo plástico sem pontas;
- Tesoura aço cabo emborrachado;
- Tinta guache;
- Tinta para pincel de quadro;
- Tinta para carimbo.

- **Materiais de Higiene**

Para atender exclusivamente as unidades de CREIS, mensalmente são entregues nestas unidades os seguintes itens:

- Colônia;
- Creme para Assadura;
- Creme de Pentear;
- Creme Dental;
- Condicionador;
- Fralda Descartável;
- Haste Flexível;
- Sabonete Líquido;
- Shampoo;
- Talco.

OBS: Quando solicitados pelos gestores, temos os seguintes materiais para atender e repor nas unidades: algodão, escova de dente, escova de cabelo, pente, pente fino, edredons, lençóis, toalhas de banho e toalhas de rosto.

- **Materiais de Limpeza**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Estes materiais atendem a todas as unidades escolares, CREIS e departamentos desta secretaria. Segue a lista dos itens que possuímos em nossos estoques:

- Água Sanitária;
- Álcool Líquido e em Gel;
- Amaciante;
- Avental;
- Balde;
- Borrifador;
- Bobinas de Saco Plástico;
- Cloro;
- Desinfetante;
- Detergente;
- Esponja de Prato;
- Esponja de Aço;
- Flanela;
- Fósforo;
- Luvas látex;
- Lixeira Telada;
- Lixeira com Pedal;
- Pano de Prato;
- Pano de Chão;
- Papel Higiênico;
- Prendedor de Roupas;
- Rodo;
- Sabão em Pó;
- Sabão em Barra;
- Saco Plástico para Lixo;
- Sacola;
- Sacolão;
- Sabonete Líquido;
- Suporte para álcool e sabonete líquido (dispenser);
- Touca de rede com elástico;
- Vassourinha para vaso sanitário;
- Vassoura de Nylon;
- Vassoura de Piaçava;
- Vassoura de pelo;
- Vassourão.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- **Materiais Descartáveis**

- Faca descartável para refeição;
- Guardanapos;
- Garfo descartável para refeição;
- Garfo descartável para sobremesa;
- Copo descartável 300 ml;
- Copo descartável 180ml;
- Copo descartável 50ml;
- Colher descartável para refeição;
- Colher descartável para sobremesa;
- Pratos para refeição;
- Pratos para sobremesa.

Utilizados nos eventos, distribuídos de acordo com a necessidade de cada unidade e atendendo as necessidades desta secretaria. E não menos importante, todos solicitados via 1doc.

- **Materiais Permanente**

- Armário em Aço duas Portas;
- Armário de Cozinha em Aço três Portas;
- Cadeira Plástica sem Braço;
- Colchonetes;
- Conjunto Aluno Azul;
- Conjunto Aluno Amarelo;
- Conjunto Aluno Laranja;
- Conjunto Aluno Verde;
- Conjunto Aluno Vermelho;
- Conjunto Refeitório / Mesa com dois Bancos;
- Escaninho com dezesseis Portas;
- Estante com Prateleiras;
- Conjunto Professor (birô e cadeira);
- Mesa duas Gavetas Estrutura em Aço;
- Mesa de Copa Redonda;
- Mesa Plástica Quadrada;
- Quadro Branco.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Os materiais que foram elencados são destinados de acordo com a necessidade de cada setor, na maioria das vezes fazendo a reposição de outros que já estão danificados, ou como a respeito dos conjuntos escolares, entregues de acordo com o aumento dos números de alunos, que tem crescido progressivamente em nosso Município. Não menos importante, trazendo conforto não só para o alunado como a todos que compõe a equipe de cada unidade.

- **Eletrodomésticos**

- Ar condicionado 18.000 BTUS;
- Cafeteira Doméstica;
- Espremedor de Frutas Doméstico;
- Espremedor de Frutas Industrial;
- Ferro de Passar Roupa Doméstico;
- Fogão Doméstico;
- Fogão industrial seis Bocas com Forno;
- Freezer Horizontal duas Portas;
- Liquidificador Doméstico;
- Liquidificador Industrial 25l;
- Microondas 20l;
- Smart Tv 43’’;
- Ventilador Tufão.

Os eletrodomésticos são entregues de acordo com as necessidades de nossas unidades. Quando se necessário, realizamos a substituição de alguns itens aos quais já estão sem condições de uso/conserto, permitindo que com estes itens leve aos alunos a qualidade do preparo da merenda, à climatização do ambiente
dando o devido conforto aos nossos alunos como também a toda a equipe que compõem cada unidade, trazendo mais conforto e agilidade a cada serviço ofertado.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS RECEBIDOS

- **MATERIAL / EVENTOS**

Recebimento em 12/06/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Troféu com Gravação em MDF CRU 3mm com base para apoio

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 04/07/2024

- ✓ Papel Oficio A4 cx c/10 Resmas 150 caixas / 1550 unds de resmas

- **MATERIAL / DIDÀTICO**

Recebimento em 11/07/2024

- ✓ Kit Pedagógico Brincando e se Divertindo na Brinquedoteca 26 kits
- ✓ Kit Pedagógico Aprendendo com os Mapas 09 unds

- **MATERIAL / ACESSÒRIOS CREIS**

Recebimento em 18/07/2024

- ✓ Lençol Tecido Percal 180 fios algodão, 1,60x1,00 300 unds

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 23/07/2024

- ✓ Papel Oficio A4 cx c/10 resmas 80 cxs / 800 unds de resmas

- **MATERIAL / DIDÀTICO**

Recebimento em 26/07/2024

- ✓ Papel Oficio A4 cx c/10 resmas 15 cxs / 150 unds de resmas

- ✓ Kit Aluno Educação Infantil 207 kits
- ✓ Kit Aluno Ensino Fundamental I 388 kits
- ✓ Kit Aluno Ensino Fundamental II 435 kits

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Kit Aluno Ensino EJA 122 kits

- **MATERIAL / EVENTOS**

Recebimento em 01/08/2024

- ✓ Placa em Vidro com Adesivo Reverso e Leitoso com Aplicação, mais Adesivo Reverso e Leitoso e Aplicação (40 x 60)

- **MATERIAL / HIGIENE – LIMPEZA**

Recebimento em 19/08/2024

- ✓ Creme de Pentear Infantil 500 unds
- ✓ Colônia Infantil 250 unds
- ✓ Pente Individual Tradicional 250 unds
- ✓ Sabonete Líquido 400 ml 4.000 unds
- ✓ Shampoo 400 ml 2.000 unds
- ✓ Talco Infantil Bebe 200gr 250 unds

- **MATERIAL / HIGIENE – LIMPEZA**

Recebimento em 06/09/2024

Atendimento a Escola Integral / Escola Antônio Raimundo dos Santos

- ✓ Amaciante 2l 10 unds
- ✓ Colônia Infantil 30 unds
- ✓ Creme de Pentear 30 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

- ✓ Amaciante 2l 10 unds
- ✓ Colônia Infantil 65 unds
- ✓ Creme de Pentear Infantil 10 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Joca Viriato**

✓ Amaciante 2l 10 unds
✓ Colônia Infantil 30 unds
✓ Creme de Pentear 30 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Ovídio Tavares**

✓ Amaciante 2l 10 unds
✓ Colônia Infantil 50 unds
✓ Creme de Pentear 50 unds

✓ Bandeira do Brasil / Bandeira Oficial do Brasil, confeccionada em tecido sintético de alta qualidade (poliester, nylon) 03 unds

✓ Bandeira do Estado da Paraíba / Bandeira Oficial do Estado da Paraíba, confeccionada em tecido sintético de alta qualidade (poliester, nylon) 03 unds

✓ Bandeira do Município do Conde / Bandeira Oficial do Município do Conde , confeccionada em tecido sintético de alta qualidade (poliester, nylon) 03 unds

- **MATERIAL / EVENTOS**

Recebimento em 13/09/2024

✓ Troféu personalizado em acrílico com impressão digital UV colorida, base em polímero preta
✓ Camisa Personalizada por Sublimação 133 unds

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 18/09/2024

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

✓ Tela Sobreamento 50% 3,0 MT larg 10 unds
✓ Saco para Mudas 15x25 c/500 pc plástico 02 unds
✓ Bandeja 128 células finas pretas 05 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Joca Viriato**

- ✓ **Tesoura p/ cerca viva Tramontina 02 unds**
- ✓ **SEM envelope econômico 30 unds**
- ✓ **Enxada Tramontina 02 unds**
- ✓ **Pá Tramontina Quadrada 08 unds**
- ✓ **Garfo p/ Afofar Terra 06 unds**
- ✓ **Carro de Mão Tramontina extra forte 01 unds**
- ✓ **Regador Plástico 10 unds**
- ✓ **Pulverizador Brundder 5l 02 unds**

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Antônio Raimundo**

- ✓ Tesoura p/ cerca viva Tramontina 02 unds
- ✓ Enxada Tramontina 02 unds
- ✓ Pa Tramontina Quadrada 02 unds
- ✓ Garfo p/ Afofar Terra 05 unds
- ✓ Carro de Mão Tramontina extra forte 02 unds
- ✓ Pulverizador Brundder 5l 03unds

- **MATERIAL / HIGIENE**

Recebimento em 19/09/2024

- ✓ Escova de Cabelo material; madeira, cerdas nylon 300 unds

Recebimento em 24/09/2024

- ✓ Haste Flexível c/75 unds – 30 cx

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Ovídio Tavares**

- ✓ Escova de Dentes Infantil macia 15CM (MED FIO / DENTAL HIGIX 100 UNDS

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Antônio Raimundo dos Santos**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Escova de Dentes Infantil macia 15CM (MED FIO / DENTAL HIGIX 100 UNDS
- ✓ Condicionador Infantil 400 ml 35 unds
- ✓ Pente Individual Tradicional 25 unds
- ✓ Shampoo 400 ml 25 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Joca Viriato**

- ✓ Escova de Dentes Infantil macia 15CM (MED FIO / DENTAL HIGIX 100 UNDS
- ✓ Condicionador Infantil 400 ml 30 unds
- ✓ Pente Individual Tradicional 30 unds
- ✓ Shampoo 400 ml 30 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

- ✓ Escova de Dentes Infantil macia 15CM (MED FIO / DENTAL HIGIX 100 UNDS
- ✓ Condicionador Infantil 400 ml 65 unds
- ✓ Pente Individual Tradicional 65 unds
- ✓ Shampoo 400 ml 65 unds

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 16/10/2024

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

- ✓ Papel Oficio A4 c/10 resmas 03 cxs / 30 resmas

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Ovídio Tavares**

- ✓ Papel Oficio A4 c/10 resmas 05 cxs / 50 resmas

- ✓ MATERIAL / ELETRODOMÈSTICO

Recebimento em 01/11/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Ar Condicionado 18.000 BTUS 19 unds
- ✓ Cafeteira Electrolux Efficient 30 x ECM20 PR Inox 50 unds
- ✓ Espremedor de Frutas Mondial Turbo 250w PREMIUM 10 uds
- ✓ Ferro Elétrico MALLORY JUPITER a SECO Vapor 220v 15 unds
- ✓ Fogão Doméstico 04 bocas / Acendimento Automático 10 unds
- ✓ Fogão Industrial 06 bocas c/ Forno 15 unds
- ✓ Forno Microondas 10 unds
- ✓ Lavadoura Brastemp 13kg branco 220v 11 unds
- ✓ Ventilador 50cm OSC Parede NEW VENTISOL 204 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Joca Viriato**

- ✓ Lavadoura Brastemp 13kg 220V 01 und

- **MATERIAL / ELETRODOMÈSTICO**
- **Recebimento em 13/11/2024**

- ✓ Forno Microondas 05 unds

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 14/11/2024

- ✓ Corda de Seda Atlanti Verde 14mm 100 unds
- ✓ Eletr Sub Leão 4'' 2CV TRIF 4R3JP - 19E 01 und
- ✓ Fita auto Fusão 3m – 2MT 01 und
- ✓ Fita Isolante 10m 3m 01 und
- ✓ Frete / Saco 01 und

- **MATERIAL / ACESSÒRIOS PARA CREIS**

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Antônio Raimundo dos Santos**

- ✓ Toalha de Banho Felpuda 100% Algodão Branca 35 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Atendimento a Escola Integral / Escola Joca Viriato

- ✓ Toalha de Banho Felpuda 100% Algodão Branca 35 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

- ✓ Toalha de Banho Felpuda 100% Algodão Branca 40 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Ovídio Tavares**

- ✓ Toalha de Banho Felpuda 100% Algodão Branca 40 unds

- **MATERIAL / ELETRODOMÈSTICO**

Recebimento em 21/11/2024

- ✓ Freezer Consul Horizontal CHB53 534I CHB53EBBNA Branco 22oV - 21 unds

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 22/11/2024

- ✓ Papel Oficio A4 cx c/ 10 resmas 236 cx / 2.360 unds de resmas

- **MATERIAL / PERMANENTE**

Recebimento em 25/11/2024

- ✓ Cadeira de Rodas Tipo Padrão (Juvenil / Adulto)
- ✓ Confeccionada em Tubos de Alumínio – 53 unds
- ✓ Cadeira de Rodas Obeso – 11 unds

- **MATERIAL / ELETRODOMÈSTICO**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Geladeira Frost Free 41l Branca – 127V/ 220V PB INT /
- ✓ Uso doméstico 386l – 01 und

- **MATERIAL / ELETRODOMÈSTICO**

Recebimento em 28/11/2024

- ✓ Liquidificador Industrial 25l BR – JL Colombo 25 unds

- **MATERIAL / ACESSÒRIOS PARA CREI**

Recebimento em 04/12/2024

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

- ✓ Lençol Tecido Percal 180 fios algodão, 1,60x1,00 45 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Ovídio Tavares**

- ✓ Lençol Tecido Percal 180 fios algodão, 1,60x1,00 30 unds

- **MATERIAL / ELETRODOMÈSTICO**

Recebimento em 04/11/2024

- ✓ TV AOC – ROKU LED 43” 43S5045/78G SMART – 35 unds

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 04/12/2024

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

- ✓ Pendrive 32 GB USB 2.0 OEM/ Wernetech

- ✓ **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Recebimento em 05/12/2024

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Antônio Raimundo dos Santos**

✓ Cola em Bastão 10gr 50 unds
✓ Pistola p/ Cola Quente Grande 01 und

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

✓ Extrator de Grampo tipo Espátula 10 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Joca Viriato**

✓ Cola em Bastão 19gr 40 unds
✓ Grampeador Grande p/100 folhas

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 06/12/2024

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Antônio Raimundo**

✓ Lápis Grafite cx c/144 unds – 03 und

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Joca Viriato**

✓ Lápis Preto de Resina cx/ 144 unds – 01 und

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

✓ Caneta esferográfica Azul 03 cxs
✓ Caneta esferográfica Preta 03 cxs
✓ Cartolina Color Set Liso 24 unds
✓ E.V.A 80 folhas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Gizão de Cera 12 cores 62 unds
- ✓ Lápis Grafite cx c/144 unds – 01 und
- ✓ Papel Celofane 10 pcts
- ✓ Papel Seninha c/ 100 folhas 09 pcts
- ✓ Perfurador Metal p/ 30 folhas 02 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Ovídio Tavares**

- ✓ E.V.A 80 folhas
- ✓ Gizão de Cera doze Cores
- ✓ Hidrocor Seis Cores 10 unds
- ✓ Lápis de Resina Preto cx c/ 144 unds – 01 und
- ✓ Papel Seninha cores Diversas pct c/ 50 folhas - 06 unds
- ✓ Pasta Aba Elástico 30mm 20 unds
- ✓ Pasta Aba Elástico 40mm 20 unds
- ✓ Pincel C 511 – 04 30 unds
- ✓ Pincel C 511 – 30 unds
- ✓ Tinta Guache Seis Cores 15ml – 10 unds

- **SEDEC / Educação e Família**

- ✓ Balões Liso na Cor Azul e Branco pct c/ 50 unds - 150 unds

- **MATERIAL PERMANENTE**

- ✓ Conjunto para Aluno T: 3, modelo (FDE/FNDE) 136 unds

Recebimento em 10/12/2024

- ✓ Conjunto para Aluno T: 4, modelo (FDE/FNDE) 34 unds
- ✓ Conjunto para Aluno T: 5, modelo (FDE/FNDE) 80 unds
- ✓ Conjunto para Aluno T: 6, modelo (FDE/FNDE) 200 unds

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

✓ Caderno 10 matérias 62 unds
✓ Cartolina Comum Branca 24 folhas

- **MATERIAL DE HIGIENE / LIMPEZA**

Recebimento em 11/12/2024

✓ Amaciante de Roupas 2l - 960 unds
✓ Fralda Descartável Infantil G pct c/ 08 unds – 1.500 unds
✓ Lenço Umedecido 1.000 unds

- **MATERIAL / PERMANENTE**

Recebimento em 13/12/202

✓ Conjunto para Aluno T: 3, modelo (FDE/FNDE) 34 unds
✓ Conjunto para Aluno T: 4, modelo (FDE/FNDE) 41 unds
✓ Conjunto para Aluno T: 5, modelo (FDE/FNDE) 45 unds

- **MATERIAL / EXPEDIENTE**

Recebimento em 18/12/2024

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Antônio Raimundo**

✓ Borracha Ponteira 120 unds
✓ Grampeador 02 unds
✓ Marcador Azul 36 unds
✓ Pistola Cola Quente Fina 01 und

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Joca Viriato**

✓ Bastão Cola Quente Fino 10 unds
✓ Bastão Cola Quente Grosso 10 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Borracha Ponteira 50 unds
- ✓ Grampeador 01 unds
- ✓ Pistola Cola Quente Fina 01 und
- ✓ Tinta para Marcador de Quadro Branco 10 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

- ✓ Bastão Cola Quente Fino 50 unds
- ✓ Bastão Cola Quente Grosso 50 unds
- ✓ Cola Branca 1000ml 62 unds
- ✓ Fita Adesiva 50mm x 12 mm 24 unds
- ✓ Grampeador 05 unds
- ✓ Papel Laminado Amarelo 12 folhas
- ✓ Papel Cartão pct 03 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 62 unds

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Ovídio Tavares**

- ✓ Bastão Cola Quente Fino 50 unds
- ✓ Bastão Cola Quente Grosso 50 unds
- ✓ Borracha Ponteira 50 unds
- ✓ Cola Branca 1000ml 100 unds
- ✓ Fita Adesiva 50mm x 12 mm 20 unds
- ✓ Grampo 26/6 30 cx
- ✓ Grampeador 06 unds
- ✓ Marcador Azul 36 unds
- ✓ Papel Contact 25 rolos
- ✓ Pistola Cola Quente Fina 05 unds
- ✓ TNT 60M
- ✓ Tesoura 05 unds

- **MATERIAL / ELETRODOMÈSTICO**

Recebimento em 26/12/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Geladeira Frost Free 411L Branca
- ✓ Geladeira de uso Doméstico FROSTFREE 386L – 22 unds

- **MATERIAL / ELETRODOMÈSTICO**

Recebimento em 26/12/2024

- **Atendimento a Escola Integral / Escola Maria Eunice**

- ✓ Geladeira Frost Free 411L Branca
- ✓ Geladeira de uso Doméstico FROSTFREE 386L – 22 unds
- ✓ eira de uso Doméstico FROSTFREE 386L – 01 unds

RELAÇÃO DOS MATERIAIS ENTREGUES NAS UNIDADES ESCOLARES, CREIS E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2024

JANEIRO

- **Fardamento / Calça**

04 /01/2024

Escola João Gomes Ribeiro 477 unds

Escola Abelardo Alves 114 unds

- **KITS Pedagógicos Escolares**

04/01/2024

Escola Noêmia Alves 849 unds, ensino Fundamental II

11/01/2024

CREI Flor do Mar 160 unds, Educação Infantil

Escola Albino Pimentel 280 unds, Ensino Fundamental I

- **Material a Título de Doação**

11/01/2024

Missão Resgate

- ✓ Lápis grafite 144 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Lápis de Cor 15 cxs
- ✓ Massinha de Modelar 10cxs

- **Material Permanente a Título de Empréstimo**

16/01/2024

Secretaria de Saúde

- ✓ Escaninho 02 unds
- ✓ Mesa de Copa Redonda

- **Brinquedos Pedagógicos**

22/01/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Balde Blocos 07 unds
- ✓ Boneca Tekinha (tira trança) P 08 unds
- ✓ Boneca Yukinha G 07 unds
- ✓ Bola para Piscina de Bolinha o4 sacos
- ✓ Caixa Diversão 04 unds
- ✓ Carros Cacambão 05 unds
- ✓ Cubo de Encaixe 07 unds
- ✓ Dados Didáticos 06 unds
- ✓ Piscina de Bolinha 01 und
- ✓ Tartaruga Marujo 06 und

- **Material Permanente**

04/01/2024

UAB

- ✓ Mesa de Copa 02 unds
- ✓ **Escola João Gomes Ribeiro**
- ✓ Escaninho 02 unds

11/01/2024

Gabinete da Secretária de Educação

- ✓ Armário em Aço duas Portas 01 unds

12/01/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Conjunto Aluno Azul 80 conjuntos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Mesa de Copa 02 unds

22/01/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Mesa Aluno Laranja 11 unds
- ✓ Mesa de Copa 02 unds

29/01/2024

Escola Albino Pimentel

- ✓ Conjunto Aluno Vermelho 25 conjuntos

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Conjunto Aluno Vermelho 30 conjuntos

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Conjunto Aluno Vermelho 20 conjuntos

31/01/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Armário em Aço duas Portas 02 unds
- ✓ Conjunto Refeitório 01 und

Polo da UAB

- ✓ Armário de Duas Portas em Aço 04 unds
- ✓ Material de Limpeza
- ✓ Desinfetante 20L
- ✓ Sabonete Líquido 12L

FEVEREIRO

- **Material de Expediente**

01/02/2024

Subgerência da EJA

- ✓ Borracha Quadrada Branca 100 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 100 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Preta 100 unds
- ✓ Kits Régua 100 unds
- ✓ Lápis Grafite 144 unds
- ✓ Lápis Hidrocor 12 cores 100 cxs
- ✓ Pasta Aba Elástica 100

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Papel Ofício A4 (resma) 02 und

01/02/2024

SEDEC / Almoxarifado

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 01 und
- ✓ Cartolina Guache 40 folhas
- ✓ Cola Branca 1kg 01und
- ✓ Cola Isopor 450gr 01 und
- ✓ E.V.A 10 folhas
- ✓ Papel Laminado 51 unds
- ✓ Pistola de Cola Quente 01 und

27/02/2024

Subgerência Anos Finais

- ✓ Resma de Papel A4 10 (resmas)

28/02/2024

SEDEC DIVAE

- ✓ Caixa Arquivo 01 und

CREI Regina Gomes

- ✓ Resma de Papel A4 10 (resmas)

29/02/2024

SEDEC Inspetoria Técnica

- ✓ Resma de Papel A4 02 (resmas)

- **Kits de Laboratório de Ciências Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II**

28/02/2024

- ✓ Escola Coronel Joca Viriato (Fundamental I)
- ✓ Escola Ovídio Tavares de Morais (Fundamental I)
- ✓ Escola Maria Eunice (Fundamental II)
- ✓ Escola Noêmia Alves e Anexo (Fundamental II);
- ✓ Escola Abelardo Alves de Azevedo (Fundamental I e Fundamental II)
- ✓ Escola Antônio Raimundo dos Santos (Fundamental I e Fundamental II)
- ✓ Escola Governador Pedro Gondim e Anexo (Fundamental II)
- ✓ Escola Reginaldo Claudino (Fundamental II)
- ✓ Escola José Albino Pimentel (Fundamental II)
- ✓ Escola Lina Rodrigues (Fundamental I)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Escola Manoel Paulino (Fundamental II)
- ✓ Escola João Gomes Ribeiro (Fundamental II)

- **Fardamento**

05/02/2024

- ✓ Blusas 03 unds
- ✓ Bermudas 03 unds

- **Material Permanente**

06/02/2024

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Conjunto Aluno Azul 100 conjuntos

28/02/2024

Escola Abelardo Alves

- ✓ Ventilador de Parede 60cm New / Ventisol 02 unds

CREI Regina Gomes

- ✓ Ventilador de Parede 60cm /Ventisol 02 unds

- **Materiais Descartáveis**

05/02/2024

- ✓ Copo Descartável 180ml 01 pct
- ✓ Guardanapo 02 pcts
- ✓ Prato Descartável 80 unds

- **Material de Limpeza**

05/02/2024

- ✓ Subgerência / Educação Infantil
- ✓ Água Sanitária 02l
- ✓ Desinfetante 05l
- ✓ Esponja de Prato 02 unds
- ✓ Papel Higiênico 06 pcts
- ✓ Sabão em Pó 01 pct
- ✓ Saco para Lixo 20 unds
- ✓ Sabonete Líquido 03l

05/02/2024

SEDEC/ Motoristas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Flanela 12 unds
- ✓ Sabonete Líquido 12l

05/02/2024

SEDEC/ Gabinete Secretária de Educação

- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Flanela 12 unds
- ✓ Lixeira com Pedal 01 und
- ✓ Papel Higiênico 01 Fardo
- ✓ Sabão em Pó 06 pcts
- ✓ Saco para Lixo 01 Fardo
- ✓ Sabonete Líquido 12l
- ✓ Vassoura Nylon 01 und

- **Material a Título de Doação**

05/02/2024

Missão Resgate

- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Papel Higiênico 08 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12l
- ✓ Saco para lixo 50 unds

09/02/2024

Gerência Pedagógica

- ✓ Saco para Lixo 45 unds

MARÇO

- **Material de Expediente**

05/03/2024

SEDEC / DIVAE

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 01 und
- ✓ Pistola de Cola Quente 02 unds

05/03/2024

Gerencia Pedagógica

- ✓ Cartolina 15 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

25/03/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 02 pcts
- ✓ Caixa Arquivo 40 unds

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Caixa Arquivo 10 unds

27/03/2024

Biblioteca Rodolfo Augusto de Athayde

- ✓ Apontador 04 unds
- ✓ Bastão de Cola Quente 10 unds
- ✓ Bloco de Papel Adesivo 04 unds
- ✓ Borracha Quadrada Branca 04 unds
- ✓ Caixa de Arquivo 02 unds
- ✓ Cartolina 10 folhas
- ✓ Cartolina Guache 06 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 10 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Preta 10 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Vermelha 10 unds
- ✓ Cola Branca 500gr 02 unds
- ✓ Cola Bastão 02 unds
- ✓ Cola Isopor 450 gr 02 unds
- ✓ Corretivo em Fita 02 unds
- ✓ Estilete Fino 02 unds
- ✓ Extrator de Grampos 02
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 03 cx
- ✓ Lápis de Cor 10 cxs
- ✓ Liga Elástica Amarela 01 pct
- ✓ Pasta Aba Elástica 10 unds
- ✓ Pasta A a Z 02 unds
- ✓ Pasta Suspensa 06 unds
- ✓ Prancheta com Prendedor 02 unds
- ✓ Papel Crepom 10 folhas
- ✓ Papel Seda 10 folhas
- ✓ Papel Laminado 05 folhas
- ✓ Resma Papel Ofício A4 03 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Papel Madeira 03 folhas
- ✓ Pistola de Cola Quente 01 und
- ✓ Tesoura sem Ponta 06 unds
- ✓ Tinta Guache 06 unds

CELIC

- ✓ Apagador para Quadro Branco 02 unds
- ✓ Apontador 05 unds
- ✓ Bastão de Cola Quente 09 unds
- ✓ Borracha Branca Quadrada 20 unds
- ✓ Cartolina 05 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 10 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Preto 10 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Vermelho 05 unds
- ✓ Clips 3/0 – 02 unds
- ✓ Cola Branca 90gr 10 unds
- ✓ Grampeador de Mesa 02 unds
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 02 und
- ✓ Giz de Cera 03 unds
- ✓ Lápis de Grafite 20 unds
- ✓ Lápis de Cor 12 cores 04 cxs
- ✓ Pasta Aba Elástico 10 unds
- ✓ Papel A4 10 cxs
- ✓ Pincel para Quadro Preto 10 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco 05 unds
- ✓ Régua 30cm 02 unds

CAEE

- ✓ Grampeador de Mesa 05 unds
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 02 cxs
- ✓ Pasta Aba Elástico 05 unds
- ✓ Papel Ofício A4 10 resmas

29/03/2024

Escola Albino Pimentel

- ✓ Caixa Arquivo 30 unds
- ✓ Cartolina 30 folhas
- ✓ Cola Branca 500gr 02 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Papel Madeira 30 unds

- **Resmas de Papel A4**

08/03/2024

- ✓ Escola José Cosmo de Santana 02 unds
- ✓ Escola João Carneiro da Silva 02 unds
- ✓ Escola João Gomes Ribeiro 11 unds
- ✓ Escola Deputado José Mariz 06 unds
- ✓ Escola Manoel Paulino 05 unds
- ✓ CREI Antônio Maranhão 03 unds

12/03/2024

- ✓ Escola Maria Eunice 02 unds
- ✓ Escola Abelardo Alves 04 unds
- ✓ CREI Flor de Araçá 03 unds

13/03/2024

- ✓ Escola Benedito Roberto da Paixão 02 unds
- ✓ Escola Antônio Raimundo 02 unds
- ✓ Escola Noêmia Alves 10 unds
- ✓ Escola Marino Eleotério 02 unds
- ✓ Escola Pedro Gondim 06 unds
- ✓ Escola Joca Viriato 02 unds

15/03/2024

- ✓ CREI Maria José Garces 02 unds
- ✓ CREI Maria de Lourdes 02 unds
- ✓ CREI Noêmia Alves 02 unds
- ✓ CREI Alfredo Rodrigues 02 unds
- ✓ CREI Flor do Mar 03 unds
- ✓ CREI Flor de Maracujá 03 unds
- ✓ CREI José João 02 unds
- ✓ Escola Maria da Penha Accyolly 02 unds
- ✓ Escola José Albino Pimentel 04 unds
- ✓ Escola Professora Lina Rodrigues 03 unds
- ✓ Escola Geni Rufino 03 unds
- ✓ Escola Reginaldo Claudino 04 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Escola Antônio Bento 02 unds
- ✓ Escola Antônio de Souza 02 unds

18/03/2024

- ✓ Subgerência Anos Iniciais 02 unds
- ✓ Subgerência Administrativo / Fincanceiro 02 unds
- ✓ Escola Ovídio Tavares 03 unds
- ✓ Subgerência Educação Infantil 02 unds

27/03/2024

- ✓ Subgerência Anos Inicias 06 unds

- **Livros Paradidáticos**

26/03/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Livros de Pano (Educação Infantil) 18 unds

- **Kits Pedagógicos Escolares**

14/03/2024

- ✓ CREI Flor de Manga - 52 kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Regina Gomes de Almeida - 51 kits (Educação Infantil)

15/03/2024

- ✓ Escola Marino Eleotério do Nascimento - 53 Kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Flor de Maracujá - 161 kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Flor de Acerola - 25 Kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Alfredo Rodrigues dos Santos - 94 kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Flor de Araçá – 168 Kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Maria José Garcez de Souza – 87 Kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Nôemia Alves – 86 Kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Flor Abacate – 90 kits (Educação Infantil)
- ✓ CREI Flor de Jambo – 134 Kits (Educação Infantil)
- ✓ Escola Pedro Gondim – 537 kits (Ensino Fundamental I)
- ✓ Escola João Carneiro – 25 Kits (Ensino Fundamental I)
- ✓ Escola José Cosmo de Santana – 33 kits (Educação Infantil) - 28 kits (Ensino Fundamental I)
- ✓ Escola Antônio de Souza Santos – 50 kits (Ensino Fundamental I)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Escola Benedito Roberto da Paixão – 13 kits (Educação Infantil) - 20 kits (Ensino Fundamental I)
- ✓ Escola João Gomes Ribeiro – 435 kits (Ensino Fundamental I) - 400 kits (Ensino Fundamental II) - 147 Kits (EJA)
- ✓ Escola Deputado José Mariz – 253 kits (Ensino Fundamental I) - 250 kits (Ensino Fundamental II) - 64 kits (EJA)
- ✓ Escola Manoel Paulino – 211 (Ensino Fundamental) - 183 kits (Ensino Fundamental II) - 55 - kits (EJA)
- ✓ Escola Ovídio Tavares de Morais – 69 Kits (Ensino Fundamental I) - 50 kits (EJA)
- ✓ Escola Coronel Joca Viriato – 20 kits (Educação Infantil) - 31 kits (Ensino Fundamental I)
- ✓ Escola José Albino Pimentel -39 kits (Educação Infantil) - 33 kits (EJA)
- ✓ Escola Reginaldo Claudino de Sales – 34 kits (Educação Infantil) - 244 kits (Ensino Fundamental I) - 30 kits (EJA)
- ✓ Escola Antônio Bento da Silva – 19 kits (Educação Infantil) - 15 kits (Ensino Fundamental I)
- ✓ Escola Maria Eunice – 63 kits (Ensino Fundamental I) - 55 kits (EJA)
- ✓ Escola Professora Lina Rodrigues – 222 kits (Ensino Fundamental II)

18/03/2024

- ✓ Escola Antônio Raimundo dos Santos – 17 kits (Educação Infantil) - 21 kits (Ensino Fundamental I) - 47 Kits (Ensino Fundamental II)
- ✓ Escola Maria da Penha Accyolly – 02 kits (Educação Infantil) - 06 kits (Ensino Fundamental I)
- ✓ Escola Abelardo Alves de Azevedo – 71 kits (Educação Infantil) - 147 kits (Ensino Fundamental I) - 130 Kits (Ensino Fundamental II) - 38 kits (EJA)

20/03/2024

- ✓ CREI Flor do Mar - 05 kits (Educação Infantil)

- **Fardamento e Acessórios**

20/03/2024

CREI Flor do Mar

- ✓ Blusas 06 unds
- ✓ Bermudas 03 unds
- ✓ Short – Saia 03 unds
- ✓ Estojos para Lápis 80 unds

24/03/2024

Escola João Carneiro da Silva

- ✓ Blusas 38 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Bermudas 38 unds
- ✓ Pares de Meia 38 unds
- ✓ Pares de Tênis 38 unds

25/03/2024

CREI Alfredo Rodrigues dos Santos

- ✓ Estojos para Lápis 35 unds
- ✓ Mochilas com Carrinho 35 unds
- ✓ Squeeze 35 unds
- ✓ Toalhas de Rosto 35 unds

25/03/2024

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Blusas 107 unds
- ✓ Calças 83 unds
- ✓ Mochilas 30 unds
- ✓ Squeeze 60 unds

26/03/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Blusas 50 unds
- ✓ Bermudas 50 unds
- ✓ Calças 97 unds

29/03/2024

Escola Coronel Joca Viriato

- ✓ Blusas 71 unds
- ✓ Bermudas 07 unds
- ✓ Calças 64 unds
- ✓ Pares de Meia 40 unds
- ✓ Estojos para Lápis 71 unds
- ✓ Toalhas de Rosto 71 unds

SEDEC/ Gabinete da Secretária de Educação

- ✓ Mochilas de Carrinho 02 unds
- ✓ Mochila 02 unds

- **Brinquedos Pedagógicos**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

26/03/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Boneca Yukinha Média 04 unds
- ✓ Boneca Yukinha Grande 06 unds
- ✓ Caixa Diversão 04 unds
- ✓ Cubo Didático (vira tapete) 06 unds

- **Material permanente**

12/03/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Armário em Aço duas Portas 02 unds

12/03/2024

Escola Maria Eunice do Egito Souza

- ✓ Armário de Aço duas Portas 04 unds

Escola Albino Pimentel

- ✓ Armário duas Portas em Aço 02 unds

20/03/2024

CREI Flor do Mar

- ✓ Ventilador de Parede 60cm NEW Ventisol 01 und

25/03/2024

- ✓ Armário de Aço duas Portas 01 und

- Material de Higiene e Acessórios

05/03/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Creme de Pentear 24 unds
- ✓ Creme Dental 08 unds
- ✓ Condicionador 24 unds
- ✓ Escova Dental 100 unds
- ✓ Shampoo 24 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

05/03/2024

DIVAE

- ✓ Absorvente pct com 08 unds 60 pcts
- ✓ Escova de Dente 70 unds
- ✓ Sabonete Líquido 12l
- ✓ Toalha de Rosto 62 unds

SEDEC /Almoxarifado

- ✓ Absorvente com 08 unds – 60 pcts
- ✓ Escova de Dente 90 unds

20/03/2024

CREI Flor do Mar

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Escova de Dente 170 unds
- ✓ Haste Flexível 06 pcts
- ✓ Lenço Umedecidos 04 pcts
- ✓ Toalha de Banho 06 unds

25/03/2024

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 unds
- ✓ Creme para Assadura 04 unds
- ✓ Creme de Pentear 06 unds
- ✓ Creme Dental 04 unds
- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Escova de Dente 100 unds
- ✓ Fralda Descartável 220 unds
- ✓ Haste Flexível 06 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 04l
- ✓ Shampoo 04 unds

CREI Maria Alves

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 04 pcts
- ✓ Haste Flexível 12 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 07 pcts

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

27/03/2024

Escola Antônio Raimundo dos Santos

- ✓ Creme de Pentear 03 unds
- ✓ Creme Dental 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds
- ✓ Fralda Descartável 120 unds
- ✓ Haste Flexível 03 pcts
- ✓ Lenço umedecido 02 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 02 unds

31/03/2024

Subgerência da Educação Infantil

- ✓ Condicionador 100 unds

- Material de Limpeza

05/03/2024

SEDEC / Cozinha

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja de Aço 07 pct
- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Pano de Chão 06 unds
- ✓ Papel Higiênico 08 pcts
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 06 unds
- ✓ Sabão em barra 04 pcts
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Vassoura de Nylon 02 unds

SEDEC /Almoxarifado

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Flanela 13 unds
- ✓ Pano de Prato 12 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Pano de Chão 14 unds
- ✓ Papel Higiênico 07 pcts
- ✓ Rodo 06 unds
- ✓ Sabão em Barra 11 pcts
- ✓ Sabão em Pó 06 pcts
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo

07/03/2024

SEDEC / Cozinha

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Flanela 02 unds
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Pó 03 pct
- ✓ Sabão em Barra 02 pct
- ✓ Sabonete Líquido 12l

19/03/2024

Escola Albino Pimentel

- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Saco para Lixo 02 fardos

25/03/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja de Aço 07 pcts
- ✓ Flanela 03 unds
- ✓ Fósforo (maço) 02 unds
- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Pano de Chão 10 unds
- ✓ Papel higiênico 01 fardo
- ✓ Prendedor de Roupa 06 pct
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 10 pct
- ✓ Sabão em Barra 05 pct

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Saco para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l
- ✓ Vassoura Nylon 02 unds
- ✓ Varal 05 unds

Escola Pedro Gondim

- ✓ Água Sanitária 12 l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Pó 10 pcts

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Desinfetante 50l
- ✓ Esponja em Aço 14 pcts
- ✓ Fósforo (maço) 05 unds
- ✓ Saco para Lixo 02 fardos

Escola Marino Eleotério

- ✓ Água Sanitária 04l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Pano de Chão 02 unds
- ✓ Papel Higiênico 06 pcts
- ✓ Rodo 01 und
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Vassoura Piaçava 01 und

CREI Flor do Mar

- ✓ Água Sanitária 06 l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 04l
- ✓ Sabão em Pó 06 unds
- ✓ Sabão em Barra 04 pcts
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 04l

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Água Sanitária 02l
- ✓ Amaciante 06l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 03l
- ✓ Flanela 02 unds
- ✓ Fósforo (maço) 02 unds
- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Pano de Chão 04 unds
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Sabonete Líquido 04l
- ✓ Vassoura Piaçava 02 unds

27/03/2024

Biblioteca Rodolfo Augusto de Athayde

- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 03l
- ✓ Esponja de Aço 02 pcts
- ✓ Flanela 02 unds
- ✓ Pano de Prato 06 unds
- ✓ Pano de Chão 04 unds
- ✓ Papel Higiênico 05 pcts
- ✓ Rodo 01 und
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete de Líquido 03l

CELIC

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Detergente 03 unds
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Fósforo (maço) 01 und
- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Pano de Chão 03 unds
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Rodo 01 und
- ✓ Sabão em Pó 02 pct
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Vassoura Nylon 01 und

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CAEE

- ✓ Água Sanitária 05l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 05 unds
- ✓ Sabão em Pó 06 pcts

- Material Descartável

29/03/2024

SEDEC / Gerencia Pedagógica

- ✓ Copo descartável 50ml 02 pcts

31/03/2024

Subgerência Educação Infantil

- ✓ Água Sanitária 02l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 03l
- ✓ Papel Higiênico 06 pcts
- ✓ Sabão em Pó 01 pct
- ✓ Saco para Lixo 30 unds
- ✓ Sabonete Líquido 03

ABRIL

04/04/2024

Escola Geni Rufino

- ✓ Borracha Quadrada Branca 64 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Vermelho 160 unds
- ✓ Cola Branca 90gr 80 unds
- ✓ Lápis Grafite 72 unds
- ✓ Tesoura sem ponta 69 unds

08/04/2024

SEDEC/ Equipe de Manutenção

- ✓ Bastão de Cola 01kg 01 pct

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SEDEC / Engenheiro

- ✓ Grampeador Profissional 01 und

09/04/2024

SEDEC / Subgerência Educação Infantil

Fardamento e Acessórios

04/04/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Blusas 75 unds

05/04/2024

Escola Noêmia Alves

- ✓ Blusas 60 unds

- **Material Permanente**

04/04/2024

Escola Antônio de Souza

- ✓ Armário duas Portas em Aço 01 und

- **Material / Descartáveis**

05/04/2024

SEDEC / CAEE

- ✓ Copo Descartável 180 ml 01 pct
- ✓ Guardanapo 01 pct

- **Material de Higiene**

04/04/2024

CREI Flor de Acerola

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme para Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds
- ✓ Haste Flexível 04 pcts

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

CREI Flor de Araçá

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme para Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds
- ✓ Haste Flexível 04 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

CREI Flor de Abacate

- ✓ Algodão em rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme de Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds
- ✓ Haste Flexível 04 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 unds
- ✓ Sabonte líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

CREI Flor de Conde

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme para Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds
- ✓ Haste Flexível 04 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

CREI Dona Nita

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme para Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Haste Flexível 04 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme para Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds
- ✓ Haste Flexível 04 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

CREI Flor de Manga

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 unds
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme Dental 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds
- ✓ Haste Flexível 04 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

Escola Antônio de Souza

- ✓ Creme Dental 10 unds
- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Escova de Dente 42 unds
- ✓ Sabonete Líquido 12l
- ✓ Shampoo 12l

05/04/2024

CREI Regina Gomes

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme para Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Haste Flexível 04 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

CREI Flor de Jambo

- ✓ Algodão em Rolo 500gr 02 pcts
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme para Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 03 unds
- ✓ Haste Flexível 04 pcts
- ✓ Lenço Umedecido 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l
- ✓ Shampoo 03 unds

09/04/2024

CREI Flor de Manga

- ✓ Fralda Descartável 120 unds

Escola Benedito Roberto da Paixão

- ✓ Creme de Pentear 03 unds
- ✓ Condicionador 05 unds
- ✓ Shampoo 03 unds

10/04/2024

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Fralda Descartável 82 unds

12/04/2024

CREI Flor do Mar

- ✓ Fralda Descartável 416 unds

- **A Título de Doação**

15/04/2024

Conselho Tutelar

- ✓ Creme Dental 04 unds
- ✓ Escova de Dental 30 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

16/04/2024

CREI Flor de Acerola

- ✓ Fralda Descartável 220 unds

CREI Flor de Araçá

- ✓ Fralda Descartável 330 unds

CREI Dona Nita

- ✓ Fralda Descartável 220 unds

CREI Flor de Jambo

- ✓ Fralda Descartável 330 pcts

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Fralda Descartável 220 unds
- ✓ Fralda Descartável

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Fralda Descartável 330

18/04/2024

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Creme de Pentear 06 unds
- ✓ Shampoo 04 unds

- **Material de Limpeza**

04/04/2024

CREI Flor de Araçá

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Papel higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupas 04 pcts

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Vassoura Nylon 01 und

CREI Flor de Abacate

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupa 04 pcts
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Vassoura de Nylon

CREI Flor de Acerola

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupa 04 pcts
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Vassoura Nylon 01 und

CREI Dona Nita

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Palha de aço 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupas 04 pcts
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Sabão em Barra 01 pcts
- ✓ Vassoura Nylon 01 und

CREI Flor de Manga

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupa 04 pcts
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Vassoura de Nylon 01 und

CREI Flor de Conde

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Papel higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupa 04 pcts
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Vassoura de Nylon 01 und

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de aço 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupas 04 pcts
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Vassoura Nylon 01 und

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Escola Abelardo Alves

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 05 fardos
- ✓ Sabão em Pó 04 unds
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 06l

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Esponja de Prato 03 unds
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 06l

Escola Antônio Bento

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Sabão em Pó 04 pcts
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 06l

Coordenação de Esporte

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Deinfetante 40l
- ✓ Papel Higiênico 05 pcts
- ✓ Sabão em Pó 08 pcts
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12l

05/04/2024

CREI Regina Gomes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupa 04 pcts
- ✓ Rodo 02 und
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Vassoura Nylon

CREI Flor de Jambo

- ✓ Água Sanitária 03l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de Aço 03 unds
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Prendedor de Roupa 04 unds
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pc

SEDEC / DIVAE

- ✓ Água Sanitária 05l
- ✓ Desinfetante 15l
- ✓ Detergente 05l
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Vassoura Nylon 03 unds

08/04/2024

SEDEC / Engenheiro

- ✓ Lixeira com Pedal 01 und

SEDEC / Cozinha

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 30l
- ✓ Esponja de Prato 06 unds
- ✓ Papel Higiênico 12 pcts

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Sabão em Pó 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Saco para Lixo 30 unds
- ✓ Sabonete Líquido 06l

08/04/2024

SEDEC / STI

- ✓ Bloco de Papel Adesivo 04 unds
- ✓ Borracha Branca Quadrada 20 unds
- ✓ Clips 2/0 03cxs
- ✓ Estilete Fino 04 unds
- ✓ Extrator de Grampos 04 unds
- ✓ Resma de Papel A4 04 unds

SEDEC / Assessoria Técnica

- ✓ Almofada para Carimbo 01 und
- ✓ Apagador para Quadro Branco 01 und
- ✓ Caixa Arquivo 10 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 50 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Preto 50 unds
- ✓ Clips 2/0 10 cxs
- ✓ Clips 6/0 10 cxs
- ✓ Cola Branca 90gr 06 unds
- ✓ Corretivo em Fita 02 unds
- ✓ Estilete Fino 02 unds
- ✓ Extrator de Grampos 02 unds
- ✓ Grampo Galvanizado 02 cxs
- ✓ Molha Dedos 05 unds
- ✓ Pasta de A a Z 02 unds
- ✓ Perfurador de Papel 01 und
- ✓ Pincel para Quadro Branco Preto 03 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco Vermelho 03 unds
- ✓ Prendedor de Papel 01 cx
- ✓ Tesoura sem Ponta 03 unds

CREI Flor de Abacate

- ✓ Caixa de Arquivo 15 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SEDEC / Assessoria Técnica

- ✓ Pasta Aba Elástica 02 unds

15/04/2024

SEDEC/ Subgerência Educação Infantil

- ✓ Caneta Esferográfica Azul 50 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Preta 100 unds

21/04/2024

Escola Marino Eleotério

- ✓ Caixa Arquivo 03 unds

09/04/2024

Escola Benedito Roberto da Paixão

- ✓ Água Sanitária 05l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Esponja de Aço 05 pcts
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 05l
- ✓ Vassoura Nylon 01 und

15/04/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Desinfetante 40l
- ✓ Lixeira com Pedal 09 unds
- ✓ Papel Higiênico 07 pcts
- ✓ Rodo 06 unds
- ✓ Vassoura Nylon 04 unds

18/04/2024

Escola Professora Lina Rodrigues

- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 05l
- ✓ Sabonete Líquido 05l

CREI Flor de Araçá

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Esponja de Aço 05 pcts
- ✓ Pano de Chão 04 unds
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Vassoura Nylon 02 unds
- ✓ CREI For de Mangaba
- ✓ Água Sanitária
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 04l

Casa dos Conselhos

- ✓ Água Sanitária 04l
- ✓ Desinfetante 05l
- ✓ Detergente 01l
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo

23/04/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Álcool em Gel 75% 10l

Escola Manoel Paulino

- ✓ Álcool em Gel 75% 10l

24/04/2024

Escola Abelardo Alves

- ✓ Papel Higiênico 03 pcts

Escola Antônio Bento

- ✓ Álcool em Gel 75% 06l

MAIO

- **Material de Expediente**

06/05/2024

Escola Abelardo Alves

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Caixa Arquivo 20 unds

SEDEC / Jurídico

- ✓ Bloco de Papel Adesivo 04 unds
- ✓ Calculadora de Mesa 02 unds
- ✓ Pasta Aba Elástica 02 unds

SEDEC/ RH

- ✓ Bloco de Papel Adesivo 04 unds
- ✓ Caixa Arquivo 20 unds
- ✓ Clips 4/0 03 cxs
- ✓ Clips 6/0 06 cxs
- ✓ Clips 8/0 03 cxs
- ✓ Corretivo em Fita 03 unds
- ✓ Grampeador de Mesa 01 und
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 02 cx

CREI Flor de Conde

- ✓ Caixa Arquivo 05 unds

SEDEC / Assessoria Técnica

- ✓ Pasta Aba Elástica 02 unds

SEDEC / Anos Iniciais

- ✓ Caixa Arquivo 03 unds

SEDEC/ Anos Finais

- ✓ Caixa Arquivo 01 und

SEDEC / Gerência Pedagógica

- ✓ Caixa Arquivo 20 unds

SEDEC/ CAEE

- ✓ Caixa Arquivo 15 unds

SEDEC / RH

- ✓ Caixa Arquivo 15 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

07/05/2024

CREI Flor de Manga

- ✓ Caixa Arquivo 15 unds

SEDEC / CELIC

- ✓ Caixa Correspondência 10 unds

SEDEC / Gabienete Secretário de Educação

- ✓ Apontador 01 und
- ✓ Bloco de Papel Adesivo 02 unds
- ✓ Borracha Branca Quadrada 02 unds
- ✓ Calculadora de Mesa 01 und
- ✓ Caneta Esferográfica Preto 50 unds
- ✓ Clips 6/0 02 cxs
- ✓ Cola Branca 90gr
- ✓ Corretivo em Fita 01 und
- ✓ Extrator de Grampos 01 und
- ✓ Grampeador de Mesa 01 und
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 01 cx
- ✓ Lápis Grafite 05 unds
- ✓ Resma de Papel A4 01 und
- ✓ Pincel para Quadro Branco Vermelho 03 und
- ✓ Porta Lápis , Clips e Lembrete 01 und
- ✓ Tesoura sem Ponta 01 und

24/05/2024

Subgerência SEDEC /Anos Iniciais

- ✓ Pasta com Trilho 20 unds

24/05/2024

SEDEC/CAEE

- ✓ Pincel para Artesanato 120 unds
- ✓ Tinta Guache 226 unds

24/05/2024

SEDEC / Subgerência Educação Infantil

- ✓ Cola Branca 90gr 03 unds
- ✓ Cola Hidrocor 05 pcts

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Lápis de Cor de Madeira doze Cores 03 cxs
- ✓ Massa de Modelar 20 unds
- ✓ Resma de Papel A4 02 unds
- ✓ Pincel para Artesanato 10 unds
- ✓ Tinta Guache 250ml 14 unds

27/05/2024

SEDEC / Arquiteto

- ✓ Isopor 01 folha
- ✓ Extrator de Grampos 01 und

SEDEC / Assessoria Técnica

- ✓ Caderno dez Matérias 04 unds
- ✓ Caixa Correspondência Tripla 02 unds
- ✓ Fichário 02 unds
- ✓ Pasta Sanfonada 10 unds
- ✓ Pasta Aba Elástica 40 unds

29/05/2024

SEDEC / Financeiro

- ✓ Pasta Suspensa 79 unds

- **Resmas de Papel A4**

06/05/2024

SEDEC/ Anos Iniciais

- ✓ Resma de Papel A4 – 02 resmas

SEDEC/ Conselho Municipal de Educação

- ✓ Resmas de Papel A4 – 02 resmas

SEDEC/ Gerência Pedagógica

- ✓ Resma de Papel A4 – 02 resmas

07/05/2024

CPL - A Título de Empréstimo

- ✓ Resmas de Papel A4 - 20 resmas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

10/05/2024

SEDEC / Subgerência

- ✓ Resma de Papel A4 - 03 remas

14/05/2024

Escola Professora Lina Rodrigues

- ✓ Resma de Papel A4 - 01 resma

24/05/2024

- ✓ Resma de Papel A4 - 01 resma

27/05/2024

SEDEC / STI

- ✓ Resma de Papel A4 01 und

Material / Descartável

08/05/2024

SEDEC / EJA

- ✓ Copo Descartável 180ml 04 pcts

14/05/2024

SEDEC / Subgerência Anos Finais

- ✓ Copo Descartável 180ml 02 pcts

15/05/2024

SEDEC / Subgerência Anos Finais

- ✓ Copo Descartável 180ml 03 pcts

SEDEC/ Gerência Pedagógica

- ✓ Copo Descartável 180ml 02 pcts

20/05/2024

SEDEC / Núcleo de Cultura

- ✓ Copo Descartável 180ml 10 pcts

23/05/2024

SEDEC / DIVAE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Copo Descartável 180 ml 06 pct

27/05/2024

SEDEC / RH

- ✓ Copo Descartável 180 ml 01 pct

- **Material de Higiene**

06/05/2024

CREI Flor de Araçá

- ✓ Colônia 03 unds
- ✓ Creme de Pentear 04 unds
- ✓ Creme |Dental 06 unds
- ✓ Condicionador 06 unds
- ✓ Escova de Dente 90 unds
- ✓ Shampoo 04 unds

07/05/2024

CREI Flor de Manga

- ✓ 04 Colônia 03 unds
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme de Pentear 04 unds
- ✓ Creme Dental 04 unds
- ✓ Condicionador 06l
- ✓ Fralda Descartável 220 unds
- ✓ Shampoo 04 unds

08/05/2024

Escola Antônio de Souza

- ✓ Colônia 03 unds

CREI Flor de Abacate

- ✓ Colônia 03 unds
- ✓ Creme para Assadura 04 unds
- ✓ Creme de Pentear 04 unds
- ✓ Creme Dental 04 unds
- ✓ Condicionador 06l
- ✓ Shampoo 04 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CREI Flor de Conde

- ✓ Colônia 03 unds
- ✓ Creme para Assadura 04 unds
- ✓ Creme de Pentear 04 unds
- ✓ Creme Dental 06 unds
- ✓ Condicionador 06l
- ✓ Fralda Descartável 220 unds
- ✓ Shampoo 06 unds

CREI Dona Nita

- ✓ Colônia 03 unds
- ✓ Creme para Assadura 04 unds
- ✓ Creme de Pentear 04 unds
- ✓ Creme Dental 04 unds
- ✓ Condicionador 06l
- ✓ Fralda Descartável 220 unds
- ✓ Shampoo 04 unds

CREI Regina Gomes

- ✓ Colônia 02 unds
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme de Pentear 03 unds
- ✓ Creme Dental 04 unds
- ✓ Condicionador 06l
- ✓ Shampoo 03 unds

CREI Flor do Mar

- ✓ Colônia 04 unds
- ✓ Creme para Assadura 04 unds
- ✓ Creme de Pentear 08 unds
- ✓ Creme |Dental 08 unds
- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Fralda Descartável 440 unds
- ✓ Shampoo 10 unds

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Colônia 04 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme de Pentear 06 unds
- ✓ Creme |Dental 06 unds
- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Fralda Descartável 220 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Colônia 03 unds
- ✓ Creme para Assadura 03 unds
- ✓ Creme de Pentear 04 unds
- ✓ Creme |Dental 04 unds
- ✓ Condicionador 04 unds
- ✓ Fralda Descartável 220 unds
- ✓ Shampoo 04unds

CREI Flor de Jambo

- ✓ Colônia 04 unds
- ✓ Creme para Assadura 04 unds
- ✓ Creme de Pentear 06 unds
- ✓ Creme Dental 06 unds
- ✓ Condicionador 06 unds
- ✓ Fralda Descartável 220 unds
- ✓ Shampoo 06 unds

10/05/2024

Gabinete / Prefeitura - A Título de Amostras (Material de Higiene)

- ✓ Colônia 01 und
- ✓ Creme para Assadura 02 unds
- ✓ Creme para Pentear 01 und
- ✓ Creme Dental 02 unds
- ✓ Condicionador 02 unds
- ✓ Escova de Dente 03 unds
- ✓ Fralda Descartável 50 pct c/ 50 unds
- ✓ Haste Flexível 01 und
- ✓ Shampoo 01 und
- ✓ Shampoo 01 und

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- **Material de Limpeza**

06/05/2024

Escola Abelardo Alves

- ✓ Papel Higiênico 01 fardo

CREI Flor de Araçá

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 15l
- ✓ Esponja de aço 05 pcts
- ✓ Fósforo (maço) 03 unds
- ✓ Papel Higiênico 08 pcts
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Saco para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 06l

CREI Flor de Abacate

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 03 pct
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Álcool 75% 06l
- ✓ Amaciante 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Maria Alves

- ✓ Água Sanitária 06l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Álcool 75% 06l
- ✓ Amaciante 06l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Esponja de aço 05 pcts
- ✓ Fósforo (maço) 03 unds
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12l
- ✓ Vassoura Nylon 02 unds

07/05/2024

CREI Flor de Manga

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 03l
- ✓ Papel Higiênico 01 Fardo
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12 unds

Escola Marino Eleotério

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Esponja de aço 03 pcts
- ✓ Fósforo (Maço) 03 und
- ✓ Papel Higiênico 06 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 03l

08/05/2024

Escola Professora Lina Rodrigues

- ✓ Papel Higiênico 02 fardos

Escola Antônio de Souza

- ✓ Detergente 06l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 05 pcts

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CREI Dona Nita

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Álcool em Gel 75% 02l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 03 pct
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Regina Gomes

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 03 pct
- ✓ Sabonete Líquido 12l

SEDEC /STI

- ✓ Álcool em Gel 75% 04 unds

SEDEC / Cozinha

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 30l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Fósforo (maço) 05 unds
- ✓ Papel Higiênico 08 fardos
- ✓ Sabão em Barra 05 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

SEDEC / DIVAE

- ✓ Papel Higiênico 02 fardos

SEDEC / Coordenação de Esporte

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 20l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Flor de Conde

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Flor do Mar

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 24l
- ✓ Papel Higiênico 02 fardos
- ✓ Sabão em Barra 06 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 24l

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Água Sanitária 06
- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Fósforo (maço) 05 unds
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI de Flor Jambo

- ✓ Água Sanitária 06
- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Fósforo (maço) 05 unds
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12l

10/05/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Papel Higiênico 01 fardo

15/05/2024

SEDEC/ Gerência Pedagógica

- ✓ Papel Higiênico 03 pcts

Escola Pedro Gondim

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Papel Higiênico 02 fardos
- ✓ Sabão em Barra 01 pct
- ✓ Vassoura Nylon 04 unds

24/04/2024

SEDEC / Subgerência Educação Infantil

- ✓ Papel Higiênico 03 pcts

27/05/2024

Escola Antônio de Raimundo

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Álcool em Gel 75% 10l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo

SEDEC / Cozinha

SEDEC / Subgerência Anos Finais

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 30l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Pó 06 pcts
- ✓ Sabão em Barra 04 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 08l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

JUNHO

- **Material de Expediente**

04/06/2024

SEDEC / Gerência Pedagógica

- ✓ Bastão Cola Quente 01kl 01 pct
- ✓ Pistola de Cola Quente 01 und
- ✓ Tinta Guache Cores Diversas 250ml 30 unds

11/06/2024

SEDEC/ subgerência EJA

- ✓ Apontador 13 unds
- ✓ Caderno Brochura 13 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 26 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Vermelha 13 unds
- ✓ Lápis Grafite 99 unds
- ✓ Régua Quadrada 30cm 13 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 13 unds

12/06/2024

SEDEC / DIVAE

- ✓ Caixa Correspondência 02 unds
- ✓ Prendedor Papel 02 cxs

SEDEC /Gerência Pedagógica

- ✓ Bastão Cola Quente 01kg 03 pcts
- ✓ Cartolina 60 folhas
- ✓ Cola Branca 500gr 02 unds
- ✓ Papel Laminado 60 folhas
- ✓ T.N.T 100 M

SEDEC / CAEE

- ✓ Caixa Arquivo 02 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 50 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Envelope em Papel Krafit 100 unds

13/06/2024

Cooperativa dos Alternativos - A Título de Doação

- ✓ Apontador 03 unds
- ✓ Borracha Branca Quadrada 09 unds
- ✓ Caixa Arquivo 05 unds
- ✓ Calculadora de Mesa 02 unds
- ✓ Caneta Esferográfica 50 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Vermelha 14 unds
- ✓ Clips 2/0 04 cxs
- ✓ Corretivo 01 und
- ✓ Estilete Fino 02 unds
- ✓ Extrator de Grampos 02 unds
- ✓ Fita Adesiva 02 unds
- ✓ Fita Dupla Face 01 und
- ✓ Grampeador de Mesa 02 unds
- ✓ Lápis Grafite 20 unds
- ✓ Pasta Aba Elástico 10 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco Azul 07 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco Vermelho 06 unds
- ✓ Pincel Marcador Permanente 02 unds
- ✓ Porta Lápis ,Clips , lembrete 06 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 10 unds

SEDEC / Jurídico

- ✓ Pilha Alcalina pct c/ 04 unds 04 pcts

25/06/2024

Escola Geni Rufino

- ✓ T.N.T 100 M

26/06/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Caixa Arquivo 30 unds
- ✓ Pasta Aba Elástico 15 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

27/06/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Caixa Arquivo 13 unds

- **Resmas de Papel A4**

10/06/2024

SEDEC / Assessoria Técnica

- ✓ Resmas de Papel A4 - 03 resmas

SEDEC / Inspetoria Técnica

- ✓ Resma de Papel A4 – 02 resmas

11/06/2024

SEDEC/Assessoria Técnica

- ✓ Resmas de Papel A4 02 – resmas

12/06/2024

SEDEC / DIVAE

- ✓ Resma de Papel A4 - 01 resma

13/06/2024

Cooperativa dos Alternativos - A Título de Doação

- ✓ Resma de Papel A4 - 02 resmas

14/06/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Resma de Papel A4 06 - resmas

17/06/2024

Escola Aberlado Alves

- ✓ Resmas de Papel A4 - 04 resmas

20/06/2024

Secretária de Saúde - A Título de Empréstimo

- ✓ Resmas de Papel A4 30 resmas

26/06/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Escola João Carneiro da Silva

- ✓ Resmas de Papel A4 – 10 resmas

27/06/2024

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Resma de Papel A4 – 04 unds

28/06/2024

Escola Antônio de Souza

- ✓ Resmas de Papel A4 – 02 resmas

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Resmas de Papel A4 – 08 resmas

Escola Marino Eleotério

- ✓ Resmas de Papel A4 – 02 resmas

Escola Maria Eunice

- ✓ Resmas de Papel A4 – 02 resmas

Escola Manoel Paulino

- ✓ Resmas de Papel – 04 resmas

Escola José Cosmo

- ✓ Resmas de Papel A4 02 resmas

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Resmas de Papel A4 – 04 resmas

SEDEC / Gerência Pedagógica

- ✓ Resmas de Papel A4 – 10 resmas

Escola Maria da Penha Acciolly

- ✓ Resmas de Papel A4 02 unds

Escola Abelardo Alves

- ✓ Resmas de Papel A4 04 resmas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Escola Pedro Gondim

- ✓ Resmas de papel A4 – 08 resmas

SEDEC / Subgerente Pedagógico

- ✓ Resmas de Papel de A4 – 10 resmas

- **Material Permanente**

04/06/2024

SEDEC / Gerência Pedagógica - A título de Empréstimo

- ✓ Cadeira de Rodas 01 und

Escola Joca Viriato - A título de Empréstimo

- ✓ Cadeira de Rodas 01 und

13/06/2024

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Mesa Redonda para Copa 02 unds

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Mesa Redonda para Copa 03 unds

26/06/2024

Escola João Carneiro da Silva

- ✓ Ar Condicionado 18.000 BTUS / Marca PHILCO 03 unds

28/06/2024

Escola João Carneiro da Silva

- ✓ Armário em Aço de Duas Portas 03 unds
- ✓ Armário de Cozinha 02 unds
- ✓ Conjunto Aluno Azul 30 unds
- ✓ Conjunto Refeitório (1 mesa c/ 2 bancos) 02 unds
- ✓ Escaninho 02 unds
- ✓ Mesa Redonda para Copa 02 unds
- ✓ Quadro Branco 03 unds

- **Material / Descartável**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

11/06/2024

SEDEC / Subgerência Educação Infantil

- ✓ Copo Descartável 180ml - 01 pct

SEDEC / Gerência Pedagógica

- ✓ Copo Descartável 180ml -25 pcts

18/06/2024

CREI Flor de Abacate

- ✓ Copo Descartável 180ml 02 pcts

25/06/2024

SEDEC / Subgerência dos Anos Finais

- ✓ Copo Descartável 180ml 01 pct

- **Material de Higiene**

06/06/2024

CREI Flor de Acerola

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24l
- ✓ Fralda Descartável 816 unds
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24l
- ✓ Fralda Descartável 940 unds
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 24 unds

07/06/2024

CREI Flor de Abacate

- ✓ Creme de Pentear 12 unds
- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Fralda Descartável 168 unds
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Flor de Araçá

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24l
- ✓ Fralda Descartável 168 unds
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Flor de Conde

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24l
- ✓ Fralda Descartável 860 unds
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Dona Nita

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24l
- ✓ Fralda Descartável 816 unds
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Maria Alves

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Colônia 06 unds
- ✓ Condicionador 24l
- ✓ Fralda Descartável 816 unds
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

11/06/2024

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24 unds
- ✓ Fralda Descartável 784

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

12/06/2024

CREI Regina Gomes

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24l
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Flor de Jambo

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24 unds
- ✓ Fralda Descartável 784 Condicionador 24l
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Flor de Manga

- ✓ Creme Dental 12 unds
- ✓ Condicionador 24 unds
- ✓ Fralda Descartável 784
- ✓ Haste Flexível 20 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

- Material de Limpeza

04/06/2024

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Água Sanitária 04l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 04l
- ✓ Esponja de Prato 10 unds
- ✓ Sabonete Líquido 06l

06/06/2024

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Desinfetante 60l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Detergente 36l
- ✓ Sabão em Barra 20 pcts

CREI Flor de Acerola

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 03l

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 02l
- ✓ Desinfetante 30l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 04l

CREI Flor do Mar

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 36l
- ✓ Desinfetante 80l
- ✓ Detergente 24l
- ✓ Sabão em Barra 30 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 36l

07/06/2024

CREI Flor de Araçá

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 12l
- ✓ Desinfetante 60l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 30 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CREI Flor de Conde

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 12l
- ✓ Desinfetante 60l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 30 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Dona Nita

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 12l
- ✓ Desinfetante 60l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 30 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Maria Alves

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 12l
- ✓ Desinfetante 60l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 30 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

11/06/2024

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 36l
- ✓ Desinfetante 60l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 30 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

12/06/2024

SEDEC / Cozinha

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja em Aço 14 pcts
- ✓ Fósforo (maço) 06 unds
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 06l

SEDEC / Gerência Pedagógica

- ✓ Detergente 500ml 01 und
- ✓ Sacola Plástica para Lixo 01 fardo

CREI Regina Gomes

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 36l
- ✓ Desinfetante 30l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 20 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Flor de Manga

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 36l
- ✓ Desinfetante 60l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 30 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

CREI Flor de Jambo

- ✓ Água Sanitária 36l
- ✓ Álcool em Gel 75% 36l
- ✓ Desinfetante 30l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 30 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 12l

SEDEC / CAEE

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 15l
- ✓ Detergente 06
- ✓ Esponja de Prato 10 unds
- ✓ Flanela 06 unds
- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Pano de Chão 03 unds
- ✓ Papel Higiênico 06 pcts
- ✓ Rodo 01 und
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 06l

13/06/2024

Escola Geni Rufino

- ✓ Água Sanitária 10l
- ✓ Detergente 05l
- ✓ Esponja de Prato 05 unds
- ✓ Esponja de Aço 05 pcts
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo
- ✓ Sabonete Líquido 12l
- ✓ Fósforo (maço) 05 unds
- ✓ Pano de Prato 05 unds

Escola Abelardo Alves

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Álcool em Gel 12l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja de Prato 15 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Esponja de Aço 14 pcts
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo
- ✓ Vassoura em Nylon 02 unds

13/06/2024

Cooperativa dos Alternativos - A Título de Doação

- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Flanela 12 unds
- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Pano de Chão 04 unds
- ✓ Papel Higiênico 06 pcts
- ✓ Rodo 01 und
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Sabonete Líquido 03l

SEDEC / Gerência Pedagógica

- ✓ Álcool em gel 75% 03 unds
- ✓ Desinfetante 05l
- ✓ Papel Higiênico 04 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 50 unds
- ✓ Sabonete Líquido 01l
- ✓ Vassoura Nylon 01und

14/06/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Papel Higiênico 02 fardos

26/06/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Água Sanitária 24l
- ✓ Álcool em Gel 75% 24l
- ✓ Desinfetante 15l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja de Prato 10 unds
- ✓ Fósforo (maço) 03 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Pano de Chão 03 unds
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Rodo 02 und
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

27/06/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Água Sanitária 20l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Esponja de Prato 12l
- ✓ Escola Maria Eunice
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Álcool em Gel 75% 30l

28/06/2024

SEDEC

- ✓ Álcool em Gel 75% 30 unds

JULHO

- Material de Expediente

02/07/2024

SEDEC / Motoristas

- ✓ Prancheta com Prancheta 04 unds

SEDEC / Subgerência Anos Finais

- ✓ Borracha Quadrada Ponteira 450 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Preto 450 unds
- ✓ Lápis Grafite 450 unds
- ✓ Pasta Aba Elástico 450 unds

04/07/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SEDEC / Jurídico

- ✓ Pasta de A a Z 04 unds

SEDEC / Subgerência EJA

- ✓ Fita Adesiva 04 unds
- ✓ Grampeador de Mesa 01 und
- ✓ Grampeador Profissional 02 unds
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa)1 cx
- ✓ Perfurador de Papel 02 unds

SEDEC / Subgerência Anos Finais

- ✓ Clips 3/0 01cx
- ✓ Fita Adesiva Transparente 01 und
- ✓ Fita Dupla Face 02 unds
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 01 und

SEDEC / Subgerência Educação Infantil

- ✓ Cartolina 24 unds
- ✓ Cola Branca 500gr 03 unds
- ✓ Fita Adesiva Transparente 03 unds
- ✓ Fita Adesiva Dupla Face 03 unds
- ✓ Giz de Cera 12 cxs

SEDEC / Jurídico

- ✓ Apagador de Quadro Branco 01 und
- ✓ Estilete Largo 03 unds
- ✓ Fita Adesiva Transparente 03 unds
- ✓ Grampeador Profissional 02 unds
- ✓ Grampo Galvanizado 01 und
- ✓ Perfurador de Papel 02 unds
- ✓ Régua Quadrada 30cm 03 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 03 unds

12/07/2024

SEDEC / Subgerência Educação Infantil

- ✓ Cola Branca Descartável 01 pct
- ✓ Caneta Hidrográfica 12 Cores 03 pcts
- ✓ Glitter 03gr 10 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Massa de Modelar 05 cx
- ✓ Tinta Guache 250ml 14 unds

SEDEC / Assessoria Técnica

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 01 pct
- ✓ Dispensador de Fitas 01 und
- ✓ Estilete Largo 03 unds
- ✓ Glitter 03gr 06 unds
- ✓ Fita Adesiva Transparente Dupla Face 03 unds
- ✓ Fita Crepe 03 unds
- ✓ Fita Adesiva Fina 08 unds
- ✓ Fita Adesiva Larga 04 unds
- ✓ Prendedor de Papel Grande 12 unds

SEDEC / DIVAE

- ✓ Borracha Branca Quadrada 06 unds
- ✓ Caixa Arquivo 05 unds
- ✓ Caderno Brochura 04 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 50 unds
- ✓ Clips 2/0 02cxs
- ✓ Clips 3/0 02 cxs
- ✓ Clips 6/0 04 cxs
- ✓ Estilete Largo 04 unds
- ✓ Grampeador de Mesa 03 unds
- ✓ Grampo Galvanizado 03 cxs
- ✓ Pasta Aba Elástico 10 unds
- ✓ E.V.A 01 folha

23/07/2024

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 02 pcts
- ✓ Borracha Branca Quadrada 10 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 100 unds
- ✓ Cartolina 50 folhas
- ✓ Caneta Esferográfica Preta 50 unds
- ✓ Clips 3/0 06 cxs
- ✓ Clips 6/0 04 cxs
- ✓ Cola Branca 500gr 05 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Cola Isopor 450-gr 05 unds
- ✓ Grampo Trilho 04 pcts
- ✓ Grampeador de Mesa 02 unds
- ✓ Grampo Galvanizado 02 unds
- ✓ Lápis Grafite 144 unds
- ✓ Pistola de Cola Quente 03 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco Preto 24 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco Vermelho 24 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 10 unds

31/07/2024

Secretaria de Desenvolvimento Social - A Título de Doação

- ✓ Lápis hidrocor 20 cxs
- ✓ Lápis de Cor Madeira doze Cores 18 cxs
- ✓ Massa de Modelar 03 cxs

- **Resmas de papel A4**

02/07/2024

SEDEC/ Subgerência Anos Finais

- ✓ Resmas de Papel A4 – 05 resmas

SEDEC / Financeiro

- ✓ Resmas de Papel A4 – 04 resmas

09/07/2024

SEDEC / RH

- ✓ Resmas de Papel A4 – 01 resma

SEDEC / Subgerência Educação Infantil

- ✓ Resmas de Papel A4 – 01 resma

SEDEC / Jurídico

- ✓ Resmas de Papel A4 – 03 resmas

15/07/2024

SEDEC / Subgerência Anos Finais

- ✓ Resmas de Papel A4 – 06 resmas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

18/07/2024

SEDEC / Subgerência Anos Iniciais

- ✓ Resmas de Papel A4 – 01 resmas

Escola Pedro Gondim

- ✓ Resmas de Papel A4 – 12 resmas

23/07/2024

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Resmas de Papel A4 – 05 resmas

CREI Flor do Mar

- ✓ Resmas de Papel A4 – 05 resmas

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Resmas de Papel A4 – 15 resmas

24/07/2024

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Resmas de Papel A4 – 04 resmas

- **Fardamento e Acessórios**

26/07/2024

Escola João Carneiro da Silva

- ✓ Mochila Grande 34 unds
- ✓ Nécessaire 34 unds
- ✓ Squeeze 34 unds

- **Material / Descartável**

02/07/2024

SEDEC / Subgerência Anos Finais

- ✓ Copo Descartável 180ml 04 pcts

12/07/2024

SEDEC / Subgerência Educação Infantil

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Balões de Sopro 01 pct
- ✓ Colher Descartável 01 pct

- **Material de Limpeza**

02/07/2024

SEDEC/ Motoristas

- ✓ Flanela 12 unds

SEDEC / Subgerência Anos Finais

- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

04/07/2024

SEDEC / Cozinha

- ✓ Água Sanitária 02l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 02l
- ✓ Esponja de Prato 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts
- ✓ Sabão em Barra 02 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 20 unds
- ✓ Vassoura Nylon 01 und

SEDEC / Gabinete

- ✓ Desinfetante 05l
- ✓ Detergente 500ml 01 und
- ✓ Flanela 02 unds
- ✓ Pano de Chão 02 unds
- ✓ Papel Higiênico 02 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

Escola Marino Eleotério

- ✓ Água Sanitária 05l
- ✓ Álcool em Gel 75% 05 unds
- ✓ Desinfetante 05l
- ✓ Detergente 05l
- ✓ Esponja de Prato 10 unds
- ✓ Pano de Chão 02 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Papel Higiênico 05 pcts

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Papel Higiênico 06 pcts

09/07/2024

SEDEC / Cozinha

- ✓ Desinfetante 05l
- ✓ Detergente 01l
- ✓ Papel Higiênico 02 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Água Sanitária 08l
- ✓ Álcool em Gel 75% 12l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja de Prato 05 unds
- ✓ Esponja de Aço 03 pcts
- ✓ Papel Higiênico 05 pcts
- ✓ Sabão em Barra 03 pcts
- ✓ Saco Plástico 01 fardo

SEDEC / Gerência Pedagógica

- ✓ Papel Higiênico 03 pcts

19/07/2024

SEDEC / Subgerência do Transporte Escolar

- ✓ Álcool em Gel 75% 500ml 11 unds
- ✓ Esponja de Prato 02 unds
- ✓ Flanela 03 unds
- ✓ Prancheta com Prendedor 03 unds

23/07/2024

Escola Benedito roberto da Paixão

- ✓ Papel Higiênico 09 pcts

CREI Flor de Mangaba

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Papel Higiênico 06 pcts

CREI Flor do Mar

- ✓ Papel Higiênico 06 pcts

24/07/2024

Escola Antônio Bento

- ✓ Água Sanitária 08l
- ✓ Detergente 04l

31/07/2024

Escola Coronel Joca Viriato

- ✓ Papel Higiênico 06 pcts

AGOSTO

- **Material de Expediente**

19/07/2024

SEDEC / Subgerência Anos Iniciais

- ✓ Bastão Cola Quente 01kg 01 pct
- ✓ Borracha Branca Quadrada 40 unds
- ✓ Cola Branca 90gr 20 unds
- ✓ Cartolina 40 folhas
- ✓ Durex 10 unds
- ✓ Hidrocor doze Cores 30 pcts
- ✓ Lápis Grafite 144 unds
- ✓ Lápis de Cor Madeira doze Cores 01 cx
- ✓ Pistola de Cola Quente 02 unds
- ✓ Prancheta com Prendedor 07 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 20 unds

SEDEC / Subgerência Continuada

- ✓ Cartolina 20 unds
- ✓ Lápis para Quadro Branco Preto 10 unds

20/07/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Escola Noêmia Alves

- ✓ Bastão Cola Quente 01kg 02 pcts
- ✓ Cola Branca 01kg 05 pcts
- ✓ Cola Isopor 450gr 04 unds
- ✓ E.V.A 08 folhas
- ✓ Folhas de Isopor 16 unds
- ✓ Glitter 3g 12 unds
- ✓ Pincel para Artesanato 12 unds
- ✓ Pistola Cola Quente 02 unds
- ✓ Tinta Guache 250ml 48 unds
- ✓ TNT 18M

22/08/2024

Escola Maria Eunice

- ✓ Bastão Cola Quente 01kg 02 pcts
- ✓ Cola de Isopor 450gr 02 unds
- ✓ Folhas de Isopor 10 unds
- ✓ Fita Adesiva 02 unds
- ✓ Fita Dupla Face 02 unds
- ✓ E.V.A 09 unds
- ✓ Pistola Cola Quente 02 unds

23/08/2024

CREI Dona Nita

- ✓ Bastão Cola Quente 01kg 01 pct
- ✓ Folha de Isopor 10 unds
- ✓ Glitter 3g 24 unds
- ✓ E.V.A 05 unds
- ✓ Pistola de Cola Quente 01 und

26/08/2024

CREI Flor de Araçá

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 01 pct
- ✓ Cola Branca 500gr 02 unds
- ✓ Cola de Isopor 450gr 02und
- ✓ Clip 3/0 05 cxs
- ✓ Fita Adesiva 02 und
- ✓ Fita Crepe 02 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Grampeador Mini 01 und
- ✓ Massa de Modelar 05 cx
- ✓ E.V.A 05 und
- ✓ Pasta Aba Elástico 05 unds

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 01 pct
- ✓ Cartolina 30 folhas
- ✓ E.V.A 10 unds
- ✓ Fita Adesiva 02 unds
- ✓ Isopor 20 unds
- ✓ Glitter 3g 36 unds
- ✓ Pistola de Cola Quente 03 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 03 unds
- ✓ TNT 10 unds

Escola Maria da Penha Accioly

- ✓ E.V.A 10 folhas
- ✓ Glitter 3g 12 unds

CREI Flor de Acerola

- ✓ Cartolina 06 unds
- ✓ E.V.A 06 unds
- ✓ Isopor 04 folhas
- ✓ TNT 04 M

Escola Reginaldo Claudino de Sales

- ✓ Cola Branca 500gr 03 unds
- ✓ Cola Isopor 450gr 02 unds
- ✓ Isopor 06 unds
- ✓ Glitter 3g 24 unds
- ✓ TNT 15M

28/08/2024

Escola Benedito Roberto da Paixão

- ✓ E.V.A 05 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Cartolina 10 folhas
- ✓ E.V.A 08 folhas
- ✓ Glitter 3g 16 unds
- ✓ Isopor 10 folhas

Escola Manoel Paulino

- ✓ Bastão de Cola Quente 02 unds
- ✓ E.V.A 10 unds
- ✓ Glitter 3g 30 unds

Escola Benedito Roberto da Paixão

- ✓ E.V.A 05 unds

Escola Antônio Raimundo dos Santos

- ✓ E.V.A 10 unds
- ✓ Isopor 05 folhas
- ✓ Glitter 03gr 18 unds
- ✓ Pistola de Cola Quente 02 unds

CREI Flor de Jambo

- ✓ Cola Branca 01kg 01 pct
- ✓ Cola de Isopor 450gr 02 unds
- ✓ E.V.A 04 folhas
- ✓ Glitter 03gr 16 unds
- ✓ Papel Laminado 80 folhas
- ✓ TNT 02M
- ✓ Tinta Guache 250ml 06 unds

- **Fardamentos e Acessórios**

22/08/2024

CREI Flor de Mar

- ✓ Blusas 15 unds
- ✓ Bermudas 07 unds
- ✓ Short – Saia 06 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

23/08/2024

CREI Dona Nita

- ✓ Blusas 85 unds
- ✓ Bermudas 25 unds
- ✓ Short – Saia 40 unds

26/08/2024

Escola Reginaldo Claudino de Sales

- ✓ Blusas 60 unds

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Blusas 200 unds

26/08/2024

Escola Maria da Penha Accioly

- ✓ Blusas 26 unds
- ✓ Bermudas 21 unds

CREI Flor de Araçá

- ✓ Blusas 32 unds
- ✓ Bermudas 16 unds
- ✓ Short – Saia 16 unds

CREI Flor de Acerola

- ✓ Blusas 16 unds

- **Resmas de Papel A4**

13/08/2024

Escola José Albino Pimentel

- ✓ Resma de papel A4 – 03 resmas

Escola Marino Eleotério

- ✓ Resma de papel A4 – 03 Resmas

19/07/2024

Escola Antônio Bento

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Resma de papel A4 – 04 Resmas

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Resma de papel A4 – 04 Resmas

SEDEC / Subgerência Continuada

- ✓ Resma de papel A4 – 02 Resmas

Escola José Albino Pimentel

- ✓ Resma de papel A4 – 09 Resmas

20/08/2024

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Resma de papel A4 – 40 Resmas

21/08/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Resma de papel A4 – 20 Resmas

22/08/2024

SEDEC/ Subgerência Anos Iniciais

- ✓ Resma de papel A4 – 01 Resmas

CREI Flor do Maria Alves

- ✓ Resma de papel A4 – 04 Resmas

Escola Maria Eunice do Egito Souza

- ✓ Resma de papel A4 – 06 Resmas

Escola Maria da Penha Acciolly

- ✓ Resma de papel A4 – 02 resmas

23/08/2024

Escola Abelardo Alves de Souza

- ✓ Resma de papel A4 – 08 resmas

Escola Manoel Paulino

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Resma de papel A4 – 20 resmas

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Resma de papel A4 – 10 resmas

26/08/2024

Escola Governador Pedro Gondim

- ✓ Resma de papel A4 – 47 resmas

- Fardamento e Acessórios

20/08/2024

Escola Noêmia Alves de Souza

- ✓ Blusas 600 unds

22/08/2024

CREI Flor do Mar

- ✓ Blusas 15 unds
- ✓ Bermudas 07 unds
- ✓ Short – Saia 06 unds

23/08/2024

Escola Governador Pedro Gondim

- ✓ Blusas 50 unds
- ✓ Bermudas 47 unds

26/08/2024

Escola Reginaldo Claudio

- ✓ Blusa 60 und

28/08/2024

Escola benedito da Paixão

- ✓ Blusas 04 unds
- ✓ Bermuda 01 und
- ✓ Calça 03 unds
- ✓ Tênis 03 pares

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CREI Flor Maracujá

- ✓ Blusas 20 unds
- ✓ Bermudas 20 unds

CREI Flor de Jambo

- ✓ Blusas 20 unds
- ✓ Bermudas 20 unds

Escola Antônio Raimundo dos Santos

- ✓ Blusas 20 unds
- ✓ Calças 20 unds

Escola Benedito Roberto da Paixão

- ✓ Blusas 04 unds
- ✓ Bermuda 01 und
- ✓ Calças 03 unds
- ✓ Tênis 03 pares

Escola Manoel Paulino

- ✓ Blusas 50 unds

- **Material / Descartável**

19/07/2024

SEDEC / Subgerência Anos Iniciais

- ✓ Balões Coloridos 01 pct

- **Material de Limpeza**

22/08/2024

- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Esponja de Prato 05 unds
- ✓ Esponja de Aço 04 pcts
- ✓ Papel Higiênico 05 fardos

26/08/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Água Sanitária 12 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Desinfetante 20 unds
- ✓ Detergente 24 unds
- ✓ Lixeira c/ Pedal 04 unds
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

28/08/2024

Núcleo de Cultura

- ✓ Água Sanitária 08 unds
- ✓ Álcool em Gel 75% 500ml 06l
- ✓ Desinfetante 20 unds
- ✓ Detergente 10 unds
- ✓ Esponja de Prato 07 unds
- ✓ Flanela 02 unds
- ✓ Fósforo (maço) 02 unds
- ✓ Pano de Prato 12 unds
- ✓ Pano de Chão 04 unds
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Barra 04 pcts
- ✓ Sabonete 01l
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo
- ✓ Vassoura Nylon 02 unds

28/08/2024

CREI de Flor de Jambo

- ✓ Água Sanitária 08l
- ✓ Vassoura

- **Material de Higiene**

22/08/2024

CREI Flor do Mar

- ✓ Creme Dental 04 unds
- ✓ Sabonete Líquido 12 unds
- ✓ Talco 04 unds

26/08/2024

CREI José João da Silva

- ✓ Colônia 02 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Talco 02 unds

28/08/2024

CREI Flor de Jambo

- ✓ Colônia 03 unds

SETEMBRO

30/09/2024

Escola Maria Eunice do Egito

- ✓ Pasta Aba Secretária 05 unds
- ✓ Pasta Grampo Trilho 05 unds

SEDEC/Subgerência

- ✓ Lápis Hidrocor doze Cores 10cxs
- ✓ Papel Contato 01 rolo
- ✓ Papel Kraft 03 folhas

- **Resmas de Papel A4**

09/09/2024

Escola Benedito Roberto da Paixão

- ✓ Resmas de Papel A4 – 02 resmas

25/09/2024

Escola Antônio Bento

- ✓ Resmas de Papel A4 – 04 resmas

Escola Antônio Raimundo

- ✓ Resmas de Papel A4 – 08 resmas

Escola Antônio de Souza Santos

- ✓ Resmas de Papel A4 – 03 resmas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

OUTUBRO

- **Material de Expediente**

15/10/2024

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 01 und
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 10 cx
- ✓ Cola Branca 500 gr 05 unds
- ✓ Grampeador Mini 05 unds
- ✓ Tinta Guache 250ml 72 unds

Escola Governador Pedro Gondim

- ✓ Bastão de Cola Quente 01kg 20 und
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 120 cx
- ✓ Cola Isopor 450g 01 und
- ✓ Lápis Grafite 90 unds

16/10/2024

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Clips 6/0 04 cxs
- ✓ Cola Branca 01kg 01 und
- ✓ Durex 03 unds
- ✓ Grampeador de Mesa 02 unds
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 01cx
- ✓ Tesoura sem Ponta 03 unds

Escola Noêmia Alves

- ✓ Lápis para Quadro Branco Azul 24 unds
- ✓ Lápis para Quadro Branco Preto 24 unds
- ✓ Lápis para Quadro Branco Vermelho 24 unds

31/10/2024

Gerência Executiva da Juventude

- ✓ Caneta Esferográfica Preta

- **Resmas de Papel A4**

02/10/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Escola Abelardo Alves

- ✓ Resmas de Papel A4 – 07 resmas

SEDEC/DIVAE

- ✓ Resmas de Papel A4 – 02 resmas

09/10/2024

Escola José Albino Pimentel

- ✓ Resmas de Papel A4 – 10 resmas

11/10/2024

CREI Flor de Jambo

- ✓ Resmas de Papel A4 – 02 resmas

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Resmas de Papel A4 – 10 resmas

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Resmas de Papel A4 – 04 resmas

Escola Maria Eunice do Egito

- ✓ Resmas de Papel A4 – 04 resmas

Escola Professora Lina Rodrigues

- ✓ Resmas de Papel A4 – 03 resmas

15/10/2024

Escola Maria da penha Accioly

- ✓ Resmas de Papel A4 – 01 resmas

SEDEC / Subgerência

- ✓ Resmas de Papel A4 – 01 resmas

Escola Geni Rufino

- ✓ Resmas de Papel A4 – 01 resmas

Escola Governador Pedro Gondim

- ✓ Resmas de Papel A4 – 12 resmas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

16/10/2024

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Resmas de Papel A4 – 06 resmas

CREI Flor de Araçá

- ✓ Resmas de Papel A4 – 05 resmas

CREI Maria Alves

- ✓ Resmas de Papel A4 – 05 resmas

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Resmas de Papel A4 – 03 resmas

17/10/2024

SEDEC / Subgerência

- ✓ Resmas de Papel A4 – 10 resmas

Escola Maria da Penha Accioly

- ✓ Resmas de Papel A4 – 05 resmas

Escola Abelardo Alves

- ✓ Resmas de Papel A4 – 01 resmas

18/10/2024

CREI Flor Manga

- ✓ Resmas de Papel A4 – 04 resmas

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Resmas de Papel A4 – 01 resmas

21/10/2024

CREI Flor de Jambo

- ✓ Resmas de Papel A4 – 08 resmas

Escola Noêmia Alves

- ✓ Resmas de Papel A4 – 04 resmas

Escola Manoel Paulino

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Resmas de Papel A4 – 13 resmas

- **Material / Descartável**

02/10/2024

SEDEC / DIVAE

- ✓ Copo Descartável 180ml 125 pcts
- **Material de Higiene**

- ✓ Colônia 02 unds
- ✓ Talco 04 unds

Escola Antônio Raimundo

- ✓ Fralda Descartável 100 unds

18/10/2024

Escola Joca Viriato

- ✓ Creme de Pentear 10 unds
- ✓ Creme Dental 05 unds
- ✓ Colônia 05 unds
- ✓ Escova de Dente 18 unds
- ✓ Sabonete Líquido 12 unds

CREI Dona Nita

- ✓ Lenço Umedecido 06 pcts

- **Material de Limpeza**

- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Aço 06 pcts
- ✓ Pano de Prato 05 unds
- ✓ Pano de Chão
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 07 unds

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Água Sanitária

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Desinfetante 40l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Pano de Prato 05 unds
- ✓ Pano de Chão 06 unds
- ✓ Papel Higiênico 24
- ✓ Sabão em Barra 05 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

Escola Geni Rufino dos Rufino

- ✓ Água Sanitária 10 unds
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Prato unds
- ✓ Pano de Chão 06 unds
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 05 pcts

09/10/2024

Escola Ovídio Tavares de Morais

- ✓ Água Sanitária 10 unds
- ✓ Desinfetante 15l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Prato unds
- ✓ Pano de Chão 06 unds
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts

Escola José Albino Pimentel

- ✓ Água Sanitária 08 unds
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Prato 05 unds
- ✓ Sabão em Barra 04 pcts

11/10/2024

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Água Sanitária 08 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Prato 05 unds
- ✓ Sabão em Barra 04 pcts

15/10/2024

Escola Noêmia Alves

- ✓ Desinfetante 30l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Sabão em Barra 20 unds
- ✓ Vassoura Nylon 05 unds

16 /10/2024

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Papel Higiênico 01 fardo

CREI Flor de Araçá

- ✓ Água Sanitária 08l
- ✓ Desinfetante 12l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Sabão em Barra 05 pcts

CREI Maria Alves

- ✓ Água Sanitária 08l
- ✓ Desinfetante 12l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Sabão em Barra 05 pcts

18/10/2024

CREI Maria de Lourdes

- ✓ Água Sanitária 06l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Sabão em Barra 10l

Escola Joca Viriato

- ✓ Água Sanitária 06l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Esponja de Prato 03 unds
- ✓ Fósforo (maço) 01 und

CREI Dona Nita

- ✓ Água Sanitária 08l
- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Papel Higiênico 08 pcts
- ✓ Sabão em Barra 06 pcts

NOVEMBRO

- **Material de Expediente**

07/11/2024

Escola Joca Viriato

- ✓ Borracha Quadrada 20 unds
- ✓ Caneta Hidrográfica doze Cores 10 unds
- ✓ Estilete Fino 06 unds
- ✓ Grampeador de Mesa 01 und
- ✓ Lápis de Cor Madeira doze Cores 10 cxs

14/11/2024

SEDEC/Subgerência Infantil

- ✓ Bastão Cola Quente 15 unds -
- ✓ Pistola de Cola Quente 02 unds
- ✓ TNT 10 M

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Bastão de Cola Quente 70 unds
- ✓ Bloco Adesivo 12 unds
- ✓ Calculadora de Mesa 01 und
- ✓ Caneta Hidrográfica doze Cores 12 cxs
- ✓ Caneta Esferográfica 100 unds
- ✓ Clips 2/0 05 cxs
- ✓ Clips 4/0 05 cxs
- ✓ Cola Branca 500gr 10 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Envelope em Papel Krafit 100 unds
- ✓ Estilete Largo 05 unds
- ✓ Extrator de Grampos 02 unds
- ✓ Fita Transparente 09 unds
- ✓ Grampeador de Mesa Mini 04 unds
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 02 cxs
- ✓ Grampo para Grampeador Profissional 03 cxs
- ✓ Lápis Grafite 144 unds
- ✓ Papel Madeira 10m folhas
- ✓ Pistola de Cola Quente 02 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco Azul 24 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco Preto 24 unds
- ✓ Régua Quadrada 30cm 10 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 10 unds

26/11/2024

CREI Flor de Conde

- ✓ Cartolina 33 folhas
- ✓ Cartolina Guache 09 unds
- ✓ Cola Branca 500gr 02 unds
- ✓ Cola de Isopor 450gr 02 unds

27/11/2024

SEDEC / Casa dos Conselhos

- ✓ Caderno 10 Matérias 02 unds
- ✓ Calculadora de Mesa 01 und
- ✓ Clips 6/0 02 cxs
- ✓ Cola Branca 40gr 12 unds
- ✓ Estilete Largo 02 unds
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 01 cx
- ✓ Lápis Grafite 10 unds
- ✓ Régua Quadrada 30cm 03 unds
- ✓ Tesoura sem Ponta 02 unds

28/11/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Cola Branca 500gr 02 unds
- ✓ Cola Isopor 450gr 02 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ E.V.A 05 folhas
- ✓ Pincel para Quadro Branco 36 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco 24 unds

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Grampo Galvanizado 02 cxs
- ✓ Pincel para Quadro Branco Azul 60 unds

SEDEC/ Coordenação Pedagógica

- ✓ Bastão Cola Quente 01kg 01 pct
- ✓ E.V.A 04 folhas

SEDEC / Subgerência Anos Inicias

- ✓ E.V.A 02 folhas
- ✓ Caneta Esferográfica Azul 250 unds
- ✓ Pasta Elástico 149 unds

SEDEC / CELIC

- ✓ Caneta Esferográfica Azul 50 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Preta 50 unds
- ✓ Lápis Grafite 144 unds
- ✓ Prancheta com Prendedor 01 und
- ✓ Pincel para Quadro Branco Azul 12 unds
- ✓ Pincel para Quadro Branco Preto unds

29/11/2024

SEDEC / Financeiro

- ✓ Cartolina 20 unds
- ✓ Cola Branca 500gr 02 unds

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Borracha Quadrada Branca 40 unds
- ✓ Cartolina 20 unds
- ✓ Caneta Esferográfica Preta 50 unds
- ✓ Cola isopor E.V.A 04 unds
- ✓ Lápis grafite 144 unds
- ✓ Lápis de Cor c/doze Cores 06 cxs
- ✓ Tesoura sem Ponta 10 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

09/11/2024

SEDEC / STI

- ✓ Papel Vergê 180gr 10 pcts

- **Resma de Papel A4**

01/11/2024

SEDEC/ STI

- ✓ Resma de Papel A4 – 01 resmas

SEDEC / Financeiro

- ✓ Resma de Papel A4 – 01 resmas

05/11/2024

SEDEC/ STI

- ✓ Resma de Papel A4 – 01 resmas

08/11/2024

Escola José Albino Pimentel

- ✓ Resma de Papel A4 – 12 resmas

Escola Marino Eleotério

- ✓ Resma de Papel A4 – 05 resmas

11/11/2024

SEDEC/ STI

- ✓ Resma de Papel A4 – 23 resmas

SEDEC / Jurídico

- ✓ Resma de Papel A4 – 01 resmas

Escola Geni Rufino

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

12/11/2024

CREI Flor de Conde

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CREI Dona Nita

- ✓ Resma de Papel A4 – 01 resmas

CREI Flor do Mar

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

CREI Regina Gomes

- ✓ Resmas de Papel A4 – 10 resmas

12/11/2024

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Resma de Papel A4 – 01 resmas

SEDEC / STI

- ✓ Resma de Papel A4 – 03 resmas

14/11/2024

Escola Abelardo Alves

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

26/11/2024

SEDEC/ DIVAE

- ✓ Resma de Papel A4 – 02 resmas

28/11/2024

Escola Pedro Gondim

- ✓ Resma de Papel A4 – 16 resmas

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Resma de Papel A4 – 20 resmas

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Resma de Papel A4 – 50 resmas

Escola Marino Eleotério

- ✓ Resma de Papel A4 – 05 resmas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Escola Lina Rodrigues

- ✓ Resma de Papel A4 – 16 resmas

SEDEC / Subgerência Anos Inicias

- ✓ Resma de Papel A4 – 02 resmas

Escola Geni Rufino

- ✓ Resma de Papel A4 – 06 resmas

Escola Abelardo Alves

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

SEDEC / CELIC

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

29/11/2024

SEDEC / Financeiro

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

Escola Manoel Paulino

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

SEDEC / Inspetoria Técnica

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

- **Material Permanente**

12/11/2024

Escola Reginaldo Claudino

- ✓ Armário de Cozinha em Aço

- **Material de Higiene**

12/11/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CREI Flor de Acerola

- ✓ Colônia 04 unds
- ✓ Creme de Pentear 06 unds
- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Sabonete Líquido 06 unds
- ✓ Shampoo 12 unds
- ✓ Umedecido 05 pcts Lenço

CREI Flor do Mar

- ✓ Fralda Descartável 430 unds

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Colônia 04 unds
- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Fralda Descartável 392 unds
- ✓ Lenço Umedecido 05 pcts
- ✓ Sabonete LÍquido 12 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Colônia 06 unds
- ✓ Creme de Pentear 10 unds
- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Fralda Descartável 808 unds
- ✓ Lenço Umedecido 05 pcts
- ✓ Sabonete LÍquido 12 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

CREI Flor de Conde

- ✓ Colônia 04 unds
- ✓ Creme de Pentear 10 unds
- ✓ Condicionador 12 unds
- ✓ Sabonete LÍquido 12 unds
- ✓ Shampoo 12 unds

13/11/2024

Escola Antônio Raimundo

- ✓ Colônia 03 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Creme de Pentear 05 unds
- ✓ Lenço Umedecido 05 pcts
- ✓ Pente 10 unds
- ✓ Shampoo 05 unds

29/11/2024

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Creme de Pentear 05 unds
- ✓ Condicionador 06 unds
- ✓ Shampoo 10 unds

28/11/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Fralda Descartável 60 unds
- ✓ Lenço Umedecido 05 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 06l

- **Material de Limpeza**

04/11/2024

SEDEC /Cozinha

- ✓ Água Sanitária 24l
- ✓ Desinfetante 40l
- ✓ Detergente 24l
- ✓ Esponja de Prato 10 unds
- ✓ Esponja de Aço 05 unds
- ✓ Fósforo (maço) 03 unds
- ✓ Pano de Chão 04 unds
- ✓ Papel Higiênico 03 fardos
- ✓ Sabão em Pó 10 pcts
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos

SEDEC / Motoristas

- ✓ Detergente 12l
- ✓ Flanela 12 unds

12/11/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SEDEC/ Núcleo de Cultura

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Papel Higiênico 01 fardo
- ✓ Pastilha Sanitária 10 unds
- ✓ Sabão em Pó 08 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos

SEDEC / DIVAE

- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja de Prato 06 unds
- ✓ Esponja de Aço 02 pcts
- ✓ Sabão em Barra 01 pct

CREI Flor de Acerola

- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja de Aço 05 unds
- ✓ Pano de Chão 04 unds
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Barra 05 pcts
- ✓ Vassoura Nylon 02 unds

CREI Flor de Conde

- ✓ Desinfetante 20l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Pano de Chão 04 unds
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Vassoura Nylon 02 unds

CREI Flor de Mangaba

- ✓ Desinfetante 15l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Aço 05 unds
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts

CREI Flor do Mar

- ✓ Detergente 09l

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CREI Regina Gomes

- ✓ Desinfetante 10l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Esponja de Aço 05 unds
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Vassoura de Nylon 02 unds

Escola Maria Eunice (Integral)

- ✓ Amaciante 08l
- ✓ Desinfetante20l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Aço 05 unds
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 50 unds

CREI Flor de Maracujá

- ✓ Desinfetante20l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Aço 05 unds
- ✓ Rodo 02 unds
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts

14/11/2024

Escola Deputado José Mariz

- ✓ Desinfetante 30l
- ✓ Detergente 18l
- ✓ Esponja de Prato 30 unds
- ✓ Esponja de Aço 10 unds
- ✓ Fósforo (maço) 04 unds
- ✓ Pano de Chão 08 unds
- ✓ Pano de Prato 24 unds
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 02 fardos
- ✓ Vassoura de Pelo 02 unds

SEDEC/ DIVAE

- ✓ Detergente 03 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Papel Higiênico 05 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

25/11/2024

Escola Antônio Bento

- ✓ Desinfetante 15l
- ✓ Detergente 06l
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

26/11/2024

CREI Flor de Abacate

- ✓ Água Sanitária 12l

CREI Flor de Aracá

- ✓ Água Sanitária 12l

28/11/2024

Escola João Gomes Ribeiro

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 80l
- ✓ Detergente 12l
- ✓ Esponja de Prato 20 unds
- ✓ Esponja de Aço 14 unds
- ✓ Fósforo (maço) 04 unds
- ✓ Pano de Chão 08 unds
- ✓ Pano de Prato 24 unds
- ✓ Sabão em Barra 10 pcts

SEDEC / CELIC

- ✓ Desinfetante 15l
- ✓ Pano de Chão 03 unds
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

Escola Pedro Gondim

- ✓ Desinfetante 30l

29/11/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Escola Manoel Paulino

- ✓ Álcool 06l

Escola Maria Eunice do Egyto

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Papel Higiênico 01 pct
- ✓ Sabão em Pó 08 unds

Escola Ovídio Tavares

- ✓ Álcool em Gel 75% 06l
- ✓ Papel Higiênico 02 pcts
- ✓ Sabonete Líquido 12l

Escola Joca Viriato

- ✓ Água Sanitária 12l

DEZEMBRO

- **Material de Expediente**

03/12/2024

CREI Flor de Jambo

- ✓ Caneta Esferográfica Azul 100 unds

04/12/2024

SEDEC / UAB

- ✓ Caneta Esferográfica Azul 04 unds
- ✓ Grampo para Grampeador de Mesa 01cx

SEDEC / STI

- ✓ Pasta Aba Elástico 15 unds

CREI Flor de Abacate

- ✓ Clips 2/0 06 unds
- ✓ Clips 6/0 02 cxs

- **Resma de Papel A4**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

02/12/2024

SEDEC/RH

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

SEDEC/ Subgerência Educação Infantil

- ✓ Resma de Papel A4 – 01 resma

03/12/2024

CREI Flor de Jambo

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

04/12/202

CREI Flor de Araçá

- ✓ Resma de Papel A4 – 10 resmas

04/12/2024

Escola Noêmia Alves

- ✓ Resma de Papel A4 – 30 resmas

CREI Flor de Abacate

- ✓ Resma de Papel A4 – 03 resmas

09/12/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Resma de Papel A4 – 03 resmas

- **Material / Descartável**

04/12/2024

CREI Flor de Araçá

13/12/2024

SEDEC / GABINETE

Secretaria de Administração - A Título de Empréstimo

- ✓ Resma de Papel A4 – 12 resmas

SEDEC / Subgerência de Musicalização

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Resma de Papel A4 –01 resma
- ✓ Copo Descartável 180ml - 03 pcts

09/12/2024

CREI Maria Alves

- ✓ Copo Descartável 180ml - 02pcts

- **Material de Higiene**

09/12/2024

- ✓ Escola Joca Viriato
- ✓ Colônia 02 unds
- ✓ Creme Dental 03 unds

13/12/2024

SEDEC / Gabinete

A Título de Doação para a Secretaria de Ação Social

- ✓ Colônia 01 und
- ✓ Creme de Assadura 02 unds
- ✓ Creme de Pentear 02 unds
- ✓ Creme Dental 03 unds
- ✓ Fralda Descartável 70 unds
- ✓ Haste Flexível 02 pcts
- ✓ Shampoo 01 und

- **Material de Limpeza**

04/12/2024

- ✓ Álcool em Gel 01 und

SEDEC / UAB

- ✓ Papel Higiênico 03 pcts]

SEDEC/Cozinha

- ✓ Água Sanitária 12l
- ✓ Desinfetante 30l
- ✓ Detergente 09l
- ✓ Esponja de Prato 06 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Esponja de Bombril 08 pcts
- ✓ Papel Higiênico 18 pcts]
- ✓ Sabão em Pó 08 pcts

09/12/2024

Escola Joca Viriato

- ✓ Fósforo (maço) 02 unds
- ✓ Papel Higiênico 05 pcts

SEDEC / Assessoria Técnica

- ✓ Desinfetante 05l
- ✓ Detergente 01l
- ✓ Papel Higiênico 03 pcts]
- ✓ Sabão em Pó 01 pct
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo

12/12/2024

SEDEC / Coordenação Pedagógica

- ✓ Desinfetante 05l
- ✓ Detergente 01l
- ✓ Pano de Chão 02 unds
- ✓ Pano de Prato 06 unds
- ✓ Papel Higiênico 08 pcts]
- ✓ Sabão em Pó 01 pct
- ✓ Sabonete Líquido 01l
- ✓ Saco Plástico para Lixo 01 fardo
- ✓ Vassoura de Pelo 01 und

FOTOS DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS PELO ALMOXARIFADO (2024)

KIT DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

No dia 26 de fevereiro de 2024, foram entregues kits para atender as unidades escolares que se colocaram disposição para receber um laboratório de ciências. Vale salientar que as unidades que possuem os segmentos de ensino fundamental I e II receberam duas unidades.

F

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Figura 5 – Conjunto de mesas e cadeiras para atender as unidades escolares / CREIS

MATERIAL DE USO PESSOAL E LIMPEZA

No dia 11 de dezembro de 2024, foram recebidos materiais de limpeza como desinfetantes, lenços umedecidos e fraldas.

ELETRODOMÉSTICOS

No dia 21 de novembro de 2024, foram recebidos eletrodomésticos como freezers.

Figura 7 – Recebimento dos freezers

RELAÇÃO DE ESTOQUE APÓS ENTREGAS

- **Livros Paradidáticos**

- **Livros de Pano**

✓ 09 und - Círculo
✓ 09 und - Estrela
✓ 08 und - Ovelhinha
✓ 06 und - Triângulo
✓ 07 und - Quadrado
✓ 08 und - Vaquinha

✓ 12 und - A Bela e a Fera
✓ 40 und - A Cabana
✓ 40 und - A Fantástica Fábrica de Vidro
✓ 40 und - A Mocinha do Mercado Central
✓ 11 und - A Menina que Acordava as Palavras
✓ 40 und - Cidade do Sol
✓ 40 und - Criança Meu Amor
✓ 40 und - Contos de Machado de Assis
✓ 40 und - Deixe Brilhar
✓ 40 und - Dom Quixote
✓ 40 und - Dom Quixote das Crianças

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 40 und - Eu Sou Malala
- ✓ 40 und - Emília no País da Gramática
- ✓ 06 und - E se Eu Sentir Felicidade
- ✓ 07 und - E se Eu Sentir Medo
- ✓ 06 und - E se Eu Sentir Tristeza
- ✓ 06 und - E se Eu Sentir Raiva
- ✓ 11 und - Estou Crescendo
- ✓ 04 und - Fábulas da Amizade
- ✓ 08 und - Fábulas da Honestidade
- ✓ 04 und - Fique Forte
- ✓ 38 und - Geografia da Dona Benta
- ✓ 40 und - Iracema
- ✓ 40 und - Machado de Assis Dom Casmurro
- ✓ 40 und - Monteiro Lobato a Chave do Tamanho
- ✓ 40 und - Monteiro Lobato Histórias da Tia Anastácia
- ✓ 40 und - Monteiro Lobato Histórias do Mundo para Crianças
- ✓ 40 und - Marília e Dirceu
- ✓ 40 und - Meu Professor Meu Herói
- ✓ 40 und - Memórias da Emília
- ✓ 36 und - Meu Primeiro Atlas
- ✓ 40 und - Monteiro Lobato Fábulas
- ✓ 08 und - O Elefante e a Porquinha Preparado para Brincar lá Fora
- ✓ 40 und - Orgulho e Preconceito
- ✓ 22 und - O Caçador de Pipas
- ✓ 40 und - O Diário de Anne Frank
- ✓ 40 und - O Menino Quadradinho
- ✓ 11 und - O Lobo Lobato e os Três Porquinhos
- ✓ 40 und - O Silêncio das Montanhas
- ✓ 40 und - O Tormento
- ✓ 38 und - O Saci
- ✓ 11 und - Quando Estou Crescendo
- ✓ 08 und - Quando Sinto Inveja
- ✓ 40 und - Robinson Crusoé
- ✓ 12 und - Rita não Grita
- ✓ 39 und - Romeu e Julieta
- ✓ 01 und - Tempestade
- ✓ 40 und - Três Coroas
- ✓ 40 und - Viagem na Minha Terra

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 11 und - Uma Professora Maluquinha

- **Descartáveis**

- ✓ 1.020 pct - Copo Descartável 300ml
- ✓ 1.275 pct - Copo Descartável 180ml
- ✓ 150 pct - Copo Descartável 50ml

- **Kits Pedagógicos, Mochilas e Assessórios**

- ✓ 1.804 und - Mochila Grande
- ✓ 421 und - Mochila de Carrinho
- ✓ 540 und - Estojo Amarelo
- ✓ 1.201 und - Estojo Azul
- ✓ 365 und - Estojo Amarelo
- ✓ 1.533 und - Squeese Azul

- ✓ Avaria

- ✓ 17 und - Mochila de Carrinho

- **Acessórios para CREIS**

- ✓ 79 unds - Edredon
- ✓ 433 unds - Lençóis
- ✓ 1.106 unds - Toalha de Banho
- ✓ 1.991 unds - Toalha de Rosto
- **Material de Expediente**

- ✓ 60 cx - Alfinete
- ✓ 81 und - Almofada para Carimbo
- ✓ 25 und - Apagador para Quadro Branco
- ✓ 11 pct - Bastão Cola Quente Fino
- ✓ 83 pcts - Bastão Cola Quente Grossa
- ✓ 06 und - Bateria 9v
- ✓ 13 und - Blisters de Pincéis Grande

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 40 und - Blisters de Pincéis Pequeno
- ✓ 190 und - Bliters Pilha Alcalina C / 4 unds cd
- ✓ 1.160 und - Borracha Quadrada Branca
- ✓ 204 und - Bloco Adesivo Anotações
- ✓ 40 und - Bloco de Rascunho
- ✓ 423 und - Caderno Brochura Grande
- ✓ 175 und - Caderno Brochura Pequeno
- ✓ 105 und - Caderno Universitário 10 matérias
- ✓ 47 und - Caderno Pequeno 96 folhas
- ✓ 64 und - Caderno Protocolo
- ✓ 234 und - Caixa Arquivo Papelão
- ✓ 1.702 und - Caixa Arquivo Plástica
- ✓ 08 und - Caixa Correspondência
- ✓ 9.770 und - Caneta Esferográfica Azul
- ✓ 11.800 und - Caneta Esferográfica Preta
- ✓ 8.200 und - Caneta Esferográfica Vermelha
- ✓ 20 und - Calculadora de Mesa
- ✓ 100 pct - Capa para Relatório
- ✓ 638 und - Cartolina
- ✓ 220 und - Cartolina Guache
- ✓ 100 cx - Clips 1/0
- ✓ 250 cx - Clips 2/0
- ✓ 255 cx - Clips 3/0
- ✓ 220 cx - Clips 4/0
- ✓ 70 cx - Clips 6/0
- ✓ 190 cx - Clips 8/0
- ✓ 25 cx - Colchete
- ✓ 220 und - Cola Bastão 10gr
- ✓ 60 und - Cola Branca 1kl
- ✓ 108 und - Cola Branca 500 Gr
- ✓ 570 und - Cola Branca 40gr
- ✓ 09 und - Cola Bond Tek Instantânea 20gr
- ✓ 95 cx - Cola Colorida C/ 4 unds
- ✓ 170 und - Cola para Isopor e E.V. A
- ✓ 24 und - Cola Silicone 100gr
- ✓ 04 und - Dispenser para Fita Adesiva Grande
- ✓ 01 und - Dispenser para Fita Adesiva Pequena
- ✓ 18 und - Estilete Largo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 06 und - Estilete Fino
- ✓ 20 und - Envelope para CD
- ✓ 800 und - Envelope tamanhos diversos
- ✓ 4.100 und - Envelope krafit
- ✓ 03 cx - Etiqueta para impressora
- ✓ 400 und - Etiquetas Adesivas Colacril
- ✓ 31.500 und - Etiquetas Adesivas para Formulários Contínuos
- ✓ 36 und - Extrator para Grampo
- ✓ 04 - Fichário
- ✓ 70 und - Fita Adesiva 12x30
- ✓ 15 und - Fita Adesiva Dupla Face
- ✓ 16 und - Fita Crepe
- ✓ 21 und - Fitilho Cores Diversas
- ✓ 31 pct - Glitter com doze unds
- ✓ 59 pct - Glitter com seis unds
- ✓ 09 und - Grampeador Alicate
- ✓ 12 und - Grampeador Mini
- ✓ 14 und - Grampeador Profissional
- ✓ 240 cx - Grampo Galvanizado para Grampeador de Mesa
- ✓ 100 cx - Grampo Galvanizado 26/6
- ✓ 518 pcts - Grampo Trilho
- ✓ 176 cx - Giz de Cera Doze Cores
- ✓ 200 und - Lâmina para Estilete Estreito
- ✓ 21.062 und - Lápis Grafite
- ✓ 108 pct - Lápis Hidrocor Doze Cores I
- ✓ 126 cx - Lápis de Cor Madeira Doze Cores
- ✓ 20 und - Lápis Marcador de CD
- ✓ 2.952 und - Lápis para Quadro Branco Azul
- ✓ 11.772 und - Lápis para Quadro Branco Preto
- ✓ 9.864 und - Lápis para Quadro Branco Vermelho
- ✓ 30 pct- Liga Elástica c / 50 und
- ✓ 20 pct - Liga Elástica c/ 200 und
- ✓ 27 und - Livro de Ponto com duas assinaturas
- ✓ 11 und - Livro de Ponto com uma assinatura
- ✓ 139 und - Massa de Modelar
- ✓ 144 und - Marcador Permanente
- ✓ 96 und - Marcador Permanente Pequeno
- ✓ 64 und - Molha Dedo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 171 und - Fita Dupla Face
- ✓ 19 und - Fita Adesiva 12x50
- ✓ 05 Cx - Fita para Impressora
- ✓ 100 und - Folhas de E.V.A
- ✓ 215 und - Folhas de E.V.A com Glitter
- ✓ 84 und - Folhas de Isopor
- ✓ 250 und - Folhas de Papel Colorset
- ✓ 30 und - Folhas Plásticas de Celofane
- ✓ 473 und - Folhas de Flip Chart
- ✓ 08 und - Papel Contato (Rolo)
- ✓ 1.200 - Folhas de Papel Pautado
- ✓ 222 und - Pasta de A a Z
- ✓ 109 und - Pasta Aba Elástica Cartão
- ✓ 150 und - Pasta Aba Elástica Plástica
- ✓ 80 und - Pasta Cartão
- ✓ 25 und - Pasta Catálogo
- ✓ 18 pct - Papel Carbono
- ✓ 587 und - Papel Cartão
- ✓ 100 und - Pasta Grampo Trilho
- ✓ 26 und - Pasta Sanfonada com Doze Divisórias
- ✓ 1.012 und - Papel Laminado
- ✓ 160 und - Pasta Classificadora
- ✓ 04 pct - Papel Kraft 180 gramas / cd pct com 50 Folhas
- ✓ 160 und - Papel Madeira
- ✓ 784 und - Papel Seda
- ✓ 170 und - Pasta Suspensa Cartão
- ✓ 140 und - Pasta Suspensa Plástica
- ✓ 1.900 und - Pasta Suspensa Classificadora Marmorizada
- ✓ 30 und - Prancheta
- ✓ 07 cx - Prendendor de Papel Grande
- ✓ 34 und - Perfurador de Papel Pequeno
- ✓ 11 und - Perfurador de Papel Médio
- ✓ 25 und - Perfurador de Papel Grande
- ✓ 127 und - Pistola de Cola Quente Tradicional
- ✓ 08 und - Pistola Cola Quente Profissional
- ✓ 40 und - Porta Lápis
- ✓ 130 Cx - Resmas de Papel A4
- ✓ 15 und - Reabastecedor para Marcador Permanente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 320 und - Régua 30cm
- ✓ 108 und - Régua 108cm
- ✓ 17 cx - Resmas de Papel A4 Chamex
- ✓ 29 und - Resmas de Papel Ofício tipo A2
- ✓ 10 und - Resmas de Papel A4 Amarelo
- ✓ 10 und - Resmas de Papel A4 Azul
- ✓ 25 pct - Papel A4 Branco com 50 Folhas cada
- ✓ 01 und - Refil de Bombina de Papel Madeira Krafit
- ✓ 10 und - Resmas de Papel A4 Rosa
- ✓ 10 und - Resmas de Papel A4 Verde
- ✓ 140 und - Tesoura sem Ponta
- ✓ 45 und - Tinta para Carimbo
- ✓ 96 cx - Tinta Guache Seis Cores
- ✓ 1.581 und - Tinta Guache 250ml Cores Variadas
- ✓ 650 Metros - T.N.T

- **Material Permanente**

- **Móveis**

- ✓ 300 und - Conjunto Aluno
- ✓ 09 und - Escaninho
- ✓ 40 und - Mesas para Copa Redonda
- ✓ 15 und - Quadro Branco

- **Eletrodomésticos**

- ✓ 19 und - Ar Condicionado
- ✓ 50 und - Cafeteira Doméstica
- ✓ 10 und - Espremedor de Frutas Doméstico
- ✓ 15 und - Ferro de Passar Roupa
- ✓ 10 und - Fogão Doméstico
- ✓ 15 und - Fogão Industrial
- ✓ 11 und - Liquidificador Doméstico
- ✓ 14 und - Máquina de Lavar
- ✓ 10 und - Micro-ondas
- ✓ 205 und - Ventilador Tufão

- **Material de Limpeza e Acessórios**

- ✓ 08 Cx - Água Sanitária
- ✓ 97 und - Cabo de Vassoura / Rodo
- ✓ 19 und - Dispenser para Álcool em Gel / Sabonete
- ✓ 209 und - Desinfetante 5L
- ✓ 95 und - Desinfetante 2L
- ✓ 528 und - Detergente 500ml

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 240 und - Esponja de prato
- ✓ 48 und - Inseticida
- ✓ 48 und - Flanela
- ✓ 24 und - Lixeira Pedal
- ✓ 170 und - Março de Fósforo
- ✓ 04 Fardos - Palha de Aço
- ✓ 10 Fardos - Papel Higiênico
- ✓ 15 pct - Pano de Copa com 12 und cd
- ✓ 78 und - Pano de Chão
- ✓ 48 und - Pastilha Sanitária
- ✓ 25 pct - Prendendor de Roupa Madeira
- ✓ 39 und - Rodo
- ✓ 94 pct 500 gr- Sabão em pó
- ✓ 30 Fardos - Saco para Lixo Tamanho Diverso
- ✓ 36 und - Vassoura Pêlo Sintético

- **Material da Escola Integral**

- **Material de Expediente**

- ✓ 14 Cx - Resma de Papel A4

- **Material de Higiene e Limpeza e Acessórios**

- ✓ 39 unds - Amaciante para Roupas 2L
- ✓ 96 unds - Creme de Pentear 250ml
- ✓ 192 unds - Condiconador 300ml
- ✓ 30 pcts - Contonete
- ✓ 120 unds - Deocolônia 500ml
- ✓ 400 unds - Escova de Dente
- ✓ 175 unds - Pente Cores Diversas
- ✓ 153 unds - Shampoo 500ml

- **Material para Horta**

- ✓ 05 und - Bandeja para mudas
- ✓ 03 und - Carro de Mão
- ✓ 04 und - Enchada
- ✓ 11 und - Garfo para Jardinagem
- ✓ 10 und - Pá para Plantar
- ✓ 05 und - Pulverizador
- ✓ 10 und - Regador
- ✓ 02 und - Saquinho para Mudas
- ✓ 30 pct - Semente Diversas
- ✓ 10 M - sombrite 50%
- ✓ 04 und - Tesoura pada Poda

- **MATERIAL DE HIGIENE E ACESSÓRIOS**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 2.160 und - Álcool 75%
- ✓ 900 und - Absorvente Higiênico Feminino
- ✓ 380 pct - Algodão Hidrófilo
- ✓ 129 - und - Deocolônia 500 ml
- ✓ 2.559 und - Escova de Dente
- ✓ 44 pct - Fralda Tamanho M com / 20 unds cd
- ✓ 714 pct - Fralda Tamanho M c / 18 unds cd
- ✓ 306 pct - Fralda Tamanho G c/ 16 unds cd
- ✓ 03 pct - Fralda Tamanho G c/ 60 unds cd
- ✓ 432 pcts - Fralda Tamanho XG c/ 14 unds cd
- ✓ 13 pcts - Fralda Tamanho XG c/ 50 unds cd
- ✓ 95 pct - Hastes Flexíveis
- ✓ 800 pct - Lenço Umidecidos
- ✓ 282 und - Creme de Pentear 300 ml
- ✓ 1.700 und - Condicionador 375 ml
- ✓ 140 und - Pente Plástico Cores Diversas
- ✓ 3.416 und - Sabonete Líquido 500 ml
- ✓ 1.784 und - Shampoo 500 ml
- ✓ 200 und - Talco Infantil

- **Brinquedos Pedagógicos**

- ✓ 109 und- Baldes Blocos
- ✓ 02 und - Boneca P
- ✓ 43 und - Boneca G
- ✓ 107 und - Boneca Teckinha Tira Trança
- ✓ 91 und - Caixa Diversão
- ✓ 141 und - Casinha Atividade Viva Brincar
- ✓ 72 und - Cubo Didático Vira Tapete
- ✓ 11 und - Cubo de Encaixe

- **kits Pedagógicos, Mochilas e Assessórios**

- **Kits Pedagógicos**

- ✓ 207 kits - Educação Infantil
- ✓ 386 kits - Ensino Fundamental I
- ✓ 335 kits - Ensino Fundamental II
- ✓ 122 kits - EJA

- **Complemento de Saldo dos kits Escolares**

- ✓ 945 und - Caneta Esferográfica Azul
- ✓ 945 und - Caneta Esferográfica Preta
- ✓ 595 und - Conjunto Geométrico
- ✓ 1.190 und - Caderno 10 matéria
- ✓ 537 und - Caderno Brochura Grande

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Mochilas e Assessórios

✓ 1.804 und - Mochila Grande
✓ 421 und - Mochila de Carrinho
✓ 540 und - Estojo Amarelo
✓ 1.201 und - Estojo Azul
✓ 365 und - Estojo Amarelo
✓ 1.533 und - Squeese Azul

- **Laboratório de Ciências, Fundamental II, Brinquedoteca e Mapoteca**

✓ 03 und - Kit Laboratório de Ciências (Ensino Fundamenta II)
✓ 35 und - Brinquedoteca
✓ 19 und - Mapoteca

- **Fardamento**

- **Blusa Infantil**

✓ 02a / 312 unds
✓ 04a / 712 unds
✓ 06a / 441 unds
✓ 08a / 744 unds
✓ 10a / 867 unds
✓ 12a / 1.336 unds
✓ 14a / 1.375 unds
✓ 16a / 73 unds

- **Bermuda Infantil e Infantojuvenil**

✓ 08a / 135 unds
✓ 10a / 287 unds
✓ 12a / 1.051 unds
✓ 14a / 402 unds

- **Calça Infantojuvenil**

✓ 08a / 80 unds
✓ 10a / 346 unds
✓ 12a / 816 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 14a / 321 unds

- **Short - Saia**

- ✓ 02a/ 110 unds
- ✓ 04a/ 251 unds
- ✓ 06a/ 13 uns
- ✓ 08a/ 56 unds

- **Calcinha**

- ✓ Tamanho PP: 39 unds
- ✓ Tamanho P: 317 unds
- ✓ Tamanho M: 597 unds
- ✓ Tamanho G: 128 unds
- ✓ Tamanho GG: 13 unds

- **Cuecas**

- ✓ Tamanho P : 366 unds
- ✓ Tamanho M : 451unds
- ✓ Tamanho G : 74 unds

- **Blusas Adulto**

- ✓ P / 02 unds
- ✓ M / 01 und
- ✓ G / 359 unds
- ✓ GG / 295 unds
- ✓ EG / 270

- **Calça Adulto**

- ✓ M / 309 unds
- ✓ G / 99 unds
- ✓ GG / 41 unds
- ✓ 46 / 71 unds
- ✓ 48 / 02 unds

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ 50 / 05 unds
- ✓ 52 / 53 unds
- ✓ 56 / 20 unds

- **Tênis**

- ✓ 29/30 : 02 pares
- ✓ 31/32 : 93 pares
- ✓ 33/34 : 01 par
- ✓ 35/36 : 01 par
- ✓ 37/38 : 17 pares
- ✓ 39/40 : 02 pares
- ✓ 41/42 : 05 pares
- ✓ 43/44 : 148 pares
- ✓ 45/46 : 97 pares

- **Papetes**

- ✓ 17/18 : 17 pares
- ✓ 19/20 : 04 pares
- ✓ 31/32 : 11 pares

- **Meias**

- ✓ 18 ao 21 / 95 pares
- ✓ 22 ao 25 / 689 pares
- ✓ 26 ao 29 / 1.277 pares
- ✓ 30 ao 33 / 712 pares
- ✓ 34 ao 37 / 1.041 pares
- ✓ 38 ao 41 / 2.077 pares
- ✓ 42 ao 45 / 1.011 pares

- **Avaria**

- ✓ 19 - unds / Blusa 14a
- ✓ 03 - unds / Blusa 10a
- ✓ - unds / Tênis (Tamanhos diversos)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- **Material Diversos com Avarias**

- **Material de Expediente**

✓ 350 unds - Borracha Ponteira
✓ 03 und - Cola de Isopor 450gr
✓ 20 und - Folhas de Celofane
✓ 48 pcts - Hastes Flexíveis
✓ 32 und - Lápis Grafite
✓ 34 und - Lápis para Quadro Branco Azul
✓ 31 und - Lápis para Quadro Branco Preto
✓ 36 und - Lápis para Quadro Branco Vermelho

- **Mochilas**

✓ 17 unds - Mochila de Carrinho

- **Blusas**

✓ 19 und - Blusa 14a
✓ 03 und - Blusa 10a

- Tênis

✓ 02 pares: 29/30
✓ 02 pares: 31/32
✓ 06 pares: 35/36
✓ 10 pares: 37/38
✓ 02 pares: 39/40
✓ 04 pares: 41/42
✓ 02 pares: 43/44

CONCLUSÂO

Vale salientar que a Secretaria de Educação, não só tem contribuído de forma humanizada com as necessidades das nossas unidades em um contexto geral, quando falamos das escolas, CREIS e dos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

nossos departamentos que compõem esta Secretaria. A mesma nos possibilita com a gestão da nossa Secretária de Educação, Nadelma Alves da Silva Ferreira, atender de forma extremamente cautelosa, sem fugir das responsabilidades das nossas unidades , outras Secretarias com materiais a título de doação ou a título de empréstimo, visando além de uma boa relação entre as mesmas , dar continuidade ao compartilhar de boas ações para que nosso município caminhe de forma igualitária sem deixar de atender ao nosso bem comum que é a nossa sociedade , seja na educação , cultura , esporte , transporte, saúde , ação social, turismo ou finanças .

A educação é um passaporte para a liberdade de quem decide caminhar de mãos dadas em um único objetivo, o bem comum de um todo. Por isto, a importância das parcerias em eventos junto as demais Secretarias, aos atendimentos as redes de apoio religiosos sem fazer nenhum tipo de acepção a elas, como também a inclusão dos povos originários entre tantos outros eventos. Nós que fazemos parte desta Secretaria nos orgulhamos a ter esse privilégio em poder chegar em cada unidade escolar , CREI , departamento , secretarias e eventos e poder contribuir com esses feitos , não podemos nos esquecer que de Tambaba aonde fica situado a CREI Flor de Acerola a Mituaçú aonde fica situado a Escola Ovídio Tavares e a CREI Flor de Manga, visitamos e realizamos todas as entregas anuais , independente da estação climática , dificuldades encontradas ou horário , porque o que prezamos é um atendimento humanizado e de excelência. Gratidão, Secretária Nadelma Alves por sua confiança e atenção para conosco que compomos este setor. As experiências que nosso setor nos permite ter são impagáveis. São quase 7.000 alunos, que temos o privilégio de servir e contribuir de forma indireta com a sua educação. Pois quando os encontramos nas ruas, escolas e CREIS, vestidos com os fardamentos, calçados com as meias e os tênis, carregando as mochilas que esta Secretaria fornece, nosso coração se preenche de amor, gratidão e felicidade por sabermos que nossas mãos são responsáveis por chegarem até eles.

Temos orgulho de dizer, que nós fazemos parte desta história!

Atenciosamente,

Subgerente de Compras e Almoxarifado: Silvana Farias Vital

Conde, 31 de Dezembro de 20

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

1.4 SUBGERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONDE ATRAVÉS DO SETOR DE SUBGERÊNCIA DE TECNOLOGIA

INFORMATIZAÇÃO – UNIDADES EDUCACIONAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A informatização na educação teve um grande avanço no período de 2021 até a presente data, com recursos da educação, ampliamos o acesso à internet e foram implementadas a locação de impressoras para todas as unidades de ensino da rede municipal, além de setores internos e externos da Secretaria de Edicação.

INTERNET

Através do programa Educação Conectada, as unidades educacionais incluindo anexos foram contempladas com conexão de internet. Através das ações do setor, conseguimos destravar, planejar e monitorar, garantido que os serviços de internet, conforme grafico abaixo: Período – 2020/2021 - 2022 - 2023

ANO	QUANT. UNIDADES COM INTERNET INCLUINDO ANEXO
2020	4
2022	21
2023	29
2024	36

IMPRESSORAS

Por meio de verbas destinadas a educação, contemplamos com o total de 58 impressoras destribuídas nas CREIs, Escolas e Anexo de escolas e 24 em setores (internos e externos) da Secretaria Municipal de Educação de Conde.

ANO	UNID. EDUC.	SECRETARIA (INTERNO E EXTERNO)
2020	4	8
2022	19	7
2023	33	23
2024	34	24

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Além de internet e impressora, foi investido em equipamentos para essa informatização: Kit de Robótica e cultura MAKER, Projetor Multimídia, web Cam, Computadores, HD externo notebook, nobrack e microfones,

Também foi realizado um planejamento para idealização de uma nova REDE (Infra estrutura de internet) para a Secretaria de Educação, a qual usava-se conexão sem fio (wi-fi), tornando a conexão lenta e vunerável, tornando-se alvo fácil para cibercriminosos. Atualmente a conexão é via cabo (cat6 e cat5). Além da infraestrutura da Secretaria, iniciamos também nas escolas a qual planejamos o Espaço Maker.

Atualmente iniciamos em 2024 nas unidades citadas abaixo:

	UNIDADES	**SITUAÇÃO DO ESPAÇO MAKER**
01	**ESCOLA MANOEL PAULINO**	**Concluída**
02	**ESCOLA GENI RUFINO DOS SANTOS**	**Concluída**
03	**JOÃO CARNEIRO DA SILVA**	**Iniciada 2024/2025**
04	**ESCOLA JOAO GOMES RIBEIRO**	**2025**
05	**ESCOLA JOSE COSMO DE SANTANA**	**2025**
06	**ESCOLA REGINALDO CLAUDINO**	**2025**
07	**ESCOLA PROFª LINA RODRIGUES**	**2025**
08	**ESCOLA JOSE ALBINO PIMENTEL**	**2025**
09	**ESCOLA JOSE COSMO DE SANTANA**	**2025**
10	**ESCOLA MARIA DA PENHA ACCIOLY**	**2025**
11	**ESCOLA MARIA EUNICE DO EGITO**	**2025**
12	**ESCOLA OVIDIO TAVARES DE MORAIS**	**2025**
13	**ESCOLA ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS**	**2025**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

14	**ESCOLA BENEDITO ROBERTO DA PAIXAO**	**2025**
15	**ESCOLA CORONEL JOCA VIRIATO**	**2025**
16	**ESCOLA DR. ABELARDO A. DE AZEVEDO**	**2025**
17	**ESCOLA DEPUTADO JOSÉ MARIZ**	**2025**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

A proposta educativa para o trabalho com as tecnologias nas escolas públicas de Conde-PB está pautada numa perspectiva filosófico-pedagógica progressista. Tendo como fundamento princípios democráticos que favoreçam a inclusão e a igualdade de oportunidades de aprendizagem dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de uma educação humanizadora, crítica e emancipatória do sujeito.

Nessa perspectiva, a construção de ações educativas pautadas na integração com as tecnologias digitais e a robótica é o foco das atividades desenvolvidas nesse setor, bem como o assessoramento do planejamento, das formações, das práticas pedagógicas e dos campeonatos de robótica que as escolas participam ao longo do ano letivo.

No cenário de crescente expansão das tecnologias digitais que demanda uma educação ao longo da vida, podendo ser encarada como uma construção contínua da pessoa humana, dos seus saberes, aptidões e da sua capacidade de discernir e agir (ASSMANN, 2005), a educação tem um papel determinante, na medida em que é capaz de possibilitar o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões. Por isso, que nosso objetivo é possibilitar a inserção e a apropriação dessas tecnologias em consonância ao processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nas escolas, de modo que possibilite aos estudantes a construção do conhecimento, visto que não basta o acúmulo de informações, e um ensino que se restrinja à simples transmissão do conhecimento.

Dessa forma, buscamos a superação do modelo tradicional baseado num ensino dogmático, hierárquico e autoritário, no qual predomina a memorização, a reprodução e a cópia; uma forma de educação centrada na transmissão de conteúdos fragmentados, desconectados com a realidade vivida. Posto de acordo com Behrens (2000), a educação pautada neste modelo não dá mais conta das exigências da comunidade científica e da formação acadêmica dos estudantes exigida na sociedade contemporânea.

Com isso, é cada vez mais uma necessidade da população uma aprendizagem constante, ou seja, as pessoas precisam estar preparadas para aprender ao longo da vida, que implica em aprender a aprender que traduz a capacidade de refletir, analisar e tomar consciência do que se sabe de forma crítica e participativa.

Fundamentada nos princípios do paradigma emergente coerente com a aprendizagem significativa e uma metodologia construcionista, a SEDEC através da Subgerência de Tecnologia e Robótica busca promover uma prática pedagógica alicerçada num modelo de educação inovadora, na qual as tecnologias digitais e a educação 4.0 e 5.0, a

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

robótica e a cultura MAKER estejam integradas com a finalidade de possibilitar ao educando o desenvolvimento de habilidades no tocante a produção do conhecimento tecnológico e científico, favorecendo a construção do conhecimento de forma colaborativa. Para efetivar a realização do espaço Maker, contamos com a equipe de manutenção da Secretaria de Educação e através dos recursos financeiro da Educação Conectada, conseguimos a contratação da infraestrutura elétrica e de RedesROBÓTICA E NOVAS TECNOLOGIAS

A robótica e outras tecnologias nas unidades educacionais, precisam ser estruturada com equipe de Mediadores de Tecnologia, principalmente para dá suporte aos laboratórios Maker. Visando que os espaços Maker são estruturados de ferramentas que necessitam de equipe que tenham habilidades com elas.

DIÁRIO DIGITAL

Em parceria com o professor João Paulo (Ciências) criamos o Diário Digital versão 2024, onde surgiu na necessidade de levar os recursos informatizado para unidades de ensino, consequentemente levando economia financeira desde 2023. Foram mais de 1.200 Planilhas (anos iniciais, finais e EJA). Econizando tempo, papel*, facilitando o acompanhamento do progresso dos alunos, além de acessar em qualquer lugar e a qualquer tempo. ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES

A Secretaria de Educação e as unidades de Ensino precisam ser assistida diariamente em montagem e manutenção de compudaores e Redes de Intentet. Diante disso, sentimos a necessidade de mais Técnico para esse suporte com habilidades pautadas para esta demanda. Vale ressaltar que para introduzir tecnologias de informação e comunicação nas escolas, é fundamental implantar e implementar projetos de inovação tecnológica no âmbito escolar. Os projetos de inovação tecnológica envolvem o aluno e criam condições para a produção de conhecimento, buscam solucionar problemas, sendo uma metodologia importante alinhada com a proposta pedagógica para introduzir a TIC nas escolas, sob a orientação de um mediador.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

.

1.5 SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS DA SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

INTRODUÇÃO:

O referido documento tem por objetivo explanar as atividades desenvolvidas através da Subgerência de Recursos Humanos, no que lhe compete, para fins de registro junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe registrar que esta Subgerência possui, em sua maior parte, atividades de rotina administrativa, acompanhamento, análise e controle documental.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Acompanhamento e controle de licenças remuneradas, não remuneradas e atestados médicos de servidores da Secretaria, via da plataforma digital;
- Atendimento a demandas diversas relacionadas a esta Subgerência, solicitadas por outros setores da Secretaria e da Prefeitura.
- Cadastro e análise documental de novos servidores contratados por excepcional interesse público da Secretaria;
- Confecção e otimização dos formulários documentos emitidos pela Subgerência;
- Elaboração, acompanhamento e controle de frequência (registro de ponto) dos servidores da sede da Secretaria;
- Elaboração, acompanhamentoe controle do registro de providênciaspara implementação na folha de pagamento;
- Atualização de dados /informações de servidores;
- Emissão de declarações e certidões, para fins diversos, de servidores da Secretaria;
- Emissão dos boletins de frequência junto aos Diretores Escolares, coordenadores de CREI's e Chefes/Coordenadores de UTB's da Secretaria;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Emissão, registro e controle de encaminhamentos e remoções de servidores, conforme demandas e necessidades da Secretaria;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Levantamento, análise e controle de informações pessoais e funcionais dos servidores de todas as UTB's da Secretaria;
- Registro e controle de férias dos servidores da Secretaria;
- Levantamento de informações e recebimento de documentos dos beneficiários ao Abono dos Precatórios do FUNDEF;
- Implementação na folha de pagamento do reajuste salarial do magistério:
- Levantamento, análise e controle de informações pessoais e funcionais da EMPRESA EXEMPLAR;
- Formação para novos gestores escolares e CREI's;
- Análise documental e despacho de Progressão funcional: horizontal e vertical;
- Confecção dos contratos de 2023 para servidores contratados por excepcional interesse público da Secretaria;
- Recepção dos servidores (professor A efetivo) recém-admitidos e empossados pela Secretária de Educação;
- Levantamento de informações funcionais dos estagiários da IEL;
- Acompanhamento e emissão de frequência (registro de ponto) dos servidores da EXEMPLAR.

Com isto, concluímos o relatório como prestação de contas sobre as atividades desenvolvidas que estão dentro do escopo de competências da Subgerência, bem como para que ele possa ser utilizado para melhoria na gestão tática e operacional futura

ALUSKA FLAVIA MACEDO ALVES SILVA
Subgerente de Recursos Humanos Mat.: 0052366

JALAIANNY COSTA DOS SANTOS SILVA
Agente Administrativo - Mat. 0514368

JOSE BATISTA DA SILVA
Assessor Operacional I - Mat. 0052362

NATALIA DOS SANTOS FRANCA
Secretário Escolar / Agente Administrativo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

1.6 ARQUITETURA E ENGENHARIA

O presente relatório tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas pelo setor de Assessoria Técnica em ***Engenharia e Arquitetura*** na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Conde-PB.

O setor de Engenharia e Arquitetura é composto pelo Arquiteto e Urbanista com graduação pela UFPB, Tiago Marques de Oliveira e pelo Engenheiro Civil, também com graduação pela UFPB, Allan Amancio Elias e tem como objetivos as seguintes atividades:

- Coordenar a equipe de manutenção predial;
- Elaborar planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo, cronogramas físico- financeiros para obras;
- Elaborar lista de quantitativos de materiais de construção para as ações cotidianas;
- Elaborar projetos complementares de projetos arquitetônicos
- Elaborar projetos arquitetônicos de construção de escolas e edificações de necessidade da SEDEC;
- Elaborar projetos arquitetônicos de reforma e ampliação em edificações pertencentes à SEDEC;
- Acompanhar e fiscalizar obras de edificações da SEDEC;

Por se tratar de edificações, em sua maioria, utilizadas por um alto número de pessoas, as demandas de manutenções também são altas. Juntamente com a equipe de manutenção, a equipe de Engenharia e Arquitetura realiza diversas visitas técnicas para avaliação dos prédios e constatação de problemas de ordem estrutural, arquitetônica, acessibilidade, dentre outros.Com a inclusão de quatro unidades escolares no programa Escola em Tempo Integral pelo Governo Federal, surgiram demandas para adaptação de duas unidades de ensino. Foram

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

elaborados os referidos projetos arquitetônicos bem como os projetos complementares e planilhas orçamentárias para que a obra fosse licitada.

Acompanhamento e fiscalização de obra na Comunidade Quilombola do Gurugi, referente a construção de CREI pelo Programa Integra Paraíba em uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Conde e o Governo do Estado da Paraíba. Foi feita a manutenção em 10 unidades escolares que foram utilizadas como local de votação, juntamente com a equipe de Manutenção da SEDEC. Levantamento de área para cadastro técnico e elaboração de projeto arquitetônico para adequação de edificação para instalação da CREI Alfredo Rodrigues Pimentel.Levantamento de área para cadastro técnico e elaboração de projeto arquitetônico para adequação de edificação para instalação da CREI Maria Alves. Levantamento de área para cadastro técnico e elaboração de projeto arquitetônico para adequação de edificação para instalação da Escola Noêmia Alves Anexo.

Fiscalização de obra de troca do telhado e instalação de calhas na Escola João Carneiro.Pensando sempre no melhor para os alunos de Escolas e CREIS do Município de Conde – PB, o setor de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Educação Esporte e Cultura tem se empenhado com prontidão e afinco para que as unidades escolares estejam sempre aptas para proporcionar um ambiente de estudo adequado. Ao longo do ano de 2024, o setor enfrentou algumas dificuldades que atrapalharam o bom andamento das atividades de responsabilidade do setor. A dependência do setor em conseguir material com a Secretaria de Infraestrutura, bem como em licitar material para manutenção das Escolas e Creis foi um dos problemas enfrentados. A dificuldade em conseguir transporte para fazer visitas técnicas nas unidades Escolares. Certos de que no ano de 2025 teremos as dificuldades sanadas, estamos ansiosos para desenvolver novos projetos e realizar ainda mais melhorias para os alunos da Prefeitura de Conde.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

2. GERÊNCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

2.1 SUBGERÊNCIA DE JOGOS E PRÁTICAS ESPORTIVAS

I. APRESENTAÇÃO

A Gerência de Esportes tem a satisfação de apresentar o relatório das atividades realizadas no ano de 2024, com o objetivo oferecer ao leitor um panorama geral das atividades gerenciais desenvolvidas para a execução das atividades físicas, desportivas e pedagógicas do Município de Conde-PB, com a responsabilidade de oferecer níveis cada vez mais elevados de excelência nos serviços prestados.

II. DESENVOLVIMENTO

A Gerência de Esportes tem como objetivos planejar, coordenar e apoiar os eventos esportivos realizados no Município de Conde-PB.

O argumento que se pretende justificar neste relatório é de informar aos leitores, os eventos esportivos no ano de 2024, que a Gerência de Esportes apoiou e organizou, vendo nesse processo a oportunidade de manifestar a importância que a prática regular de esportes e atividades físicas geram ao corpo e a mente das pessoas no seu dia-a-dia, e através do esporte se aprende dedicação, disciplina, educação, respeito, ética, que são episódios que a gente leva para o resto da vida. O esporte enfim é um suporte na construção de valores.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gerência de Esportes assumiu o desafio de melhorar as ações relativas as atividades físicas, buscando a inclusão de todos que direta ou indiretamente, possam contribuir significativamente para o desenvolvimento de nossos trabalhos.

Acreditamos que dentro das premissas traçadas para este trabalho, foi possível demonstrar que, com a prática criativa podemos oferecer uma proposta digna de trabalho.

Consideramos, sem dúvida, que as atividades realizadas até o presente momento, podem ser consideradas plenamente satisfatórias, alcançando assim os objetivos propostos.

Finalizamos este relatório, expressando nossa convicção de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

que, apesar das dificuldades comuns ao funcionamento, estamos cumprindo, da melhor forma possível, a missão da qual que foi incumbida.

A nosso ver, as contribuições obtidas em benefício do esporte poderão ser ampliadas, não somente as ações inerentes a Gerência de Esportes, mas, incentivando e apoiando as ações encaminhadas para esta Gerência, e nesta sentido, mostramos a importância das atividades esportivas e recreativas.

Porém, sabemos que, no final de dezembro até o meados de fevereiro, as Escolas Municipais entraram de recesso, e consequentemente, o corpo discente também entraram de férias. E neste período, as crianças e adolescentes ficarão ociosos, e por se tratarem de pessoas com famílias de baixa renda, não poderão matriculá-las em colônias de férias, tampouco proporcionar viagens de férias.

Neste sentido, a Gerência de Esportes, sugere, a continuidade dos projetos esportivos, no período de férias escolares que são: Escolinha de Futebol, Judô, Jiu-Jitsu, Kung Fu Wushu Sanda, Muay Tay e Funcional.

A presente solicitação faz sentido, pois, estas crianças e adolescentes, por se tratarem de famílias humildes, sem condições de proporcionar melhores férias aos seus filhos, e não tendo oportunidades de lazer, poderão, facilmente, ficar vulneráveis, e a mercê de *malfeitores*. Ocupando as crianças e adolescentes com atividades esportivas e educativas, estaríamos reduzindo significantemente estas investidas.

Portanto, nossa proposta, é de continuidade das atividades esportivas, voltadas como colônia de férias, para as crianças e adolescentes que estão em recesso escolar, participando de uma rotina favorável ao fortalecimento de vínculo afetivo, através das atividades esportivas e reforçando uma convivência ética, realizando novas amizades, contudo, as experiências lúdicas neste projeto se ampliam baseados na coletividade e na troca de experiências.

Na sequência estaremos apresentando nossas atividades durante o ano de 2024, com respectivo registro fotográfico.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES/2024

JANEIRO	
DATA	EVENTOS
17	Núcleo Casa do Atleta - Início das inscrições de atletas. Modalidades Esportivas Muay Thai – Jiu- Jitsu – Kung Fu – Judô.

FEVEREIRO	
DATA	EVENTOS
07	Formação com Professores de Educação Física Implantação do “Projeto Eu Cidadão.
08	Trilha com Professores de Educação Física e Geografia
27	1ª Reunião com servidores para o retorno das atividades esportivas (Futebol e Artes Marciais)
	Treinamento Funcional – Centro e Jacumã

MARÇO	
DATA	EVENTOS
04	Reunião com servidores para alinhamento de horários e dias das atividades esportivas (Futebol e Artes Marciais)
04	Início das atividades de Treinamento Funcional na Praia de Jacumã
06	Início das atividades na Escolinha de Futebol Crianças de Ouro.
20	Encerramento de entrega da documentação para participar do programa de auxílio esporte “Atleta Conde”.

ABRIL	
DATA	EVENTOS
05	Participação na capacitação de Atletismo e Bocha para paratleta com profissionais de Conde e Cidades circunvizinhas, com apoio do Comitê Olímpico Brasieliro.
06	I Circuito Regional de Festivais Esportivos (Atletismo e Bocha).
13	Jampa Gladiators

MAIO	
DATA	EVENTOS
01	Realização do Torneio do dia 1º de Maio – “Dia do Trabalhador”
16 a 18	XXVI Torneio Nordeste de Clubes / Natação / Torneio Sérgio Silva / Fortaleza/CE – Ana Clara Menezes
18 e 19	11º Campeonato Interestadual de Kung Fu Wushu 2024

JUNHO	
DATA	EVENTOS
13	Campeonato Brasileiro Região Nordeste de Judô – São Luis/MA
	Marcela Campos – Campeã Brasileira de Jiu-Jitsu

JULHO	
DATA	EVENTOS
20	Início do Campeonato Municipal de Futebol Amador
	Thiago Santos – Campeã Paraibano de Jiu-Jitsu

AGOSTO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

DATA	EVENTOS
20	Contribuição na construção da GINCANA ESTUDANTIL DE CONDE – Educação para o trânsito: “Caminho Seguro para o Futuro”

SETEMBRO	
DATA	EVENTOS
15	Apoio e participação no Desfile Cívico Municipal do “Dia da Independência”

NOVEMBRO	
DATA	EVENTOS
11	Copa Pacífico de Natação
19	SEMI FINAL – Campeonato de Futebol Amador de - Conde - PB / 2024
22	4ª Minimaratoninha Escolar - 2024
22/23	Brasileiro Nacional de Ligas de Judô - Ribeirão das Neves/MG
23	Final – Campeonato de Futebol Amador de Conde - 2024

DEZEMBRO	
DATA	EVENTOS
08	2ª Etapa do Campeonato Paraibano de Jiu-Jitsu – THIAGO SANTOS

Conde, 13 de dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS COSTA CHAVES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

3. GERÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA

3.1 SUBGERÊNCIA DE ARTES, MÚSICA E DANÇA

Este relatório descreve as atividades e ações pedagógicas realizadas no mês de dezembro, pela Subgerência de Música, Arte e Dança. Foram realizadas diversas atividades: musicalização infantil, contação de histórias, etc.

A Musicalização Infantil é um poderoso instrumento de educação. Desenvolve na criança a percepção musical, a concentração, a coordenação motora, a socialização, a acuidade auditiva, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional, expressividade, percepção espacial, dentre outras qualidades que colaboram na formação do indivíduo.

A prática musical em sala de aula promove uma aprendizagem mais rica e prazerosa, levando as crianças a adquirirem valores que somente a mesma permite, juntamente com o lúdico que tem grande valor no método de ensino e aprendizagem, pois a criança aprende de forma prazerosa. Assim, a música tem o poder de mudar o ambiente e os ares da escola. É um espaço impar que carrega em seu bojo a condição de elevar o potencial e desenvolver as habilidades inerente ao indivíduo, é através da música que é possível proporcionar aos alunos o desenvolvimento de potencialidades intelectuais, perspectivas, afetivas e sociais, uma das necessidades básicas para o desenvolvimento da criança, pois é por meio dela que procura entender o que a cerca, concretizar a vivência das fantasias e encontrar soluções para alguns de seus problemas. Desta forma, a música no desenvolvimento infantil contribui para a integração da sensibilidade e da razão, colabora com a comunicação, expressão corporal e socialização, estimula a concentração e a memória, além de ser uma ótima forma para as crianças brincarem e se divertirem.

Musicalizar uma criança nada mais é do que despertar nela à sua expressão espontânea. É sensibilizar e desenvolver aquilo que ela já é capaz de fazer, e aos poucos ir organizando as informações. Assim sendo, a Música é uma importante ferramenta de educação, pois ela desenvolve

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

na criança a sensibilidade musical, a concentração, a coordenação motora, a sociabilização, a acuidade auditiva, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional dentre outras qualidades que colaboram na formação do indivíduo

3.2 SUBGERÊNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 UAB – POLO CONDE

O Polo de Apoio Presencial da UAB de Conde, situado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, cujo funcionamento é de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, através do seguinte relatório, tem por objetivo informar sobre as atividades desenvolvidas no mesmo, no período correspondente ao ano de 2024:

- Ofertas de novos cursos de graduação pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB: Letras Inglês e Letras Espanhol, totalizando 10 cursos de graduação no polo de Conde;
- Abertura de edital com processo seletivo - UFPB para a entrada de novos alunos em 2025 e 2026, nos cursos de Administração Pública, Letras Inglês, Letras Espanhol, Letras Português e Letras Libras, Matemática, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias;
- Abertura de edital com processo seletivo – UFPB para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, com 25 vagas para o Polo de Conde, com início previsto para fevereiro de 2025;
- Abertura de edital com processo seletivo – UFPB para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Saúde Pública, com 10 vagas para o Polo de Conde;
- Oferta do curso de pós-graduação em **Educação de Jovens e Adultos** *stricto sensu* pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, além da oferta dos cursos tecnólogos em Gestão Pública e Gestão Comercial, a nível de graduação;
- Parceria com o Instituto Federal da Paraíba – IFPB, que ofertará o curso de licenciatura em Pedagogia, para o ano de 2025, com abertura de edital para o primeiro semestre do próximo ano;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Formação a nível superior de vários munícipes, beneficiando a oportunidade para a ocupação no cargo de Gestor Escolar, visto que o curso de licenciatura em Pedagogia ofertado pelo polo de Conde é um dos mais procurados pela comunidade local;
- Através da oferta dos cursos de graduação pelas IES vinculadas ao polo da UAB de Conde, foi possível a participação em concursos públicos de nível superior, onde os graduados tiveram a oportunidade da aprovação nesses concursos e a comunidade local foi contemplada;
- Aquisição em andamento do novo laboratório de informática do polo pela gestão atual, bem como a instalação de uma internet compatível com a necessidade do polo, uma vez que a entrada de novos alunos requer um laboratório que atenda essa nova demanda, contribuindo para que o mesmo funcione com uma boa qualidade em seu atendimento aos discentes;
- Aquisição de novos mobiliários e aparelhos de ar-condicionado nos ambientes do polo vem contribuindo para o bom fluxo de demandas oriundas de um polo de apoio presencial;
- Abertura de processo licitatório para a aquisição da placa de identificação do Polo, como também a abertura de processo licitatório para a aquisição de 70 carteiras universitárias;
- Planejamento da reforma o laboratório de informática do Polo, sob a supervisão da equipe de arquitetura e engenharia civil;
- A informatização do acervo bibliográfico da Biblioteca do polo possibilitou uma dinâmica maior quanto ao atendimento e necessidades dos alunos;
- Defesas de TCC no polo dos cursos de Matemática, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas, com a presença das bancas examinadoras compostas por professores da UFPB e seus respectivos coordenadores de cursos;

- Encontro de Coordenadores de Polos na UFPB, nos meses de julho e novembro;
- Reuniões online ao longo do ano de 2024, mensalmente, com a Diretoria de Educação a Distância – DEAD, do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Colação de Grau dos cursos tecnólogos de Gestão Pública e Gestão Comercial, realizada de forma virtual, tendo a aluna do Polo de Conde Roberta de Lima como a oradora de todas as turmas de Gestão Pública dos polos vinculados ao I

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

3.3 SUBGERÊNCIA DE BIBLIOTECAS

No início de 2024, a Biblioteca Pública de Conde deu início às suas atividades com a elaboração do inventário quantitativo do acervo, atendendo à solicitação da Subgerência de Bibliotecas. Além dos serviços regulares oferecidos à comunidade, como empréstimos domiciliares, espaços para estudos e pesquisas, a biblioteca ampliou sua atuação por meio de ações culturais voltadas para o público infantil e juvenil.

Dentre essas iniciativas, destacaram-se as sessões de contação de histórias destinadas às crianças da educação infantil e do ensino fundamental I das escolas municipais e a exibição de filmes para alunos do fundamental I e II. Entre os eventos realizados, merece destaque a comemoração do *Dia do Livro Infantil*, promovida no dia 18 de abril de 2024 em parceria com a SEDEC e a Associação Educativa Livro em Roda. Outro momento marcante foi o *I Sarau Literário*, ocorrido em 23 de maio de 2024, com o tema *A força e a garra da mulher na literatura nordestina*. O evento contou com a presença especial da escritora Cibele Laurentino e foi direcionado aos alunos do ensino médio, especialmente da ECIT Ilza de Almeida Ribeiro.

Simultaneamente, a biblioteca reforçou sua presença digital por meio de seu perfil oficial no Instagram, consolidando-o como um canal estratégico de comunicação. As publicações engajaram a comunidade com informações sobre horários de funcionamento, serviços de atendimento, eventos culturais, homenagens a datas relevantes da educação e divulgação de novas aquisições no acervo. Essa abordagem digital gerou significativa interação com o público, ampliando o alcance de nossas iniciativas.

A seguir, apresentamos os dados quantitativos das atividades realizadas entre 27 de fevereiro e 26 de novembro de 2024, acompanhados por registros fotográficos e jornalísticos que retratam os momentos mais relevantes deste período.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

ATENDIMENTO:

Visitantes

TOTAL	**2100**

Fonte: Livro de registro de frequência

Usuários cadastrados 2024

TOTAL	**41**

Fonte: Biblivre

Doações recebidas

TOTAL	**150**

Fonte: Biblivre

CIRCULAÇÃO:

Empréstimos domiciliares

TOTAL	**1253**

Fonte: Biblivre

Livros registrados

TOTAL	**366**

Fonte: Biblivre

REDE SOCIAL (INSTAGRAM):

Insight

15/03/2024 a 25/11/2024

PÚBLICO ALCANÇADO	6068
CONTAS COM ENGAJAMENTO	255
SEGUIDORES	395

AÇÕES DIÁRIAS

- Visitas dirigidas;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Auxílio em pesquisas escolares;
- Empréstimo domiciliar.

AÇÕES VOLTADAS PARA A COMUNIDADE E ESCOLAS

Fevereiro/Março

Processamento Técnico de Acervo da Escola José Albino Pimentel

Entre os dias 27 de fevereiro e 21 de março de 2024, foi realizado o trabalho de catalogação e classificação, por cores, de 294 livros. Esse processo foi conduzido pela equipe técnica da Biblioteca Pública Municipal, composta por Cristiane Kelly Fernandes Tavares de Farias, Matheus Silva Calado, Karinne Lima Araújo Figueiredo, Ivandir Lopes Lordão Filho, Maria Cristina Falcão de Melo e Yuri de Sousa Floriano da Silva.

O acervo em questão pertence à Escola José Albino Pimentel e foi organizado para ser inserido no catálogo da biblioteca escolar de forma padronizada, facilitando a localização dos exemplares pelos usuários. Durante o procedimento, foi constatado que 51 livros apresentavam danos físicos, como páginas coladas e mofo, causados pela umidade decorrente de condições inadequadas de armazenamento

Cronograma de ações anual

<table>
<tr><th>Mês</th><th>AÇÃO DESENVOLVIDA</th></tr>
<tr><td>ABRIL</td><td>Ação promovida pela Biblioteca Pública Municipal em parceria com a SEDEC e a Associação Educativa livro em roda.
• Contação de histórias;
• Cineminha;
• Distribuição de livros infantis;
• Musicalização.
Data:
18/04/2024
Turno:
Manhã
Unidades escolares contempladas
<table>
<tr><td>Escola Pedro Gondim</td><td>48 alunos</td></tr>
<tr><td></td><td></td></tr>
</table>
Data:</td></tr>
</table>

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

<table>
<tr><td></td><td>18/04/2024
Turno:
Tarde
Unidades escolares contempladas
<table>
<tr><td>Escola Pedro Gondim</td><td>20 alunos</td></tr>
<tr><td></td><td></td></tr>
</table>

Total: 68 alunos

contemplados VISITA

DIRIGIDA E CINEMINHA

Na tarde do dia 25 de Abril, recebemos os alunos do 4° ano da Escola Pedro Gondim. Realizamos a exibição do curta, A menina que odiava livros, fizemos a explanação sobre o mesmo e lançamos um desafio para a turma escrever um texto sobre a importância da leitura. Realizamos a visita guiada pela biblioteca, os alunos conheceram o acervo e receberam livros para enriquecer o seu vocabulário, tornando-se assim leitores fluentes. Os alunos enviaram seus trabalhos sobre a importância da leitura, e após breve análise, premiamos os melhores com um certificado e livros.
VISITA DO SEBP E ALUNOS DA UFPB

Ainda no mês de abril recebemos a visita dos representantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SEBP), os Bibliotecários Tatiana Cavalcante e Saliere Coelho. Foi feita uma doação para o nosso acervo, e na oportunidade trocamos várias informações sobre o Sistema Nacional de Cultura, PNLL e modernização das Bibliotecas Públicas. No dia 30/04/2024 contamos com a presença de um grupo de alunos do Curso de Biblioteconomia da UFPB, os mesmos fizeram uma avaliação das estratégias de endomarketing desenvolvidas em nossa biblioteca. Esta avaliação faz parte da disciplina, Marketing em unidades de informação.</td></tr>
<tr><td>MAIO</td><td>I SARAU LITERÁRIO
No dia 23/05/24 realizamos o nosso I Sarau Literário, cujo tema foi: “A força e a garra da mulher na literatura nordestina”. E contou com a presença da Escritora Cibele Laurentino, que na oportunidade falou sobre a suas obras para os alunos da ECIT Ilza de Almeida Ribeiro.</td></tr>
<tr><td>JUNHO</td><td>VISITA A ESCOLA LINA RODRIGUES
Visita da Subgerência de Bibliotecas a Unidade Escolar, realizada no dia 06/06/2024. A finalidade da visita foi conhecer a biblioteca escolar e auxiliar no Projeto "Biblioteca Viva" que está sendo desenvolvido com as turmas do 6º e 7º ano, sob a orientação da professora Rosemary Evaristo, da disciplina de Língua Portuguesa.

ENTREGA DO CERTIFICADO LEITOR NOTA 10

No dia 18/06/2024 entregamos o Certificado Leitor Nota 10, aos alunos do 4° ano da Escola Pedro Gondim, os quatro primeiros colocados, receberam um certificado e um kit de livros, os demais alunos foram premiados com 1 livro também.</td></tr>
<tr><td></td><td>NOVO CICLO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
A contação de histórias é uma poderosa ferramenta para o desenvolvimento emocional e social das crianças. Quando realizada de forma lúdica, torna-se ainda mais eficaz, criando um ambiente acolhedor e seguro para que elas explorem e compreendam os próprios sentimentos.</td></tr>
</table>

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

JULHO	Abordar emoções como alegria, tristeza, medo, raiva e empatia por meio de histórias permite que as crianças se identifiquem com os personagens e situações narradas. Essa identificação ajuda a normalizar essas emoções, mostrando que elas são parte natural da experiência humana. Além disso, o aspecto lúdico – que pode incluir gestos, expressões, músicas ou fantoches – mantém a atenção e o engajamento das crianças, permitindo que aprendam de maneira leve e divertida. Ao inserir elementos interativos, como perguntas reflexivas ou atividades criativas relacionadas à história, os mediadores incentivam as crianças a expressarem seus próprios sentimentos e a praticarem habilidades como a escuta ativa e o respeito ao outro. Esse processo contribui para o fortalecimento da inteligência emocional, ajudando-as a nomear, reconhecer e lidar com suas emoções de forma saudável. Portanto, a contação de histórias lúdica é mais do que entretenimento: é uma oportunidade valiosa de aprendizado emocional, que prepara as crianças para lidarem melhor com os desafios do cotidiano e cria uma base sólida para a formação de indivíduos mais conscientes e empáticos. **17/07 VISITA DA ESCOLA NOÊMIA ALVES, TURMA DA PROFESSORA CRISTINA** Recebemos a visita da turma da professora Cristina, da Escola Noêmia Alves, na Biblioteca Pública. Durante a visita, os alunos tiveram a oportunidade de conhecer nosso espaço e explorar os diversos serviços que oferecemos. Foi uma experiência enriquecedora, promovendo o contato com a leitura e a valorização da biblioteca como um ambiente de aprendizado e cultura.
AGOSTO	**12 A 15 DE AGOSTO DE 2024** Durante o mês de agosto, a Biblioteca Pública de Conde teve a alegria de receber diversas turmas da Escola Pedro Gondim para uma programação especial em comemoração ao Dia do Estudante. Na ocasião, os alunos assistiram a um curta- metragem sobre a vida de Malala Yousafzai, ativista paquistanesa e vencedora do Prêmio Nobel da Paz. A exibição trouxe reflexões importantes sobre o direito à educação, a coragem e o poder de transformar o mundo por meio do conhecimento. No dia 15 de agosto, também recebemos os alunos da Escola Privada São Francisco, que participaram da mesma atividade. A troca de experiências e as discussões que surgiram após o filme enriqueceram o momento, despertando nos estudantes o interesse por temas como igualdade e superação. Essas ações reforçam o papel da biblioteca como um espaço de aprendizado e formação cidadã, onde filmes e debates complementam o trabalho desenvolvido em sala de aula. Momentos como esses são fundamentais para inspirar crianças e jovens, promovendo valores como a resiliência e o respeito ao próximo.
SETEMBRO	No dia 26 de setembro, a Biblioteca Pública de Conde recebeu a turma da professora Maria José, da Escola Pedro Gondim, para uma atividade especial: a exibição do filme *Divertidamente 2*. A animação, conhecida por abordar de forma sensível e educativa os sentimentos e os processos emocionais, proporcionou um momento de aprendizado e reflexão para os alunos. O filme serviu como um ponto de partida para conversas sobre a importância de compreender e lidar com as próprias emoções, bem como reconhecer e respeitar os sentimentos dos outros. Durante a atividade, os alunos foram incentivados a compartilhar suas impressões sobre os temas abordados na história, promovendo um ambiente de diálogo e empatia. Essas visitas são fundamentais para fortalecer o vínculo das crianças com a biblioteca e mostrar como o espaço pode ser utilizado de forma dinâmica e educativa. Além disso, eventos como esse contribuem para

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

	o desenvolvimento emocional e social dos estudantes, reafirmando o papel da biblioteca como um local de formação integral, que vai além do incentivo à leitura e alcança aspectos essenciais do crescimento humano
OUTUBRO	No mês das crianças, a Biblioteca Pública de Conde realizou uma atividade especial com a Creche Noêmia Alves: a contação de história do livro, *De Onde Vêm os Sentimentos*, de Taise Agostini. A obra, que aborda de forma encantadora e educativa a origem e a importância dos sentimentos, foi apresentada de maneira interativa e lúdica, criando um ambiente acolhedor e cheio de imaginação para as crianças. A atividade teve como objetivo despertar nos pequenos a curiosidade sobre as emoções, ajudando-os a identificar e compreender sentimentos como alegria, tristeza, medo e amor. Durante a contação, os participantes puderam interagir, respondendo perguntas e compartilhando suas próprias experiências, o que tornou o momento ainda mais significativo. Com ações como essa, reforçamos o papel da biblioteca como um espaço de aprendizado e diversão, promovendo o desenvolvimento emocional das crianças desde cedo e incentivando o gosto pela leitura de maneira leve e envolvente.
NOVEMBRO	No mês da Consciência Negra, a Biblioteca Pública de Conde recebeu a turma da professora Maria José, da Escola Noêmia Alves, para uma atividade especial: a exibição de um documentário em homenagem ao Dia da Consciência Negra. O mesmo trouxe reflexões importantes sobre a história, a cultura afro-brasileira e a luta por igualdade e respeito, destacando a contribuição fundamental da população negra para a formação de nossa sociedade. A atividade proporcionou aos alunos um momento de aprendizado significativo, abordando temas como racismo, diversidade e inclusão de maneira acessível e inspiradora. Após a exibição, foi realizado um diálogo com os estudantes, incentivando a troca de ideias e a valorização do respeito às diferenças. Momentos como esse são fundamentais para formar cidadãos conscientes e críticos, ajudando a construir uma sociedade mais justa e igualitária. A biblioteca reafirma seu compromisso com a promoção de ações educativas que ampliem o conhecimento e fortaleçam os valores de respeito e empatia entre as crianças e jovens da comunidade.

Encerramos o Relatório Anual de 2024 da Biblioteca Pública de Conde com uma reflexão sobre os desafios e conquistas enfrentados ao longo do ano. Apesar dos avanços e das ações realizadas, é necessário destacar as dificuldades encontradas devido à falta de participação ativa da Subgerência de Bibliotecas no processo de planejamento. A ausência de uma comunicação mais efetiva e de alinhamento com a coordenação pedagógica (SEDEC) comprometeu a integração de algumas iniciativas, limitando o potencial impacto de nossas atividades na comunidade.

Reforçamos, entretanto, a importância da biblioteca como um espaço essencial no processo de alfabetização e na formação de leitores críticos e autônomos. A biblioteca desempenha um papel estratégico no apoio pedagógico às escolas, especialmente em um momento em que os desafios educacionais demandam esforços integrados para

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

garantir o acesso equitativo ao conhecimento.

Nesse contexto, ressaltamos a urgência da criação e manutenção de bibliotecas escolares sob a responsabilidade de bibliotecários qualificados, conforme prevê a Lei nº 12.244/2010, que estabelece a universalização de bibliotecas em todas as instituições de ensino. A presença de bibliotecários é fundamental para o desenvolvimento de acervos adequados, a promoção de práticas leitoras e o incentivo ao uso crítico e criativo da informação.Apesar das adversidades, concluímos o ano reafirmando nosso compromisso com a promoção da leitura, da cultura e da educação em Conde. Agradecemos à comunidade, aos parceiros e às escolas que confiaram em nosso trabalho e participaram ativamente das nossas atividades. Que o próximo ano traga novas oportunidades de fortalecimento e crescimento, com um alinhamento mais eficaz entre as partes envolvidas, permitindo que a biblioteca continue sendo um pilar de transformação social e educacional em nossa cidade.

Cristiane Kelly Fernandes Tavares de Farias Subgerente de Biblioteca

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

4. GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO

Relatório 2024

O CELIC – Centro de Línguas de Conde é um curso de idiomas mantido pela SEMEC – Secretaria do Município de Conde e tem como objetivo ensinar inglês, espanhol e libras para a população do município a partir dos 08 (oito) anos de idade.

Iniciamos com um alto número de matrículas, porém com uma frequência inferior ao número de alunos matriculados. De fevereiro a junho do corrente ano, trabalhamos com 298 alunos, reabrimos matrículas no meio do ano e chegamos ao final do ano com a marca de 224 alunos.

QUANTITATIVO DE ALUNOS

CURSO	QUANTIDADE DE ALUNOS	PROFESSOR
Inglês para crianças	88	Janete
Inglês para adolescentes	35	Arão
Inglês para adolescentes	30	Marcelo
Inglês para adolescente	13	Flaviano
Português para concursos	10	Luciano

Redação para o ENEM	19	Luciano
Libras	8	Adilma
Libras	21	Lierberson
TOTAL	224	

Funcionamos em uma casa alugada pela prefeitura na Rua Vereador Jonas Rodrigues de Souza, 322 – 1º andar. Nossas instalações são compostas por duas salas de aula, uma recepção, uma sala de professores, uma copa e um banheiro masculino e feminino. A casa tem capacidade para atender até 300 alunos visto que as nossas aulas acontecem uma vez na semana com duração

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

de uma hora e trinta minutos.

Equipe

Não é necessário muitas pessoas para fazer o bom funcionamento de uma escola de idiomas, mas é necessário que sejam pessoas comprometidas com o ensino de línguas.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÃO	FUNCIONÁRIO	QUANTIDADE
Professor / coordenador	Flaviano	01
Professor	Arão, Janete, Lieberson, Adilma, Marcelo, Luciano	06
Auxiliar de serviço	Ana Lúcia	01
Auxiliar administrativo	Rafael	01
Recepcionista	Maria de Lourdes	01
TOTAL DE COLABORADORES		10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Sala de aula 1 Sala de aula 2
Segue abaixo um relato de cada turma:

Curso: Inglês para crianças

Horários:

Terças: Kids 2 – 13:00 – 14:30
Kids 3 – 14:30 às 16:00

Quintas: Kids 2 – 07:30 às 09:00
Kids 4 - 09:30 às 11:00
Kids 1 – 10:30 às 12:00
Kids 3 – 13:0 às 14:30
Kids 4- 14:30 às 16:00

Sextas: Kids 2 – 13:00 às 14:30
Kids 1 – 14:30 às 16:00

Ao longo do ano letivo de 2024, as turmas do English Kids desenvolveram habilidades de listening, speaking, writing e reading (sendo essas duas últimas restritas a palavras e pequenas frases do cotidiano).

Vivenciamos os conteúdos por meio de música, vídeos, uso de flashcards, confecção de cartazes e jogos. A forma lúdica e a participação individual e em grupo proporcionou que as crianças construíssem o saber de forma coletiva e participativa onde os que sabem mais têm a oportunidade de ajudar os que ainda estão aprendendo.

Os alunos concluem o ano sendo capazes de contar, falar de seus sentimentos, indicar sua comida ou bebida favorita, responder a comandos que envolvam partes do corpo, elencar cores e nomear cômodos da casa, animais, e objetos escolar, como também reconhecer membros da família em inglês.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Curso: Inglês para adolescentes e adultos

Dia: Segunda-feira

Intro 1 – 13:00 às 14:30

Basic 1 – 14:30 às 16:00

Intro 2 – 16:00 às

17:30 Dia: Quarta-feira

Intro 1 – 14:30 às 16:00

Intro 2 – 16:00 às 17:30

Dia: Quinta-feira

Basic 3 – 17:30 às 19:00

Dia: Sexta-feira

Intro 2 – 07:30 às 09:00

Intro 1 – 09:00 às 10:30

Intro 2 – 13:00 às 14:30

O primeiro semestre de inglês com as turmas **Intro 1** foi desafiador e ao mesmo tempo rico e produtivo para toda a turma. Nosso corpo discente vinha com uma mentalidade que o curso seria igual ao ensino dado em suas respectivas escolas no município de Conde, quando nosso curso oferece algo mais, como o uso da língua no cotidiano explorando as quatro habilidades: Speaking, listening, reading e writing. A princípio muitos alunos ficaram impactado com a nova metodologia aplicada porque eles estavam acostumados com o ensino de Língua Inglesa de forma mais passiva sem comprometimento de demonstrar o que realmente aprenderam de forma ativa através de conversações, apresentações e provas de listening, escritas e orais. Nosso curso seguiu à risca o que a BNCC nortea:“Aprender a língua inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais, regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

difusas e contraditórias. Assim, o estudo da língua inglesa pode possibilitar a todos o acesso aos saberes linguísticos necessários para engajamento e participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos. É esse caráter formativo que inscreve a aprendizagem de inglês em uma perspectiva de

educação linguística, consciente e crítica, na qual as dimensões pedagógicas e políticas estão

intrinsecamente ligadas" – **página 241 da BNCC**.

Portanto, nosso aluno Celic finalizará o curso de inglês com algumas habilidades e competências a destacar:

1. Identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho.
2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.
3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e indenitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade.

Curso: PORTUGUÊS PARA CONCURSO

Horário: Quartas e quintas – 18h às 19h
Professor : Luciano Melo Cabral

O curso intitulado "PORTUGUÊS PARA CONCURSO" tem o objetivo de trabalhar a morfologia, semântica e sintaxe referente à gramática normativa da língua portuguesa bem como o texto e suas particularidades procurando estabelecer, em diversas situações comunicativas, a diferença entre a compreensão e interpretação textuais.

Trata-se de uma turma formada, na sua grande maioria por adultos, alguns cursando um curso superior, outros já formados e outra parte com curso técnico.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Curso: Redação para o ENEM

Horário: Quartas - 19h às 20:30 Quintas – 19h às 20:30 Professor : Luciano Melo Cabral

O Curso intitulado "REDAÇÃO PARA O ENEM" teve como ênfase preparar alunos tanto na prática de leitura como na prática de produção textual no que se refere ao desenvolvimento das cinco competências exigidas no Exame Nacional do Ensino Médio para se escrever uma dissertação argumentativa.

Tivemos, ao longo do ano, várias oficinas de redação onde foram contemplados temas diversos.

A maior dificuldade identificada ao longo do processo diz respeito à falta de um repertório sociocultural por parte dos alunos. Isso dificultou o processo de escrita nas aulas práticas.

Curso de Libras

POR UM MUNDO ACESSÍVEL EM COMUNICAÇÃO!

AUTOR DESCONHECIDO

Dentre os cursos do Centro de Línguas de Conde (CELIC), está o Curso de Libras, proposto no ano de 2024 em parceria com a Coordenação de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e Secretaria Municipal de Educação de Conde/Pb, com o objetivo de contribuir e promover acessibilidade e visibilidade da comunidade surda e da Língua de Sinais (Libras) a comunidade condense.

Por se tratar da Libras, o curso obedece às normativas legais e institucionais que tratam da língua e das políticas linguísticas relacionadas aos surdos, como também diminuir as barreiras linguísticas dos surdos, que para isso aconteça, faz-se necessário expandir a Libras para as pessoas ouvintes no município de Conde/PB.

De acordo com o Decreto nº 5.626/05 em seu artigo 14 iii, capítulo IV, inciso II - torna-se mister: "ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos"; assim como no inciso V: "apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos".

Diante do exposto acima, o CELIC ofertou o Curso de Libras com o objetivo de minimizar as barreiras linguísticas existentes entre os surdos e ouvintes do município de Conde/PB, logo no ano de 2022, foram criadas três turmas para o curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em parceria com o CAEE, conseguindo, com isso, contemplar a comunidade condense com o acesso aos conhecimentos da Libras.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Dia das crianças

Ao longo do ano 2024, percebemos que 80% dos nossos alunos são crianças de 08 a 13 anos. Percebemos também que esse público é mais fiel ao CELIC e são menos vulneráveis à evasão. Chegamos à conclusão de que esse é o público que devemos priorizar como nossos clientes pois, uma vez fidelizados, eles tendem a permanecer no CELIC durante anos. Seguem abaixo as fotos do evento do dia das crianças que foi realizado no dia 16 de outubro. Foi um dia muito divertido onde houve uma boa interação entre os alunos através de brincadeiras e dinâmicas elaboradas pela coordenação e a professora Janete.

RELATÓRIO DAS FORMAÇÕES DE INGLÊS NO ANO DE 2024

1ª FORMAÇÃO

Data: 08/02/2024 Tempo de formação: 3h

Tema: Desafios e dificuldades do ensino de inglês no município de Conde Facilitador: Flaviano Cabral de França

Nesse primeiro encontro formativo do ano de 2024 os professores da rede puderam expressar as suas maiores dificuldades no tocante ao ensino de inglês em cada unidade escolar. Os problemas e dificuldades de cada escola são muito semelhantes, mas os mais consideráveis foram:

1. Indisciplina por parte dos alunos.
2. Falta de estrutura para o desenvolvimento de uma boa aula.
3. Salas com muitos alunos.
4. Alunos ainda não alfabetizados.

Nessa conversa, por parte do facilitador, foi sugerido aos professores que fizessem com os outros professores da escola um trabalho de conscientização quanto à importância de uma formação básica e foi introduzida a idéia do projeto “Eu cidadão” onde foi decidido que nas aulas de inglês os professores escolheriam um tópico gramatical em cada sala para inserir o tema“multiculturalismo”.

2ª FORMAÇÃO

Data: 09/05/2024 Tempo de formação: 3h

Tema: Avaliando as idéias do projeto Eu Cidadão Facilitador: Flaviano Cabral de França

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Nessa segunda formação foram analisados os pontos positivos e negativos quanto a execução e culminância do projeto Eu Cidadão em cada unidade escolar. Seguem as observações dos professores:

Pontos positivos:

1. União da equipe de professores no tocante ao desenvolvimento do projeto.
2. Engajamento dos alunos com o tema “multiculturalismo”

Pontos negativos:

1. Falta de recursos para a confecção de cartazes e outros materiais para a apresentação do tema.
2. Ausência da equipe da SEDEC em algumas escolas na culminância do projeto.

Em seguida, os professores relataram que o planejamento feito durante a formação tomou outro rumo e cada escola tomou atitudes diferentes para execução do projeto.

Foi decidido entre os professores que nesse bimestre eles trabalhariam a música “Heal the World” em alusão ao tema “meio ambiente”, porém tal trabalho será desenvolvido na turma/série conforme a orientação da supervisão de unidade escolar.

3ª FORMAÇÃO

Data: 16/08/2024 Tempo de formação: 3h

Tema: Apresentação do PDPI – Programa de Desenvolvimento para Professores de Inglês Facilitador: Janete Andrade

Nessa formação a professora Janete contou para os colegas de trabalho a sua experiência de curso promovido pela CAPS que ela participou e encorajou os colegas a participarem da próxima edição do programa. Os tópicos abordados nessa formação foram:

1. Apresentação do que é o PDPI
2. Pré requisitos abordados no edital para candidatar-se ao projeto
3. Experiências vivenciadas na Philadelphia
4. Curiosidades sobre o dia da independência dos EUA
5. Pontos turísticos visitados
6. Roda de conversa sobre a cultura americana na Philadelfia

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

4.1 SUBGERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

4.1.2 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

O presente relatório, visa descrever as ações de Educação para o Trânsito no segundo semestre do corrente ano. As atividades foram retomadas mediante a solicitação do retorno das mesmas, feitas pela Promotora de Justiça, Dra. Cassiane Mendes de Sá. No mês de julho, foi realizada um Gincana Interescolar com os alunos dos Anos Iniciais e Fundamental I no Ginásio Poliesportivo de Conde nos turnos manhã e tarde, envolvendo a Temática: Alfabetização e Educação para o Trânsito, tema esse para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, onde participaram: 14 escolas, com as turmas de 1º e 2º anos. O objetivo da gincana foi promover a sensibilização dos alunos da rede, sobre a importância da educação para o trânsito desde cedo, além de estimular o aprendizado através de atividades lúdicas e interativas. Os estudantes participaram de uma série de atividades e desafios projetados para incorporar elementos de alfabetização e educação para o trânsito. Entre as principais atividades, destacam-se: alunos do 2º ano: pit stop; perguntas e respostas, onde, após a leitura de um texto com a temática do trânsito, realizar perguntas referente ao mesmo; identificação de placas de trânsito; Desafios como: Quem dirige, canta! Desafio das rimas (ao escutar a palavra, contexto de trânsito, dita pelo apresentador, deverá rapidamente indicar uma outra que rime); Placa de sinalização; Apresentação de uma caixa de ferramentas; Representação de um texto relacionado ao trânsito através de desenho(após um aluno leitor realizar a leitura de um pequeno texto, outro com habilidade em desenho; dramatização de uma fábula com a temática norteadora da gincana; perguntas sobre o Código Nacional de trânsito, entre outras atividades propostas e realizadas pelos alunos. s. No turno da tarde, os anos finais do Ensino Fundamental, também realizou uma gincana com a mesma temática, envolvendo: "Educação para o Trânsito: Caminho Certo para o Futuro". A gincana contou com a participação ativa das sete escolas de fundamental II, com 470 alunos, organizados em equipes. Cada equipe tinha a responsabilidade de desenvolver estratégias e participar das provas. O objetivo geral foi o de promover a conscientização sobre a importância da segurança no trânsito, incentivando comportamentos responsáveis e alertando sobre os perigos que a falta de atenção e cuidado podem causar. Os objetivos foram: Promover na educação para o trânsito, atividades lúdicas, reforçar as regras básicas de segurança, como o respeito às sinalizações e limites de velocidade; Desenvolver o espírito de equipe; Incentivar os alunos a trabalharem em conjunto, respeitando o tempo e as habilidades de cada participante; Conscientizar sobre o impacto no futuro;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Mostrar como atitudes responsáveis no trânsito podem salvar vidas e garantir um futuro mais seguro. As atividades realizadas foram educativas e competitivas, todas voltadas para a temática do trânsito. Nas unidades escolares, retomamos as palestras, atendendo aos alunos da redemunicipal de Conde e também da rede privada de ensino. Sempre trazendo a importância da Educação para o Trânsito, em virtude de preservar vidas e evitar os sinistros, bem como com o objetivo de formar cidadãos conscientes e responsáveis por um trânsito melhor, além de contar com eles para serem mediadores na Educação para o Trânsito, levando para suas casas, familiares e amigos, seus conhecimentos e sugestões para um trânsito mais seguro, responsável e que valorize a vida. As palestras nesse novo ciclo, foram realizadas na Escola Municipal Gov. Pedro Gondim, CREI Flor de Maracujá, Colégio José Soares e Instituto Educacional Bernadete Marinho, onde atendemos 515 alunos, além de atividade externa na Praça Central com panfletagem e atividades lúdicas. Esperamos que no ano de 2025, possamos intensificar as atividades e realizar mais ações para que tenhamos um público alvo maior a ser atendido, além de sensibilizar não só os alunos do município de Conde, mas também os munícipes.

4.2.2 PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

O presente relatório tem como objetivo, apresentar as ações do Programa Educação e Família desenvolvidas durante o ano em curso. As ações desse Programa tem contribuído de forma significativa e dinâmica na vida escolar, social e na formação da cidadania dos sujeitos ligados diretamente ao programa, “Família, educandos e educadores” promovendo ações que contemplam os seguintes eixos; Acompanhamento da Vida Escolar e Projeto de Vida, eixos esses norteados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Esse Programa tem beneficiado a comunidade escolar, que vem demonstrando significativamente um avanço promissor referente aos temas propostos pelas ações planejadas e realizadas no âmbito educacional, pudemos observar que a parceria entre escola e família tem sido relevante para o sucesso educacional, e também no processo de ensino e aprendizagem, aperfeiçoando a vida profissional e cultural dos envolvidos.

É claro e notório, pelos líderes escolares e familiares dos educandos, o

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

crescimento e envolvimento dos estudantes quando a família está inserida de forma ativa nas ações propostas pelas instituições de ensino, junto ao Programa Educação e Família nas escolas, ações essas, que vem cada vez mais ampliando as parcerias com os núcleos colaboradores do município de Conde como, CREAS, CRAS, Invest Conde/Sebrae, Associação Quilombola das “Mulheres Negras do Campo”, como também, do município de João Pessoa, a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, SENAI, IFPB, parcerias que foram apresentada e em seguida consolidadas, através da Primeira Exposição de Profissões realizada em dois mil e vinte três, evento esse, que teve como objetivo, inspirar e proporcionar aos estudantes um panorama das inúmeras possibilidades de carreiras disponíveis para eles no âmbito profissional, na ocasião contamos com a participação de alguns profissionais do município de Conde, que estudaram na Rede Pública de Ensino dessa cidade e que assim conquistaram seu espaço profissional no mercado de trabalho.

Durante o primeiro semestre de dois e vinte e quatro, também foi conquistado com êxito o curso de “Operar Sistemas Operações” (antiga informática básica), disponibilizado pela empresa SENAC aos estudantes das turmas do sétimo ao nono ano do Ensino Fundamental II, das Escolas Geni Rufino e Deputado José Mariz. O Programa Educação e Família, também tem sido uma ferramenta que impulsiona e incentiva os educandos as maiores aspirações profissionais, sendo algo que funciona como um orientador para decisões e ações ao longo da vida, é perceptível como esse programa impacta a escolha de qual profissão os jovens devem seguir, os projetos nos quais irão se envolver, como o tipo de empresa que priorizará na hora de encontrar um emprego, e muito mais. As ações do Programa também favoreceram no processo de crescimento cognitivo relativo à leitura e escrita, como também, através das ações pedagógicas promovidas com as oficinas de leitura nos espaços educativos, contribuindo no resgate da cultura através da arte de forma colaborativa e expressiva nesse processo.

Finalizo esse documento, na convicção de que buscou-se contribuir com a conscientização da comunidade escolar, no que se refere as melhorias das relações entre escola e família, comunidade e escola, no processo de desenvolvimento do indivíduo, colaborando também, com as ações do Programa Conde Feliz, proporcionando a comunidade Condense, serviços como; Oficina de Empreendedorismo com miçangas; Assessoria Jurídica; Orientações sobre

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Primeiro Socorros; Penteado Afro, visando a conscientização sobre a importância do resgate e valorização da cultura local.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações, desafios e avanços alcançados durante o ano letivo na disciplina de Língua Portuguesa, com foco nas formações destinadas aos professores do 4º e 5º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental. As atividades desenvolvidas ao longo do ano buscaram fortalecer as práticas pedagógicas, aprimorando o ensino e a aprendizagem da leitura, escrita e interpretação textual.

O ano foi marcado por significativos desafios, especialmente no que diz respeito à adaptação a novas metodologias e estratégias de ensino. No entanto, os professores demonstraram comprometimento e dedicação ao participar das formações e ao implementar as orientações em sala de aula. O processo exigiu um esforço contínuo de planejamento e reflexão, o que resultou em avanços significativos na prática pedagógica e no desenvolvimento das habilidades dos alunos.

Os resultados obtidos confirmam o impacto positivo dessas intervenções. Observou-se uma melhora considerável no desempenho dos estudantes em leitura e nas provas objetivas aplicadas ao longo do ano. O aumento no nível de compreensão leitora, na fluência e na capacidade de interpretação textual são evidências do progresso alcançado. Alunos que anteriormente apresentavam dificuldades puderam superar desafios, demonstrando avanços importantes no processo de aprendizagem. Este documento, portanto, sistematiza os resultados, os avanços e as dificuldades enfrentadas durante o percurso, refletindo os esforços conjuntos da equipe pedagógica, dos professores e dos estudantes. A partir dessas informações, pretende-se contribuir para a continuidade das ações de formação e para a melhoria contínua da educação nos anos iniciais. **TEMAS DAS FORMAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA 2024**

4º ano:

1ª formação: Proposta e Pilares da formação - BNCC – Proposta curricular e progressão de habilidades – Perfil de saída.

2ª formação: O desenvolvimento da oralidade para a compreensão leitora: consciência fonêmica e fonológica – Técnicas e estratégias de leitura oral.

3ª formação: A contribuição da Semântica para a ampliação da compreensão leitora – Variação linguística e níveis de linguagens.

4ª formação: Tipologia e gêneros textuais: campos de atuação, elementos constitutivos e organização composicional dos textos.

5ª formação: A contribuição da Semiótica para a ampliação da compreensão leitora.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

6ª formação: O uso e compreensão da pontuação e outras notações na construção de sentido do texto.

7ª formação: O uso de recursos linguísticos morfológicos (pronomes, adjetivos, verbos, advérbios, conjunções) como ferramentas da construção da textualidade e do sentido do texto.

8ª formação: Cultura e valorização da escrita na sala de aula.

5º ano:

1ª formação: Proposta e Pilares da formação – BNCC e Matriz de Referência do Saeb – Proposta curricular e progressão de habilidades.

2ª formação: Fluência de leitura e Teste de leitura oral – O uso e compreensão da pontuação e outras notações na construção de sentido do texto.

3ª formação: A contribuição da Semântica e da Semiótica para a ampliação da compreensão oral e escrita de textos escritos.

4ª formação: Tipologia e gêneros textuais: campos de atuação, elementos constitutivos e organização composicional dos textos diversos.

5ª formação: Variação linguística e níveis de linguagens.

6ª formação: O ensino da Gramática e o uso de recursos linguísticos morfológicos (pronomes, adjetivos, verbos, advérbios, conjunções) como ferramentas da construção da textualidade e do sentido do texto.

7ª formação: Cultura e valorização da escrita na sala de aula.

8ª formação: Veracidade e poder de persuasão de informações na/para formação do leitor.

CONCLUSÃO

Ao longo do ano letivo, o comprometimento dos professores e o suporte oferecido pelas formações resultaram em avanços significativos na disciplina de Língua Portuguesa. As melhorias no desempenho dos alunos, observadas tanto nas avaliações quanto no desenvolvimento das habilidades de leitura e interpretação, refletem o impacto positivo das estratégias implementadas.

Apesar dos desafios enfrentados, a dedicação da equipe pedagógica e o esforço contínuo dos estudantes permitiram superar obstáculos e alcançar resultados promissores. A experiência acumulada neste período servirá de base para aprimorar ainda mais as práticas pedagógicas nos anos seguintes, consolidando o aprendizado e garantindo a evolução constante dos processos de ensino e aprendizagem. Dessa

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

forma, o relatório reafirma a importância da formação continuada dos professores como pilar fundamental para a construção de uma educação de qualidade, comprometida com o sucesso acadêmico dos alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Composição do Núcleo de Formação e Avaliação do Programa Tempo de Educar, Articuladora Juliene Rigatti Diniz, Subgerente de Formação Continuada e Formadora do Ciclo de Alfabetização (língua portuguesa e matemática) Prof.ª Valéria de Carvalho Pacífico, Formador de Língua Portuguesa Prof. Edson Pontes e Formadora de Matemática Prof.ª Ligianne Nascimento Barros das turmas de 4º e 5º anos respectivamente.

DOCUMENTO NORMATIVO

A Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

I – FOCO NO CONHECIMENTO PEDAGÓGICO DO CONTEÚDO

Pressupõe o desenvolvimento de conhecimentos de como os estudantes aprendem, no uso de estratégias diferentes para garantir o aprendizado de todos e na ampliação do repertório do professor que lhe permita compreender o processo de aprendizagem dos conteúdos pelos estudantes.

II– USO DE METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM

As formações efetivas consideram o formador como facilitador do processo de construção de aprendizados que ocorre entre e/ou com próprios participantes, sendo que entre as diferentes atividades de uso de metodologias ativas.

III – TRABALHO COLABORATIVO ENTRE PARES

A formação é efetiva quando profissionais da mesma área de conhecimento, ou que atuem com as mesmas turmas, dialoguem e reflitam sobre aspectos da própria prática, mediados por um com maior senioridade[...]

IV – DURAÇÃO PROLONGADA DA FORMAÇÃO

Adultos aprendem melhor quando têm a oportunidade de praticar, refletir e dialogar sobre a prática, razão pela qual formações curtas não são eficazes, precisando ser contínua a interação entre os professores e os formadores[...]

V – COERÊNCIA SISTÊMICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

A formação de professores é mais efetiva quando articulada e coerente com as demais políticas das redes escolares e com as demandas formativas dos professores, os projetos pedagógicos, os currículos, os materiais de suporte pedagógico, o sistema de avaliação [...]

A IMPORTÂCIA DA FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

- Contribui para o aprimoramento do desempenho dos professores e do aprendizado dos alunos;
- Ajuda os professores a lidar com os desafios do ciclo de alfabetização;
- Permite que os professores atualizem seus conhecimentos e repensem sua prática;
- Possibilita a construção de novos conhecimentos, metodologias e recursos inovadores;
- Contribui para a construção de escolas, cidadãos e profissionais mais competentes, éticos e humanos.

De acordo com Freire, (2002, p.44) “o de que se precisa é que, em sua formação, o professor se perceba e se assume, professor como pesquisador”. Para o mesmo autor (2002, p. 43) “na formação, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática”.

Segundo Kenski (2003, p. 48): “Não é possível pensar na prática docente sem pensar na pessoa do professor e em sua formação, que não se dá apenas durante seu percurso nos cursos de formação de professores, mas durante seu caminho profissional.”

A formação do professor deve ser de forma contínua, pois diariamente o alfabetizador se depara com diversas situações em sala de aula que requer
conhecimentos elementares, e os encontros irá propiciar que este possa tirar dúvidas e refletir sobre os conflitos que surgem a cada dia, que devem ser trabalhados. Uma importante forma de superação das dificuldades é a oportunidade de os educadores discutirem com outros profissionais e expor suas inquietudes acerca da metodologia, o que pode favorecer a troca de experiências e propiciar reflexões mais aprofundadas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

sobre a própria prática. Este processo oferece a participação de cursos presenciais com estudos e atividades diversas com os orientadores.

Para Ferreiro (2010), a capacitação de professores permite o acompanhamento do profissional que atua em serviço para melhorias da educação, que seja capaz de discutir, refletir, compartilhar dúvidas e certezas. Nesse momento, oferecer reflexão, transformações e mudanças que possam recriar a sua prática docente. O processo de capacitação não trata simplesmente de somar informações novas, mas de mudar a realidade, o que ela chama de “experiências críticas”. Essas são o ponto de partida para novas descobertas e mudanças no trabalho do professor. As crianças nesse processo são de fundamental importância, pois essas “experiências” surgem através delas (Ferreiro, 2010, p. 50).

O processo de capacitação é um meio de atribuir condições e acesso para à melhoria da qualidade do ensino nas escolas municipais e estaduais de todo o país. As políticas públicas buscam desempenham transformações na educação dos alunos nas escolas, e o programa de formação oferece um suporte aos professores, que traz como proposta uma nova abordagem para o ensino de alfabetização por meio de reflexões e concepções de educação.

A formação do professor não se encerra na conclusão do seu curso de graduação, mas se realiza continuamente na sua sala de aula, onde dúvidas e conflitos aparecem a cada dia. Uma das possibilidades de superação de dificuldades é a oportunidade de discutir com outros profissionais da educação, o que pode favorecer a troca de experiências e propiciar reflexões mais aprofundadas sobre a própria prática (Brasil, 2012, p.27).

A formação é um processo contínuo sobre a prática pedagógica que segundo a autora é a condição fundamental para que o docente possa melhorar seu desempenho e adquirir mais conhecimentos e buscar refletir sobre as questões do trabalho o qual está realizando.

ENCONTRO FORMATIVO E FORMAÇÕES - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

I ENCONTRO DE PROFESSORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE EDUCAR

Fevereiro

Formação Presencial com duração de 4 horas Tema: **Iniciando o ano letivo de 2024**

Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) Objetivos:

- Nortear o fazer pedagógico para o início do ano letivo de 2024;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Apresentar sugestões de atividades que possam agregar no aprendizado dos alunos;
- Divulgar o resultado da avaliação de leitura (Avaliação de Saída EpV) realizada em 2023.

I FORMAÇÃO LOCAL DE PROFESSORES DO PROGRAMA TEMPO DE EDUCAR

Março

Formação presencial com duração de 4 horas Temas:

Língua Portuguesa: Gênero Textual e Alfabetização Matemática: Letramento Matemático

Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) Objetivos:

- Socializar e discutir o resultado da avaliação diagnóstica EpV/2024
- Dialogar e refletir sobre a importância das avalições, como intervenção pedagógica e ferramenta de acompanhamento, monitoramento e planejamento para a aprendizagem dos estudantes;
- Apresentar o material estruturado do EpV, potencializando o trabalho pedagógico do professor;
- Dialogar e refletir sobre a rotina no ensino de matemática;
- Sugerir atividades com as habilidades/descritores abaixo de 50% de acertos na avaliação diagnóstica EpV/2024.

II FORMAÇÃO LOCAL DE PROFESSORES DO PROGRAMA TEMPO DE EDUCAR

Abril

Formação presencial com duração de 4 horas Temas:

Língua Portuguesa: Leitura e Compreensão Matemática: Sistema de Numeração Decimal

Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) Objetivos:

- Retomar os pontos principais da formação anterior, esclarecendo possíveis dúvidas e socializar as experiências exitosas;
- Reforçar técnicas e estratégias pedagógicas para o desenvolvimento da leitura e da fluência leitora;
- Ministrar a fundamentação teórica referente à compreensão leitora oral e escrita dos textos escritos;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Discutir ações interventivas pedagógicas de leitura e compreensão escrita, a partir da Avaliação Diagnóstica da rede/escola/turma, ressignificando a gestão do currículo de Língua Portuguesa para efetiva aprendizagem dos estudantes;
- Propor e vivenciar possibilidades pedagógicas para o desenvolvimento/ampliação da compreensão oral e escrita de textos escritos, considerando a rotina e sala de aula de Língua Portuguesa e o uso articulado dos materiais didáticos adotados pela rede e as indicações complementares estruturadas pelo Núcleo de Formação e Avaliação;
- Apresentar o conceito de números decimais e demonstrar como realizar as operações elementares, envolvendo esse tipo de número;
- Sugerir atividades lúdicas a fim de promover a aprendizagem do Sistema de Numeração Decimal.

III FORMAÇÃO LOCAL DE PROFESSORES DO PROGRAMA TEMPO DE EDUCAR

Maio

Formação presencial com duração de 4 horas Temas:

Língua Portuguesa: Avaliação da Aprendizagem Matemática: Medida de Tempo

Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) Objetivos:

- Compreender a importância da avaliação da aprendizagem no processo de organização do fazer pedagógico;
- Identificar instrumentos avaliativos e suas possibilidades de uso no processo de ensino aprendizagem;
- Analisar e discutir os resultados das avaliações EpV e Estadual;
- Entender a avaliação da aprendizagem como mediadora/facilitadora das práticas de ensino aprendizagem;
- Socializar estratégias de intervenção para as avaliações considerando os diferentes eixos de ensino;
- Identificar as características de um bom problema.

IV FORMAÇÃO LOCAL DE PROFESSORES DOS PROGRAMAS TEMPO DE EDUCAR ALFABETIZA MAIS PARAÍBA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Formação presencial com duração de 4 horas Agosto

Tema:

O papel da consciência fonológica para o processo de alfabetização

Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (1º ano) Objetivos:

- Aprimorar os conhecimentos dos níveis de consciência fonológica;
- Analisar o desempenho das crianças em atividades de consciência fonológica;

Discernir e manipular os sons das palavras para decodificar palavras e compreender sua estrutura

IV FORMAÇÃO LOCAL DE PROFESSORES DO PROGRAMA TEMPO DE EDUCAR

Agosto/2024

Formação presencial com duração de 4 horas Tema:

Avaliações Externas

Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (2º ano) Objetivos:

- Retomar os pontos principais da formação anterior, esclarecendo possíveis dúvidas e socializar as experiências exitosas;
- Identificar instrumentos avaliativos e suas possibilidades de uso no processo de ensino e aprendizagem;
- Analisar e discutir o resultado da Avaliação Nacional;
- Entender a avaliação da aprendizagem como mediadora/facilitadora das práticas de ensino aprendizagem.

IV FORMAÇÃO LOCAL DE PROFESSORES DO PROGRAMA TEMPO DE EDUCAR

Agosto

Formação presencial com duração de 4 horas Tema:

Avaliações Externas e Produção Textual

Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (3º ano) Objetivos:

- Retomar os pontos principais da formação anterior, esclarecendo possíveis dúvidas e socializar as experiências exitosas;
- Identificar instrumentos avaliativos e suas possibilidades de uso no processo de ensino e aprendizagem;
- Analisar e discutir o resultado da Formativa II;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Entender a avaliação da aprendizagem como mediadora/facilitadora das práticas de ensino aprendizagem;
- Desenvolver estratégias para motivar a produção de texto;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Sugerir atividades lúdicas para facilitar a produção de texto.

V FORMAÇÃO LOCAL DE PROFESSORES DO PROGRAMA TEMPO DE EDUCAR

Setembro

Formação presencial com duração de 4 horas Temas:

Língua Portuguesa: Leitura e Compreensão Textual Matemática: Localização e Movimento

Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos) Objetivos:

- Retomar os pontos principais da formação anterior, esclarecendo possíveis dúvidas e socializar as experiências exitosas;
- Estudar sobre o desenvolvimento oralidade/fluência para compreensão leitora;
- Retomar o estudo sobre identificar a localização/movimentação de pessoas ou objetos em mapas, croquis e outras representações gráficas.

V FORMAÇÃO LOCAL DE PROFESSORES DO PROGRAMA TEMPO DE EDUCAR

Setembro

Formação presencial com duração de 4 horas Temas:

Língua Portuguesa: Leitura e Compreensão Textual Matemática: Sistema de Numeração Decimal Público: Professores do Ciclo de Alfabetização (3º ano) Objetivos:

- Retomar os pontos principais da formação anterior, esclarecendo possíveis dúvidas e socializar as experiências exitosas;
- Estudar sobre o desenvolvimento oralidade/fluência para compreensão leitora;
- Retomar o estudo sobre o Sistema de Numeração Decimal.

AÇÕES PEDAGÓGICAS

PROJETO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU

Abril à novembro Tema:

Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania – UPT

Público: Equipe Gestora das unidades escolares Abelardo Alves, Albino Pimentel, Antônio de Souza, Manoel Paulino e Maria Eunice.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Objetivos:

- Apresentar o projeto;
- Explicar sobre o material didático utilizado pelos professores e alunos;
- Sugerir a rotina para o desenvolvimento do projeto em sala de aula;
- Orientar e acompanhar as ações pedagógicas desenvolvidas em sala de aula através de visitas (in loco) e de reuniões on-line

ELABORAÇÃO DE SIMULADOS INTERNOS

Setembro

Público: Alunos dos 2º anos

Língua Portuguesa e Matemática: Descritores da Matriz SIAVE

Objetivos:

- Verificar as necessidades e lacunas pedagógicas de cada aluno e da turma;
- Aprimorar o processo de aprendizagem – os simulados ajudam a aplicar e solidificar o conhecimento adquirido em sala de aula;
- Compreender o foco das provas – os simulados ajudam a descobrir a lógica de funcionamento do exame para o qual estão sendo preparados;
- Explorar itens com os descritores SIAVE.

HORÁRIO DEPARTAMENTAL

Encontros *on-line* com duração de 1 hora Março à dezembro/2024

Público: Professores e Supervisores das turmas do Ciclo de Alfabetização Tema:

Avaliações Externas

Objetivos:

- Dirimir dúvidas da última Formação Local de Professores do Programa Tempo de Educar;
- Sugerir atividades pedagógicas contemplado os descritores que precisam ser fortalecidos;
- Apresentar estratégias de fluência leitora.

VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES

ACOMPANHAMENTO PÓS FORMAÇÃO LOCAL DE PROESSORES

Fevereiro à dezembro Objetivos:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Esclarecer dúvidas sobre a última Formação de Professores;
- Verificar in loco se as orientações apresentadas na Formação estão sendo postas em prática e principalmente se estão contribuindo com o processo de ensino aprendizagem dos alunos;
- Observar as aulas e pontuar as ações que precisam ser fortalecidas ou modificadas;
- Conferir se a aula está em consonância com o plano de aula;
- Analisar os resultados recentes dos testes de fluência de leitura e das avaliações objetivas;
- Sugerir estratégias para elevação dos níveis de leitura e para consolidação das habilidades/descritores com baixo rendimento nas avaliações externas;
- Auxiliar o professor com relação ao uso correto do material didático EpV.

AÇÃO DE FORTALECIMENTO NA ALFABETIAZAÇÃO NA AVALIAÇÃO SIAVE PROGRAMA ALFABETIZA MAIS PARAÍBA – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

LIVE 18/09

YouTube: EDUCAÇÃOGOVPB

Tema: **Fluência Leitora e Compreensão de texto: Caminhos para o sucesso na alfabetização**: Público: Secretários municipais, articuladores municipais e estaduais, formadores municipais e estaduais, gestores; Coordenadores e professores

APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS

Avaliações do Programa Alfabetiza Mais Paraíba 30/10 à 08/11/2024

Público: Alunos dos 2º e 5º anos.

FORMAÇÃO PARA FORMADORES EUCAR PRA VALER

ENCONTRO NACIONAL DE FORMADORES DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER

Março/2024

REALIZADO EM SOBRAL/CE

Público: Formadores do Ciclo de Alfabetização Tema: **Compartilhando Saberes**

II FORMAÇÃO PARA FORMADORES EDUCAR PRA VALER

Realizada em João Pessoa/PB Abril/2024

IIIFORMAÇÃO PARA FORMADORES EDUCAR PRA VALER

Realizada em João Pessoa/PB Maio/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

IV FORMAÇÃO PARA FORMADORES EDUCAR PRA VALER

Realizada em João Pessoa/PB Julho/2024

V FORMAÇÃO PARA FORMADORES EDUCAR PRA VALER

Realizada em João Pessoa/PB Novembro/2024

DESAFIOS DO NÚCLEO DE FORMAÇÃOE AVALIAÇÃO QUANTO À ELABORAÇÃO DAS FORMAÇÕES

- A falta de um espaço físico adequado com mobiliário para guardar material didático voltado para pesquisa do formador, bem como, os recursos pedagógicos usados durante as formações do professores;
- Compartilhamos a sala com as Superintendências dos Anos Iniciais e Finais que apresenta uma dinâmica de trabalho que vai de encontro a nossa, no que se refere a necessidade de um ambiente silencioso para leitura e produção escrita;
- Dificuldade na elaboração dos *slides* no aplicativo *CANVA* devido ao sinal de internet que oscila e essa instabilidade compromete o rendimento do trabalho, tendo em vista que o aplicativo só salva o trabalho quando está *on-line*;
- Os formadores precisam cumprir o expediente na Secretaria de Educação porém diante da realidade supracitada se torna impossível! Os formadores

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

levam para casa o trabalho de elaboração de formações, simulados entre outros.

SOLICITAÇÕES PARA 2025

Espaço físico **adequado para a equipe de formação dos anos iniciais (**formadora do ciclo de alfabetização, língua portuguesa e matemática), com climatização, mobiliário (mesas, cadeiras e armários/estantes), computadores, impressora, quadro branco e **principalmente um excelente sinal de internet**. Com espaço de trabalho estruturado e acolhedor além de agilizar a elaboração das formações locais, viabilizará a oferta de oficinas personalizadas para atender de forma mais imediata e eficaz demandas específicas de professores de uma escola e/ou região, lembrando que no próximo ano os alunos farão avaliações externas destacando a prova do IDEB. Em ano de IDEB a demanda do Núcleo de Formação de Avaliação é ampliada com necessidade de elaboração de simulados quinzenais e “aulões”, ações que demandam concentração para um bom planejamento e execução.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

4.3 SUBGERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Este relatório contém o registro das ações desenvolvidas até 30/11/2024, pela Equipe Multiprofissional envolvida com estudantes da Educação Inclusiva, por apresentarem um ou mais tipos de deficiências e estarem matriculados/as na Rede Regular das Escolas e CREIS do Sistema Educacional de Conde, Paraíba.

Trata-se de documentar o trabalho que as técnicas/os, professoras e cuidadoras vêm realizando com muita responsabilidade, competência, compromisso e muito amor, junto às crianças, adolescentes e adultos, com diferentes limitações e requerem um olhar sistêmico de todos e todas as profissionais que se dedicam, incansavelmente, às demandas apresentadas pela clientela. Esta equipe está composta por 01(uma) Subgerente, 02(duas) Assistentes Sociais, 01(uma) Supervisora Educacional, 01 (uma) Coordenadora de Cuidadoras, 01(uma) Professora de Libras/Língua Portuguesa, 02(dois) Psicólogos, 02(duas) Psicopedagogas, ainda 10 (dez) Professoras de SRM's, 01 professor de Educação Física e 58(quarenta e oito) cuidadoras, estas últimas atuam em 16 (dezesseis) escolas e 04 (quatro) CREIS, e 01 (uma) Agente Administrativa e (01) Apoio.

A Educação Especial é estabelecida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas, com o objetivo de assegurar o acesso e permanência escolar dos estudantes com deficiência, como também promover o Atendimento Educacional Especializado (AEE), nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), o mesmo não substitui o ensino regular.

1.1 COMO FUNCIONAM AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM):

Nestas Salas são desenvolvidas atividades complementares e/ou suplementares para os alunos que são público alvo da Educação Especial. Estes espaços estão localizados nas escolas cadastradas para desenvolver o referido trabalho, assim as mesmas são organizadas com: mobiliários, materiais didático-pedagógicos, recursos de acessibilidade, atividades diversificadas, equipamentos específicos para o público-alvo de acordo com a necessidade de cada aluno em atendimento, dentre outros.

QUAL O PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL?

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

ESTUDANTES COM:

- Deficiência Intelectual (DI);
- Deficiência Física (DF);
- Deficiência Auditiva(DA));
- Deficiência Visual(DV);
- Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) /Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Altas Habilidades/Superdotação.

COMO ACONTECEM OS ATENDIMENTOS:

Os atendimentos ocorrem individualmente ou em grupos de no máximo com 4 estudantes no contraturno à escolarização do ensino regular,02(duas) vezes por semana, com duração de 45 à 60 minutos para cada atendimento.

QUEM ATENDE ESSES ESTUDANTES NAS ESCOLAS?

Professores graduados com especialização em Educação Especial Inclusiva, e/ou Atendimento Educacional Especializado (AEE),como também Psicopedagogia ou outros cursos afins. Em Conde, a Educação Especial Inclusiva é composta por uma Subgerência de Educação Especial que dispõe de uma equipe multiprofissional, a qual atende as demandas de alunos matriculados na rede regular de ensino de Conde/PB.

O QUE OS PROFISSIONAIS DA SUBGERÊNCIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DESENVOLVEM NAS ESCOLAS, CREIs E CAEE?

- Avaliação multiprofissional de alunos encaminhados pelas escolas e CREIs;
- Encaminhamento para outras instituições de acordo com a necessidade;
- Orientações à comunidade escolar, as cuidadoras, aos professores de AEE e as famílias;
- Planejamento mensal com os professores de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM);
- Visitas escolares e domiciliares pontuais;
- Reunião com os gestores onde funcionam as Salas de Recursos Multifuncionais;
- Reuniões quinzenalmente para alinharmos os assuntos pertinentes a Educação

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Inclusiva;

- Estudo de caso das situações pontuais;
- Participação em eventos e reuniões da SEDEC, entre outras atividades solicitada no setor);
- Produzir e encaminhar doceumentos solicitados pela SEDEC;
- Participar de Conselhos que incluem crianças com deficiências e seus familiares e/ou resonsáveis.

ASPECTOS CONCLUSIVOS DO ATENDIMENTO AO ALUNO COM DEFICIÊNCIA EM CONDE/PB

As ações são iniciadas quando as demandas são encaminhadas à Subgerência de Educação Especial - SEE, pela Escola ou CREI, através da Plataforma 1DOC e Ficha de Informações preenchidas por educadores da Unidade de Ensino, onde a dificuldade é identificada e requer avaliações sucessivas pela Equipe Técnica do CAEE.

Avalia-se pela escuta aos pais ou responsáveis e através do desempenho dos estudantes, mediante atividades sugeridas pelas técnicas para serem executadas durante o atendimento.

Cada estudante e seu respectivo responsável (mãe, pai, avó, avô, irmão, irmã, tio, tia, etc) passam no mínimo a primeira vez pela Psicóloga, Psicopedagoga e Assistente Social, atendimento esse que dura no mínimo 60 minutos com cada técnica. Encerrado esse primeiromomento, são avisados que vão precisar de mais 02 ou 03 encontros semelhantes e em alguns casos, visitas domiciliares.

Após cada encontro desses, a Equipe Profissional se reúne para avaliar as conversas, narrativas de fatos, reações e comportamentos detectados, para elaborar o 1º relatório desse 1º atendimento e em seguida agendar o 2º Encontro da Avaliação e assim prossegue atéenquanto forem necessários. Alguns casos exigem visitas domiciliares para fecharem a avaliação e, caso precise, encaminhar ao Neuroinfantil ou outro profissional dessa Rede de Atendimentos ao estudante que apresente algum tipo de deficiência.

É importante esclarecer que respaldada pela legislação vigente, no que concerne a criança com deficiência, como BNCC (2017), LBI (2021) e seus recentes decretos, a Equipe Multiprofissional da SEE/ Conde/Pb, desenvolve seu trabalho laboral com profissionalismo ético e guardando o sigilo que cada caso requer.

Salientamos ainda que um atendimento nessas áreas de conhecimentos, não podem ser às pressas como as pessoas de senso comum pensam.

Imaginem o prejuízo que uma avaliação apressada, com parecer duvidoso, possa causar ao sujeito dessa ação. Portanto, cientes dos nossos fazeres não poderemos jamais ceder

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

ao imediatismo

1. QUADRO QUANTITATIVO DA SUBGERÊNCIA DE EDUCACIONAL ESPECIAL - SEE

Quadro I - Ações do Atendimento de rotina e pontuais no Setor SEE:

AÇÕES	ESPECIFICAÇÕES
Funcionamento	Segunda-feira a quinta-feira (das 08h às 17h) Sexta-feira (das 08h às 14h) *Dias úteis
Atendimento ao público educacional e em geral	Das 08h às 12h Das 13h às 17h
Atendimento deficiência	Encaminhadas pelas escolas e CREIS
Agendamento para atendimento de mães e/ou responsáveis das crianças com deficiência	Provenientes de diversas unidades de ensino
Reuniões de planejamento das ações semanais da CAEE	Alinhamento de questões do CAEE (quintas-feiras)
Análise e estudo da Equipe CAEE	Documentos diversos que embasam a Educação Inclusiva
Participação efetiva nas reuniões da Equipe Pedagógica da SEDEC	Reuniões periódicas nas segundas-feiras
Participação ativa nos encontros de Formação Continuada da SEDEC	Dos Segmentos da Rede Municipal de Ensino
Ministrar Curso de Formação Continuada sobre Educação Inclusiva	Comunidade escolar e geral
Ministrar Curso de Libras	Para Educadores e Comunidade geral
Encaminhamento de alunos com deficiência a FUNAD/João Pessoa- PB	Atendimento nas diversas áreas da Educação Especial (manhã e tarde nas segundas-feiras e quartas-feiras)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Atendimentos aos discentes com deficiência matriculados nas unidades de ensino	Alunos com deficiência da Rede municipal de ensino
Evento em homenagem as mães dos estudantes com deficiência nodia da mulher	Realizado no ginásio de esporte de Conde-PB, em parceria com o Grupo deMães Eficientes
Visitas semanais às Unidades de Ensino, onde estão matriculados os estudantes com deficiências	Realizadas pela Equipe de Técnicas da CAEE
Participação efetiva nas reuniões de reformulação do PCCR	Presença em todas de quatro profissionais da CAEE
Participação efetiva no Conselho Municipal de Educação deConde/PB	Presença de uma Técnica indicação da SEDEC
Participação	Eventos: Ação Social;
Participação em eventos diversos realizados pela SEDEC	Incontáveis
Reuniões da Equipe Técnica para realizar estudos de caso	Diversos discentes foram estudados nessa ação
Encaminhamento de 1 DOC's com diferentes demandas	Solicitando: materiais, equipamentos e serviços diversos para o funcionamento adequado da CAEE.
Atividades do Setembro Verde: mês de Luta pela Inclusão	Realização do II Festival da Educação Inclusiva com participação de todas asmães, com a culminância das atividades do Setembro Verde.

RELATÒRIO DA SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ AEE-SRM:

Desde 2013, trabalho como supervisora das Salas de Recursos Multifuncionais-SRM/AEE, juntamente ao Centro de Atendimento Educacional Especializado/ CAEE e venho desenvolvendo as seguintes ações pedagógicas especificamente até o presente momento:

1. Elencar as atribuições do supervisor da SRM/AEE;
2. Visitas semanais às Unidades Escolares e CREIs;
3. Organização e lotação de cada professor da SRM/AEE a Unidade Escolar;
4. Realização de uma reunião e um encontro de Formação Continuada presencial, uma vez por mês, com os professores das Salas de Recursos Multifuncionais/SRM e a equipe do CAEE, de fevereiro à dezembro;
5. Em todas as reuniões fazemos orientações com relação: dupla matrícula, participação nos planejamentos pedagógicos, nas unidades de ensino, diário de classe, plano de AEE, Estudo de Caso e as demandas que acontecem no cotidiano do ano em curso;
6. Participação dos planejamentos das unidades de ensino e visitas escolares e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

domiciliares sempre que são solicitadas.

7. Orientações para os encaminhamentos, para o CAEE, para os alunos que necessitam de avaliação com a equipe multiprofissional e que ainda não tem diagnóstico;
8. Orientações diárias para os professores, com relação a horário individual de cada aluno, número de alunos por turma, publico alvo do AEE de acordo com a LDB 9.394/96 e outras demandas que surgem no cotidiano: relatórios que são solicitados, visitas da equipe, reuniões em escolas que precisam de esclarecimentos sobre inclusão, encaminhamentos para reavaliar laudo ou medicação.
9. Análise dos laudos médicos, para identificar o público alvo da SRM/AEE para fazer as devidas orientações para os professores;
10. Organização do atendimento do AEE, através do zoneamento para alcançarmos todos alunos que fazem parte do público alvo da Educação Especial, assim assegurando com a segunda matricula em nossa rede de ensino;
11. Realização de reunião com os gestores e supervisores das SRM/AEE e equipe do CAEE, apresentando para os mesmos, o público alvo da Educação Especial, a distribuição da carga horária de cada professor por escola, apresentação dos possíveis diagnósticos que fazem parte do público alvo da Educação Especial e respondendo as dúvidas que na ocasião surgiram pelos gestores e ou supervisores;
12. Atendimentos diários aos professores, gestores e supervisores das Salas de Recursos Multifuncionais- SRMs, de maneira remota e presencial, de acordo com as demandas que surgem no cotidiano escolar;
13. Visitas as Escolas aonde funcionam o AEE, para fazermos orientações e verificarmos as demandas particulares de cada uma, auxiliando no fazer pedagógico inclusivo.

No quadro abaixo segue a quantidade de alunos por localidade, escola e professores:

Nº	ESCOLA	Quantidade	Professora
01	Escola Geni Rufino dos Santos	09 alunos	Jucilene dos Anjos Nascimento
02	CREI Flor de Maracujá	04 alunos	Jucilene dos Anjos Nascimento
03	Escola Reginaldo Claudino	11 alunos	Jucilene dos Anjos Nascimento
03	Escola Deputado José Mariz	29 alunos	Rosineide de Oliveira Silva
04	CREI Flor do Mar	04 alunos	Rosineide de Oliveira Silva
05	Escola Lina Rodrigues	06 alunos	Vilma Helena Malaquias
06	Escola José Albino Pimentel	07 alunos	Vilma Helena Malaquias
07	CREI Flor de Mangaba	02 alunos	Vilma Helena Malaquias
08	Escola Antônio Bento	01 aluno	Vilma Helena Malaquias
09	Escola Maria Eunice do Egito	08 alunos	Maria Jucileide Duarte de Luna Freire
10	Escola Pedro Gondin	15 alunos	Ester Alexandrina
11	Escola Pedro Gondin	10 alunos	Karine Estevam Farias
12	CREI Flor de Conde	02 alunos	Karine Estevam Farias
13	CREI Flor de Araçá	06 alunos	Karine Estevam Farias
14	Escola Abelardo Alves	14 alunos	Karine Estevam Farias

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

15	Escola Noêmia Alves de Souza	14 alunos	Edvane Guimaraes da Silva
16	Escola Noêmia Alves de Souza	15 alunos	Elenice Martins Silvério
17	Escola Ovídio Tavares de Morais	04 alunos	Elenice Martins Silvério
18	CREI Flor de Manga	01 aluno	Elenice Martins Silvério
19	Escola João Gomes Ribeiro	12 alunos	Berenilza da Silva Barbosa
20	Escola João Gomes Ribeiro	13 alunos	Ivânia Soares

AÇÕES	ESPECIFICAÇÕES
Alinhamento com o RH da SEMEC	Necessidades de contratos de cuidadores por indicação do Laudo Médico do aluno(a)
Suporte de material necessário para a realização das atividades das cuidadoras	Nas Escolas e CREIS
Acompanhamento *in loco* às cuidadoras	Nas Escolas e CREIS visitas semanais
Organização do Guia Prático do Cuidador Educacional	Entrega e orientação
Reunião de Alinhamento	Leitura e Orientações do Manual de atividades das cuidadoras
Festival Paralimpico	Participação com alunos da Rede Municipal de Ensino no Instituto dos cegos da PARAIBA
Palestras com as cuidadoras	Escolas, CREIS e CAEE
Criação da Ficha de Acompanhamento do Cuidador Educacional	Distribuição e orientação das Fichas nas Unidades de Ensino
Formação	**Curso em PRIMEIROS SOCORROS + LEI LUCAS**
I Circuito Regional de Festivais Esportivos	Participação com alunos da Rede Municipal de Ensino nas modalidades de Atletismo e Bocha.
Capacitação de Atletismo e Bocha	Com profissionais do Município e Regiões circunvizinhas
Participação em reunioes	Esclarecimentos sobre o trabalho realizado pelas cuidadoras
Produções de relatorios mensais atividades realizadas	Ações realizadas de janeiro a dezembro
Realização de momentos para fortalecimento de vinculos	Confraternizações nos meses de junho e dezembro

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

TÉCNICA RESPONSÁVEL: Adilma Machado
Quadro V - Ações da Coordenação de Libras:

PERÍODO	AÇÕES
Janeiro/2024	• Participação Semana Pedagógica.
Janeira a fevereiro/2024	• Acompanhamento das visitas nas Escolas e CREI's; • Alinhamento e ajustes das demandas referente ao início do ano letivo/2024; • Participação na Elaboração de materiais de orientação para a comunidade escolar.
Janeira a dezembro/2024	• Participação nas demandas do CAEE; • Participação nos Eventos da SEDEC e CAEE; • Atendimento aos alunos surdos/as e seus familiares; • Participação nas reuniões quinzenais do CAEE; • Participação nos Cursos de Formações da SEDEC e CAEE; • Elaboração dos relatórios mensais.
Durante o ano letivo	• Elaboração de material didático.
Março a dezembro/2024	• Contribuição no Curso de Formação Continuada para as Docentes das SRMs e Técnicos do CAEE.
Fevereiro a dezembro/2024	• Período de aulas Curso de LIBRAS/CELIC.
Junho/2024	• Encerramento 1º semestre: Curso de LIBRAS/CELIC; • Participação: atividades de são João Inclusivo e demais eventos do CAEE e SEDEC; • Alinhamentos com a Equipe do CAEE com vista as atividades a serem desenvolvidas no 2º Semestre/2024.
Novembro/2024	• Participação na elaboração do PTA de 2025; Participação na elaboração do Relatório Anual de 2024;
Dezembro/2024	• Participação: encerramentos das Ações do CAEE e SEDEC.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

RELATÓRIO PSICOSSOCIAL/ PSICOPEDAGÓGICO

EQUIPE RESPONSÁVEL: Acsa de Queiroz (Assistente social), Rosires Capuchu (Psicopedagoga) e Jairo Leal (Psicólogo)

Este relatório tem como objetivo descrever as ações e atividades desenvolvidas durante o ano de 2024 pelos profissionais Acsa de Queiroz (Assistente social), Rosires Capuchu (Psicopedagoga) e Jairo Leal (Psicólogo), os quais estão inseridos na equipe multidisciplinar da Subgerencia da Educação Especial na perspectiva inclusiva.

O exercício da função do assistente social tem como principal objetivo mediar os direitos dos alunos com deficiência, atendendo às regras da normatização da assistência social incluída na Educação, em prol da comunidade Condense. Sendo assim, o assistente social é responsável por orientar os pais, alunos e as escolas a cumprirem um papel social significativo para toda a comunidade escolar, promovendo o protagonismo social. Nessa perspectiva, realizamos atividades juntamente com toda equipe multidisciplinar do CAEE, como por exemplo: acolhimento e atendimento à família, escuta ativa e qualificada, estudos de caso, visitas domiciliares e escolares, articulação com a rede de proteção às pessoas com deficiência como o CREAS, CRAS, Serviço de Convivência, CAPS I.

A assistente social Acsa de Queiroz participa do Conselho Municipal dos PCD's e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), representando a equipe do CAEE e da Secretaria de Educação como um todo.

A supracitada assistente social é supervisora de campo de duas estagiarias do curso de Serviço Social, da empresa IEL, Suênia Silva Gonçalves e Adailza Afonso dos Santos.

O trabalho do psicopedagogo no ambiente escolar tem como objetivo auxiliar na investigação, intervenção e prevenção ás dificuldades da aprendizagem do sujeito, sejam eles, crianças, adolescentes, adultos ou idosos, buscando compreender o seu processo de aprendizagem e possíveis dificuldades que possam nortear o aprendizado dos educandos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

A psicopedagoga Rosires Capuchu participa do Conselho Municipal dos PCD's, como suplente, representando a equipe do CAEE e da Secretaria de Educação como um todo.

A psicologia atua no sentido da promoção da cidadania, mediando os processos de inclusão escolar, visando reduzir as barreiras atitudinais vivenciadas pelos alunos com deficiência que são, em sua maioria, sofrimentos desnecessários, decorrentes de preconceitos e estigmas (VIVARTA, 2003).

Realizamos encaminhamentos, participamos de eventos da Educação e da Rede de Proteção às pessoas com deficiência do município de Conde. Também fazemos parte da equipe que participa de cursos de formações, das comemorações a dias alusivos. Mantemos parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, a fim de mediar a referencia e contrarreferencia dos atendimentos e encaminhamentos, objetivando facilitar o fluxo destes e a qualidade de vida dos (as) alunos (as).

Por fim, a ação profissional do assistente social junto à equipe da Educação Especial é de extrema importância, porque contribui significativamente para a melhoria das condições dos alunos e alunas através dos direitos que são expostos á Educação Pública, que é o da criança e adolescente em idade escolar que estejam frequentando a escola.

AÇÕES	ESPECIFICAÇÕES
Acolhimento /Atendimentos (Escutas ativas, orientações, triagens, encaminhamentos)	Alunos com deficiência, familiares e responsáveis.
Visitas	Escolares, Domiciliares, Órgãos da Assistência Social e Saúde.
Articulação com a Rede de Atenção às pessoas com deficiência	• Alunos com deficiência, família e responsáveis, a fim de facilitar o acesso dos mesmos às instituições da Educação (Cultura, Esporte e CELIC), Saúde e
Participação das Reuniões da equipe Técnica no CEE	Alunos com deficiência, familiares e responsáveis. Assistência Social, no âmbito Municipal, Estadual e Federal.
Participação Municipal no Conselho da Pessoa com deficiência – PCD's e do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - (Assistente Social Acsa e Psicopedagoga Rosires)	Participação ativa nas discussões da equipe e elaboração dos registros (ATAS)
Reunião em Escolas	Tem como objetivo fortalecer e garantir os direitos da pessoa com deficiência no intuito de promover o protagonismo social.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Eventos no CAEE	Supervisora do AEE, gestores, supervisores e professoras das Salas de Recursos.
Estudo de Caso	Participação e colaboração
Curso de Libras	Equipe Psicossocial
Formação em Altas Habilidades (FUNAD)	Professora Adilma
Benefício Social para pessoa com deficiência	NAAS - FUNAD
Contato com a FUNAD	LOAS / BPC - Orientações, solicitações e encaminhamentos (INSS).

Maria de Fátima Barbosa

Psicopedagoga

O presente relatório tem como objetivo informar dados relacionados as ações desenvolvidas no decorrer de 2024, no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE. Esse contexto trata-se dos atendimentos psicopedagógicos, às crianças e adolescentes, matriculados na rede municipal de ensino, no município de Conde, como também apoio as famílias. A demanda é encaminhada pelas escolas e CREI's, para que sejam avaliados nas dificuldades de aprendizagem e se necessário, encaminhados aos especialistas de referência. A Psicopedagogia é interdisciplinar, atua em todas as áreas do conhecimento e, o(a) Psicopedagogo(a) é um(a) terapeuta da aprendizagem. Nosso trabalho começa com acolhida aos nossos aprendentes, que chegam encaminhados pelas escolas e CREI's, para serem avaliados no processo de dificuldades na aprendizagem, assim como a escuta cuidadosa e ética aos pais ou responsáveis. Vale salientar que é considerado os aspectos multifatoriais, que fazem parte do contexto familiar, escolar e social dele. Fazemos também visitas as escolas, quando necessário, para dialogar e/ou orientar professores, gestores e técnicos envolvidos no processo de aprendizagem da criança, independentemente da idade. A visita também acontece no ambiente familiar, sempre acompanhada da Assistente Social.Minha postura enquanto Psicopedagoga, me faz ter um olhar da totalidade do outro, respeitando a individualidade, sua história de vida e sua condição a qual se encontra, como aprendente. Ver o outro através da equidade é o ponto de partida para a humanização e a conexão com o coração.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Total de atendimentos realizados entre as escolas: 60
- Total de atendimentos realizados entre os CREI's: 09
- Total de atendimentos: 69
- Encaminhamentos realizados por especialidade: Neuropediatria (19); Psicólogo Clínico (2); Oftalmologista (2); Fonoaudiólogo (1); Otorrinolaringologista (1)
- Total de relatórios solicitados pelo neuropediatra do CENAP (5)

Vale ressaltar que os pais e/ou responsáveis também foram ouvidos, pois entendemos que na avaliação de cada processo se faz necessário compreender o contexto, no qual o aprendente está inserido. Portanto, cada escuta e/ou orientação é contada como um atendimento, embora o número total de atendimentos não tenha sido contabilizado. É importante destacar que houve a ausência justificada e não justificada nos agendamentos de aprendentes.

Acompanhamento psicológico

O presente relatório tem como objetivo informar as atividades realizadas através do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), com a escuta individual e familiar, as visitas escolares e domiciliares, bem como as orientações e os encaminhamentos referentes a cada caso acompanhado. A escuta e a avaliação visam a compreender os aspectos biopsicossociais que podem impactar no desempenho escolar dos estudantes. Além da escuta realizada no setor, a equipe agenda espaços de diálogo com as famílias e a equipe escolar para, de forma coletiva, encontrar caminhos para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, respeitando as especificidades de cada ser através do olhar da equidade

No desempenho da função, o psicólogo junto à equipe multiprofissional avaliam o processo no qual o estudante está inserido, considerando os aspectos multifatoriais que fazem parte do contexto familiar, escolar e social do mesmo. A partir da avaliação, os estudos de casos são realizados para a elaboração e entrega de encaminhamentos e relatórios. Vale ressaltar que a atuação do psicólogo no uso de suas atribuições deve estar alinhada ao Código de Ética para o exercício da profissão.

De acordo com Carl Jung: "Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana". Esta frase nos faz refletir que não deve existir espaço para o julgamento, mas a certeza de que somos capazes de nos tornarmos melhores do que ontem e, com isso, ajudarmos outras pessoas através do olhar sistêmico e humanizado.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Total de atendimentos realizados entre as escolas: 56
- Total de atendimentos realizados entre os CREIs: 09
- Total de atendimentos: 65
- Encaminhamentos realizados por especialidade: Neuropediatria (19); Psicólogo Clínico (2); Oftalmologista (2); Fonoaudiólogo

(1); Otorrinolaringologista (1)

- Total de relatórios solicitados pelo neuropediatra do CENAP: (7)
- Visita domiciliar: (1)
- Visita Escolar:(6)

Vale ressaltar que os pais e/ou responsáveis também foram ouvidos, pois entendemos que na avaliação de cada processo se faz necessário compreender o contexto no qual o aprendente está inserido. Portanto, cada escuta e/ou orientação é contada como um atendimento, embora o número total de atendimentos não tenha sido contabilizado . É importante destacar que houve a ausência justificada e não justificada nos agendamentos de aprendentes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

4.3 SUBGERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Apresentação

O relatório tem como finalidade apresentar o Plano de trabalho da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da secretaria de educação, cultura e esporte no primeiro semestre do ano letivo de 2024, através de uma síntese das atividades desenvolvidas ao longo do ano na EJA no Município de Conde, Paraíba. A EJA desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social e no acesso à educação de qualidade para aqueles que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada.

Neste documento, destacamos os principais objetivos traçados e alcançados, as metodologias empregadas, os desafios enfrentados e as conquistas que marcaram o ano letivo. Através de um trabalho colaborativo entre educadores, alunos e a comunidade, buscamos fomentar um ambiente de aprendizado que respeite a diversidade e valorize as experiências de vida dos nossos educandos.

A educação é um direito fundamental e, por meio da EJA, reafirmamos nosso compromisso com a formação integral dos jovens e adultos de nossa cidade, visando não apenas a conclusão do ensino, mas também o desenvolvimento de competências que contribuam para uma vida mais digna e autônoma. O compromisso nesse atendimento ficou sob a responsabilidade da equipe apresentada no quadro 1:

Quadro 1: Demonstrativo da Subgerência da Educação de Jovens e Adultos

SUBGERÊNCIA EJA	FUNÇÃO
Maria Betânia do Egito Costa	Subgerente EJA
Johatan dos Santos Andrade	Subgerente EJA
Jaquicilene Ferreira da Silva Alves	Formadora EJA
Rosimary da Silveira Cabral	Suporte pedagógico da subgerência

Fonte: Documento da Subgerência

A subgerência da EJA, se organiza e planeja a gestão de ações, as formações dos professores, acompanha e avalia os processos relacionados, articula parcerias, divulga e mobiliza todo o segmento para contemplar a

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

realidade do município de Conde. De forma panorâmica, segue os quantitativos do atendimento no ano de 2024:

Quadro 2: Resumo da Educação de Jovens e Adultos

INDICADOR	QUANTIDADE
Escolas Zona urbana	05
Escolas Zona rural	06
Matrícula	655
Equipe da Subgerência	04
Supervisores	10
Professores do 1º segmento	18
Professores do 2º segmento	52
Turma ciclo I	07
Turma ciclo II	06
Turma Multisseriada Ciclo I e II	05
Turma Ciclo III	08
Turma ciclo IV	09
Turmas do Projeto Filhos da EJA	05
Monitoras do Projeto Filhos da EJA	05

Fonte: Documentos da Subgerência

Esse quantitativo revela uma demanda intensa que requer organização apurada. Desse modo, os profissionais e educandos que fazem parte do segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenham um papel crucial no cotidiano escolar, pois são fundamentais para a construção de um ambiente de aprendizado inclusivo e acolhedor. Os educadores, com suas diversas formações e experiências, trazem uma riqueza de saberes que enriquece o processo educativo, respeitando a trajetória de vida de cada aluno. Sua capacidade de adaptar metodologias e conteúdos às necessidades específicas dos educandos não apenas facilita a aprendizagem, mas também promove a autoestima e a motivação dos alunos. Além disso, esses profissionais atuam como mediadores e facilitadores, criando vínculos de confiança que incentivam a permanência e o engajamento dos jovens e adultos na busca pela educação. A dedicação e o comprometimento desses educadores são essenciais para garantir que a EJA cumpra sua missão de promover inclusão e transformação social. E os educandos, por sua vez, na frequência, no fazer parte, na

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

disposição para se deixar ser sensibilizado no tecer que é a Educação de Jovens e Adultos.

Nesse movimento, apresentamos o quadro técnico da referida modalidade:

Quadro 3: Demonstrativo da equipe técnica da EJA

ESCOLA	SUPERVISORA	COORD. ÁREA	TURMAS	C/H
1- José Albino Pimentel	Janaina Santos do Nascimento	Ciclo 2	1 + Fund.2	40
2- Antônio Raimundo dos Santos	Fabiana Maria da Silva	Ciclo 1	3 + Ed. Inf.	40
3- Abelardo Alves de Azevedo	Jaqueline Ferreira	História	3 + Fund. 2	40
4- Dep. José Mariz	Flávia Felismino	Geografia	3 + Fund. I	40
5- João Gomes Ribeiro	Simone Soares	Matemática	8	30
6- Cel. Joca Viriato	Rosimary da Silveira Cabral	Português	1	30
7- Maria Eunice do Egito Souza	Maria do Amparo de Lima	Inglês	4	30
8- Manoel Paulino	Karla Macêdo	Artes	4 + sala de aula	40
9- Profª Noêmia Alves de Souza	Maria das Graças Sousa Ferreira	Português	5 + Fund.2	40
10-Ovídeo Tavares de Morais	Mª Janecleide da Silva	Ciclo 2	3 + Fund.1	40
11- Reginaldo Claudino de Sales	Josilene Umbelina das Neves	Ciclo 2	1 e Fund.1	40

Fonte: Documentos da Subgerência.

Ademais, esperamos que este relatório seja um instrumento de reflexão e planejamento para os próximos anos, fortalecendo as ações educativas e promovendo a continuidade do processo de inclusão e transformação social em Conde. Nossa EJA busca atender a um público diverso, composto por pessoas que, por diferentes razões, não puderam acessar a educação formal em sua juventude. Assim, a proposta educativa é adaptada às necessidades e realidades dos educandos, valorizando suas histórias de vida e experiências.

Neste contexto, as atividades planejadas e executadas visam não apenas a conclusão do ensino, mas também a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para atuar na sociedade. Através de metodologias inovadoras e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

participativas, promovemos um ambiente de aprendizagem que estimula o desenvolvimento pessoal e profissional. No decorrer deste relatório, apresentaremos as principais ações, resultados e reflexões que orientarão o planejamento futuro da EJA em Conde, reafirmando nosso compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

Objetivos
Geral

Garantir que políticas públicas municipais, definidas para o ano de 2024 sejam cumpridas, garantindo a efetividade de suas ações, tendo como prioridade além da aprendizagem de todos os alunos, a garantia à vida educacional através das recomendações dadas como sugestões no plano elaborado pela Secretaria de Educação.

Específicos

I Garantir com precisão as estruturas físicas e sanitárias necessárias para segurança dos funcionários e comunidade escolar;

II Garantir a participação ativa de gestores, professores na construção das estratégias, de modo que sejam adequadas a cada realidade;

III Orientar professores, técnicos e equipe gestora das escolas sobre os procedimentos a serem observados no planejamento das atividades de aulas;

IV Assessorar e acompanhar todo o processo pedagógico das aulas presenciais, oferecendo suporte necessário aos profissionais, e alunos da educação de jovens e adultos nas dificuldades apresentadas;

V Orientar os educandos jovens e adultos na construção de uma agenda de estudos, para que eles sejam protagonistas do seu próprio aprender;

VI Fomentar as aprendizagens ativas, através de metodologias inovadoras;

VII Refletir sobre conteúdos, habilidades e competências que os estudantes devem alcançar no atual estágio de seu processo educativo.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Plano de ações estratégicas

As estratégias utilizadas pela secretaria de educação, cultura e esporte por meio da Subgerência da Educação de Jovens e Adultos para esta modalidade de ensino é;

- Adotar linguagem e comentários motivadores, estimulantes e que passem confiança a toda comunidade escolar, ajudando a conscientização e motivação de todos para o enfrentamento das dificuldades pedagógicas;

- Refletir sobre objetos de conhecimentos, habilidades e competências que os estudantes devem alcançar no seu processo educativo;

- Fomentar a busca ativa para elevação das matrículas, onde professores, supervisores, gestores e Subgerência da Educação de Jovens e Adultos de mãos dados foram as comunidades e na residência dos alunos;

- Traçar o perfil dos supervisores e educadores da Educação de Jovens e adultos, para esta modalidade de ensino;

- Elaborar os cadernos de atividades para o 1º e 2º segmentos; suas reuniões bimestrais com a coordenação e educadores;

- Realizar a manutenção das coordenações de área com o intuito da elaboração dos cadernos de atividades;

- Distribuir bimestralmente os cadernos de atividades;

- Realizar as formações continuadas com os professores do 1º e 2 º segmento Acompanhar as salas de aula da EJA em todas as unidades de ensino;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Reuniões técnicas de planejamento e monitoramento

- 06/03: Reunião com a equipe técnica para alinhamento do 1º bimestre;

- 03/04: Reunião de com a equipe técnica com o intuito de Avaliar as atividades referente ao dia Internacional da Mulher, Planejamento e encaminhamentos do Beleja;

- 19/04: Entrega dos cadernos do 2º bimestre;

- 29/04: Reunião com gestores e supervisores sobre os encaminhamentos do Beleja e semana do trabalhador;

- 06/05: Reunião de alinhamento da subgerência acerca do concurso de redação Beleja e organização de calendário de visitas às escolas;

- 08/05: Reunião com a equipe técnica para alinhamento do Beleja e recebimento da redações finalistas;

- 13/05: Reunião de alinhamento da subgerência acerca do concurso de redação Beleja e organização de calendário de visitas às escolas;

- 05/06: Reunião com a equipe técnica e gestão para alinhamento da aula de campo(conhecendo a diversidade cultural do ciclo junino da Paraíba em Galante e São João Interescolar);

- 08/07: Reunião com a equipe técnica e gestão para alinhamento do fechamento do bimestre, busca ativa, SimulaEja e o RecEJA;

- 24/07: Reunião com a equipe técnica e gestão para alinhamento do Concurso

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

de soletração -Soletrando EJA;

- 06/08: Reunião com a Equipe Técnica para alinhamento do Desfile Cívico e Soletrando;

- 02/09: Reunião com a Equipe Técnica para alinhamento da Mostra de práticas pedagógicas freirianas e levantamento dos alunos não letrados no 2º segmento e criar possibilidades de alfabetizá-los até o final do ano ;

- 02/10: Reunião com a Equipe Técnica para alinhamento do fechamento do bimestre, busca ativa, Elaboração dos cadernos do 4º bimestre; torneio de Futsal e Mostra Pedagógica da EJA.

Formação continuada

A formação foi iniciada em 15/03/2024, proporcionamos uma formação com os professores do ciclo I às 18h na sala de reunião da Secretaria de Educação (Sedec), abordando temas relevantes para a prática pedagógica na EJA. Em 16/03/2024, realizamos formação continuada para professores, supervisores e gestores, apresentando o Projeto Eu cidadão seguida da palestra “Paulofreiriano na EJA: um olhar além dos muros da escola” mediada pela Professora Jaquicilene Alves. As demais formações foram realizad as de acordo com os quadros a seguir

Quadro 4: Formações do Projeto Filhos da EJA

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MONITORES DO PROJETO FILHOS DA EJA		
MÊS	**DATA**	**TEMÁTICA ABORDADA**
MARÇO	06/03/2024	Apresentação do Projeto e orientações gerais.
ABRIL	03/04/2024	O lúdico e o recreativo a partir de cada realidade
MAIO	08/05/2024	Linguagens artísticas visuais.
JUNHO	05/06/2024	Jogos e brinquedos com materiais recicláveis.
JULHO	03/07/2024	Linguagens verbais e não verbais.
AGOSTO	07/09/2024	As contribuições do audiovisual.
NOVEMBRO	06/11/2024	Partilha de práticas exitosas.
DEZEMBRO	12/12/2024	Avaliação, encerramento e confraternização.

Fonte: Documentos da Subgerência

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Quadro 5: Formações do primeiro segmento

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO 1º SEGMENTO			
MÊS	**DATA**	**TEMÁTICA ABORDADA**	**Ministrante**
MARÇO	14 e 15	O material didático na EJA e Caderno de Atividades	Profª. Jaquicilene
ABRIL	04 e 05	Perfil do educando, BELEJA e cidadania	Profª. Jaquicilene
MAIO	10 e 23	As violências e seus reflexos e letramento na EJA	Profª. Jaquicilene
SETEMBRO	10 e 11	O pacto e a Mostra de práticas pedagógicas freirianas	Profª. Jaquicilene
NOVEMBRO	13 e 14	Concepções de tempo pedagógico	Profª. Jaquicilene
DEZEMBRO	05 e 06	Avaliação, encerramento e confraternização.	Profª. Jaquicilene

Fonte: Documentos da Subgerência

Quadro 6: Formações para todos os professores

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PROFESSORES			
MÊS	**DATA**	**TEMÁTICA ABORDADA**	**MINISTRANTE**
MARÇO	16	Projeto Eu Cidadão: Multiculturalismo	Profª. Jaquicilene e Profº. Francisco Júnior
JUNHO	08	Projeto Eu Cidadão: Meio ambiente	Profª. Jaquicilene e Professores de Ciências da EJA
JULHO	06	Equidade Racial	Profª. Jaquicilene
OUTUBRO	19	Café Literário	Profª. Jaquicilene, Profª Simone e Profª Genilva

Fonte: Documentos da Subgerência

Produções acadêmicas e participações em eventos

Um fator importante no corrente ano, foi a participação da subgerência da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em eventos acadêmicos e a produção de artigos sobre suas práticas, uma vez que essas ações são fundamentais para o fortalecimento e a valorização dessa modalidade de ensino. Esses espaços proporcionam a troca de experiências e a reflexão crítica sobre metodologias e desafios enfrentados, contribuindo para a construção de saberes coletivos. Além disso, a divulgação das práticas bem-sucedidas por meio de publicações acadêmicas enriquece o campo da

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

educação, possibilitando que outros profissionais se inspirem e implementem estratégias inovadoras. Essa interação com a academia e a comunidade educacional é essencial para promover a melhoria contínua da EJA, garantindo que mais jovens e adultos tenham acesso a uma educação de qualidade e transformadora. Segue o quadro com as participações:

Quadro 7: Produções acadêmicas e participações em eventos

PRODUÇÕES ACADÊMICAS E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS	
EVENTO	**PRODUÇÃO**
Pré-Colóquio Paulo Freire - João Pessoa	Resumo invertido e apresentação
Palestra na turma de Pedagogia - UFPB	Oral e expositiva
XIII Colóquio Paulo Freire - Recife	Artigo e apresentação
Participação em E-book	Capítulo de livro

Fonte: Documentos da Subgerência

Projetos desenvolvidos e em desenvolvimento:

Projetos anuais

Projeto Filhos da EJA

Objetivo:Garantir o acompanhamento por monitoria para os filhos e netos dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos das escolas municipais de Conde para que estes tenham direito ao acesso, permanência e conclusão dos seus estudos dentro da oferta da rede municipal de ensino.

Projeto Eu Cidadão

Objetivo: Integrar Escola, Família e comunidade, com o objetivo de promover a automotivação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem. Como método, buscaremos trabalhar a transdisciplinaridade, tendo como centro mobilizador a educação sistêmica ou pedagogia sistêmica.

Projetos didático-metodológicos da EJA

Maio – BELEJA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Objetivo: Despertar, nos educandos, o incentivo à escrita, bem como, oportunizar o resgate de memórias de sua história de vida tendo como foco a temática Mãe

JUNHO

ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO

Objetivo: Promover a transparência e a inclusão no processo de elaboração e gestão orçamentária trabalhando a cidadania

AULA DE CAMPO INTERDISCIPLINAR

Objetivo: Trabalhar a cultura popular nordestina através de visita à Galante-PB

SÃO JOÃO INTERESCOLAR

Objetivo: Incentivar e valorizar as tradições juninas, ressaltando seus aspectos, popular, social, e religioso, oportunizando a descontração e socialização dos alunos(as) de todas as escolas da rede de educação de jovens e adultos.

RECEJA

Objetivo: Incentivar a leitura e a escrita do gênero textual receita, valorização e reconhecimento da cultura nordestina e em especial a culinária junina local nas Escolas de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de Conde.

JULHO E DEZEMBRO

SIMULAEJA

Objetivo: Preparar os alunos para avaliações oficiais e processos seletivos, tendo como base os objetos de conhecimentos trabalhados nos dois semestres.

AGOSTO

SOLETRANDO

Objetivo: Incentivar os educandos da Educação de Jovens e Adultos, através de uma competição saudável, visando a ampliação do vocabulário, compreensão do significado e ortografia correta das palavras.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SETEMBRO

IV MOSTRA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS FREIRIANAS

Objetivo: Apresentar práticas pedagógicas desenvolvidas na educação de jovens e adultos (EJA) no município de Conde.

OUTUBRO

SER CRIANÇA EJA

Objetivo: Realizar atividades lúdicas com os discentes da EJA, resgatando memórias de sua infância.

NOVEMBRO

TORNEIO FUTSAL EJA CIDADE DE CONDE

Objetivo: Promover a prática esportiva e incentivar a socialização e o trabalho em equipe entre os participantes (data prevista 14/11).

III MOSTRA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Objetivo: Apresentar os saberes e a arte de um povo aguerrido do município de Conde (data prevista 14/11).

CAFÉ LITERÁRIO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de habilidades literárias, críticas e criativas em estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Conde por meio da leitura e interpretação dos cordéis de Bráulio Bessa, em uma abordagem interdisciplinar que conecte os saberes.(data prevista 29/11).

DEZEMBRO

FORMATURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Objetivo: Registrar memórias que marcam a conclusão de um ciclo tão importante para a vida dos nossos educandos do ciclo IV (data a definir).

Desafios e enfrentamentos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) enfrenta diversos desafios que demandam estratégias eficazes para superá-los. Um dos principais obstáculos é a falta de valorização e reconhecimento da modalidade, que muitas vezes é vista como uma alternativa inferior à educação formal. Além disso, os estudantes da EJA frequentemente lidam com questões como a conciliação entre trabalho e estudo, o que pode dificultar sua permanência e desempenho, e ainda, os desafios do transporte escolar na área rural.

Outro desafio é a diversidade do público-alvo, que inclui pessoas com diferentes níveis de escolaridade, experiências de vida e contextos socioeconômicos. Isso requer metodologias diferenciadas e personalizadas para atender às necessidades de cada aluno, como também um fenômeno que relaciona com a juvenização da modalidade.

Enfrentar esses desafios envolve a implementação de políticas públicas que promovam a inclusão, a valorização da EJA e o suporte aos educadores e alunos, garantindo uma educação de qualidade e transformadora.

Considerações finais

Por fim, destacamos a importância do fortalecimento dessa modalidade educativa como uma ferramenta essencial para a inclusão social e a promoção de cidadania. Ao longo do ano, foram evidenciados avanços significativos, como a diversificação das metodologias de ensino, que visam atender às necessidades específicas dos educandos.

Entretanto, os desafios persistem, especialmente em relação à evasão escolar e à mobilização da comunidade. É crucial que a gestão pública continue investindo em ações que promovam a valorização da EJA, assegurando recursos adequados e programas de capacitação para os profissionais envolvidos.

Além disso, a colaboração entre diferentes setores da sociedade e a participação ativa das comunidades são fundamentais para criar um ambiente propício à aprendizagem. Ao final deste ciclo, é fundamental que todos os envolvidos reafirmem seu compromisso com a educação de qualidade, reconhecendo-a como

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

um direito inalienável e uma ferramenta de transformação social. O futuro da EJA em Conde depende da união de esforços e da continuidade das ações que priorizam o aprendizado e a inclusão dos jovens e adultos no sistema educaciona

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

4.3 SUBGERÊNCIA DE ANOS FINAIS – FUNDAMENTAL II

I - Formações Continuadas

Ciências e Geografia

A formação continuada de professores em ciências e geografia é projetada para engajar os professores com práticas educativas inovadoras e discussões sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A partir da realização de trilhas ecológicas, oficinas práticas e elaboração de planos de aulas, experimentos e técnicas de ensino que incentivem a compreensão espacial, pensamento crítico e o uso de ferramentas geográficas digitais.

Português

A formação tem focado em capacitar professores para analisar e interpretar dados de desempenho dos alunos a partir dos resultados das avaliações formativas. Com desenvolvendo de estratégias que integrem práticas reflexivas, metodologias de ensino da leitura e escrita, desenvolvimento de habilidades de interpretação e produção textual.

Matemática

Para os professores de Matemática é idealizado um plano para capacitar os educadores na análise e interpretação dos dados de desempenho dos alunos com base nas avaliações formativas. Adotam-se abordagens que integram metodologias inovadoras de ensino e técnicas que engajem os alunos no aprendizado de conceitos matemáticos com atividades lúdicas para tornar o aprendizado mais dinâmico.

História

A formação continuada para docentes da competência de história, visa capacitar os professores nas práticas do letramento no ensino e na construção da avaliação formativa. No que se refere ao letramento no ensino de história, busca promover a interpretação através da análise crítica, e fomentar a cidadania na práxis

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

cotidiana. Quanto a avaliação formativa visa abordar questões, seminarios ou debates de diferentes tipos, técnicas de feedback e métodos que contribua através de resultados numa melhor compreensão do cognitivo dos alunos/as.

Arte

Diálogo estabelecido sobre o projeto Eu cidadão, inclusive com uma fala de abertura do Professor Josinaldo, depois distribui um texto falando sobre o meio ambiente e em seguida entramos em uma debate sobre a importância da conscientização da proteção do meio ambiente, como também como passar passar essas informações para os alunos, após esse debate fomos trabalhar artistas que trabalham obras de arte que tragam e mostre a preocupação com o meio ambiente, entre eles Vik Muniz e Frans Kracjberg. Em resumo trabalhamos isso, lembrando que estávamos alinhando as atividades com o projeto Eu cidadão.

Inglês

A formação continuada para professores de Inglês com foco na Olimpíada de Língua Inglesa, que visa capacitar os educadores a preparar os alunos para competição, a partir do uso de recursos e materiais didáticos específicos, que desenvolve habilidades linguísticas, culturais e comunicativas.

Ensino Religioso

A formação continuada para os docentes em Ensino Religioso visa abordar temas, métodos e ações pedagógicas que respeita a diversidade religiosa historico-socio-cultural, promovendo reflexão ética e moral entre os alunos e integração de temas atuais e contextos históricos no ensino religioso.

II. Olimpíadas de Conhecimento

As olimpíadas de conhecimento têm se mostrado uma excelente oportunidade para estimular o aprendizado e a competitividade saudável entre os alunos. Essas competições não só reforçam os conteúdos aprendidos em sala de aula, mas também incentivam a busca pelo conhecimento além do currículo regular. Prática

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

desenvolvida com realização da 1ª etapa da OBMEP e OBA, com três alunos alcançando resultados, que os colocaram na etapa internacional.

III. Planejamentos Pedagógicos

Os planejamentos pedagógicos são essenciais para garantir que as práticas de ensino estejam alinhadas com os objetivos educacionais. Eles permitem uma organização eficiente do tempo e dos recursos disponíveis, além de, facilitar a adaptação de projetados para engajar os professores com práticas educativas inovadoras e discussões sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Os planejamentos foram intitulados:
Reflexão e prática docentes em prol dos ODS.
Educação Ambiental na escola: Um diálogo sobre a inclusão socioambientais no currículo.

IV. Laboratórios de Ciências

Segue a montagem dos laboratórios de ciências dos anos iniciais e finais, eles são recursos fundamentais para o ensino prático e experimental na disciplina de ciências. Sua aplicação e uso frequente desses espaços, garantem que os alunos tenham a oportunidade de realizar experimentos e aprofundar seu entendimento sobre os conteúdos estudados.

V. Culminâncias dos eixos nas escolas

As culminâncias são momentos que representam consolidação de cada eixo do projeto “EU CIDADÃO”, com atividades desenvolvidas no período estipulado. São importantes pois, mostram o resultado dos esforços dos alunos e professores, além de promover a integração da comunidade escolar.

VI. São João Interescolar

Com o São João interescolar celebramos a cultura e as tradições regionais, ao mesmo tempo em que promovemos a interação e o

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

engajamento dos professores e alunos. Foi uma festividade marcada pela homenagem ao artista/cantor paraibano Flávio José, como forma de valorização cultural e fortalecimento do senso de comunidade dentro das escolas.

VII. Noite das Estrelas

A Noite das Estrelas foi uma cerimônia de homenagem às escolas e professores que apresentaram melhor desempenho de acordo com a proficiência do resultado preliminar do IDEB, que reconhece os esforços e resultados alcançados, incentivando a busca contínua pela excelência educacional.

VIII. Reposição de Aprendizagem

A recomposição de aprendizagem visa atender às lacunas educacionais que podem ter surgido ao longo do processo de ensino. São atividades essenciais para garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de alcançar o nível de conhecimento esperado para cada ano, com estratégias de alfabetização para alunos em diferentes níveis de proficiência.

IX. Ciclo de Reunião regulares

Com formadores e superintendentes que permitem que os membros da equipe compartilhem atualizações sobre projetos, metas e progresso, garantindo que todos estejam na mesma sintonia.

Com Gestores - promoveu um espaço para discussão e alinhamento das estratégias educacionais, com troca de experiências e definição de ações conjuntas que visem a melhoria contínua da no espaço escolar.

Com Supervisoras - momentos importantes para o acompanhamento e suporte das atividades pedagógicas. Essas reuniões permitem identificar desafios e propor soluções que contribuam para a melhoria do ensino.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

X. Aplicação de Avaliações: Diagnóstica e Formativas

A aplicação de avaliações diagnóstica e formativas são essenciais para monitorar o progresso dos alunos e identificar áreas que necessitam de intervenção. Essas avaliações fornecem dados valiosos que orientam as práticas pedagógicas e o planejamento educacional, com análise de resultados com professores e supervisores para compreensão do desempenho dos alunos e planejamento ações de melhoria. Esse processo colaborativo garante que as decisões educacionais sejam baseadas em evidências e estejam alinhadas com as necessidades reais dos alunos.

XI. Ações do Projeto Maio Laranja

1. Palestra: Crimes sexuais no âmbito virtual.
2. Caminhada de sensibilização com os estudantes

2º SEMESTRE

Este relatório reflete o trabalho realizado pela equipe da subgerência de Ensino Fundamental anos finais, durante o 2º semestre, as implementações, articulações e parcerias entre a equipe gestora e pedagógica das unidades escolares. São momentos que reforçam o compromisso com a qualidade da educação. As formações promovidas pelo Núcleo de Formação demonstraram grande relevância ao incentivar o aprofundamento nas disciplinas e estimular a inclusão social. Por meio dessas ações, foram difundidos conhecimentos essenciais nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Arte, História, Geografia e Ensino Religioso, beneficiando os alunos da rede municipal e contribuindo para uma educação mais integradora e significativa. As formações impulsionaram o engajamento dos professores no estudo e aplicação de métodos inovadores que proporcionaram avanços

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

significativos na aprendizagem, comprovados na participação e resultados positivos dos alunos em avaliações formativas, olimpíadas nacionais e projetos educacionais. Na área de Língua Portuguesa e matemática com as avaliações formativas do EPV indicaram que as escolas avançam na média estipulada pelo programa, evidenciando o progresso significativo na aprendizagem dos alunos. Língua Portuguesa Nos últimos anos, apresentamos uma evolução expressiva nos resultados das avaliações formativas dos alunos dos anos finais, fruto direto do trabalho desenvolvido nas formações continuadas para os professores de Língua Portuguesa. Essas formações têm sido fundamentais para capacitar os docentes a analisar detalhadamente os dados das avaliações, identificando os descritores em que os alunos apresentam maiores dificuldades.

Com isso, os professores podem ajustar suas práticas pedagógicas de maneira mais estratégica e eficaz, melhorando o desempenho dos alunos. Além disso, promovemos oficinas de leitura, análise linguística e produção textual escrita. Essa estratégia tem como objetivo oferecer alternativas pedagógicas inovadoras, alinhadas às habilidades previstas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Assim, incentivamos os professores a explorarem metodologias que fujam do tradicional, promovendo uma aprendizagem mais envolvente e significativa para os estudantes. Outro ponto de destaque nas nossas formações é o momento do “Fiz e Recomendo”.

Nessa atividade, os professores compartilham experiências pedagógicas que foram bem-sucedidas em suas salas de aula, criando um ambiente de troca de ideias e fortalecimento da comunidade docente. Esse tipo de compartilhamento é essencial para que práticas inovadoras sejam divulgadas e adaptadas por outros profissionais enriquecendo o repertório coletivo. No campo epistemológico, oferecemos materiais atualizados sobre linguística e literatura, mantendo os professores em contato com os avanços acadêmicos e discussões contemporâneas em suas áreas de atuação. Essa atualização teórica é fundamental para que os docentes se sintam preparados para enfrentar os desafios do ensino e da aprendizagem. Nossas formações acontecem sempre na primeira sexta-feira de cada mês, com encontros em dois turnos, garantindo maior flexibilidade para que os

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

professores possam participar conforme sua disponibilidade. Essa organização visa respeitar a rotina dos docentes, permitindo que todos tenham acesso aos momentos de formação sem comprometer suas demais atividades.

Dedicamos também um espaço para ouvir as necessidades e anseios emocionais dos professores. Sabemos que o bem-estar dos profissionais da educação é crucial para um ambiente de trabalho saudável e produtivo. As questões levantadas são encaminhadas à chefia imediata, com o objetivo de buscar soluções rápidas e eficazes. Esse conjunto de ações tem contribuído para a evolução dos resultados formativos, evidenciando que as melhorias observadas não são fruto do acaso, mas de um trabalho contínuo de formação, planejamento e colaboração. As formações têm fortalecido a prática docente e impulsionado o aprendizado dos alunos, consolidando-se como um alicerce para o sucesso educacional na rede.

Matemática

Para os professores de Matemática, é estruturado um plano abrangente que visa capacitar os educadores a analisar e interpretar de forma criteriosa os dados de desempenho dos alunos, com foco específico nas avaliações formativas. Esse processo é fundamental para que os docentes compreendam as lacunas de aprendizagem e possam tomar decisões pedagógicas mais eficazes, ajustando suas práticas para atender às necessidades individuais de cada estudante. As formações oferecidas também integram metodologias de ensino inovadoras, que buscam diversificar as abordagens didáticas, incorporando técnicas que promovem maior engajamento dos alunos no aprendizado de conceitos matemáticos. Atividades lúdicas e interativas são utilizadas como estratégia para tornar o ensino mais atrativo e dinâmico, facilitando a assimilação dos conteúdos e promovendo um ambiente de aprendizagem mais participativo. Além disso, as formações têm como um de seus principais objetivos o preparo e alinhamento da equipe de professores da rede para a condução eficaz dos trabalhos educacionais na perspectiva das avaliações de larga escala, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Nesse sentido, são desenvolvidas ações específicas que visam familiarizar os professores com as competências e habilidades cobradas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

nessas avaliações, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para planejar e implementar intervenções pedagógicas que elevem o desempenho dos estudantes. Dessa forma, a formação continuada não apenas aprimora a prática docente, mas também contribui diretamente para o fortalecimento dos resultados escolares, especialmente no que tange à preparação para avaliações externas de larga escala. Além de, Matemática e Língua Portuguesa o Núcleo de Formação, também ofertou formações nas áreas de Ciências da Natureza, Arte, História, Geografia e Ensino Religioso.

As formações impulsionaram o engajamento dos professores no estudo e aplicação de métodos inovadores que proporcionaram avanços significativos na aprendizagem, comprovados na participação e resultados positivos dos alunos em olimpíadas nacionais com alunos medalhistas e projetos educacionais.

1. Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA)
2. Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG)
3. Olimpíada Brasileira do Oceano (O2)
4. Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (OLITEF)
5. OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
6. XII Concurso de Redação – realizado pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

Ciências

Os encontros de formação de professores em Ciências constituem momentos essenciais para o aprimoramento pedagógico, favorecendo a integração de conteúdos teóricos e práticos que promovem a reflexão e o desenvolvimento de práticas significativas em sala Abaixo, exploramos como as temáticas propostas foram abordadas nesses encontros. Com palestras e oficinas por especialistas e pedagogos presenciais e encontros virtuais. Os encontros nortearam temas como: 1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Os ODS são um eixo central para a educação contemporânea, conectando o ensino de Ciências com questões globais como mudanças climáticas, energia limpa, saúde e bemestar, e consumo responsável. Nas formações, os professores podem discutir estratégias para incorporar os ODS em projetos interdisciplinares,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

promovendo a conscientização crítica dos alunos sobre seu papel na construção de um futuro sustentável, análise de estudos de caso que demonstrem boas práticas de integração dos ODS no currículo escolar, com orientação e elaboração de Planos de Aula. 2. Educação Ambiental A Educação Ambiental perpassa o currículo de Ciências como um campo de extrema relevância para o desenvolvimento de uma consciência ecológica. Durante os encontros, os professores são incentivados a elaborar projetos locais que integrem a realidade ambiental da comunidade, como práticas de reutilização de materiais, redução de resíduos e conservação da biodiversidade.

O Meio e a Sala de Aula O estudo do meio é uma metodologia que aproxima os alunos de sua realidade. Em formação, é fundamental discutir como as observações do ambiente local podem ser transformadas em experiências de aprendizagem concretas, com trabalhos de campo, coleta de dados e análises coletivas podem ser planejados para que os estudantes percebam as interações entre ciência e sociedade. 4. Recomposição de Aprendizagem A recomposição de aprendizagem surgiu como uma resposta aos impactos da pandemia de Covid-19 na educação, que foram tão acentuados que a recuperação e o reforço escolar seriam insuficientes.

De modo a garantir que os estudantes consigam desenvolver habilidades que não foram totalmente alcançadas durante o período de pandemia. A recomposição de aprendizagem envolve: Avaliação diagnóstica através do Ciclo I Acolhimento Foco em habilidades estruturantes não consolidadas nos anos anteriores Monitoramento por desempenho Personalização do ensino 5. Análise de Resultados das Avaliações Formativas (Ciclos I e II) A análise de avaliações formativas como ferramenta indispensável para entender as dificuldades e os avanços dos estudantes. Nos encontros, os professores podem discutir como interpretar dados de avaliações para ajustar as práticas pedagógicas, identificar habilidades a serem trabalhadas e propor intervenções, pautando sobre os critérios de avaliação e às especificidades de cada ciclo de aprendizagem. 6. Matriz de Referência do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) para Ciências da Natureza é um instrumento que orienta a construção de avaliações padronizadas, visando medir o desempenho dos estudantes em relação às

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

competências e habilidades esperadas no componente curricular de Ciências. Essa matriz está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo a articulação entre os conteúdos avaliados e as práticas pedagógicas escolares. Estudos de Caso: Análise de estudos de caso que demonstrem boas práticas de integração currículo escolar, com orientação e elaboração de Planos de Aula.

Ensino Religioso A formação continuada para os docentes em Ensino Religioso visa abordar temas, métodose ações pedagógicas que respeita a diversidade religiosa historico-sociocultural, promovendo reflexão ética crítico e moral entre os docentes e integração de temas atuais e contextos históricos no ensino religioso. Em 2024 priorizamos os seguintes temas: Espiritualidades nas práticas educativas; Mundo Religioso; Elementos históricos do ensino religioso; Metodologias e didáticas no ensino religioso em face da BNC; Fundamentos do ensino religioso; Ensino religioso na Educação Jovens e adultos (EJA); O sagrado em nós e o diálogo inter-religioso na construção da cultura de paz.

Língua inglesa

Tema: Apresentação do PDPI – Programa de Desenvolvimento para Professores de Inglês

Nessa formação a professora Janete contou para os colegas de trabalho a sua experiência

de curso promovido pela CAPS que ela participou e encorajou os colegas a participarem da

próxima edição do programa. Os tópicos abordados nessa formação foram:

1. Apresentação do que é o PDPI
2. Pré requisitos abordados no edital para candidatar-se ao projeto
3. Experiências vivenciadas na Philadelphia
4. Curiosidades sobre o dia da independência dos EUA
5. Pontos turísticos visitados
6. Roda de conversa sobre a cultura americana na Philadelphia

Arte

Facilitador: Professor Especialista Johatan dos Santos Andrade

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Local: Município de Conde, PB

Objetivo da Formação: Oferecer suporte teórico e prático aos professores de arte, promovendo reflexões e estratégias de ensino que integrem a arte com temas de relevância social, como meio ambiente e empreendedorismo.

1. Introdução

A formação continuada dos professores de arte do município de Conde teve como foco a ampliação de conhecimento e desenvolvimento de metodologias inovadoras para a integração da arte no ensino fundamental e EJA. O curso contou com dois encontros principais, abordando temas contemporâneos que visam enriquecer o conteúdo pedagógico e fortalecer o papel da arte na educação.

2. Desenvolvimento

Primeiro Encontro: Arte e Meio Ambiente

No primeiro encontro, realizado em 25 de abril de 2024, o tema discutido foi a intersecção entre a arte e o meio ambiente. O professor Johatan dos Santos Andrade explorou a importância de conscientizar os alunos sobre a preservação ambiental através de atividades artísticas. Foram abordadas técnicas de reciclagem de materiais para a criaçãode obras de arte, além da análise de artistas contemporâneos que trabalham com temas ecológicos. Os professores participaram de oficinas práticas, aprendendo a transformar materiais descartáveis em recursos artísticos, desenvolvendo, assim, projetos que unem a criatividade e a sustentabilidade.

Segundo Encontro: Arte e Empreendedorismo O segundo encontro, ocorrido em 18 de agosto de 2024, teve como foco a temática “Arte e Empreendedorismo”. O professor Johatan incentivou os participantes a explorar o potencial empreendedor da arte, demonstrando como ela pode ser utilizada como uma ferramenta para o desenvolvimento de habilidades de mercado e inovação. Os professores foram orientados a estimular os alunos a criarem seus próprios produtos artísticos e refletirem sobre sua comercialização.

Este encontro buscou fortalecer o entendimento da arte como uma possibilidade de renda, inspirando atividades que introduzam noções básicas de economia criativa.

2. Conclusão

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

A formação continuada dos professores de arte alcançou seu objetivo de promover uma educação mais integrada com temas sociais e econômicos. Os professores expressaram grande interesse em aplicar as metodologias abordadas em suas aulas, fortalecendo a educação artística no município. A troca de conhecimentos proporcionada por essa formação continua a valorizar o papel da arte como um componente essencial na formação dos alunos.

ATRIBUIÇÕES DESTINADAS E REALIZADAS EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO: Recomposição de Aprendizagem A recomposição da aprendizagem por meio da reposição de aulas em horários extras é uma estratégia eficaz para auxiliar os estudantes na recuperação de conteúdos essenciais e no fortalecimento de habilidades fundamentais. Para garantir o sucesso dessa iniciativa, foi fundamental planejar aulas dinâmicas, práticas e focadas nos conteúdos básicos de cada área do conhecimento, considerando as necessidades específicas e as lacunas de aprendizagem identificadas, que indicaram baixo desempenho dos alunos em determinados aspectos. Alfabetização Articuladora: Mércia Ferreira Neves 1. Período de referência: 2º semestre.

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSESSORIA PEDAGÓGICA(Rcomposição de Aprendizagem) ANOS FINAIS ATIVIDADES EM ANDAMENTOS:

Levantamento dos alunos que saíram da sala de recomposição

➢ Reunião de planejamento para identificar outros para a sala de recomposição.

➢ Atividades com oficinas lúdica de língua portuguesa e matemática para um melhor desenvolvimento de aprendizagem com os alunos.

➢ Nas oficinas de planejamento, cada professor desenvolve um jogo, com uma atividade de língua português e matemática para apresentar utilizando a sacola que na última reunião recebeu.

➢ Visitas as escolas para observação, como está acontecendo a ministração das aulas: observando local, material visual e lúdico.

➢ Na reunião quinzenal, cada professor apresenta as metas que foram estabelecidas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

em reunião de planejamento.

➢ Entrega de relatórios mensal das aulas ministradas pelas alfabetizadoras.

OBS.: Em visitas às escolas foi identificado que alguns professores não cumprem os horários determinados pela subgerente dos anos finais; que em alguns casos, conversa com gestor.

Reposição de aula O projeto de reposição de aulas, desenvolvido por esta subgerência, tem como objetivo promover a recuperação de conteúdos de maneira dinâmica e interativa. A iniciativa integra os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, articulando os saberes em um contexto real e aplicável. Entre as ações propostas, destacam-se as aulas de campo interdisciplinares e oficinas temáticas que proporcionam aos estudantes experiências significativas para o desenvolvimento de habilidades e competências.

I - Encontro Pedagógico, “Equidade racial” ocorrido na abertura das atividades do 2º semestre, reuniu professores e supervisores para uma reflexão profunda sobre a temática "Consciência Negra". Este momento de formação foi planejado com o objetivo de fortalecer o compromisso com a valorização da diversidade, promovendo a inclusão e o respeito à cultura afro-brasileira no ambiente escolar. Ao longo do encontro, foram abordados aspectos históricos, sociais e culturais relacionados à Consciência Negra, destacando a importância de reconhecer e combater o racismo estrutural. Os participantes refletiram sobre como a escola pode e deve atuar na valorização da identidade negra, integrando temas da cultura afro-brasileira nas práticas pedagógicas e no currículo, de maneira a enriquecer o processo formativo dos estudantes.

II - Gincana estudantil – a gincana estudantil “Trânsito seguro, vida em movimento” em comemoração ao dia do estudante, foi uma oportunidade de promover aprendizado de forma dinâmica e lúdica, incentivando os alunos a refletirem sobre a importância da segurança e respeito no trânsito. A atividade buscou despertar a conscientização dos estudantes sobre seu papel como pedestres, ciclistas e futuros motoristas, fortalecendo valores como a responsabilidade e o respeito às normas de trânsito. As equipes participaram de diversas provas que envolveram desde quizzes interativos de situações do dia a dia no trânsito, nas quais discutiram ações seguras e éticas, participação de profissionais da área de trânsito e agentes de segurança, que

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

compartilharam conhecimentos práticos e vivências, aproximando os alunos da realidade das ruas e avenidas.

III - O Desfile Cívico destacou trabalhos desenvolvidas pelas escolas ao longo do ano letivo, evidenciando projetos e iniciativas que promovem cidadania, educação e integração comunitária, valores sociais e o compromisso das escolas e entidades com o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

IV – Reunião de alinhamento, articulação e logística - equipe técnica dos formadores e superintendentes, com execução de plano de acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho escolar para devolutivas e possíveis intervenções das atividades pedagógicas e cumprimento de metas e eventos interescolares;

V - Acompanhamento e monitoramento dos indicadores de frequência, resultados e desempenho dos estudantes nas avaliações formativas. com a equipe de suporte pedagógico da escola. Na ocasião, as escolas foram atendidas obedecendo um cronograma

VI - Avaliações Formativas As Avaliações Formativas realizadas com turmas do sexto ao nono ano, com os componentes de Português, Matemática e Ciências da natureza desenvolvidas pela plataforma de avaliação (CAEd), representam uma importante ferramenta para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. Essas avaliações, centradas na análise contínua e sistemática do progresso dos alunos focam no diagnóstico das dificuldades e potencialidades dos estudantes. Também, as avaliações formativas do programa Educar para Valer que foram realizadas com turmas do 6º ao 9º ano, nos componentes de Português e Matemática. A iniciativa buscou diagnosticar dificuldades, orientar intervenções pedagógicas e fortalecer a aprendizagem.

VII – Montagens dos Laboratórios Ciências, dos anos iniciais e finais, equipamento móvel que estimula o interesse e o aprendizado prático dos alunos. Com elementos essenciais para criar um ambiente seguro, organizado e eficiente para a realização de experimentos e atividades científicas.

VIII – Preparação para avaliação SIAVE - a realização de aulões nas escolas se mostrou uma estratégia eficaz para melhorar o desempenho dos alunos do nono ano. Esses aulões, planejados de maneira intensiva e direcionada, ofereceram uma oportunidade para revisar os conteúdos essenciais e reforçar

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

habilidades específicas que serão avaliadas pelo SIAVE.

IX – PROJETOS EDUCATIVOS 1. AÇÕES EDUCATIVAS - TRÂNSITO O município do Conde desenvolve uma parceria com a Educa PRF (Policia Rodoviária Federal) que tem como finalidade um trabalho de sensibilização e educação para trânsito em toda rede educacional. Diante do fluxo crescente de violência no trânsito em nosso município se fez necessário uma ação mais intensifica que ajude na tomada de consciência dos sujeitos em seu território. A ação da PRF é levar a temática de educação para o trânsito com crianças e adolescentes em idade escolar como forma de reduz a violência no trânsito. As atividades que estão sendo realizadas nas escolas de Conde apresentam leis de trânsito de forma lúdica de acordo com a idade das crianças e adolescentes, jogos educativos e palestras sensibilizatória, com ações educacionais ministrada pela PRF. A finalidade de orientar e conscientizar o papel do transito e sua relevância nas escolas de Conde se fez necessário trabalharmos a semana de 06 a 09 de agosto, culminando as atividades no dia 20 de agosto com a Gincana Estudantil de Conde que teve como tema Educação para o Transito: caminho seguro para o futuro que foi realizado no ginásio esportivo de Conde. A gincana teve como finalidade orientar e conscientizar os/as alunos/as no seu papel de contribuinte do trânsito seguro e saudável.

2. SOCIOEMOCIONAL O projeto socioemocional da Secretaria de Educação de Conde-PB contempla todo o ciclo escolar do estudante, partindo de uma proposta integral que visa desenvolver os fatores sociais e emocionais envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, sendo assim, contribui na ressignificação da relação estudante e família, na resolução de conflitos, nas competências para a vida e na colaboração da saúde mental para os estudantes e seus/as colaboradores/as. Nesse sentido, nosso objetivo geral e específicos partirá dos três eixos: escolas/ família/comunidade e cultura/sociedade, e a partir da “educação sócio emocional” em suas cincos áreas: autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamentos e tomada de decisão responsável, as quais, correspondem a aprendizagem socioemocional.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

AÇÕES FUNDANTES: • Acolher e dar voz aos estudantes em seus espaços educacionais • Apoiar e protagonizar as vozes dos estudantes nos espaços de vivencias educacionais • Contribuir para a diminuição do abandono escolar e das dificuldades de aprendizagens. • Apoiar as escolas na implementação do Projeto de Vida.

3. CONDE FELIZ

A participação no evento Conde Feliz foi marcada pela exposição de projetos inovadores no tema "Educação em Movimento" com os projetos de Educação Financeira e o laboratório de Ciências o qual ganhou destaque, apresentando experimentos que despertaram o interesse de alunos e comunidade, evidenciando o poder transformador da prática científica no ensino.

4. “EU CIDADÃO” Visa integrar Escola, Família e Comunidade, com o objetivo de promover a automotivação dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, através da transdisciplinaridade e pedagogia sistêmica. Propõe que a aprendizagem ocorra englobando elementos da vida do estudante, dentro e fora da sala de aula e considerando as diferenças entre cada um. É uma projeção do DESEJO de despertar e promover os potenciais dos estudantes em suas realidades, fundamentando-se nos pilares da BNCC: aprendizagem, equidade, diversidade e contextualização. A BNCC e seus eixos estabeleceram o que deve ser seguido pelas unidades de ensino para garantir a qualidade do ensino e a formação integral dos estudantes. Eixo 1: Formação ética e cidadã; Eixo 2: Formação para o trabalho e a vida; Eixo 3: Formação para a vida em sociedade; Eixo 4: Formação cultural Prepará-los para as exigências e desafios do mundo atual. Busca desenvolver em cada um deles o conhecimento e apreciação das artes e da cultura em geral.

X - IV Mostra de Práticas Pedagógicas de Conde, intitulada "Educação e Cidadania: um movimento necessário", destacou a importância da formação cidadã por meio de exposições, apresentações culturais de dança e teatro, e projetos pedagógicos. Os trabalhos foram desenvolvidos no âmbito do

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

projeto "Eu Cidadão", abordando os eixos de multiculturalismo, educação financeira e meio ambiente, evento celebrou a integração entre ensino e práticas sociais, promovendo a conscientização e o protagonismo dos alunos. Essa iniciativa reforça o compromisso das escolas em formar cidadãos críticos e participativos.

XI - Minimaratoninha Estudantil, evento que promove a integração e o incentivo à prática esportiva entre os estudantes dos anos finais, distribuídos em 03 categorias, masculino e feminino, de acordo com a faixa etária.

Ações previstas: I - Realização da Formatura Interescolar para os estudantes do nono ano. (Dezembro -2024).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

4.3 SUBGERÊNCIA DE ANOS INICIAIS – FUNDAMENTAL I

O acompanhamento escolar busca entender o processo de aprendizagem da criança e as estratégias para os diversos processos do aprender, para que assim sejam elaboradas atividades para serem realizadas com o aluno em questão.O acompanhamento escolar desenvolvido pelo eixo da superintendência visa um atendimento específico por unidade escolar baseado em dados educacionais próprios de sua realidade com a finalidade de promover um movimento de aprendizagem coeso e qualitativo

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama detalhado das atividades de suporte realizadas ao longo do ano de 2024. O suporte desempenhou um papel estratégico no atendimento às demandas de usuários, realizando ao longo do ano análises de dados, acompanhamento de frequência e prestou suporte em diversos eventos, contribuindo para a continuidade dos demais seguimentos.

1. A análise de dados realizada ao longo do ano, conduzida por Lais de Souza Maranhão do Amaral Nascimento, teve como foco oferecer uma visão detalhada sobre o suporte prestado no ano de 2024. O objetivo principal foi avaliar o desempenho das unidades escolares, identificar padrões e propor melhorias contínuas nos serviços oferecidos. Durante o período em questão, o suporte foi responsável por monitoramentos periódicos, acompanhamento da frequência e fornecimento de informações essenciais à equipe pedagógica. Por fim, o documento visa não apenas registrar as atividades realizadas, mas também servir como base para o planejamento estratégico do próximo ciclo, reforçando o compromisso contínuo com a excelência no suporte e a melhoria constante dos serviços oferecidos. **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

1.1. INTRODUÇÃO AO SAEV

O início das análises se deu em fevereiro de 2024, com atividades voltadas à capacitação dos gestores e assistentes administrativos para o

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

uso do sistema SAEV. Nesta etapa, foram elaborados vídeos tutoriais que abordaram:

• Inserção dos alunos no sistema.

• Navegação geral e funcionalidades do SAEV.

Essa ação proporcionou autonomia aos usuários e facilitou o manuseio da plataforma para o acompanhamento das atividades.

.

1.2. RELATÓRIOS DO SAEV

Foram produzidos relatórios específicos que serviram para a análise e avaliação contínua do sistema. Os principais relatórios desenvolvidos incluem os relatórios:

Relatório avaliação Diagnóstica: Comparação dos resultados finais de 2023 com os dados iniciais de 2024.

Conde Simulado 1: análise dos dados de leitura do 2° e 5° anos visando os desenvolvimentos das habilidades identificando pontos de intervenções.

Conde Interna Junho: análise por escola, comparando os resultados de leitura entre a Diagnóstica 1 e a Avaliação Interna de julho, destacando os progressos e as quedas observadas no período.

Conde Interna Julho: Analise por escola, com foco no comparativo de leitura entre a Avaliação Diagnóstica e a Avaliação Interna de Julho , evidenciando avanços e quedas ao longo do período.

Av. Formativa 2: Análise do progresso entre a avaliação diagnóstica , Formativa 1 e a Formativa 2

Av. Formativa 3: Análise do progresso entre a avaliação diagnóstica e as formativas 1, 2 e 3.

Avaliação de saída: Análise comparativo entre as avaliações feitas durante o ano letivo até a avaliação de saída, evidenciando os avanços e resultados alcançados ao longo do ano letivo.

Essas análises permitiram observar tendências, identificar avanços e propor ajustes para melhorar o desempenho acadêmico.

2.3. RELATÓRIOS DO CNCA

O âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, foram

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

elaborados relatórios que auxiliaram na compreensão das análises dos dados do município

Relatório da avaliação continua da aprendizagem- ciclo I:

analise diagnóstica do ciclo I , avaliando o desenvolvimento das competências ao longo das etapas e identificando progressos e áreas de melhoria.

Relatório da avaliação continua da aprendizagem- ciclo II: Comparativo entre os ciclos I e II avaliando escrita, leitura, fluência e matemática do 1º, 2° e 5º ano, destacando avanços e áreas de melhoria.

Relatório da avaliação continua da aprendizagem- ciclo III: Comparativo entre os ciclos I e II e III avaliando escrita, leitura, fluência e matemática do 1º, 2°e 5º ano, destacando avanços e áreas de melhorias durante o ano letivo.

2.4. RELATÓRIOS DE FREQUÊNCIAS E INFREQUÊNCIAS

Diariamente, foram realizados acompanhamentos de frequência e infrequência, com ênfase nos seguintes pontos:

Registro e análise da frequência diária e média mensal. Acompanhamento diário de cada escola, orientando o registro das frequências monitoramento específicos para casos críticos, com ações corretivas junto com os superintendentes.

2.5. ACOMPANHAMENTO COM GESTORES E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS

Durante o ano, gestores e assistentes administrativos esclareceram dúvidas sobre o SAEV e o CNCA, relacionadas a transferências, inserções de alunos e dificuldades encontradas no uso dos sistemas.

Esse acompanhamento permitiu a identificação rápida de necessidades e a implementação de soluções eficazes.

2.6. SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Além das atividades relacionadas aos sistemas e acompanhamento de frequência, foi prestado apoio na organização e execução de eventos institucionais importantes, como:

Noite das Estrelas: Participação na elaboração e suporte durante o evento, que celebrou o desempenho e as conquistas dos professores .

Seminário de Boas Práticas: Auxílio na organização do seminário, que teve como objetivo a apresentação e disseminação de práticas bem-sucedidas, fortalecendo o compartilhamento de experiências e melhorias contínuas. São João Interescolar: Apoio na organização e execução do evento, que promoveu a integração entre as escolas e valorizou as tradições culturais nordestinas, proporcionando uma experiência enriquecedora para alunos e comunidade escolar.

O suporte prestado foi essencial para a realização eficiente desses eventos, garantindo o engajamento e a valorização dos participantes.

2. FREQUÊNCIAS DAS AVALIAÇÕES

O ano de 2024 foi marcado por uma série de atividades voltadas para a melhoria dos processos institucionais, com destaque para as análises dos sistemas SAEV e CNCA, o acompanhamento de frequência e a organização de eventos importantes, como a Noite das Estrelas e o Seminário de Boas Práticas. A elaboração de relatórios periódicos e o acompanhamento junto a gestores e assistentes administrativos permitiram o monitoramento contínuo de resultados e a implementação de ações corretivas.As atividades desenvolvidas demonstraram um compromisso constante com a eficiência, a inovação e o fortalecimento das práticas institucionais, contribuindo para o sucesso das ações ao longo do ano e criando bases sólidas para os próximos ciclos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

4.3 SUBGERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O presente relatório tem como finalidade apresentar as ações realizadas pelo segmento da Educação Infantil no decorrer do ano letivo de 2024.

A Educação Infantil enfatiza em suas atividades o protagonismo da criança e as suas experiências culturais, socioemocionais e inclusivas que permite com que as mesmas explorem o ambiente ao qual se encontram. É importante compreender que a perspectiva do segmento é o trabalho voltado à Pedagogia de Projetos, que tem como idealizador o americano John Dewey (1859-1952) entre outros, que destaca que no Brasil a Pedagogia de Projetos foi disseminado por Anísio Teixeira e Lourenço Filho, teóricos que pensavam em uma Educação ativa e significativa.

Cremos que esse método prioriza e valoriza as nossas crianças. E assim conseguimos assegurar os direitos que lhes é devido. Como; brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se dando base para um desenvolvimento saldável como físico, mental e cognitivo. O segmento da Educação Infantil de Conde atende 12 Centros de Referência da Educação Infantil e 11escolas. Um total de 23 unidades. Com um quantitativo geral de 1. 412 crianças. Temos 80 professoras,14 supervisoras, 22 gestoras e 1 gestor.

Apesar do ano de 2024 ser um ano atípico, podemos celebrar as ações que aconteceram e que a realização superou nossas expectativas, mesmo não sendo exatamente como gostaríamos que fosse.

Formação

Iniciamos o ano letivo já com um encontro formativo com as professoras, supervisoras e gestoras, na Missão Resgate, com o tema: Na direção da formadora Maria Genilva. Foram dois dias de muito aprendizado, crescimento e cheio de energia para receber as nossas crianças.

Os encontros formativos aconteceram durante todo o ano letivo de 2024. No primeiro trimestre, os assuntos tratados com as nossas professoras e supervisoras foi sobre o método Pedagogia de Projetos. Estudo que nos traz entendimento e nos faz refletir sobre a importância de ouvir e dá crédito as nossas crianças tornando-as protagonistas do conhecimento de temas do interesse das mesmas fortalecendo os quatro pilares da educação que são eles: aprender a conhecer-se,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

aprender a fazer, aprender a conviver e a aprender a ser).

Com a chegada do programa do governo federal (LEEI) Leitura e escrita da Educação Infantil, as formações foram todas direcionadas para esse estudo. Inicialmente um pouco confuso, pois se entendia que era pra alfabetizar as nossas crianças de quatro e cinco anos. No decorrer das formações foi se compreendendo que leitura e que escrita é essa que o programa defende e orienta a ser trabalhado. As professoras e supervisoras participaram de forma unanime em cada encontro.

O nosso PTA contempla formação para as nossas gestoras bimestralmente. Portanto, ficamos os dois primeiros bimestres sem realizar a ação. Realizamos encontros de reuniões de alinhamento. Diante da necessidade de uma lista de presença fomos alertadas e no segundo semestre realizamos a formação referente ao terceiro e quarto bimestre com a formadora Maria Genilva.

Inaugurações

Em março enquanto secretaria, inauguramos o CREI Maria Alves que ampliou o atendimento as crianças e se fez sede do antigo CREI Flor de Araçá. Uma conquista muito significativa para todos que fazem a Educação de Conde e para nossas crianças. O CREI atende

1.412 crianças de quatro e cinco anos. Um espaço acolhedor, amplo e climatizado. As inaugurações não pararam. Em agosto foi inaugurado um novo espaço para a unidade do CREI Alfredo Rodrigues (Gurugi) um espaço físico muito mais afetivo e organizado. Conquistar a aberturas e ampliar os espaços de atendimento as nossas crianças é um objetivo contínuo do nosso segmento e cremos que de toda rede. Pois é necessário, ampliar as unidades de atendimento ao nosso público para garantir ambientes qualificados para melhor desempenho das nossas crianças.

Ações contínuas e mensais

- Visita as unidades

As visitas as unidades aconteceram semanalmente, mesmo diante da precariedade de transporte. Temos o cuidado de realizar as visitas para resolver,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

avaliar, orientar ou admoestar quando necessário. No segundo semestre foi necessário fazermos uma troca de gestoras dos CREIs: Alfredo Rodrigues, Noêmia Alves e Maria de Lourdes. O CREI Alfredo Rodrigues foi o que mais teve necessidade de visitas, tanto no primeiro semestre como no segundo semestre. Essa unidade foi muito tumultuada. Pois, a falta de consenso, união, respeito, responsabilidade e compromisso de alguns funcionários causou muitas adversidades e desunião entre a equipe. Ao ponto de ser necessário a mudança de gestor. Essa mudança causou as outras mudanças citadas a cima onde também, em menor escala, estava acontecendo muito desacordo. E para finalizarmos o ano com mais tranquilidade fizemos um acordo interno e realizamos as trocas em acordo com a nossa gerente de ensino e a secretária de Educação.

Uma escola que visitamos algumas vezes foi a Antônio Bento Guaxinduba. Professoras bastante resistente e não muito interessadas em realizar o trabalho como era orientado. Muito atrito entre as mesmas com a gestora. Estivemos algumas vezes nessa unidade em reunião mediando essas situações, e ainda assim houve pouco sucesso.

Outro CREI que nos preocupou muito foi o CREI Flor de Maracujá, onde também houve muita falta de respeito com as gestoras. Mas essa história teve um final feliz, quando as personagens que criavam as intrigas foram enviadas para outras unidades.

- Reuniões com as supervisoras

A reuniões aconteceram mensalmente na SEDEC. Os encontros eram para alinhamento e bimestralmente para apresentação dos relatórios. As apresentações dos relatórios se dão através da entrega do documento e a apresentação presencial para a equipe e convidados. Essa apresentação não tem a finalidade de promoção e nem de questionamentos de interesse de provocação e sim de prestigiar os trabalhos desenvolvidos nas unidades. É bem verdade que no final de todas as apresentações a sempre uma ressalva do que se pode melhorar enquanto o desenvolvimento do trabalho e independente de qualquer situação o relato deve ser verdadeiro. A equipe de forma geral tanto supervisoras e gerência estar no processo de crescimento e aprendizagem, mas os avanços no ano de 2024 foram bastante significativos. E essa afirmação pôde ser constatada ao longo do ano em cada apresentação dos relatórios. Temos 14 supervisoras e elas estão dividas para

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

atender o segmento entre escolas e Centro de Referência da Educação Infantil no total 22 unidades. Um ganho muito significativo nessa gestão Novo Tempo, foi ter profissionais específicas para o segmento.

- Cinema na escola

Uma das ações que deu muito o que falar no primeiro semestre foi o Cinema na escola em parceria com o SESC, na pessoa do senhor Anderson Noel, que com muito entusiasmo deu início ao trabalho. Como também, nos ofertou uma oficina de contação de história com a atriz Manu Azevedo do Rio de Janeiro. Além de viabilizar a ida de 200 crianças do Fundamental I, para assistirem o teatro no SESC. Sobre o cinema, tínhamos um cronograma para que todas as unidades fossem contempladas e inicialmente o senhor Anderson Noel trazia o material dele (computador), filmes escolhidos pela sua curadoria e o carro com motorista para o transporte até as unidades. Enquanto secretaria, compartilhávamos com a data show e caixa de som. A escola ou CREI organizava o ambiente e fazia a pipoca. E assim o cinema era garantido. Infelizmente essa parceria com o CESC, não se solidificou, portanto, ficou uma porta aberta para futuras parcerias. Portanto, essa ação não finalizou. No segundo semestre demos continuidade com a responsabilidade da Elberlandia Teles, fazíamos a escolha dos filmes buscando sempre obras brasileiras na categoria curtas, desenvolvíamos os cronogramas das unidades a serem atendidas, transporte e equipamento com o TICS. Foram momentos de muita emoção, risada e aprendizagem. O cinema é uma arte. É conhecido como sétima arte ou cinematografia, é uma expressão artística que combina imagens em movimento, sons e frequentemente elementos narrativos para transmitir uma mensagem ou contar uma história.

É uma das formas mais populares de entretenimento e comunicação em todo o mundo, envolvendo uma ampla gama de estilos, gêneros e abordagens. Desenvolver ou trabalhar essa arte com as nossas crianças da Educação Infantil é extremamente importante para desmistificar a compreensão da visão do grande cinema enquanto sala e filmes de Hollywood ou da Disney.

Festas tradicionais

- Festa junina

Nossa festa tradição, São João Interescolar, trouxemos como tema Os ritmos de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

todo Brasil. O evento aconteceu no ginásio poliesportivo, no centro da cidade, com a participação das 22 unidades atendidas pelo segmento da Educação Infantil. Tivemos um público expressivo de aproximadamente 550 pessoas, um público animado que se encontram, festejam se congratulam e prestigia as apresentações realizadas por cada unidade. Podemos ver nas apresentações das crianças a empolgação e comprometimento das professoras e o desenvolvimento e participação das crianças e as famílias.

- Cantata Natalina

Realizamos a nossa segunda Cantata Natalina, um evento que está assegurado em nosso PTA e é apresentado com muita antecedência para a gerência de ensino. Esse ano de 2024, a nossa cantata teve como tema O Amor Nasceu, com a participação de todas as 22 unidades que atendemos. A organização do evento ficou dividida entre o segmento da Educação Infantil com a responsabilidade de conseguir os transportes, palco, som, iluminação, cadeiras e lanche. E a Subgerência de música, arte e dança na responsabilidade das escolhas do repertório, ensaios e apresentação. Escolhemos realizar o evento de frente com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, igreja da nossa cidade, tendo a fachada da mesma como fundo decorativo, visto que diante das muitas comemorações os recursos financeiros estavam esgotados para decorações natalinas como desejávamos. Infelizmente, não tivemos um evento no nível que gostaríamos por falta de responsabilidades das parcerias envolvidas. A secretaria de educação que deixou a desejar com a falta das cadeiras para o público, a guarda, que só chegou quando o evento já havia iniciado não entendendo a importância da prevenção da organização do trânsito uma hora antes do horário informado no documento enviado. A subgerência de música, arte e dança não ter conseguido organizar a apresentação como esperado.

Portanto, apesar das muitas dificuldades o evento foi realizado e as crianças que são as mais importantes nos nossos eventos se divertiram e cantaram a pleno pulmões dando o seu melhor!

Eventos

- Intercâmbios

O Intercambio é uma ação realizada pelos CREIs e as escolas onde elas escolhem

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

e decidem quais unidades ou setor como quilombo ou aldeia quer conhecer. Com o objetivo de trocar experiencias, conhecimento e culturas. As unidades também se combinam e planejam de uma visitar a outra e seu território.

Os intercâmbios acontecem pelo menos uma vez no ano, no dia e hora em que as unidades decidir. A subgerência tem o papel de incentivar, observar e dar as orientações devidas.

- Desfile cívico

A Educação Infantil também marcou presença no desfile cívico 2024, com todas as unidades atendidas pelo segmento. O tema escolhido pela nossa secretaria foi Educação em Movimento. E o subtema foram as nossas ações. Cada unidade desfilou trazendo como tema as ações desenvolvidas pelo nosso segmento.

Passeio ao parque zoológico Teatro Musicalização

Festa junina Cinema

Formação bombeiros.

Foi um evento com muita alegria e brilho, com que tem que ser.

- Passeio ao parque zoológico Arruda Câmara

O passeio ao parque zoológico inicia na última semana do mês de setembro e finaliza na última semana de outubro.

Tem como objetivo principal comemorar o dia das crianças. É um passeio breve, portanto com tempo suficiente para apreciar os animais o ambiente, fazer um lanche e brincar no parquinho. Um passeio que trabalha o cuidado com o meio ambiente, com os animais, e a observação no trânsito. Percurso que chama muito a atenção das crianças.

A organização do passeio se deu em diálogo com a administração do parque Arruda Cãmara por Email e a secretaria de transporte via Secretária de Educação. Organizamos um cronograma, enviamos para cada parceiro e as escolas e CREIs dando todas as orientações necessárias para a realização do passeio. Todas as nossas unidades foram contempladas.

- Conde Feliz

O Conde Feliz é um evento, organizado pela secretaria de Ação Social em parceria com outras secretarias do nosso município. A participação da Secretaria de educação foi a través do segmento da Educação Infantil, e a Subgerência de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

música, arte e dança. Nossa participação foi realizar oficina de slayme e desenho, com as crianças da localidade atendida na ocasião do evento que acontecia em apenas um turno. A equipe contava com a ajuda de escolas e CREIs próximo ao evento. Esse evento iniciou no mês de março e finalizou no mês de setembro. Acontecia semanalmente, sempre nas sextas-feiras, em uma localidade carente do nosso município. Nesse evento atendíamos um número de 30 a 40 crianças. Só no centro da cidade que houve um maior número. A faixa etária de crianças variava as idades e a oficina de slime foi a que fez mais sucesso.

- Festividades nas unidades

Prestigiamos várias festividades das nossas unidades. Do dia das mães as festas natalinas. Eventos com muita fartura e criatividade, onde as nossas gestoras e professoras sempre dão o seu melhor e as crianças são valorizadas tendo participação especial.

- Mostra Pedagógica

Nossa Mostra Pedagógica é um evento que acontece anualmente onde se reúne todos os segmentos para culminar e apresentar a sociedade, todos os trabalhos relevantes que foram desenvolvidos ao longo do ano nas unidades escolares e CREIS.

E esse ano de 2024 aconteceu ao ar livre, nosso segmento fez a abertura e teve como tema O protagonismo Infantil: As crianças em todos os lugares e tempos.

Todas as nossas escolas e CREIs participaram trazendo seus materiais para exposição e uma apresentação para o palco principal. As crianças deram um show com as apresentações.

“As crianças são investidas de poderes não conhecidos, que podem ser as chaves de um futuro melhor”.

Maria Montessori. Segmento da Educação Infantil e a Subgerência de música, arte e dança. A Subgerência de música, arte e dança ao longo da caminhada do ano letivo 2024, tornaram-se mais independente, não tendo mais o segmento da Educação Infantil como responsável pela a equipe. Portanto, acontecerem normalmente os atendimentos as crianças da Educação Infantil e podemos constatar que o trabalho de musicalização teve um bom desempenho pois a equipe tem buscado melhoria através de curso, para melhor desempenharem o seu papel.

Segmento da Educação Infantil e a Recreação

A equipe de recreação é formada por dois professores estagiários de educação

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

física, uma pedagoga estagiária e a frente do grupo uma nutricionista. Essa equipe está sob a responsabilidade do segmento da Educação Infantil. Eles buscam desenvolver e proporcionar momentos de diversão, entretenimento e aprendizado por meio de brincadeiras, jogos e atividades lúdicas. Nas atividades realizadas com as crianças, também estão os jogos colaborativos e o futebol. Para atender as unidades a equipe se organiza através de um cronograma que envia para as gestoras e o subgerente de transporte. Faz uso de brinquedos populares como bambolês, corda, bolas e outros para a realização das atividades. As crianças participam com muito entusiasmo e interesse nas atividades.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

APÊNDICES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PSE (EDUCAÇÃO E SAÚDE)

MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTRO FOTOGRÁFICO GERENCIA DE ESPORTE - 2024

NUCLEO CASA DO ATLETA – 01/2024

TREINAMENTO FUNCIONAL - 02/2024

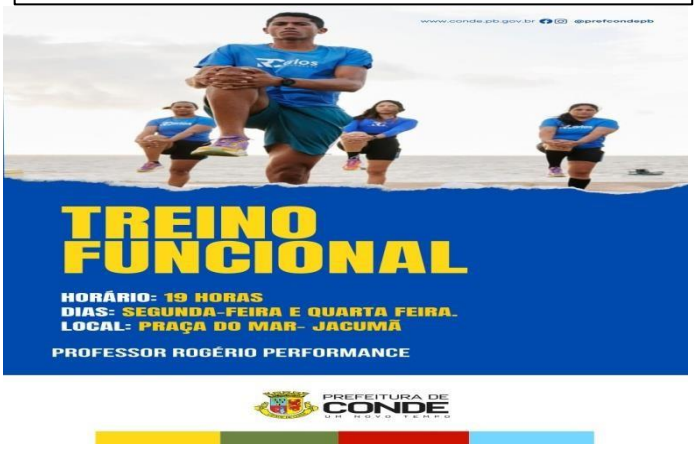

Treinamento Funcional / Jacumã

Trilha com Professores de Educação Física e Geografia– PROJETO EU CIDADÃO -

Capacitação de Atletismo e Bocha para paratleta com profissionais de Conde e Cidades circunvizinhas, com apoio do

Capacitação de Atletismo e Bocha para paratleta com profissionais de Conde e Cidades circunvizinhas, com apoio do

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

I Circuito Regional de Festivais Esportivos (Atletismo e Bocha) – 06/04/2024

I Circuito Regional de Festivais Esportivos (Atletismo e Bocha) – 06/04/2024

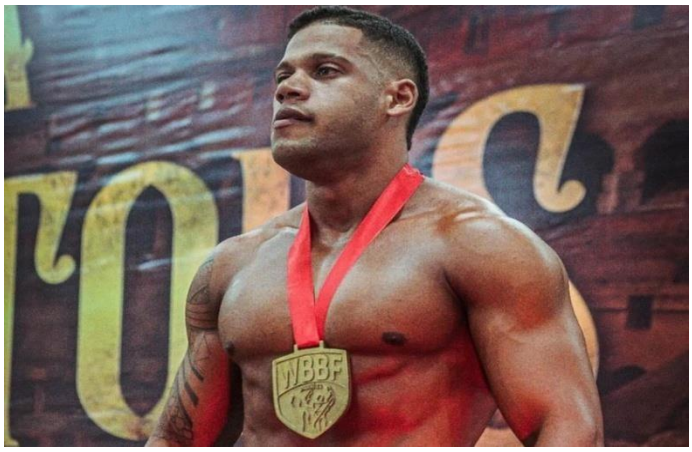

Jampa Gldiators – 13/04/2024

Jampa Gldiators – 13/04/2024

Torneio do Dia do Trabalhador / 1º de maio/2024

Torneio do Dia do Trabalhador / 1º de maio/2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

11º Campeonato Interestadual de Kung Fu Wushu 2024 18 e 19/05

Projeto Crianças de Ouro – Participação em Torneio

11º Campeonato Interestadual de Kung Fu Wushu 2024 18 e 19/05

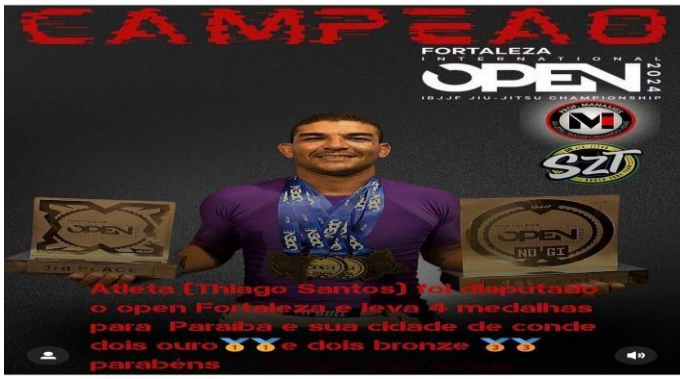

Thiago Santos – Multicampeão -Fortaleza Internacional Open - 06/2024

Contribuição na construção da GINCANA ESTUDANTIL DE CONDE – Educação pra o trânsito: “Caminho Seguro para o Futuro” – 20/08

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

AÇÕES DESENVOLVIDAS – SUBGERENCIA DE MÚSICA, ARTES E DANÇA

CREIS e escolas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTRO DAS AÇÕES EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

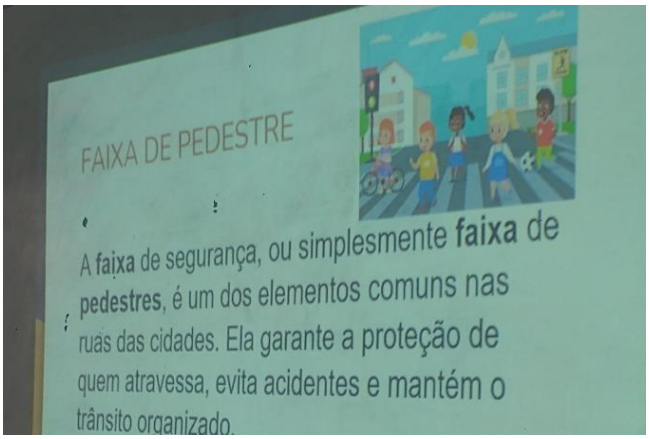

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTROS DAS AÇÕES REALIZADAS SUBGERÊNCIA DE BIBLIOTECAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTRO DAS AÇÕES REALIZADAS PROGRAMA FAMILIA E ESCO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTRO DAS AÇÕES DA SUBGERÊNCIA EJA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTRO DAS AÇÕES REALIZADAS CAEE

Reunião da equipe

Inauguração USF Guruji

Capacitação Altas Habilidades/ Superdotação

Arraiá SEDEC

São João Escolar

Desfile Cívico

Visita escolar - Pedro

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

AÇÕES REALIZADAS SUBGERÊNCIUA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

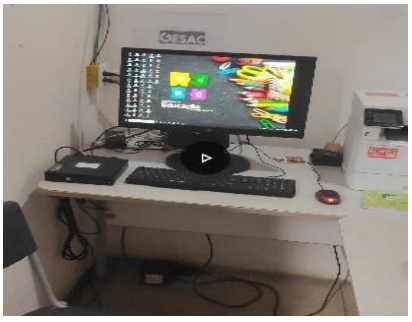

REGISTRO AÇÕES DESENVOLVIDAS SUBGERÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTROS SUPERINTENDENCIA ANOS INICIAIS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTRO DAS AÇÕES REALIZADAS SUBGERÊNCIA ANOS FINAIS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTRO DAS AÇÕES REALIZADAS ARQUITETURA E ENGENHARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

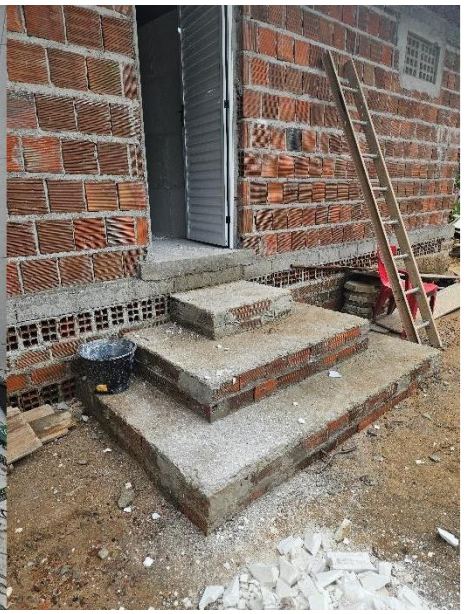

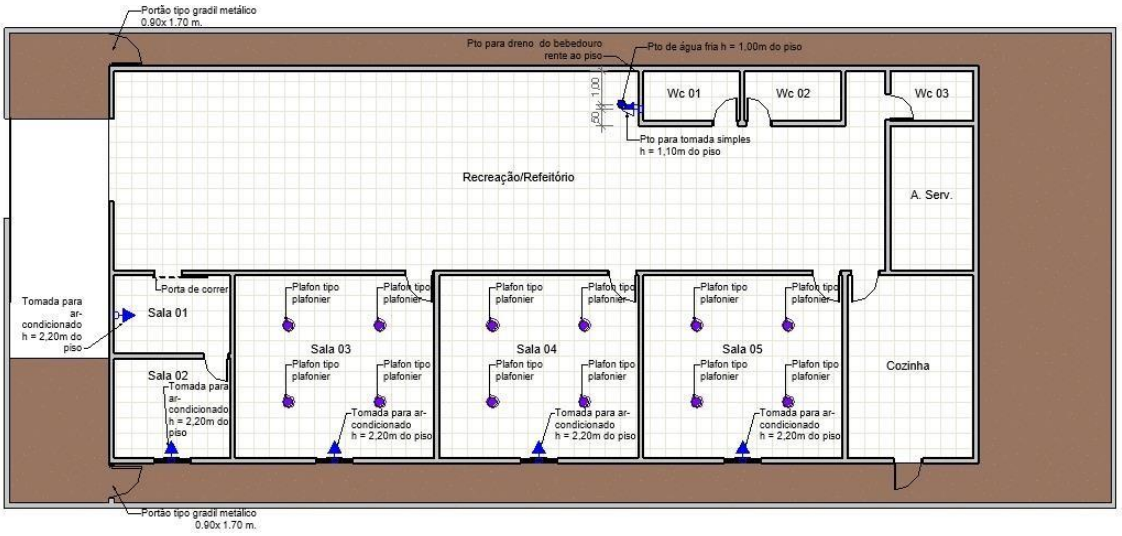

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTRO DAS AÇÕES SUBGERÊNCIA COMPRAS E ALMOXARIFADO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

REGISTROS SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

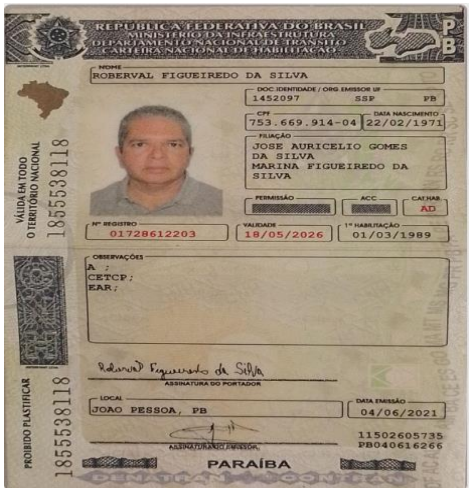

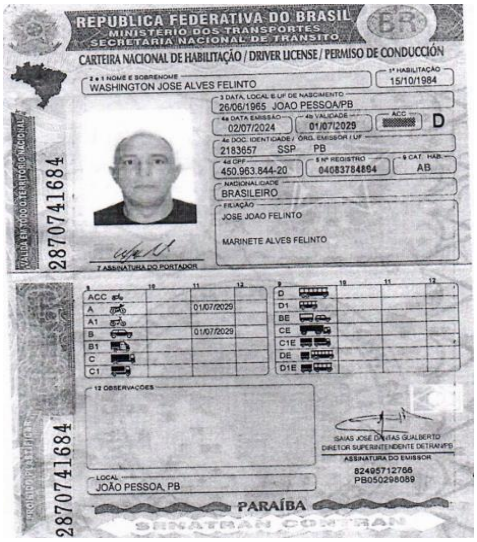

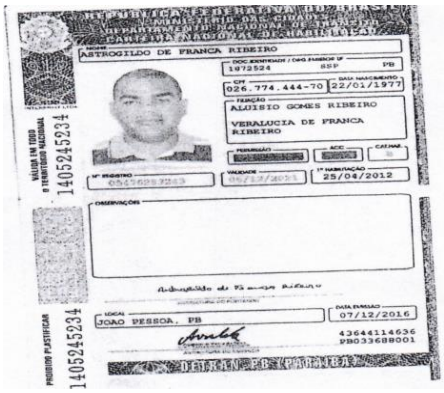

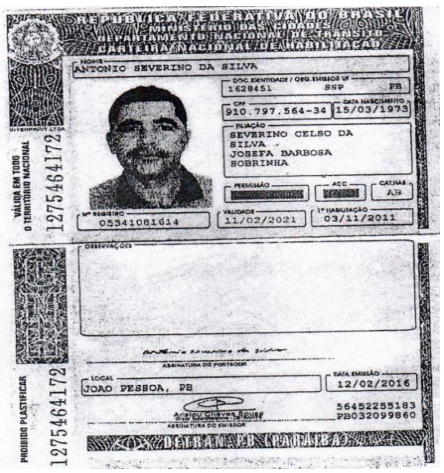

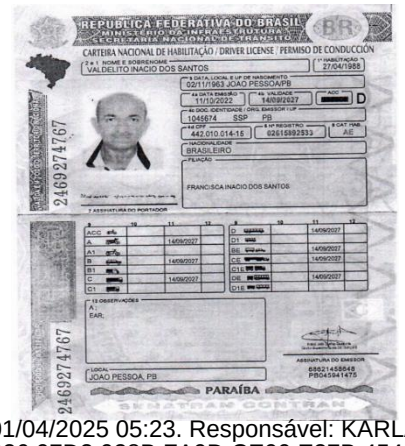

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 23 DE SETEMBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** MPOLO, **MODELO:** VOLARE V8L 4X4 EO, **PLACA:** QFR9F02, **COR:** AMARELA, **ANO** 2022, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM: ****,** ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB, conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- 1 PNEU;
2-CÂMARA E COLETE;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME: Francisco de Assis do N. Filho.
MATRICULA: 00 1175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 23 DE SETEMBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** MPOLO, **MODELO:** VOLARE V8L 4X4 EO, **PLACA:** QSL7D20, **COR:** AMARELA, **ANO** 2018, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM: ****,** ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB, conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- 7 PNEUS (SENDO 1 ESTEPE);
2-CÂMARAS E COLETES;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME: Francisco de Assis do N. Filho.
MATRICULA: 00 1175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 23 DE SETEMBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** MPOLO, **MODELO:** VOLARE V8L 4X4 EO, **PLACA:** RLW7H69, **COR:** AMARELA, **ANO** 2020, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM: ****,** ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB, conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- 1 PNEU;
2-CÂMARA E COLETE;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME: Francisco de Assis do N. Filho.
MATRICULA: 00 1175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** VOLKSWAGEN, **MODELO:** 15.190, **PLACA:** OEZ5799, **COR:** AMARELA, **ANO** 2011, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM:** 290416, ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB, conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- Tampa do radiador;
2- Polia morta da correia;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME: Francisco de Assis
MATRICULA: 11175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 23 DE SETEMBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** MPOLO, **MODELO:** VOLARE V8L 4X4 EO, **PLACA:** RLW7H89, **COR:** AMARELA, **ANO** 2020, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM: ****,** ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB**, **conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- 3 PNEUS;
2-CÂMARAS E COLETES;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME:
MATRICULA: 001175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetodaprefeita@conde.pb.gov.br

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 24 de Setembro de 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o Ônibus **MARCA:** MPOLO, **MODELO:** VOLARE V8L 4X4 EO, **PLACA:** QFR9F22, **COR:** AMARELO, **ANO** 2022, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM: ****,** ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB**, **conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- BUCHA DO ESTABILIZADOR;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME:
MATRICULA: 001175

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 23 DE SETEMBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** VOLKSWAGEN, **MODELO:** NEOBUS 15.190 ESC, **PLACA:** RLZ3A14, **COR:** AMARELA, **ANO** 2022, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM: ****,** ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB**, **conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- 3 PNEUS;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME:
MATRICULA: 001175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetodaprefeita@conde.pb.gov.br

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 24 de Setembro de 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o Ônibus **MARCA:** MPOLO, **MODELO:** VOLARE V8L 4X4 EO, **PLACA:** RLW7H89, **COR:** AMARELO, **ANO** 2020, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM: ****,** ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB**, **conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- BUCHA DO ESTABILIZADOR;
2- PALETAS DO LIMPADOR;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME:
MATRICULA: 001175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetodaprefeita@conde.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 28 DE OUTUBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** VOLKSWAGEN, **MODELO:** 15.190, **PLACA:** OEZ5799, **COR:** AMARELA, **ANO** 2011, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM:** ****, ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB**, **conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- Tampa do radiador;
2- Polia morta da correia;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME:
MATRICULA: 11175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** MPOLO, **MODELO:** VOLARE V8L 4X4 EO, **PLACA:** QFR9F22, **COR:** AMARELA, **ANO** 2022, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM:** 88344, ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB**, **conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- Suspensão completa;
2- Olhar as 4 fitas de Freio;
3- Olhar os embuchamentos de fecho de mola;
4- Olhar câmera de ré;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME:
MATRICULA: 11175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº ***/2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 28 DE OUTUBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** MPOLO, **MODELO:** VOLARE V8L 4X4 EO, **PLACA:** RLW7H89, **COR:** AMARELA, **ANO** 2020, **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM:** 98462, ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB**, **conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- Mangueira da bomba de combustível completa;

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME:
MATRICULA: 11175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

CONDE
UM NOVO TEMPO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001 /2024

A EMPRESA NWM AUTOMOTIVO **João Pessoa, 10 DE OUTUBRO DE 2024.**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 471
Bairro dos Ipês – João Pessoa/PB –
Fone: (83) 98232.0919

Solicito os valiosos préstimos dessa Empresa, no sentido de encaminhar a este Núcleo, o **ORÇAMENTO DE SERVIÇO COM ou SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para o ônibus **MARCA:** VOLKSWAGEN, **MODELO:** 15.190, **PLACA:** NQI6532 , **COR:** AMARELA, **ANO** , **COMBUSTÍVEL**: DIESEL, **KM:** 284487, ora a disposição da (o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE/PB**, **conforme CONTRATO 00165/2024-CPL**, os serviços discriminados abaixo:

1- VEÍCULO PERDENDO VELOCIDADE;
2- VAZAMENTO DE ÓLEO DIESEL.

Sem mais.

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
NOME:
MATRICULA: 00175

Prefeitura Municipal de Conde/PB – CNPJ:08.916.645/0001-80
Endereço: Rod. PB-18 - km-3, Planalto Nossa Sra. da Conceição,
Shopping Conde – Centro / CEP: 58322-000 - Conde - PB
Contato: (83) 3298-2070 / E-mail: contato@conde.pb.gov.br - gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE

Sinistro – SEDEC 2024

Segurado: .....
Veículo: ..... Placa: .....
Proprietário do Veículo: ..... CPF: .....
Vínculo com segurado: .....

Condutor na ocasião: .....
CPF: ..... Data de Nascimento: ..../..../....
CNH: ..... Validade: ..../..../.... Categoria: .....
Estado Civil: .....

Data do fato: ..../..../.... Hora aproximada: ....:....
Local do fato: .....

Foi realizado B.O.? Sim ( ) Protocolo: ..... Não ( )

Condutor considera-se culpado pelo acidente? Sim ( ) Não ( )

Descrição detalhada do acidente: .....

Houve vítimas? Sim ( ) Não ( ) Se sim, quais danos? .....

Danos causados no veículo segurado: .....

Houve envolvimento de terceiros? Sim ( ) quantos? ..... Não ( )
Veículo: ..... Placa: .....
Veículo: ..... Placa: .....
Danos causados a terceiros: .....

O seguro será acionado para atendimento:
Apenas ao segurado ( ) Apenas a terceiros ( ) Segurado e atendimento a terceiros ( )

Qual oficina o segurado deseja levar o veículo? .....
Telefone: .....

Assinatura Segurado: ..... **Assinatura Condutor:** .....
Local e data: .....
Este aviso de sinistro deve ser obrigatoriamente assinado pelo **CONDUTOR.**

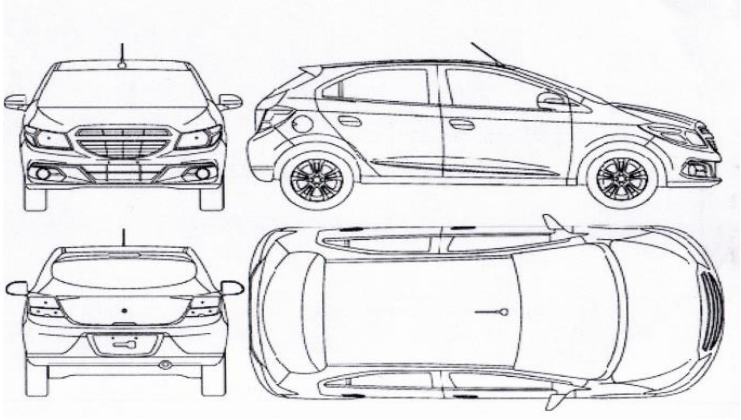

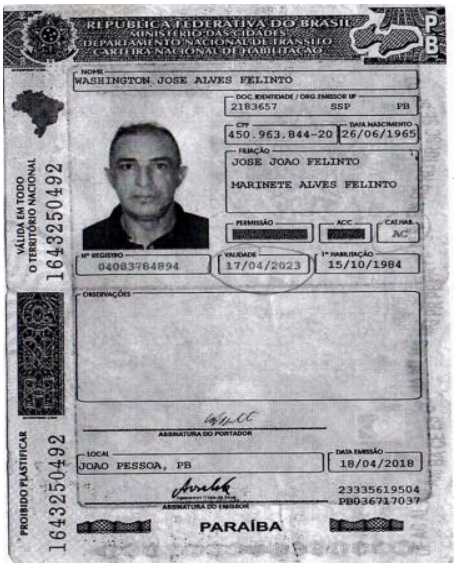

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

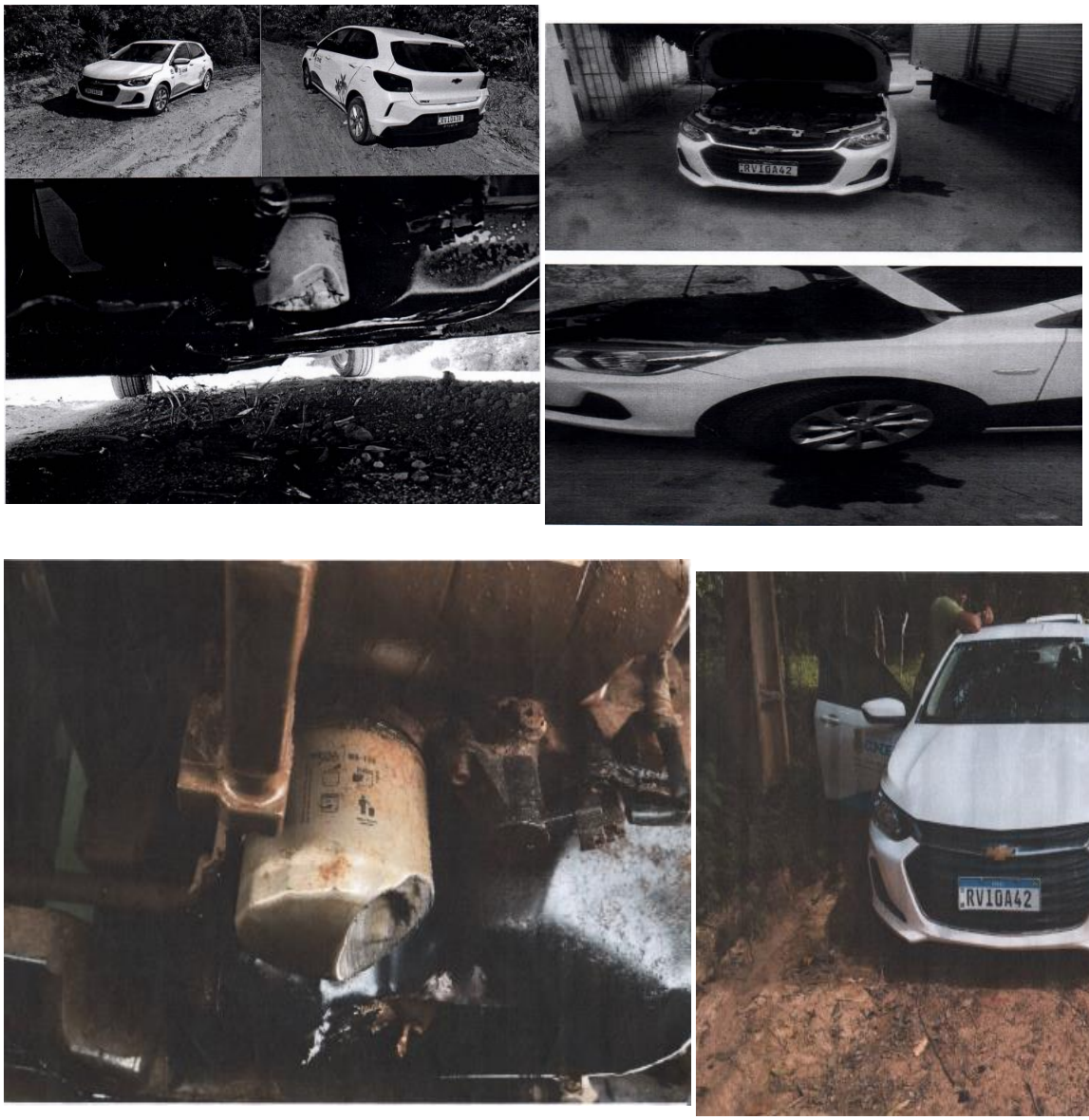

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Delegacia Geral de Polícia Civil
Delegacia Online

POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DA PARAÍBA
Secretaria da Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 033335.01.2024.0.00.704

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 033335.01.2024.0.00.704 analisado pelo policial civil Francisca Francilene Aragão, matrícula 1550811 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 13:31 min do dia 12/04/2024, na Delegacia Online, **WASHIGTON JOSE ALVES FELINTO**, nacionalidade Brasileiro(a), profissão Motorista, natural de João Pessoa, nascido(a) em 26/06/1995, idade 28, estado civil Casado (a), de cor Parda, filho(a) de MARINETE ALVES FELINTO e JOSE JOÃO FELINTO, CPF 450.963.844-20, residente e domiciliado(a) no(a) JACUMÃ, nº 20, complemento Ademário Régis, bairro Centro, na cidade de Conde/PB. CEP: 58322000, telefone(s) 83991971064, e-mail esequieldev@gmail.com, registrou o seguinte:

Dados do(s) Fato(s):

Data/Hora do fato: 04/04/2024 10:00h; Tipificação: **Outras Ocorrências**; Tipo do Local: Via Aberta; Local do Fato: Frei Anastácio, Mata da Chica, Conde/PB.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

O condutor Washigton José Alves Felinto estava conduzindo o veículo; Ônix de cor branca PLACA, RVI0A42 em uma via da zona rural de conde precisamente Comunidade Frei Anastácio o
mesmo estava fazendo sua rota diária a serviço da secretaria de educação de conde - SEDEC, relatou que não se deparou com nenhum obstáculo no trecho e ao chegar no destino avistou no painel de
controle do veículo sinalizou vazamento de óleo o condutor afirma que ao se deparar com a situação parou o veículo e pediu suporte ao coordenador de Transporte da Secretaria de Educação.

Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

WASHIGTON JOSE ALVES

6059A773484BF05D9A9756F773326950
Código de Controle

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8613 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.

Nº 033335.01.2024.0.00.704 1/1

AVISO SINISTRO/AVARIAS

Localiza

DOCUMENTO DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO CONDUTOR DO VEÍCULO LOCALIZA

CLIENTE FILIAL

VEÍCULO UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS

MODELO ONIX
PLACA RVI0A48 CHASSI KM. 68700

CONDUTOR

NOME WASHINGTON JOSÉ ALVES FELINTO
Nº CNH 04083784894 VALIDADE 17-04-23 ANEXAR CÓPIA HABILITAÇÃO

TERCEIROS ENVOLVIDOS

NOME
VEICULO/BEM: PLACA:

OUTROS VEÍCULOS OU BENS ENVOLVIDOS ? (X) NÃO ( ) SIM - MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES

LOCAL ACIDENTE

ENDEREÇO: COMUNIDADE FREI - ANASTÁCIO - ZONA RURAL
CIDADE CONDE ESTADO PB DATA 01-04-24 HORA 10:00

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE

DURANTE O TRAJETO AO ASSENTAMENTO FREI ANASTÁCIO, AO CHEGAR NO TRAJETO. DEPOIS QUE SE PREPARAVA PARA VOLTAR, PERCEBI UM VAZAMENTO EXTENSSIVO E OLEO QUE DERRAMAVA POR BAIXO DO VEICULO. DESDE ENTÃO. NÃO LIGUEI MAIS O CARRO

DANOS VEÍCULO LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS

CARTE E FILTRO DE ÓLEO.

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

CONDUTOR DECLARA SER O RESPONSÁVEL PELO ACIDENTE ( ) SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES

~~CARTE E FILTRO DE ÓLEO~~

ANEXAR BOLETIM OCORRENCIA POLICIAL, CÓPIA DOCUMENTOS VEÍCULO LOCALIZA, CÓPIA DOCUMENTOS OUTROS VEÍCULOS/BENS
CÓPIA CNH CONDUTOR VEÍCULO LOCALIZA E ENVOLVIDOS - OUTROS DOCUMENTOS REFERENTES AO SINISTRO/AVARIAS.

ASSINATURA CONDUTOR GESTOR CONTRATO

DATA

Delegacia Geral de Polícia Civil
Delegacia Online

POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DA PARAÍBA
Secretaria da Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 033335.01.2024.0.00.704

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 033335.01.2024.0.00.704 analisado pelo policial civil Francisca Francilene Aragão, matrícula 1550811 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 13:31 min do dia 12/04/2024, na Delegacia Online, **WASHIGTON JOSE ALVES FELINTO**, nacionalidade Brasileiro(a), profissão Motorista, natural de João Pessoa, nascido(a) em 26/06/1995, idade 28, estado civil Casado (a), de cor Parda, filho(a) de MARINETE ALVES FELINTO e JOSE JOÃO FELINTO, CPF 450.963.844-20, residente e domiciliado(a) no(a) JACUMÃ, nº 20, complemento Ademário Régis, bairro Centro, na cidade de Conde/PB. CEP: 58322000, telefone(s) 83991971064, e-mail esequieldev@gmail.com, registrou o seguinte:

Dados do(s) Fato(s):

Data/Hora do fato: 04/04/2024 10:00h; Tipificação: **Outras Ocorrências**; Tipo do Local: Via Aberta; Local do Fato: Frei Anastácio, Mata da Chica, Conde/PB.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

O condutor Washigton José Alves Felinto estava conduzindo o veículo; Ônix de cor branca PLACA, RVI0A42 em uma via da zona rural de conde precisamente Comunidade Frei Anastácio o
mesmo estava fazendo sua rota diária a serviço da secretaria de educação de conde - SEDEC, relatou que não se deparou com nenhum obstáculo no trecho e ao chegar no destino avistou no painel de
controle do veículo sinalizou vazamento de óleo o condutor afirma que ao se deparar com a situação parou o veículo e pediu suporte ao coordenador de Transporte da Secretaria de Educação.

Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

WASHIGTON JOSE ALVES

6059A773484BF05D9A9756F773326950
Código de Controle

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8613 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.

Nº 033335.01.2024.0.00.704 1/1

AVISO SINISTRO/AVARIAS

Localiza

DOCUMENTO DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO CONDUTOR DO VEÍCULO LOCALIZA

CLIENTE FILIAL

VEÍCULO UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS

MODELO ONIX
PLACA RVI0A48 CHASSI KM. 68700

CONDUTOR

NOME WASHINGTON JOSÉ ALVES FELINTO
Nº CNH 04083784894 VALIDADE 17-04-23 ANEXAR CÓPIA HABILITAÇÃO

TERCEIROS ENVOLVIDOS

NOME
VEICULO/BEM: PLACA:

OUTROS VEÍCULOS OU BENS ENVOLVIDOS ? (X) NÃO ( ) SIM - MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES

LOCAL ACIDENTE

ENDEREÇO: COMUNIDADE FREI - ANASTÁCIO - ZONA RURAL
CIDADE CONDE ESTADO PB DATA 01-04-24 HORA 10:00

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE

DURANTE O TRAJETO AO ASSENTAMENTO FREI ANASTÁCIO, AO CHEGAR NO TRAJETO. DEPOIS QUE SE PREPARAVA PARA VOLTAR, PERCEBI UM VAZAMENTO EXTENSSIVO E OLEO QUE DERRAMAVA POR BAIXO DO VEICULO. DESDE ENTÃO. NÃO LIGUEI MAIS O CARRO.

DANOS VEÍCULO LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS

CARTE E FILTRO DE ÓLEO.

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

CONDUTOR DECLARA SER O RESPONSÁVEL PELO ACIDENTE ( ) SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES

~~CARTE E FILTRO DE ÓLEO~~

ANEXAR BOLETIM OCORRENCIA POLICIAL, CÓPIA DOCUMENTOS VEÍCULO LOCALIZA, CÓPIA DOCUMENTOS OUTROS VEÍCULOS/BENS
CÓPIA CNH CONDUTOR VEÍCULO LOCALIZA E ENVOLVIDOS - OUTROS DOCUMENTOS REFERENTES AO SINISTRO/AVARIAS.

ASSINATURA CONDUTOR GESTOR CONTRATO

DATA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONDUTOR – SEDEC 2024

Pelo presente, declaro estar ciente dos termos do Decreto nº 018/2023, bem como das determinações do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº. 9.503/97, da responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso e guarda do veículo.

Assumindo o compromisso de:

1º Portar os documentos (Motorista/Veículo) sempre atualizados;

2º Dirigir com cautela respeitando as leis do Código de Trânsito Brasileiro;

3º Responsabilizar-me por eventuais infrações e acidentes de trânsito durante a utilização do veículo, com exceção de infrações já existentes ao assumir a responsabilidade pelo veículo;

4º Comunicar toda e qualquer irregularidade encontrada no veículo, no tocante à manutenção, conservação e avarias, bem como falta de ferramentas e adesivos padronizados da PM de Conde e equipamentos de segurança;

5º Utilizar os veículos exclusivamente para fins de serviço, transportando somente objetos e pessoas inerentes ao serviço;

6º Os veículos deverão permanecer adesivados conforme entregues no ato de recebimento;

7º Comunicar sobre qualquer alteração no estado de saúde física ou mental que limite e/ou impeça à condução de veículos, nos termos do art. 30 do Código de Trânsito Brasileiro.

Conde, 12 de 09 de 2024

(Assinatura)

Servidor: Lidiane Pereira

Matrícula: 7051

CNH 40025734

Lotação: SEDEC

Placa do Veículo: SLDOF95

TERMO DE CONDUTOR

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

Pelo presente, declaro estar ciente dos termos do Decreto nº 018/2023, bem como das determinações do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº. 9.503/97, da responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso e guarda do veículo. Assumindo o compromisso de:

1º Portar os documentos (Motorista/Veículo) sempre atualizados;

2º Dirigir com cautela respeitando as leis do Código de Trânsito Brasileiro

3º Responsabilizar-me por eventuais infrações e acidentes de trânsito quando o veículo estiver sob minha guarda ou utilização;

4º Comunicar toda e qualquer irregularidade encontrada no veículo, no tocante a manutenção, conservação e avarias, bem como falta de ferramentas e adesivos padronizados da PM de Conde e equipamentos de segurança;

5º Utilizar os veículos exclusivamente para fins de serviço, transportando somente objetos e pessoas inerentes ao serviço;

6º Os veículos deverão permanecer adesivados conforme entregues no ato do recebimento;

7º Comunicar sobre qualquer alteração no estado de saúde física ou mental que limite e/ou impeça a condução de veículos, nos termos do art. 30 do Código de Trânsito Brasileiro.

Conde, de de .

Assinatura

Servidor:

Matrícula:

Lotação:

Placa do Veículo

AVISO SINISTRO/AVARIAS

Localiza

DOCUMENTO DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO CONDUTOR DO VEÍCULO LOCALIZA

CLIENTE FILIAL

VEÍCULO UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS

MODELO ONIX

PLACA RVI0A42 CHASSI 9BGEB48APE204715 KM. 6707.1

CONDUTOR

NOME astrogildo de França Ribeiro

Nº CNH 05476283243 VALIDADE 08/04/2039 ANEXAR CÓPIA HABILITAÇÃO

TERCEIROS ENVOLVIDOS

NOME

VEICULO/BEM: PLACA:

OUTROS VEÍCULOS OU BENS ENVOLVIDOS ? ( ) NÃO ( ) SIM - MENCIONAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES

LOCAL ACIDENTE

ENDEREÇO: Rua: Zona Rural sitio Mituaçu

CIDADE CONDE ESTADO PB DATA 12/03/24 HORA 11:40

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE

estava eu astrogildo de França Ribeiro conduzindo o veiculo onix de cor Branco Placa RVI0A42 na Zona Rural de conde Fazendo minha rota de serviço quando me deparei com um trecho muito cheio de Pedras calcario quando sentir um impacto forte em baixo do veiculo que ocasiou a luz do óleo ai parei o veiculo

DANOS VEÍCULO LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

CONDUTOR DECLARA SER O RESPONSÁVEL PELO ACIDENTE ( ) SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES

ANEXAR BOLETIM OCORRENCIA POLICIAL, CÓPIA DOCUMENTOS VEÍCULO LOCALIZA, CÓPIA DOCUMENTOS OUTROS VEÍCULOS/BENS

CÓPIA CNH CONDUTOR VEÍCULO LOCALIZA E ENVOLVIDOS - OUTROS DOCUMENTOS REFERENTES AO SINISTRO/AVARIAS.

x astrogildo de França Ribeiro

ASSINATURA CONDUTOR GESTOR CONTRATO

DATA

Delegacia Geral de Polícia Civil
Delegacia Online

POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DA PARAÍBA
Secretaria da Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 030986.01.2024.0.00.704

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 030986.01.2024.0.00.704 analisado pelo policial civil Francisca Francilene Aragão, matrícula 1550811 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 13:48 min do dia 05/04/2024, na Delegacia Online, **ASTROGILDO DE FRANÇA RIBEIRO**, nacionalidade Brasileiro(a), profissão Motorista, natural de Conde, nascido(a) em 22/01/1977, idade 47, estado civil Divorciado (a), de cor Parda, filho(a) de VERALUCIA DE FRANÇA RIBEIRO e ALUISIO GOMES RIBEIRO, CPF 026.774.444-70, residente e domiciliado(a) no(a) Cidade das Crianças, nº 20, complemento Boa água, bairro Centro, na cidade de Conde/PB. CEP: 58322000, telefone(s) 83991971064, e-mail esequieldev@gmail.com, registrou o seguinte:

Dados do(s) Fato(s):

Data/Hora do fato: 12/03/2024 11:40h; Tipificação: **Acidente de trânsito sem vítima**; Tipo do Local: Via Aberta; Local do Fato: Caminho da Santinha precisamente, Mituaçu, Conde/PB.

Veículo(s) Envolvido(s)

Veículo - Montadora: Volkswagen. Modelo: Onix. Cor: Branca. Placa: RVI-OA42.
Condutor - Nome: Astrogildo de França Ribeiro. Telefone: 83991971064. Estado: Paraíba. Cidade: Conde. Bairro: Caminho da Santinha. Logradouro: Mituaçu. Número: 1..

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

O condutor Astrogildo de França Ribeiro estava conduzindo o veículo; Ônix de cor branca PLACA, RVI0A42 em uma via da zona rural de conde precisamente Caminho da Santinha o mesmo estava fazendo sua rota diária a serviço da secretaria de educação de conde - SEDEC, relatou que se deparou com um trecho cheio de pedras calcárias ao passar pelo trecho se deparou com um impacto em baixo do veículo que no mesmo momento a luz do painel de controle do veículo sinalizou vazamento de óleo o condutor afirma que ao se deparar com a situação parou o veículo e pediu suporte ao coordenador de Transporte da Secretaria de Educação.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEDES

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

RAG-2024

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

O Relatório Anual de Gestão

O Relatório Anual de Gestão é a principal peça da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), junto aos órgãos de controle, é o instrumento que apresenta os resultados alcançados na Política de Assistência Social e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, sendo avaliados no Cumprimento das realizações; Resultados ou produtos obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social; Aplicação dos recursos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Observância a Legislação

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024, foi executada em estrita observância com a legislação pertinente ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual.

Execução dos programas de governo/trabalho e avaliação

As metas estabelecidas no PPA e na LDO para o exercício de 2024, executadas dentro das possibilidades e realidade financeira do Fundo Municipal de Assistência Social. A administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), trabalhou em conjunto as esferas de Governos Federal e Estadual e realizou atividades dos programas sociais estabelecidos, melhorando o atendimento, juntamente com humanização e união.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO PODER EXECUTIVO:
NOME: Prefeitura Municipal de Conde
PORTE: Pequeno Porte II
ENDEREÇO: Rodovia PB-18 km 3, Planalto Nossa Sra. da Conceição, Shopping Conde
BAIRRO: Centro
CEP: 58.322-000
CIDADE: Conde – PB
TELEFONE: (83) 3298-2070
E-MAIL: contato@conde.pb.gov.br
SITE: www.conde.pb.gov.br
CNPJ: 08.916.645/0001-80
EXPEDIENTE: Segunda a sexta, das 8h às 14h.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: Karla Maria Martins Pimentel
ENDEREÇO: Rodovia PB-18 km 3, Planalto Nossa Sra. da Conceição
TELEFONE: (83) 3298 2070
E-MAIL: contato@conde.pb.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NOME: Scheilla Barbosa Andrade dos Santos
ENDEREÇO: Rodovia PB-18 km 03, nº 40 1º Andar, Centro
TELEFONE: (83) 993973750
E-MAIL: sedescondepb@gmail.com

DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI DE CRIAÇÃO: 176
DATA: 10/03/1993
CNPJ: 11.576.627/0001-01
NOME DO GESTOR: Scheilla Andrade Barbosa dos Santos
FONTE DE RECURSOS: (X) Municipal (X) Estadual (X) Federal

GERENTE EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOME: Marcela Tamires da Silva Souza

SUBGERENTE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NOME: Nadja da Silva Nascimento

DADOS DA SUBGERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NOME: Flávia de Sousa Santos

SUBGERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
NOME: Filipe Marcos Conserva da Silva

SUBGERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
NOME: Heloisa Nóbrega Rodrigues

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CENTRO
COORDENADORA: Ana Roberta Borges da Silva

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS GURUGI
COORDENADORA: Taíse de Paula Maciel Moura Martins

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS POUSADA
COORDENADORA: Cinthia Rafaela Ferreira de Souza Silva

COORDENADORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
COORENADORA: Marciana dos Santos da Costa Silva

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
SUPERVISSORA: Aurijane Angelo de Carvalho

CADASTRO ÚNICO
COORDENADORA: Ana Carla Angelo de Carvalho

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
COORDENADOR: Filipe Marcos Conserva da Silva (A Disposição do CREAS)

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS
Nome: Elizeu Araújo da Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Gestão Municipal

Nome: Ana Roberta Borges da Silva
Nome: Cinthia Rafaela Ferreira de Souza Silva
Nome: Flávia de Sousa Santos
Nome: Marciana dos Santos da Costa Silva
Nome: Nadja da Silva Nascimento
Nome: Taíse de Paula Maciel M Martins

Equipe Técnica

Nome: Bruna Gabrielli Damascena de Figueiredo
Nome: Débora Vitória Ribeiro da Silva
Nome: Joseane Francelino Silva de Lacerda

CONSULTORA TÉCNICA

Nome: Jeanete Alves de Almeida

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

LISTA DE SIGLAS

BE	Benefícios Eventuais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEBAS	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social
CF	Constituição Federal
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNEAS	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
COMID	Conselho Municipal de Idoso
COMPEDE	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DOM	Diário Oficial do Município
DOU	Diário Oficial da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEAS	Fundo Estadual da Assistencial Social
FONSEAS	Fórum Nacional de Secretários de Estados de Assistência Social
FIA	Fundo da Infância e Adolescência
FMPI	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
FMAS	Fundo Municipal da Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ID CRAS	Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência da Assistência Social
ID CREAS	Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD/PBF	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
IGD/SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEAS	Fundo Estadual da Assistencial Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MC	Ministério da Cidadania
MSE	Medidas Socioeducativas
NIS	Número de Identificação Social
MOPS	Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NUCAD	Núcleo de Atendimento do Cadastro Único
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAB	Programa Auxilio Brasil
PBF	Programa Bolsa Família
PCD	Pessoa com Deficiência
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2021-2024)
PMC	Prefeitura Municipal de Conde
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNEP/SUAS	Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SETRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
SEAS	Serviço Especializado em Abordagem Social
SECAD	Secretaria Nacional do Cadastro Único
SIBEC	Sistema de Benefícios do Cidadão
SIGSUAS	Sistema de Informações para Gestão do SUAS
SIGPBF	Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
SICON	Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SENARC	Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
SME	Secretaria Municipal de Educação
SUAS	Sistema Único de Assistência Social.
SUS	Sistema Único de Saúde
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SUMÁRIO

CAPA

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	INTRODUÇÃO	6
3.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
4.	POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
5.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
6.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	24
7.	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRO	29
8.	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GURUGI	34
9.	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS POUSADA	39
10.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV	44
11.	Vigilância Socioassistencial	52
12.	Benefícios Eventuais	56
13.	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS SOCIAIS	57
15	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
16.	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	67
17.	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	72
18.	Benefício de Prestação Continuada – BPC	73
19.	BPC NA ESCOLA	74
20.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	75
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	
	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)	
	Serviço de Acolhimento – Família Acolhedora	
21.	CONSELHOS MUNICIPAIS	83
22.	Conselho Municipal de Assistência Social	85
23.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	92
24	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	96
25.	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa cm Deficiência	98
26.	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	99
27.	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	100
28.	Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	102
29.	Gestão Financeira	103
30.	Execução Orçamentária – Relatório Financeiro/Orçamentário	105
31.	Relatório Financeiro	108
32.	Acompanhamento, monitoramento e avaliação	110
33.	Considerações Finais	111
34.	Referências Bibliográfica	113
35.	REGISTROS FOTOGRÁFICOS	114

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Conde assume um compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Conde, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população. Tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuação Inter federativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação. O Relatório elaborado pela Gestão Municipal e sua Equipe Técnica sendo submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) objetivando a transparência das ações desenvolvidas pelo Órgão gestor da Política de Assistência Social da cidade de Conde, o presente relatório traz no seu bojo a Estrutura dos órgãos, Ações desenvolvidas, Quantidade de Ações, Desafios e Entraves. Neste Relatório de Gestão constará todo o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal e pelos Programas Sociais. A Política Municipal de Assistência Social, baseada na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS segue as seguintes diretrizes:

- Articulação na definição de estratégias de implementação do Sistema Único de Assistência Social;
- Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
- Descentralização político-administrativa das ações;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Participação da população, por meio das organizações representativas, na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política e dos planos e programas nas áreas de inclusão, assistência e desenvolvimento social;

- Primazia da responsabilidade do município na condução da política de assistência social;

- Potencializar a inclusão social garantindo o direito à moradia articulando a às políticas de assistência, segurança alimentar e nutricional, e inclusão produtiva.

OBJETIVOS

- Implantar e implementar ações de inclusão e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do município de Conde;

- Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade a criança, o adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência;

- Garantir os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco, por meio das políticas de Assistência Social, Habitação, Segurança Alimentar e Trabalho;

- Promover a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida, assegurando a centralidade das ações na família.

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2024:

- Elaboração do demonstrativo Fisico-Fenanceiro do Recurso Estadual e Federal;

- Reprogramação de Saldos de contas Estaduais e Federais;

- Monitoramento, operacionalização dos Sistemas Financeiros e Serviços Bancários;

- Alimentação de sistema (SISC, PCF, CAD SUAS, SAA, RMA, entre outros);

- Prestação de Contas com os Órgãos fiscalizadores;

- Manutenção de base de dados financeiros;

- Pagamento de pessoal;

- Elaboração do Planejamento Anual e Relatório de Gestão;

- Elaboração do Projeto de Emenda;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
- Suporte as Proteções Social e ao CADUNICO, no que se refere a elaboração de projetos sociais;
- Plano de Ação para o Estado;
- Plano de Ação para o MDS;
- Censo SUAS 2024;
- Preenchimento da ficha de atualização cadastral, que tem como objetivo manter a base de dados do Conselho Estadual de Assistência Social atualizadas;
- Orientações e exposições de planejamento para 2024/2025

CAPACITAÇÃO/REUNIÃO/OFICINA/APOIO TÉCNICO – DO ESTADO

- I Seminário Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- I Encontro Estadual sobre Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa no Estado da Paraíba – "Respeite o meu Presente! O que importa é o agora"
- CONFEP – Congresso e Feira de Oportunidades para Municípios do Estado da Paraíba – Caravana Federativa da Paraíba;
- Projeto +Proteção PB Capacitação e Oficina Pedagógica para Usuários e Trabalhadores do SUAS;
- Reuniões com a Secretária de Estado;
- Participação no percurso formativo para técnicos voltados para coordenações do CRAS, CREAS e Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes;
- Reunião Técnica sobre Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Reunião com os Supervisores e Coordenadores do Programa Criança Feliz;

CAPACITAÇÃO/REUNIÃO/OFICINA/APOIO TÉCNICO – CONSULTORA TÉCNICA

- Orientação Técnica Organizacional para Gestão do SUAS;
- Apoio Técnico no Planejamento das ações na área de Assistência Social;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Apoio Técnico e Operacional a Gestão de Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais;

- Monitoramento e Acompanhamento da Execução dos Serviços, Programas Projetos e Benefícios;

- Orientação Técnica na Elaboração do Relatório Anual de Gestão (2023);

- Orientação Técnica no Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (2023);

- Orientação Técnica no Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (2024);

- Orientação Técnica acerca da execução da pratica dos trabalhos técnico social para profissionais que atuam no SUAS;

- Apoio Técnico no Gerenciamento do Sistema da Rede SUAS (SAA/SUASWEB/CADSUAS/BPC/BPC NA ESCOLA/SAA/SISC/PLANO DE AÇÃO/CARTEIRA DO IDOSO/DEMOSTRATIVO FISICO FINANCEIRO/TERMO DE ACEITE/RMA CRAS/RMA CREAS/CNEAS/CENSO SUAS.

- Apoio Técnico no Planejamento das Ações do Setor do CADÚNICO;

- Apoio Técnico e Operacional na Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família no SIG/PBF, SICON, CECAD, entre outros;

- Apoio Técnico e Operacional nas ações de Ampliação da Cobertura Cadastral do município;

- Apoio Técnico e Operacional nas ações de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral;

- Orientação Técnica nas ações de Planejamento, Organização, Avaliação, Controle, e Orientação dos Recursos do IGD/PBF;

- Orientação Técnica junto a Gestão de Condicionalidade do PBF, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social;

- Apoio Técnico nas ações de Busca Ativa;

- Orientação Técnica em ações de Fortalecimento da Intersetorialidade do Programa Bolsa Família;

- Apoio Técnico no Planejamento das ações do Setor CadÚnico;

- Orientação Técnica nas ações do Plano de Acompanhamento as Famílias em Descumprimento de Condicionalidade;

- Apoio Técnico e Operacional na Articulação de Ações e Programas Complementares;

- Orientação Técnica junto a Gestão de Benefícios;

- Orientação Técnica no Monitoramento da Retomada do SISC/SCFV (2024);

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Elaboração e Orientação técnica no Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo;

- Elaboração e Orientação técnica no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2025-2028);

- Elaboração e Orientação técnica no Plano Decenal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2024-2034);

- Elaboração e Orientação técnica no Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2024-2034);

- Apoio Técnico ao Comitê de Participação de Adolescentes (CPA);

- Apoio Técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

- Apoio Técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDPI);

- Apoio Técnico ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE);

- Apoio Técnico ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA);

- Apoio Técnico a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social assume a função de efetivar a coordenação do Sistema Municipal da Política de Assistência Social, no processo de ordenamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SUAS está organizado por intermédio de um arcabouço jurídico, tais como a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/04, a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS/05, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/06 e demais instrumentos e normativas legais que lhe conferem legitimidade política, técnica, administrativa e jurídica para implantar e implementar a Política de Assistência Social em todo o território nacional, tendo como eixos estruturantes a Matricialidade sócio-familiar e a Territorialização. A gestão da assistência social também é acompanhada e avaliada tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil, igualmente representada nos conselhos. Esse controle social consolida um modelo de gestão transparente em relação às estratégias e à execução da política.

A transparência e a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, promovidas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa, vem consolidar, definitivamente, a responsabilidade do Estado brasileiro no enfrentamento da pobreza e da desigualdade, com a participação complementar da sociedade civil organizada, através de movimentos sociais e entidades de assistência social. Nesta perspectiva, adota-se como especificidade de intervenção as demandas societárias identificadas pelas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, estruturando um rol de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que assegurar a má proteção social, subdividida em básica e especial. Diante disto, elaboramos o presente documento que trata de uma síntese e avaliação qualitativa acerca das ações programáticas da Política Municipal de Assistência Social, executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Conde no ano de 2024.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

AVANÇOS:

- Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2024 –2027);
- Plano Decenal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Gestão);
- Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Gestão
- Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo
- Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022-2025 (Exercício 2022);
- Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022-2025 (Exercício 2023);
- Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022-2025 (Exercício 2024);
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 1247/2024);
- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN);
- Comitê de Participação de Adolescentes – CPA (Gestão 2024 –2026);
- Comitê Gestor do Programa Criança Feliz –Primeira Infância no SUAS (Gestão 2025 – 2026);
- Inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (Inscrição 001/2024 CMDCA);
- Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (20/02/2024);

DESAFIOS E ENTRAVES

- A falta ou dificuldade de planejamento, articulação com as Secretarias Intersetoriais reflete no desenvolvimento do Plano Municipal pela Primeira Infância (Fase de Conclusão);
- A falta ou dificuldade de planejamento, acompanhamento dos Planos Decenais reflete na Execução dos Serviços, Programas Projetos e Benefícios;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- A falta ou dificuldade de manter os Recursos Humanos reflete na Execução dos Serviços;

- A falta ou dificuldade de manter a Estrutura Física dos Equipamentos reflete na Execução dos Serviços;

PREVISÃO 2025:

- Conferência Municipal de Assistência Social;
- Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- I Jornada Social de Assistência Social;
- Plano Decenal da Política de Assistência Social (2025 – 2035);
- Plano Municipal de Assistência Social (2026 – 2029);
- Projeto Tecendo Rede: Mulheres e suas Trajetórias;
- Melhorar o ID CRAS;
- Melhorar o ID CREAS;
- Melhorar em 90% Estrutura Física dos Equipamentos;
- Melhorar em 90% o Recursos Humanos;
- Instituir a Comissão de Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social (Exercício 2025).

SELO UNICEF

O Selo UNICEF é uma estratégia para fortalecer as políticas públicas municipais voltadas às crianças e aos adolescentes que vivem na Amazônia e no Semiárido, o município de Conde aderiu a edição 2021 – 2024 reafirmando o compromisso e a responsabilidade com as políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes.

Dando seguimento a Edição 2021 –2024 com encontros presenciais, atividades e articulações necessárias:

- Alimentação na Plataforma das ações;
- Participação em todo decorrer do ano em reuniões com os temas;
- Lançamento da campanha de incentivo à vacinação infantil;
- Pesquisa sobre ambiente alimentar saudável nas escolas dos municípios;
- Situação da regulamentação da venda, distribuição, a comercialização e comunicação de alimentos e bebidas não saudáveis nas escolas do município;
- Semana Nacional da Gravidez na Adolescência;
- Encontro de Educação – porque seguir com os resultados R1 e R2 – Resultados da Educação;
- Adesão e cursos na plataforma da BAV;
- Reunião com a rede municipal para a Busca Ativa Vacinal;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc.: 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Reunião da comissão para acompanhamento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Criança e Adolescente;
- Reunião para acompanhamento do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes;
- Reunião da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência;
- Lei Municipal da Semana do Bebê;
- Semana do Bebê;
- Participação das reuniões virtuais para alinhamentos das ações a serem executados e acompanhamentos dos resultados sistêmicos;
- Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) – contemplando: Semana do Bebê, Enfrentamento da Violência na 1ª Infância; Busca Ativa Vacinal; Qualificação da Educação Infantil.
- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;
- Formação do Grupo NUCA;
- Capacitação, articulação, atividades, reuniões de formação ao NUCA;
- 5 Ações e/ou Campanhas de Prevenção e Resposta ás Violências Contra Crianças e Adolescentes – implementadas no município em 2024 – Resultado Sistêmico 6 (trabalho infantil, maio laranja, menino Bernardo, racismo, combate ao suicídio).
- Reunião do CMDCA – Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados;
- Reunião com a comissão para articulação na implementação da Lei 13.431/2017 ("Lei da Escuta Protegida");
- Continuidade na participação do município à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades;
- Indicação de um serviço de atendimento psicossocial (CAPS regional);
- Casos de violência contra crianças e adolescentes identificados pelo Conselho Tutelar e registrados adequadamente no SIPIA.

JUSTIFICATIVA DE META:

O Município de Conde não realizou a conclusão das etapas do Selo Unicef, faltou articulação, organização, e compromisso dos setores envolvidos, Saúde, Educação e Assistência Social, secretarias não atuou com os compromissos das etapas da edição do Selo.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

MAPA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CONDE

Conde está localizado na região metropolitana de João Pessoa é uma cidade com matriz histórica na aldeia Jacoca, de índios Tabajara, administrada pelos missionários franciscanos, logo após sua chegada à Paraíba em 1589. A sede do município originou-se da fusão dessa aldeia com outra denominada Pindaúna, de índios Potiguaras, durante a ocupação da capitania pelos invasores holandeses. Em 1636 os holandeses se apoderaram da capitania da Paraíba, a região ainda era habitada pelos índios que por ordem do governador holandês, foram se alojar na capital. Durante esta ocupação foi fundado um povoado pelo capitão inglês John Harrison (que estava a serviço dos holandeses). Este povoado foi batizado de Maurícia ou "Mauricéia", homenagem ao governador da província, Conde Maurício de Nassau e foi importante como ponto estratégico na defesa da passagem de Recife (capital para os holandeses), até Filipéia de N. S. das Neves, nome antigo de João Pessoa. Após a expulsão dos holandeses, restauro da capitania e do governo português, a aldeia Maurícia é elevada a freguesia e mais tarde à categoria de vila com nome Conde, o que não deixava de ser uma recordação ao Conde Nassau. Ao longo de sua história essas denominações recebidas têm gerado controvérsias com relação ao seu significado. Jacoca, seu nome primitivo, segundo Elias Herckmans deriva de tchea – koka, vocábulo indígena que quer dizer "abraça-me", baseando-se para tal afirmativa na lenda de que no lugar uma índia tapuia fora surpreendida quando dizia esta palavra a um potiguar. Horácio de Almeida, fundamentado em Martins, dá outra interpretação segundo ele, Jacoca deriva de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

jacuoca e significa morada dos "jacus". Para o historiador, Horácio de Almeida, o nome de Conde, ao contrário do que se propaga na historiografia paraibana, deve-se à existência na região da "Fruta do Conde", também conhecida como "ata" ou "pinha". Outros historiadores explicam o nome de Conde como uma homenagem ao administrador holandês Conde João Maurício de Nassau. Na divisão administrativa do Brasil em 1911, o município de Conde aparece, pela primeira vez, como distrito de João Pessoa, o mesmo acontecendo em 1933, 1936 e 1937. A Lei nº 318, de 7 de janeiro de 1949, modificou mais uma vez sua toponímia, passando para Vila do Conde. Sua emancipação política foi alcançada através da Lei nº 3.107, de 18 de novembro de 1963, instalando-se oficialmente a 28 de dezembro do mesmo ano, desmembrado de João Pessoa e formando um único distrito, o da sede, com o nome simplificado para Conde. Economia: Agropecuária, agricultura, indústria e turismo. O município concentra as mais belas e famosas praias da região, a mais famosa é Tambaba, mundialmente conhecida por ser a primeira da região a permitir, desde 1989 a prática do naturismo com apoio oficial. A comunidade quilombola do Gurupi, o museu do quilombo, casa do doce Tambaba, passeio de buggy, trilhas guiadas, são algumas atividades que podem ser usufruídas. Eventos Turísticos: Festa da Padroeira, Emancipação Política, São João e Festival Gastronômico Sabores e Saberes.

Região Turística: Costa das Piscinas;

Localização: Mesorregião Mata Paraibana e Microrregião João Pessoa;

Distância da Capital: 19 Km (distância em linha reta);

Acesso a partir de João Pessoa: BR 101;

Área Territorial: 172,950 km^2 (IBGE/2017);

Limites Geográficos Municipais: João Pessoa (13 km), Santa Rita (25 km), Alhandra (26 km) e Pitimbu (55 km);

Unidades de Relevo: Tabuleiros Costeiros (IBGE, mapa de unidades de relevo do brasil 2006);

Região Hidrográfica: Atlântico Nordeste Oriental (fonte: agência nacional de águas) composta pelas bacias hidrográficas do Rio Gramame, Rio Gurugi, Rio Bucatu, o Maceió Paratibe e o riacho Tabatinga, o Rio Graú assim como a existência de diversos manguezais;

Clima: Área geográfica com clima tropical quente-úmido. Registra significativo índice de pluviosidade no ano, porém as temperaturas variam muito pouco. A temperatura média anual do município é 25 °C;

Vegetação Predominante: Floresta Ombrófila (floresta tropical do tipo atlântica), com partes de Floresta Estacional semidecidual e cerrado;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Altitude: 112 m;

Gentílico: Condense;

Data de Emancipação Política: 18 de novembro de 1963.

Região Geoadministrativa: 4 Regiões

1ª Região Geoadministrativa	2ª Região Geoadministrativa
1. Centro 2. Cedro 3. Carnaúba 4. Cidade das Crianças 5. Utinga de Cima 6. Utinga de Baixo 7. Jardim Planalto 8. Jardim Recreio 9. Nossa Senhora da Conceição 10. Nossa Senhora das Neves I 11. Nossa Senhora das Neves II 12. Oitero 13. Planalto 14. Planalto 15. Pituassú 16. Tesoura	1. Ademário Regis 2. Assentamento Tambaba 3. Assentamento Dona Antônia 4. Boa Vista 5. Barra de Gramame 6. Baraúna 7. Carapibus 8. Capim Açu 9. Capadócia 10. Comunidade São Bento 11. Frei Anastácio 12. Gurugi 13. Ipiranga 14. Jacumã 15. Mata da Chica 16. Malhada de Baixo 17. Os Bodes 18. Rick Charles 19. Tabuleiro 20. Tabatinga 21. Village
3ª Região Geoadministrativa	**4ª Região Geoadministrativa**
1. Amparo 2. Águas Turvas 3. Caxitu de Cima 4. Caxitu de Baixo 5. Mituassú 6. Pousada 7. Santa Maria 8. São José 9. Terras Bela	1. Barra de Gramame 2. Praia do Amor 3. Jacumã 4. Rio do Ouro 5. Village 6. Vila dos Pescadores 7. Ademário Régis 8. Dona Antônia 9. São Bento 10. Vila do Amanhecer 11. Tambaba, 12. Tabatinga I e II 13. Carapibus 14. Nova Canaã (Capadócia) 15. Coqueirinho 16. Assentamento Tambaba 17. Barra do Graú

TERRITÓRIO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Em 2022, a área do município era de 171,267 km², o que o coloca na posição 136 de 223 entre os municípios do estado e 4486 de 5570 entre todos os municípios.

- Área da unidade territorial [2022] **171,267 km²**
- Hierarquia urbana [2018] **Capital Regional A (2A) Município integrante do Arranjo Populacional de João Pessoa/PB**
- Região de Influência [2018] **Arranjo Populacional do Recife/PE - Metrópole (1C)**
- Região intermediária [2021] **João Pessoa**
- Região imediata [2021] **João Pessoa**
- Mesorregião [2021] **Mata Paraibana**
- Microrregião [2021] **João Pessoa**

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26,77%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 47 de 223 e 5 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3288 de 5570 e 837 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 48% da população nessas condições, o que o colocava na posição 175 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1736 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita era de R$ 50.786,89. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 2 de 223 entre os municípios do estado e na 926 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 82,7%, o que o colocava na posição 192 de 223 entre os municípios do estado e na 3479 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R$ 82.450,64 (x 1000) e o total de despesas empenhadas foi de R$ 68.804,65 (x 1000). Isso deixa o município nas posições 12 e 15 de 223 entre os municípios do estado e na 1091 e 1200 de 5570 entre todos os municípios.

EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Em 2010, a taxa de es colorização de 6 a 14 anos de idade era de 95,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 205 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4802 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,9 e para os anos finais, de 4,3. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 107 e 124 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3843 e 3810 de 5570.

- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] **95,6 %**
- IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] **4,9**
- IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] **4,3**
- Matrículas no ensino fundamental [2023] **5.197 matrículas**
- Matrículas no ensino médio [2023] **1.162 matrículas**
- Docentes no ensino fundamental [2023] **279 docentes**
- Docentes no ensino médio [2023] **72 docentes**
- Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023] **29 escolas**
- Número de estabelecimentos de ensino médio [2023] **4 escolas**

Política de EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, coordenação, execução e controle das atividades educacionais no âmbito do município, promover a viabilização da execução da política de educação para crianças, adolescentes na modalidade regular e não formal, assegurar a integração entre pais, alunos, comunidade e profissionais de educação com vistas à organização do trabalho coletivo nas unidades escolares da rede municipal de ensino, promover a viabilização da execução da política de educação para pessoas portadoras de necessidades educativas especiais, nas áreas de excepcionalidade mental, física, auditiva e visual, integrando o excepcional social, física e funcionalmente aos sistemas de ensino, promover a melhoria da qualidade do ensino, considerando suas dimensões pedagógica e política, promover a elaboração de diagnósticos, estudos estatísticos, normas e projetos de interesse da educação.

O município de Conde possui 9 Centros de Referência em Educação Infantil, sendo 6 localizadas na área urbana e 3 na área rural, 22 Escolas Municipais, sendo 7 urbanas e 15 rurais, conforme demonstra o quadro a seguir:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Rede de escolas municipais do município:

Urbana	Localidade
Escola Pedro Gondim	Centro
Escola Abelardo Alves	Boa Água
Escola João Gomes Ribeiro	Conceição
Escola Manoel Paulino	Pousada
Escola Noêmia Alves de Souza	Jardim Recreio
Escola José Mariz	Jacumã
Escola Geni Rufino	Ademário Regis
Rural	**Localidade**
Escola Ovídio Tavares	Mituaçu
Escola Antônio Raimundo Dia Santos	Caxitu do Alto
Escola Maria da Penha Accioly	Pituaçu
Escola Antônio de Souza Santos	Mata de Garapu
Escola João Carneiro	Mata da Chica
Escola José Cosmo de Santana	Frei Anastácio
Maria Eunice do Egito	Rick Charles
Escola Benedito Roberto da Paixão	Paripe
Escola José Albino Pimentel	Ipiranga
Escola Lina Rodrigues	Gurugi
Escola Marino Eleutério	Barra de Gramame
Escola Antônio Bento da Silva	Guaxinduba
Escola Reginaldo Claudino de Sales	Dona Antônia
Escola Coronel Joca Viriato-Anexo da Escola Abelardo Alves	Utinga
Escola Regina Gomes – Anexo da Escola Maria Eunice do Egito	Capim Açu

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/Conde.

SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 6,51 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de (não há dados) para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 150 de 223 e (não há dados) de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3740 de 5570 e (não há dados) de 5570, respectivamente.

- Mortalidade Infantil [2022] **6,51 óbitos por mil nascidos vivos.**
- Internações por diarreia pelo SUS [2022] **Internações por 100 mil hab.**
- Estabelecimentos de Saúde SUS [2009] **13 estabelecimentos.**

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo no município:

Tipo de Estabelecimento	Municipal	Total
Farmácia	1	1

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência	1	1
Unidade Básica de Saúde – UBS	10	10
Centro de Saúde/Unidade Básica	-	-
Centro de Atenção Psicossocial	1	1
Central de Gestão em Saúde/Secretaria de Saúde	1	1
Pronto Atendimento	1	1
Policlínica Centro de Especialidades	1	1
Centro Especializado de Reabilitação	1	1
Unidade de Vigilância em Saúde	1	1
Centro de Apoio a Saúde da Família	-	-
Central de Regulação do Acesso	1	1
Equipe NASF	1	1
Equipe SAD	1	1

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/Plano Municipal de Saúde (2022-2025)

MEIO AMBIENTE

Apresenta 16,7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 29,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 155 de 223, 222 de 223 e 139 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3865 de 5570, 4838 de 5570 e 4337 de 5570, respectivamente.

- Área urbanizada [2019] **19,81 km²**
- Esgotamento sanitário adequado [2010] **16,7 %**
- Arborização de vias públicas [2010] **29,9 %**
- Urbanização de vias públicas [2010] **1,2 %**
- População exposta ao risco [2010] **sem dados**
- Bioma [2019] **Mata Atlântica**
- Sistema Costeiro-Marinho [2019] **Pertence**

O município do Conde possui comunidades tradicionais:

1. **Comunidade Indígena Tabajara**: habita o município de Conde desde da época que o local era conhecido como Aldeamento da Jacoca, no início de 1.600. Atualmente, os tabajaras habitam as aldeias de duas localidades no litoral, a Mata da Chica e Barra de Gramame.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc: 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

2. Comunidades Quilombolas: No Município de Conde/PB existem três Comunidades Quilombolas localizadas nas localidades de Gurugi, Ipiranga e Mituaçu. Essas comunidades são grupos étnicos constituídos pela população negra, que são definidas partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias garantido pelo Decreto nº 4.887, de 2003.

3. Refugiados: Está localizada no município do Conde na praia de Jacumã a Casa do Migrante, uma instituição ligada a Pastoral do Migrante da Igreja Católica, que acolhe refugiados. Os refugiados são caracterizados por pessoas que são deslocadas para outro local por necessidade de proteção de vida e integridade. Quando a guerra ou a agitação civil devastam a comunidade, a qual, pertence e elas têm apenas duas opções: a morte por privação, assaltos ou genocídios, ou a vida no exílio. Através de uma articulação entre a Diocese, ACNUR, OIM, ONU dentre outros órgãos a Casa do Migrante começou a receber em julho de 2018 refugiados venezuelanos, a Secretaria de Assistência se fez e se faz presente desde a acolhida desses migrantes até o acompanhamento periódico e encaminhamentos para as demais políticas setoriais.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Cadastradas Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Indígenas	109	81
Ciganos	1	1
Quilombolas	828	564
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	201	125
Agricultores familiares	1.770	1.159
Assentados da Reforma Agrária	50	25
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	15	13
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	239	203
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	2	2
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	6	3
TOTAL	**2.778**	**1.827**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais (Dezembro/2024)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

4. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS

Na abertura que sucedeu 20 anos de governos militares no Brasil, a democracia se fez pressente na Constituição Federal de 1988, assegurando aos governos eleitos que mantivessem aberto ao diálogo com a sociedade civil na condução das políticas públicas. Foi a partir da referida Constituição que temas como saúde, educação, moradia, cultura, dentre outros, passaram a fazer parte do horizonte dos cidadãos como direitos a serem garantidos pelo Estado. Ou seja, a Constituição de 1988 institui a Assistência como direito social, passando, então, a integrar a seguridade social brasileira. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define e organiza a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, constituindo-se como uma política de seguridade social não contributiva, estabelecendo diretrizes e objetivos, e em seguida o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual sistematiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) realizada por meio de um conjunto integrado de ações que garantem o atendimento às necessidades básicas. Com a PNAS de 2004, a gestão passa a ser executada a partir da perspectiva do Sistema Único de Assistência Social, com a intenção de construir coletivamente o redesenho da política de Assistência Social, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O SUAS materializa o conteúdo da LOAS cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social. O SUAS, Sistema Único da Assistência Social, é consubstanciado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regido pela LOAS, a sua atuação ocorre com base em princípios e diretrizes tendo como objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas e proporcionar o desenvolvimento pessoal, familiar e social, bem como oportunizar a capacitação facilitando a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda.

Dentre seus princípios destacam-se o da universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade do cidadão, o direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar. As balizas para ocorrência destes atendimentos devem respeitar a descentralização político-administrativa e a participação da população, tendo a centralidade das ações na família. Assim a PNAS define o processo de Gestão do SUAS norteado pelas seguintes bases organizacionais: Matricialidade sociofamiliar (a qual se refere à centralidade da família como essência social fundamental para que

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

as ações sejam todas efetivadas), descentralização político-administrativa e Territorialização, novas bases para a relação entre o Estado e a sociedade civil, financiamento, controle social, a política de recursos humanos, a informação, o monitoramento e a avaliação. Vale considerar ainda, que neste sistema as classificações por níveis de gestão que compreendem a gestão inicial, básica e plena. Sendo para cada nível estabelecidos requisitos, responsabilidades e incentivos. E são definidos também os instrumentos de gestão considerados como: o plano de assistência social, o orçamento, o relatório anual de gestão, gestão de informação, monitoramento e avaliação. No município de Nossa Senhora de Lourdes a Gestão configura-se como nível de gestão básica.

Após a definição dos eixos teóricos estruturais do SUAS, a NOBSUAS (2005) estabelece como funções da Política de Assistência Social a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional de direitos sociais (MDS, 2005b). Como importante instrumento de gestão, a Vigilância Socioassistencial, é primordial para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação da política de Assistência Social e tem como responsabilidade produzir, sistematizar e analisar as informações sobre as situações de vulnerabilidade e risco social que incidem sobre indivíduos e grupos familiares de um determinado território, bem como a cobertura e a qualidade dos serviços desenvolvidos pela rede socioassistencial local, conforme preconizado em (BRASIL, 2012). Assim, a constituição da vigilância socioassistencial pressupõe não apenas a organização da estrutura de gestão, mas, sobretudo, a implantação no cotidiano da gestão, da cultura do registro e do exercício sistemático de análise. (MDS, 2013e, p. 35). Nesta perspectiva, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em conjunto com o Conselho Nacional de Assistência Social, reconheceu a necessidade de aprimorar a política de recursos humanos e aprovou a Resolução nº 269, de 13 de agosto de 2006, que instituiu a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS). Ela assegura a reestruturação e revitalização dos quadros profissionais, a garantia dos vínculos trabalhistas através de concursos públicos e estabelecimento de planos de carreira, cargos, salários e educação permanente dos trabalhadores sociais (MDS, 2006).

Em 2006 a NOB RH/SUAS é o grande marco político e institucional na gestão do trabalho, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreendendo o planejamento, a organização e a execução das ações relativas a qualificação, a valorização do trabalhador e a estruturação do processo de trabalho institucional no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No âmbito das

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

proteções o SUAS é um sistema descentralizado e participativo que organiza a oferta da assistência social em todo o território nacional de forma hierarquizada por níveis de complexidade – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – promovendo a proteção social as famílias com crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, idosos em situação de vulnerabilidade e risco social nos territórios abrangidos pelos equipamentos de referência dessa política. No contexto da proteção social a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é a resolução que normatiza todos os serviços que compõem o SUAS, a partir de uma matriz padronizadora, estabelecendo nomenclaturas e regulamentando os conteúdos das provisões de cada serviço. Desta forma, a presença do SUAS no município se dá pelo conjunto de serviços e também de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, os quais são ofertados conforme o nível de proteção social e não possuem caráter continuado.

Os Benefícios Assistenciais constituem, na história da política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas. São destinados aos cidadãos e as suas famílias que não têm condições de arcar, por conta própria, com as situações adversas e as contingências sociais, ou aquelas decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

5. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é responsável pela gestão dos serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Conde. Sua estrutura organizacional observa a hierarquização e os níveis de complexidade operados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) definidos em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade e de Alta Complexidade. A gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem sido realizada de acordo com os instrumentos definidos pela PNAS/2004. Dentre estes, destaca-se a exigência de prestação de contas através de Relatório de Gestão com periodicidade anual. Neste sentido, o presente relatório busca apresentar as ações desenvolvidas pela rede socioassistencial de Conde exercício de 2024 pautadas nos instrumentos de planejamento vigentes. A gestão buscou empreender esforços para fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com compromisso ético-político com a população usuária dos serviços socioassistenciais na prestação de um serviço público de qualidade, da valorização das equipes técnicas e na transparência nas decisões.

Desta maneira o SUAS está estruturado no município:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS CENTRO;
- Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS GURUGI;
- Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS POUSADA;
- Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família;
- Supervisão do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS.

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassitêncial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros. O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistênciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.

CENTRO DE OFICINAS

Centro de Oficinas para Geração de Emprego e Renda Descrição: Através do Centro de Oficinas a geração de emprego e renda, o município oferta cursos profissionalizantes para jovens, adultos e mulheres, priorizando beneficiários do Programa Bolsa Família, participantes dos serviços dos CRAS CENTRO, CRAS GURUGI, CRAS POUSADA e SCFV, atendidos pelo CREAS, como uma oportunidade de geração de emprego e renda isando inserção no mercado de trabalho Ações do Centro de Oficinas em tempo de Pandemia: Todo cidadão e cidadã têm o sonho de se realizar por meio do trabalho e temos o compromisso de fazer com que esse desejo se realize. Num país com uma dívida social como a nossa, isso requer que o governo dê especial atenção aos que por longos anos estiveram excluídos do processo de desenvolvimento do país. Requer uma vigorosa rede de proteção e promoção social que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com o Centro de Oficinas vem implementando para que as pessoas se insiram nos direitos e deveres dacidadania e, assim, possam construir uma vida mais digna.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Mas implica também, por derivação dessa rede, uma estrutura que amplie as possibilidades de crescimento da nossa gente por meio de sólidas políticas de geração de trabalho e renda.

Oficinas Ofertados:

Curso de Corte e Costura (ofertado pela SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social)
Nº de Beneficiados: 46

Curso de Corte e Cabelo (ofertado pela SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social)
Nº de Beneficiados: 30

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

6. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

O CRAS é uma unidade de Proteção Social Básica do SUAS e tem como objetivo prevenir as ocorrências de situações de vulnerabilidades e riscos sociais em cada território através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a ampliação de acesso aos direitos de cidadania (contribuindo para minorar as expressões das questões sociais). Este equipamento do SUAS vem a ser referência, em cada território de abrangência, para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social. Os serviços, de caráter protetivo, preventivo, e proativo, devem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados. O CRAS diferencia-se das demais unidades de assistência social, pois desempenha as funções de gestão da proteção básica no seu território e oferta o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. É função do CRAS junto com sua equipe articular a rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS, promover a articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência do CRAS. Cabe ao CRAS o fornecimento de informações e dados para o Órgão Gestor Municipal ou do Distrito Federal sobre o território para subsidiar o planejamento, monitoramento, avaliação dos serviços ofertados no CRAS e a alimentação dos Sistemas de Informação do SUAS.

Em relação aos profissionais que atuam no CRAS, segundo a NOB-RH/SUAS, devem manter os princípios de:

- Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e comunitários;

- Defender os direitos socioassistenciais;

- Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;

- Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso não somente aos benefícios e renda, mas também aos programas de oportunidades para a inserção profissional e social;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares e de produção;

- Garantia do acesso da população a política de assistência social em discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;

- Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;

- Contribuição para a criação de mecanismos que venham a desburocratizar a relação com os usuários no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

Os principais serviços ofertados pelo CRAS são:

- Acompanhamento das famílias pelo PAIF;
- Solicitação de 2ª via de certidão de nascimento/casamento/óbito/inteiro teor;
- Solicitação/realização de visita domiciliar;
- Encaminhamentos;
- Acolhimento Psicossocial;
- Acolhimento Social;
- Carteira do Idoso;
- Orientação ao BPC;
- Benefícios Eventuais;
- Programa Socioeducativos para crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Cadastro/atualização do Programa Bolsa Família.

No CRAS são desenvolvidos serviços como: acompanhamento familiar, criação de grupos no âmbito do PAIF, atendimentos individualizados, acompanhamentos coletivos, além da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de modo que se torna essencial conhecer alguns conceitos basilares: O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. (Caderno de Orientações do PAIF – Vol. 2).

O atendimento, refere-se a ações imediatas de prestação ou oferta de atenção, com uma resposta qualificada a uma demanda apresentada pela família ou território. A visita domiciliar é uma técnica social, de natureza quantitativa, por meio da qual o profissional se debruça sobre a realidade social com intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la ou explicá-la (...) tem por lócus o meio social, especialmente o lugar social mais privativo e que diz respeito ao território social do sujeito: a casa ou local de domicílio (que pode ser uma instituição social) (Amaro, p. 19). Deste modo é uma estratégia utilizada para aprofundamento do acompanhamento psicossocial, uma forma de atenção com o objetivo de auxiliar na compreensão da família, sua dinâmica, valores, potencialidades e demandas, viabilizando orientações, encaminhamentos, bem como o estabelecimento de vínculos fortalecedores do processo de acompanhamento.

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário de serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

É importante destacar que o município de Conde conta com a rede de atendimento da Proteção Social Básica (PSB), a saber:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Serviços Ofertados:

- Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF);
- Serviços de Convivências e de fortalecimento de vínculos (SCFV).
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Programas:

- Programa Criança Feliz.

O serviço ofertado pela Proteção Social Básica é ofertado de forma continuada com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a benefícios, programas de transferência de renda do governo federal e serviços socioassistenciais, assim como às demais políticas públicas, viabilizando a inserção dessas famílias na rede de proteção social. As ofertas da Proteção Social Básica (PSB) são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é uma unidade pública estatal descentralizada, de base territorial e gestão municipal e do Distrito Federal, com duas funções exclusivas: gestão territorial da rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).

O CRAS se materializa na proteção às famílias, por meio do trabalho social, com foco nas vulnerabilidades sociais e na prevenção dos riscos que afetam as famílias e seus componentes, favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, bem como contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O serviço PAIF integra o nível de Proteção Social Básica do SUAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

ATIVIDADES COLETIVAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

As atividades coletivas ocorrem em todo território de abrangência do cras, seu público alvo são famílias acompanhadas pelos CRAS que recebem benefício eventual e auxílio moradia, gestantes, famílias com crianças ou adolescentes no SCFV, mulheres, estudantes, comunidades em geral. O objetivo dessas atividades é trabalhar com famílias a aplicação de conhecimentos múltiplos que se transformam em momentos de aprendizagem. Estimular a participação, reforçando as habilidades comunicacionais, socializando informações, provocando a convivência e fortalecendo os vínculos entre os participantes.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

7. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRO (Cofinanciado)

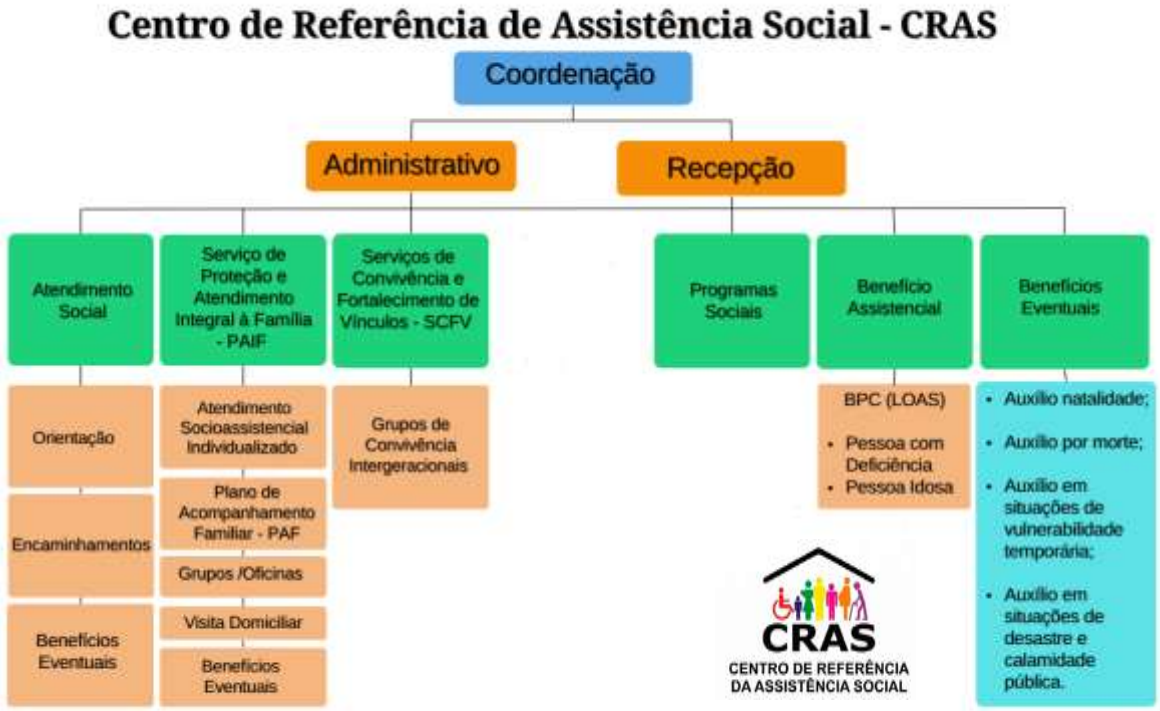

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS CENTRO

Sob a coordenação de Ana Roberta Borges da Silva, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS CENTRO), unidade pública estatal, tem por objetivo prevenir ocorrências decorrentes de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de ampliação do acesso aos direitos sociais básicos. Unidade pública de referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no território de abrangência. É serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo a fim de que, indivíduos busquem sua autonomia. Desenvolve a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – PSB/SUAS, atendendo as prerrogativas legais, estabelecida com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, a Normas Operacionais Básicas e seus atos normativos, realiza através do CRAS, serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social, o objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas e na inclusão social. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é apoiado de

Art. 12 da RN-TC-03/2020 - Relatório de Gestão. Proc: 02702/25. Data: 01/04/2025 09:23. Responsável: KARINA M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O público prioritário do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial. É importante lembrar que o CRAS CENTRO referência 3.500 famílias em seu território e possuir capacidade de atendimento de 750 famílias/ano. O CRAS CENTRO deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como objetivo principal fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2014).

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS CENTRO

REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de: 01/2024 à 12/2024	
Nome da Unidade: CASA DA FAMÍLIA	**Número da Unidade:** 25046004805
Endereço: RUA PEDRO JOSÉ ALVES 42 – JARDIM RECREIO	
Município: CONDE	**UF:** PB

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	703	58,58
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	69	5,75

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no ano de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	30	2,50
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	53	4,42
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	37	3,08

B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	4	0,33
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência	**Quantidade**	**Média**
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.973	164,42
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	14	1,17
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	36	3,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	27	2,25
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	4	0,33
C.6. Visitas domiciliares realizadas	424	35,33
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	94	7,83
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	19	1,58
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	522	43,50

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	**Total**	**Média**
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	620	51,67
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	634	52,83
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	200	16,67
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300	25,00
D.5.Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	563	46,92
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1.105	92,08
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	520	43,33

Responsável pelo Registro das informações	
Nome	Ana Roberta Borges da Silva
CPF	703.933.934-02
Função	Coordenadora
Telefone	(83) 9 9304 1676

Durante o exercício de 2024 diversas atividades presenciais foram realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRO.

No mês de janeiro foram realizados capacitação, orientações técnicas, reuniões de planejamento.

No mês de janeiro foram desenvolvidos planejamento para a construção do Relatório Anual e o Plano de Ação para o exercício 2024.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de fevereiro foram realizadas orientações técnica sobre: Registro Mensal de Atendimento – RMA.

No mês de fevereiro foram desenvolvidos planejamento para a construção do Plano de Ação para o exercício 2024.

No mês de março o mês foi dedicado às mulheres, com atividades lúdicas, informações de autorreflexão, confecção de lembranças e o dia da estação beleza que foi dedicado às usuárias do serviço em parceria com a secretaria de Desenvolvimento Social, o objetivo foi proporcionar às usuárias o momento de beleza e renovação da autoestima.

Público participante da ação: Mulheres (CRAS)
Quantas pessoas foram alcançadas pela ação: 60 mulheres

No mês de abril foram realizadas orientações sobre Descumprimento de condicionalidade as famílias acompanhadas pelo PAIF.

No mês de maio Reunião com as Secretarias e coordenadoras para planejamento da Campanha18 de maio; Participação na Campanha do 18 de maio em Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente.

No mês de junho Reunião com as Secretarias e coordenadoras para planejamento da Campanha 12 de junho; Participação na Campanha do 12 de junho em Combate ao Trabalho Infantil.

No mês de junho: foram realizadas reunião com equipe do CRAS CENTRO e o CRIANÇA FELIZ.

No mês de julho foram realizadas reuniões sobre Descumprimento de Condicionalidade as famílias acompanhadas pelo PAIF.

No mês de agosto foi ações do "agosto Lilás" mês de campanha de conscientização que visa ao fim da violência contra a mulher.

No mês de agosto foram realizadas orientações técnica sobre a Avaliação dos Grupos do SCFV (Retomada do SISC); Relatório de Atividades do SCFV (Trimestre: julho, agosto e setembro/2024), e Planejamento, acompanhamento, integração e intersetorialidade do CRAS/SCFV.

No mês de agosto foram realizadas orientações técnicas sobre monitoramento do Acompanhamento das Condicionalidades; e Avaliação dos Acompanhamentos do Sistema SICON.

No mês de setembro foi ações do "Setembro Amarelo" mês de prevenção ao suicídio foram realizadas através de uma parceria entre a secretaria municipal de saúde e a secretaria municipal de Desenvolvimento Social, desta forma, como estratégia preventiva ao suicídio entre os adolescentes, e mulheres, foram realizadas rodas de conversa, sobre a temática, nas instituições Municipais de ensino. Sendo assim, para ampliar o alcance as equipes ficaram

Art. 12 da RN-TC 06/2010 - Relatório de gestão. Proc: 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

responsáveis por diferentes escolas, sendo que os técnicos de referência do CREAS desenvolveram as atividades nas escolas.

No mês de setembro foram realizadas orientações técnica: sobre o Sistema de Condicionalidades do PBF (SIGPBF – SICON), Acompanhamento do PAF das Condicionalidades, e Acesso ao SIGPBF (Técnicas Efetivas).

No mês de outubro foi dedicado à campanha do outubro rosa para alertar a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, foram desenvolvidas ações onde foram trabalhadas oficinas artesanais para despertar a criatividade.

No mês de novembro Reunião da equipe técnica do CRAS com a rede intersetorial; Preenchimento do Questionário Censo SUAS 2024.

No mês de dezembro foram encerradas as atividades no dia 20/12/2024.

Avanços:

- A convocação dos Assistentes Sociais e Psicólogos (Concursados – Agosto)

Desafios e Entraves:

- A falta ou dificuldade de articulação com a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial na referência e contra-referência reflete no registro dos atendimentos e acompanhamento do PAIF;
- A falta ou dificuldade de planejar o “Estudo de Caso”;
- A falta ou dificuldade de planejar o PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;

Previsão 2025:

- Melhorar em 100% a Estrutura Física do CRAS;
- Melhorar em 100% o Recursos Humanos do CRAS;
- Melhorar em 100% o ID CRAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

8. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GURUGI (Municipal)

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS GURUGI

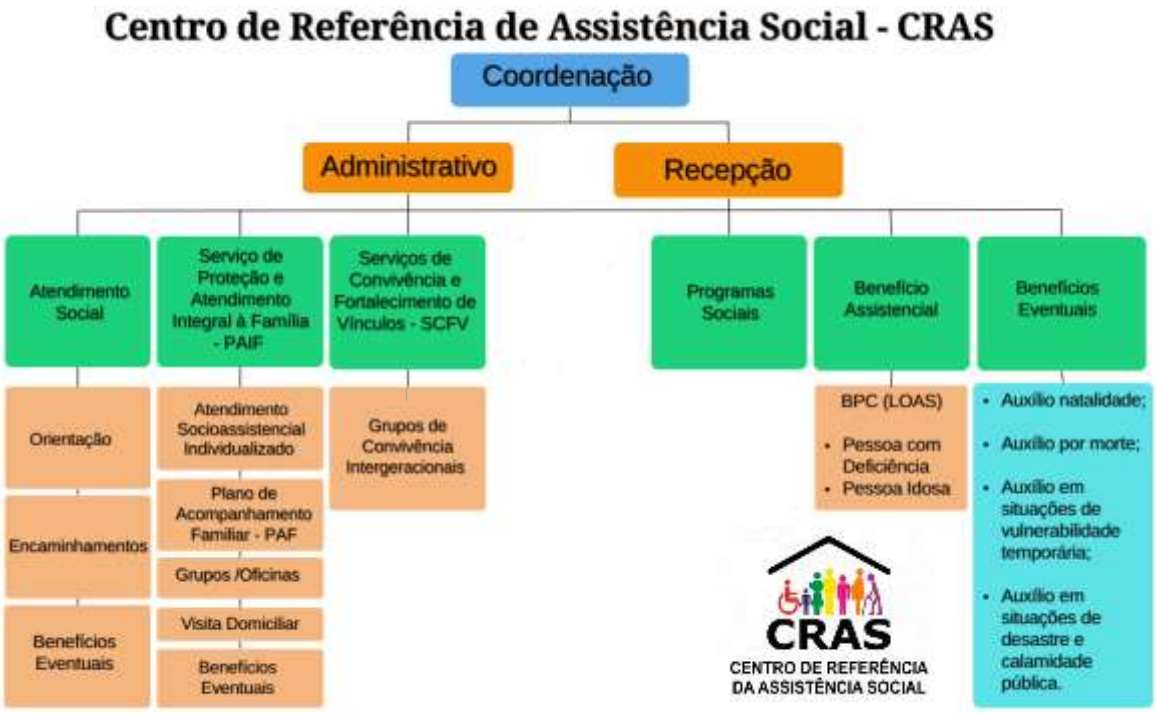

Sob a coordenação de Taíse de Paula Maciel Moura Martins, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS GURUGI), unidade pública estatal, tem por objetivo prevenir ocorrências decorrentes de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de ampliação do acesso aos direitos sociais básicos. Unidade pública de referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no território de abrangência. É serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo a fim de que, indivíduos busquem sua autonomia. Desenvolve a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – PSB/SUAS, atendendo as prerrogativas legais, estabelecida com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, a Normas Operacionais Básicas e seus atos normativos, realiza através do CRAS, serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social, o objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas e na

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

inclusão social. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O público prioritário do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial. É importante lembrar que o CRAS GURUGI (Municipal) referência 3.500 famílias em seu território e possuir capacidade de atendimento de 750 famílias/ano. O CRAS GURUGI deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como objetivo principal fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009).

REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS GURUGI

REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de: 01/2024 à 12/2024	
Nome da Unidade: CRAS GURUGI	**Número da Unidade:** 25046004805
Endereço: RODOVIA RUA PROJETADA 01 – ADEMÁRIO REGIS	
Município: CONDE	**UF:** PB

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	642	53,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	70	5,83

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no ano de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	3	0,25
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	62	5,17
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	48	4,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	0,17
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência	**Quantidade**	**Média**
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.218	101,50
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	26	2,17
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	120	10,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	6	0,50
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	6	0,50
C.6. Visitas domiciliares realizadas	273	22,75
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	56	4,67
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	14	1,17
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	304	25,33

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	**Total**	**Média**
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	293	24,42
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60	5,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	531	44,25
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	205	17,08
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	413	34,42
D.5.Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	351	29,25
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	517	43,08
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	149	12,42

Responsável pelo Registro das informações	
Nome	Taíse de Paula Maciel Moura Martins
CPF	062.327.514-77
Função	Coordenadora
Telefone	(83) 9 8833 9903

Durante o exercício de 2024 diversas atividades presenciais foram realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GURUGI.

No mês de janeiro foram realizados capacitação, orientações técnicas, reuniões; **foram** desenvolvidos planejamento para a construção do Relatório Anual e o Plano de Ação para o exercício 2024.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de fevereiro foram desenvolvidos planejamento para a Plano de Ação exercício 2024;

No mês de março o mês foi dedicado às mulheres, com atividades lúdicas, informações de autorreflexão, confecção de lembranças e o dia da estação beleza que foi dedicado às usuárias do serviço em parceria com a secretaria de Desenvolvimento Social, o objetivo foi proporcionar às usuárias o momento de beleza e renovação da autoestima.

Público participante da ação: Mulheres (CRAS)
Quantas pessoas foram alcançadas pela ação: 30 mulheres

No mês de abril foram realizadas reuniões de alinhamento das famílias em descumprimento de condicionalidade.

No mês de maio foram realizadas reunião com as Secretarias e coordenadoras para planejamento da Campanha18 de maio; Participação na Campanha do 18 de maio em Combate ao abuso e Exploração Sexual de criança e adolescente.
No mês de junho Reunião com as Secretarias e coordenadoras para planejamento da Campanha 12 de junho; Participação na Campanha do 12 de junho em Combate ao Trabalho Infantil.

No mês de julho foram realizadas reuniões de alinhamento do 1º semestre do Registro Mensal de Atendimento (RMA).

No mês de agosto foram realizadas orientações técnica sobre a Avaliação dos Grupos do SCFV (Retomada do SISC); Relatório de Atividades do SCFV (Trimestre: julho, agosto e setembro/2024), e Planejamento, acompanhamento, integração e intersetorialidade do CRAS/SCFV.

No mês de agosto foram realizadas orientações técnicas sobre monitoramento do Acompanhamento das Condicionalidades; e Avaliação dos Acompanhamentos do Sistema SICON.

No mês de agosto foram realizadas ações do "agosto Lilás" mês de campanha de conscientização que visa ao fim da violência contra a mulher.

No mês de setembro foi ações do "Setembro Amarelo" mês de prevenção ao suicídio foram realizadas através de uma parceria entre a secretaria municipal de saúde e a secretaria municipal de Desenvolvimento Social, desta forma, como estratégia preventiva ao suicídio entre os adolescentes, e mulheres, foram realizadas rodas de conversa, sobre a temática, nas instituições Municipais de ensino. Sendo assim, para ampliar o alcance as equipes ficaram responsáveis por diferentes escolas, sendo que os técnicos de referência do CREAS desenvolveram as atividades nas escolas.

No mês de setembro foram realizadas orientações técnica: sobre o Sistema de Condicionalidades do PBF (SIGPBF – SICON), Acompanhamento do PAF das Condicionalidades, e Acesso ao SIGPBF (Técnicas Efetivas).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de outubro foi dedicado à campanha do outubro rosa para alertar a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, foram desenvolvidas ações onde foram trabalhadas oficinas artesanais para despertar a criatividade.

No mês de novembro Reunião da equipe técnica do CRAS com a rede intersetorial; Preenchimento do Questionário Censo SUAS 2024.

No mês de dezembro foram encerradas as atividades no dia 20/12/2024.

Avanços:

- A convocação dos Assistentes Sociais e Psicólogos (Concursados – Agosto)

Desafios e Entraves:

- A falta ou dificuldade de articulação com a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial na referência e contra-referência reflete no registro dos atendimentos e acompanhamento do PAIF;
- A falta ou dificuldade de planejar o "Estudo de Caso";
- A falta ou dificuldade de planejar o PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;

Previsão 2025:

- Melhorar em 100% a Estrutura Física do CRAS;
- Melhorar em 100% o Recursos Humanos do CRAS;
- Melhorar em 100% o ID CRAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

9. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS POUSADA (Municipal)

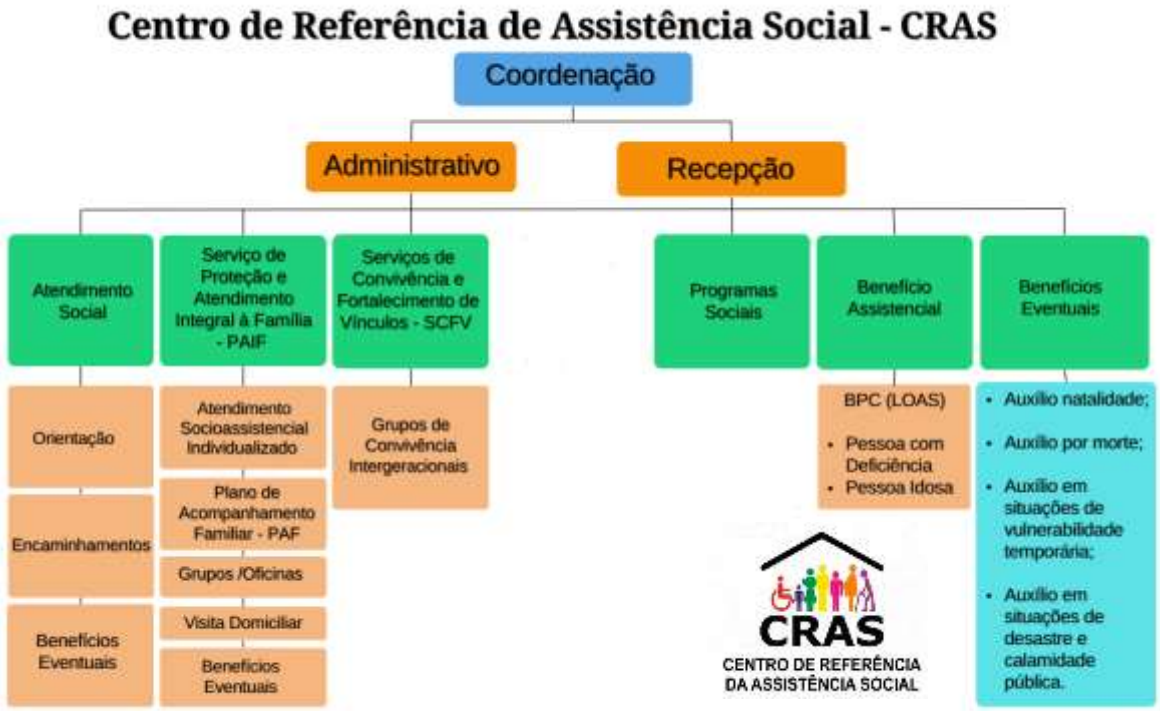

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS POUSADA

Sob a coordenação de Cinthia Rafaela Ferreira de Souza Silva, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS POUSADA), unidade pública estatal, tem por objetivo prevenir ocorrências decorrentes de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de ampliação do acesso aos direitos sociais básicos. Unidade pública de referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no território de abrangência. É serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo a fim de que, indivíduos busquem sua autonomia. Desenvolve a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – PSB/SUAS, atendendo as prerrogativas legais, estabelecida com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, a Normas Operacionais Básicas e seus atos normativos, realiza através do CRAS, serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social, o objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas e na inclusão social. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

entrada da Assistência Social, é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O público prioritário do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial. É importante lembrar que o CRAS Gurugi (Municipal) referência 3.500 famílias em seu território e possuir capacidade de atendimento de 750 famílias/ano. O CRAS Gurugi deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como objetivo principal fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009).

REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS POUSADA

REGISTRO ANUAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de: 01/2024 à 12/2024	
Nome da Unidade: CRAS POUSADA	**Número da Unidade:** 25046039851
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 00 – LOT. SANTA MARTA	
Município: CONDE	**UF:** PB

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	402	33,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	38	3,17

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no ano de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1	0,08
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	22	1,83
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	6	0,50
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,25

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no ano de referência	**Quantidade**	**Média**
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.354	112,83
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	7	0,58
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	106	8,83
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1	0,08
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	357	29,75
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	24	2,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	7	0,58
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	164	13,67

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	**Total**	**Média**
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	174	14,50
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	155	12,92
D.5.Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	419	34,92
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	329	27,42
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0,00

Responsável pelo Registro das informações	
Nome	Cinthia Rafaela Ferreira de Souza Silva
CPF	054.685.994-14
Função	Coordenadora
Telefone	(83) 9 8842 3302

Durante o exercício de 2024 diversas atividades presenciais foram realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS POUSADA.

No mês de janeiro foram realizados capacitação, orientações técnicas; foram desenvolvidos planejamento para a construção do Relatório Anual e o Plano de Ação para o exercício 2024;

No mês de fevereiro foram desenvolvidos planejamento para a Plano de Ação exercício 2024;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de março o mês foi dedicado às mulheres, com atividades lúdicas, informações de autorreflexão, confecção de lembranças e o dia da estação beleza que foi dedicado às usuárias do serviço em parceria com a secretaria de Desenvolvimento Social, o objetivo foi proporcionar às usuárias o momento de beleza e renovação da autoestima.

Público participante da ação: Mulheres (CRAS)
Quantas pessoas foram alcançadas pela ação: 25 mulheres

No mês de abril foram realizadas reuniões com as famílias em Descumprimento de Condicionalidade.

No mês de maio foram realizadas reunião com as Secretarias e coordenadoras para planejamento da Campanha18 de maio; Participação na Campanha do 18 de maio em Combate ao abuso e Exploração Sexual de criança e adolescente;

No mês de junho Reunião com as Secretarias e coordenadoras para planejamento da Campanha 12 de junho; Participação na Campanha do 12 de junho em Combate ao Trabalho Infantil;

No mês de julho foram realizadas reuniões de alinhamento dos serviços.

No mês de agosto foram realizadas orientações técnica sobre a Avaliação dos Grupos do SCFV (Retomada do SISC); Relatório de Atividades do SCFV (Trimestre: julho, agosto e setembro/2024), e Planejamento, acompanhamento, integração e intersetorialidade do CRAS/SCFV.

No mês de agosto foram realizadas orientações técnicas sobre monitoramento do Acompanhamento das Condicionalidades; e Avaliação dos Acompanhamentos do Sistema SICON.

No mês de setembro foi ações do "Setembro Amarelo" mês de prevenção ao suicídio foram realizadas através de uma parceria entre a secretaria municipal de saúde e a secretaria municipal de Desenvolvimento Social, desta forma, como estratégia preventiva ao suicídio entre os adolescentes, e mulheres, foram realizadas rodas de conversa, sobre a temática, nas instituições Municipais de ensino. Sendo assim, para ampliar o alcance as equipes ficaram responsáveis por diferentes escolas, sendo que os técnicos de referência do CREAS desenvolveram as atividades nas escolas.

No mês de setembro foram realizadas orientações técnica: sobre o Sistema de Condicionalidades do PBF (SIGPBF - SICON), Acompanhamento do PAF das Condicionalidades, e Acesso ao SIGPBF (Técnicas Efetivas).

No mês de outubro foi dedicado à campanha do outubro rosa para alertar a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, foram desenvolvidas ações onde foram trabalhadas oficinas artesanais para despertar a criatividade.

No mês de novembro Reunião da equipe técnica do CRAS com a rede intersetorial; Preenchimento do Questionário Censo SUAS 2024.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de dezembro foram encerradas as atividades no dia 20/12/2024.

Avanços:

- A convocação dos Assistentes Sociais e Psicólogos (Concursados – Agosto)

Desafios e Entraves:

- A falta ou dificuldade de articulação com a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial na referência e contra-referência reflete no registro dos atendimentos e acompanhamento do PAIF;
- A falta ou dificuldade de planejar o "Estudo de Caso";
- A falta ou dificuldade de planejar o PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;

Previsão 2025:

- Melhorar em 100% a Estrutura Física do CRAS;
- Melhorar em 100% o Recursos Humanos do CRAS;
- Melhorar em 100% o ID CRAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

10. SERVICO E CONVIVÊNCIA E FORTALECIMETO DE VÍNCULOS – SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Coordenado por Marciana, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Busca estimular e orientar os Usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e Coletivas, na família e no território. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é de caráter preventivo e proativo, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias e previne a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O atendimento é realizado em grupos organizados por faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, é ofertado de forma complementar aos trabalhos realizados com as famílias por meio do Serviço do PAIF ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos PAEFI, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a integração e a troca de experiências, buscando ainda prevenir à institucionalização e segregação de crianças, adolescentes e idosos. As ações realizadas oportunizam acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, desenvolvendo trabalhos em grupo, por meio de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer. O processo interventivo se materializa por meio de diversas ações, tais como: atendimentos particularizados e em grupos de usuários, momentos coletivos com famílias e usuários, acompanhamento familiar, encontros e reuniões com famílias, visitas domiciliares e institucionais, encaminhamentos à rede, palestras, atividades externas (passeios), ações comunitárias e apresentações artísticas e culturais dos usuários e de convidados.

É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Resolução CNAS nº. 109/2009, sendo reordenado em 2013 (Resolução CNAS nº. 01/2013). Ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do PAIF e do PAEFI. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a Matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O Público Atendido inclui crianças, jovens e adultos, pessoas com deficiência, pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

A capacidade de atendimento de referência perfaz 380 usuários e a meta de inclusão do público prioritário revela é 190 usuários. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Conde no mês de dezembro de 2024 apresentou 536 usuários registrados no SISC.

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE USUÁRIOS DO SCFV

Quadro I: Total da capacidade do público do SCFV

CAPACIDADE	META
Capacidade de Atendimento Ofertado	380
Meta de inclusão de Público Prioritário	190
Total de Usuários Ativos – 2024	536
Total de Grupos Ativos – 2024	25

Fonte: Sistema de Informações do Serviço de Convivência SISC/2024.

Quadro II: Relatórios Estatísticos do SCFV

Total Prioritário	83 Usuários Ativos
Total Não Prioritário	453 Usuários Ativos
Total	536 Usuários Ativos

PÚBLICO DE 0 A 17 ANOS			PÚBLICO DE 18 A 59 ANOS			PÚBLICO A PARTIR DE 60 ANOS		
Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total
60	226	286	4	119	123	83	453	536

Observação: Apesar da meta pactuada ser de 380 usuários, está atendendo uma quantidade de 536 usuários atendidos sem comprometer o serviço.

Quadro: Demonstrativo das Ações Desenvolvidas no SCFV/Criança e Adolescente no exercício 2024

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – SCFV Criança e Adolescente	
Indicadores	**Média Anual (Jan a Dez/2024)**
Crianças e Adolescentes cadastradas no SISC	286
Atendimentos realizados	30
Encaminhamentos:(Cadastro Único/ CRAS/ CREAS/ Conselho Tutelar/ Cursos profissionalizantes, dentre outros)	30

Quadro: Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – SCFV / Idosos/ 2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas – SCFV / Idosos	
Indicadores – Grupos de Execução Direta e Indireta	**Média Anual (Jan a Dez/2024)**
Idosos cadastrados no SISC	108
Idosos atendidos nos grupos de EXECUÇÃO DIRETA	91
Atendimentos Realizados	22
Idosos atendidos nos grupos de EXECUÇÃO INDIRETA	17
Atendimentos Realizados	8

Quadro: Demonstrativo das Situações Prioritárias do SCFV de Crianças/Adolescentes Idosos/2024

Demonstrativo das Situações Prioritárias do SCFV	
Descrição	**Quantitativo**
Em situação de isolamento	0
Em situação de acolhimento	2
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	12
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	0
Trabalho infantil	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Crianças e adolescentes em situação de rua	0
Vivência de violência e, ou negligência	3
Egressos de medidas socioeducativas	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	65
Situação de abuso e/ou exploração sexual	1

Considerando a referência e a Contrarreferência entre os equipamentos CRAS e CREAS, bem como a articulação entre PAIF e PAEFI, é indispensável que os técnicos desses serviços estabeleçam diálogo sobre os encaminhamentos a serem realizados, a fim de que o usuário encaminhado ao CRAS para participar do SCFV seja inserido em um grupo que efetivamente atenda às suas necessidades, a partir das vivências que ensejaram o seu atendimento/acompanhamento. Caberá à equipe técnica do CRAS ou CREAS, quando for o caso, indicarem a (s) situação (ões) de prioridade, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar, vale lembrar que em relação às situações prioritárias é necessária a comprovação por meio de documento técnico.

Nenhuma situação de prioridade para o atendimento no SCFV deverá ser atribuída ao usuário sem que haja possibilidade de comprová-la por meio de documento técnico no qual a situação vivenciada pelo usuário esteja citada. Assim, cabe à equipe técnica do CRAS ou CREAS, quando for o caso, a produção do referido documento técnico. É importante que os profissionais do SCFV estejam atentos para perceber quando usuários que, a princípio, não estavam em situação de prioridade no

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

momento do encaminhamento ao SCFV, passam a vivenciá-la (s). É crucial que essa informação chegue ao técnico de referência do SCFV, a fim de que seja estabelecido diálogo com o PAEFI, com vistas ao atendimento da família ou do usuário nesse serviço.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A oferta de serviços de atendimento especializados para este segmento da população, e dentre os serviços ofertados, têm por objetivo possibilitar momentos de convivência e socialização, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, a afirmação de direitos, o fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários, evitando assim o isolamento social. Durante o exercício de 2024 diversas atividades presenciais foram realizadas com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Dentre as ações, destacamos: 8 de março, Dia Internacional da Mulher, Dia das mães; Páscoa, a Campanha do 18 de maio, Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Campanha do 12 de junho, Combate ao trabalho infantil; Atividades alusivas aos festejos juninos, seguido de distribuição de comidas típicas; Ação do Setembro Amarelo; Setembro Verde; Dia das Crianças; Acolhida para retorno das atividades; Ação de Enfrentamento a Violência Doméstica; e, por fim, o Culminância das atividades alusivas ao período natalino.

No mês de janeiro foram realizados capacitação, orientações técnicas, reuniões;

No mês de janeiro foram desenvolvidos planejamento para a construção do Relatório Anual e o Plano de Ação para o exercício 2024;

No mês de fevereiro foram realizadas atualização e inscrições do SCFV;

No mês de fevereiro foram realizados treinamentos com os Orientadores Sociais do SCFV;

No mês de março Acolhida para retorno das atividades dos grupos, apresentação dos orientadores sociais;

No mês de abril foram desenvolvidas atividades e oficinas sobre a pascoa, com o objetivo de atender os usuários do SCFV;

No mês de abril ocorreu o cadastro e distribuição dos Kits da Semana Santa, com o objetivo de atender os usuários do SCFV e famílias em vulnerabilidade social;

No mês de maio foram desenvolvidas oficinas, palestras com o grupo de crianças e adolescentes de 12 a 14 anos, de 15 a 17 anos do SCFV, com o objetivo de desenvolver

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

a disciplina, o respeito, aconteceu o evento comemorativo ao dia 18 de maio – Combate ao abuso sexual contra criança e adolescente "maio laranja", com o objetivo de fortalecer os cuidados em relação a violência sexual.

No mês de maio foram desenvolvidas oficinas de artesanatos com o grupo de idosos, e roda de diálogo com o objetivo de desenvolver a concentração, disciplina, criatividade.

No mês de maio aconteceu o evento comemorativo ao dia das mães do SCFV, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares.

No mês de junho foram desenvolvidas oficinas, palestras com o grupo de crianças e adolescentes do SCFV, com o objetivo de desenvolver a disciplina, o respeito, aconteceu o evento comemorativo ao dia 12 de junho – Combate ao trabalho Infantil, com o objetivo de fortalecer os cuidados em relação ao trabalho.

No mês de junho foram desenvolvidos ensaios para formação de danças juninas e um grande evento para comemorar os festejos juninos com o objetivo de promover a interação social e fortalecer os laços comunitários, promovendo ações e saberes culturais.

No mês de junho foi realizado um passeio cultural com os idosos para o município de Galante, com o objetivo de promover a socialização e de vivenciar bons momentos, e novas culturas.

No mês de julho foram realizadas reuniões de levantamento sobre as atividades dos grupos do SCFV.

No mês de agosto foram desenvolvidas as oficinas de artesanato com objetivo de melhorar a coordenação motora, desenvolvendo a criatividade e interação em grupo. Em agosto ocorreu o evento do agosto Lilás com o objetivo de alertar contra os tipos de violência contra as mulheres.

No mês de agosto foram realizadas orientações técnica sobre a Avaliação dos Grupos do SCFV (Retomada do SISC); Relatório de Atividades do SCFV (Trimestre: julho, agosto e setembro/2024), e Planejamento, acompanhamento, integração e intersetorialidade do CRAS/SCFV.

No mês de setembro os grupos participaram das atividades sobre "setembro verde".

No mês de outubro foi realizado uma visita ao museu Quilombola – Ipiranga Conde, com o objetivo de fortalecer conhecimento cultural, com a participação dos grupos de 12 a 14 anos, com os grupos de 15 a 17 anos.

No mês de outubro foram realizadas construção de jogos de materiais reciclados, com o objetivo de valorizar o material e interagir com o coletivo.

No mês de outubro foram realizadas gincanas desportivas em comemoração ao dia 10 de outubro "dia da criança".

Art. 12 da IN-TC 03/2010 - Relatórios de Gestão Fiscal. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de outubro foram realizadas atividades resgatando brincadeiras populares como: queimada, corrida do saco, pula corda, amarelinha e outras, com o objetivo de fortalecer os vínculos de amizades, depois uma sessão de cinema "Filme Moana". Com a participação dos grupos de 9 a 12 anos.

No mês de novembro foram desenvolvidas atividades sobre o novembro preto.

No mês de dezembro foi realizado uma Roda de Diálogo com o tema "Empatia" com o objetivo de desenvolver a capacidade de escutar, compreender o ponto de vista do outro, depois foi confeccionado um painel sobre o respeito e empatia, com a participação dos grupos de 15 a 17 anos.

No mês de dezembro foram realizadas reunião de alinhamento para Relatório Trimestral do SCFV (Outubro, novembro e dezembro/2024) e Relatório de Desligamento do SCFV/2024.

No mês de dezembro foram encerradas as atividades no dia 20/12/2024.

RESULTADO DA RETOMADA DO SISC

Com a Retomada do SISC em 01 de agosto de 2024 – Houve reorganização do trimestre de julho, agosto e setembro, informações no SISC até 20 de setembro, conforme a portaria publicada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). No que se refere à cobertura deste Serviço, apresenta a situação do SCFV para crianças, adolescentes e idosos. Com a retomada oficial do SISC a equipe Técnica de Referência, Vigilância Socioassistencial juntamente com a Coordenação do SCFV, realizaram levantamento das situações do SCFV, foram identificados:

Demonstrativo do SCFV	
Descrição de Desvinculação	**Quantitativo**
Alteração do grupo	68
Avaliação da equipe técnica com participação do usuário	32
Duplicidade de cadastro	0
Excluído por falta de atualiza cadastral	10
Falecimento	3
Fora da faixas etárias atendidas pelo município	0
Mudança de endereço	1
Solicitação de desvinculação por parte do usuário	33
Mudança de município	21
Usuário não encontrado, verifique a situação do usuário no CadÚnico	26

AVANÇOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Com a retomada e abertura do SISC, houve a reorganização do trimestre de julho, agosto, setembro, e o trimestre de outubro, novembro e dezembro de 2024, tivemos um avanço superado no quantitativo de usuários com perfil do SCFV. Foram realizados alteração do grupo; avaliação da equipe técnica com participação do usuário; duplicidade de cadastro; excluído por falta de atualiza cadastral; falecimento; fora das faixas etárias atendidas pelo município; mudança de endereço; solicitação de desvinculação por parte do usuário; mudança de município; usuário não encontrado, verifique a situação do usuário no CadÚnico.

- O avanço no sistema de Avaliação dos Grupos do SCFV no SISC e o Planejamento, acompanhamento, integração e intersetorialidade do SCFV com os CRAS.

DESAFIOS E ENTRAVES

- A falta ou dificuldade de planejamento em conjunto e articulação com a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial reflete no registro das informações no SISC;

- A falta ou dificuldade nos encaminhamentos do público prioritário reflete no registro das informações no SISC;

- A falta ou dificuldade da referência e contra-referência dificultam o avanço do serviço;

- A falta de profissionais Orientadores Sociais "Capacitados" dificulta o avanço do serviço;

- A falta dos Técnicos de Referência no atendimento aos grupos do SCFV dificulta o avanço do serviço;

- A falta ou dificuldade de planejamento nas buscas ativas dos usuários dificulta o avanço do serviço.

PREVISÃO 2025

- Melhorar em 80% a Estrutura Física;

- Melhorar em 100% o Recursos Humanos;

- Melhorar em 80% as Atividades Pedagógica;

- Melhorar em 80% os Serviços Socioeducativos, e os Projetos de Oficinas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

11. A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. A Vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Nesse sentido, dados populacionais, dados de vulnerabilidade, necessidades e ofertas, padrões de cobertura da rede de serviços socioassistenciais próprios e co-financiados, níveis de complexidade, vitimizações, desproteções, metas e entidades executoras, são importantes para que sejam identificadas as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que caracterizam os territórios, bem como reconhecidas as suas demandas e potencialidades (NOB SUAS, 2012).

DIAGRAMA ANUAL

Total	Diagrama Anual de Atendimento CRAS CENTRO
1.973	Total de Atendimentos Técnicos Realizados (Janeiro a dezembro -2024)
424	Visitas Domiciliares
703	Famílias e Indivíduos Acompanhada pelo PAIF
101	Famílias Desligada do Acompanhamento pelo PAIF
2.217	Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
94	Atendimentos Realizados pelo Programa Primeira Infância (Criança Feliz)

Total	Diagrama Anual de Atendimento CRAS GURUGI
1.218	Total de Atendimentos Técnicos Realizados (Janeiro a dezembro -2024)
273	Visitas Domiciliares
642	Famílias e Indivíduos Acompanhada pelo PAIF
48	Famílias desligada do Acompanhamento pelo PAIF
1.709	Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
56	Atendimentos Realizados pelo Programa Primeira Infância (Criança Feliz)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Total	Diagrama Anual de Atendimento CRAS POUSADA
1354	Total de Atendimentos Técnicos Realizados (Janeiro a dezembro –2024)
357	Visitas Domiciliares
402	Famílias e Indivíduos Acompanhada pelo PAIF
	Famílias desligada do Acompanhamento pelo PAIF
574	Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
24	Atendimentos Realizados pelo Programa Primeira Infância (Criança Feliz)

Total	Diagrama Anual de Atendimento CREAS
631	Total de atendimentos individualizados realizados
780	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI/2024
76	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI/2024
105	Famílias ou indivíduos desligado do acompanhamento do PAEFI/2024
301	Visitas Domiciliares
23	Total de atendimentos em grupo

Total	Diagrama Anual de Atendimento CREAS
9	Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) em 2024
2	Novos adolescentes em cumprimento de LA em 2024
7	Novos adolescentes em cumprimento de PSC em 2024

Total	Diagrama Anual de Atendimento CREAS
9	Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social
11	Pessoas em situação de rua

Total	Diagrama Anual de Atendimento CREAS
6	Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
16	Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
0	Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
8	Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

AVANÇOS

- Aquisição de material permanente para o funcionamento da Vigilância Socioassistencial;
- Elaboração de Instrumental de Registro de Identificação de Visitas do CREAS;
- Aquisição de espaço físico para funcionamento da Vigilância Socioassistencial.

DESAFIOS E ENTRAVES

- A falta ou dificuldade de planejamento, articulação dos territórios da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial reflete no registro das informações e monitoramento da Vigilância;
- A falta ou dificuldade de planejamento na construção dos Painel Iterativo – Cadastro Único: Perfil de famílias, pessoas e domicílios reflete no registro das informações e monitoramento da Vigilância;
- A falta ou dificuldade de planejamento na construção dos Painel Iterativo – Painel Interativo – Violências: Dados de notificações de violências reflete no registro das informações e monitoramento da Vigilância;
- A falta ou dificuldade de planejamento na construção Mapa Interativo – Divisão Administrativa de Assistência Social e Mapa Interativo – Mapa da PSB e PSEMC, reflete no desenvolvimento das informações e no monitoramento dos territórios;
- A falta do Assistente Social da Vigilância Socioassistencial dificulta o trabalho Técnico de monitoramento.

PREVISÃO 2025

1. PAINEL INTERATIVO**:**

- **Painel Iterativo –** Cadastro Único: Perfil de famílias, pessoas e domicílios
- **Painel Interativo –** Violências: Dados de notificações de violências
- **Estudo –** Estudo Socioterritorial
- **Estudo –** Violência contra a Pessoa Idosa
- **Estudo –** Violência contra as Mulheres
- **Estudo –** Violência contra Criança e Adolescente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

2. MAPAS:

- **Mapa Interativo –** Divisão Administrativa de Assistência Social
- **Mapa Interativo –** Mapa da PSB e PSEMC

3. CENSO SUAS:

- **Censo SUAS –** Resumo IDCRAS e IDCREAS

DADOS PRODUZIDOS POR OUTRAS FONTES: Municípios (Dados de população, emprego, economia, educação e saúde); População (Projeções populacionais); Portais do IBGE: IBGE Cidades; Panorama do Censo 2022; Portais do MDS: VIS DATA 3 beta (Séries históricas do Cadastro Único e Bolsa Família); Observatório do Cadastro Único (Perfil de Pessoas e Famílias e IVCAD); Relatório de Informações – RIv4 (Dados Sociodemográfico, Cadastro Único, Bolsa Família, IGD Bolsa Família/Cadastro Único, BPC/RMV, Igualdade Racial e outros).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

12. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Neste tópico são apresentados os registros de benefícios eventuais concedidos nos serviços socioassistenciais, observando a necessária integração entre serviços e benefícios. A maioria dos benefícios é concedida pelas equipes dos CRAS, conforme dados abaixo.

FIGURA – Benefícios concedidos por unidade em 2024

Na tabela são detalhadas as cestas distribuídas pelos equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em 2024, que tem representado um forte apoio a esse trabalho.

Na tabela são detalhadas as cestas distribuídas em 2024, que tem representado um forte apoio a esse trabalho.

TABELA – Cestas básicas entregues, Conde, 2024

Unidade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
CRAS CENTRO	155	216	130	21	**522**
CRAS GURUGI	100	85	90	29	**304**
CRAS POUSADA	56	106	2	0	**164**
Total	**311**	**407**	**222**	**50**	**990**

TABELA – Auxílios-natalidade entregues, Conde, 2024

Unidade	Total
CRAS CENTRO	94
CRAS GURUGI	56
CRAS POUSADA	24
Total	**174**

TABELA – Auxílios-funeral entregues, Conde, 2024

Unidade	Total
CRAS CENTRO	19
CRAS GURUGI	14
CRAS POUSADA	7
Total	**40**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

13. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS SOCIAIS

CadÚnico para Programas Sociais

Coordenado por Taciana, o Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Sendo assim, o CadÚnico Único se tornou o principal instrumento do Brasil para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada, entre outros (BRASIL, 2024).

BOLSA FAMÍLIA – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

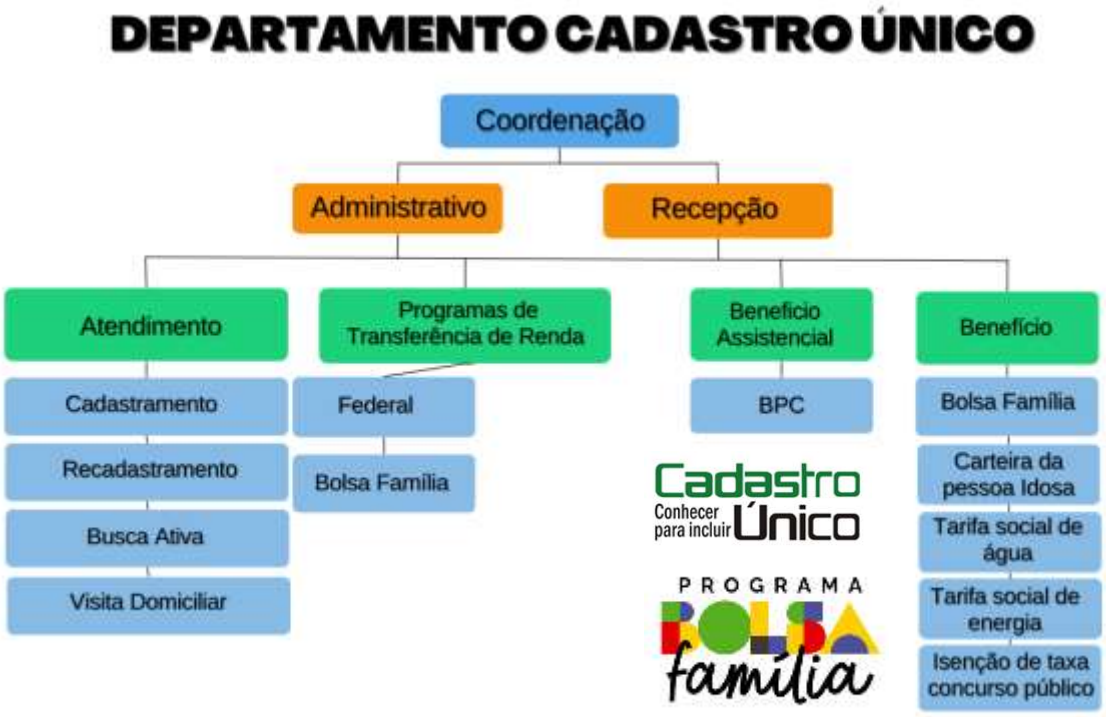

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Segundo dados do Governo Federal, além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. Assim, o Programa Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Atreladas ao benefício oferecido pelo Programa, as condicionalidades são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Por se tratar de um programa de transferência de renda com condicionalidades de educação e saúde, o Programa Bolsa Família (PBF) busca por essa via estimular o acesso a políticas de saúde, educação e assistência social ao mesmo tempo que busca identificar vulnerabilidades que afetam o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos, de forma a contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o principal serviço ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este serviço consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.

Condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)

Registro de Efeitos de Descumprimento de Condicionalidade	**Total**
Total de Advertência	114
Total de Bloqueio	42
Total de Suspensão	6
Total Geral	**162**

Registro de Efeitos	**Total**	**Interrupção Temporária**	**Incluir Interrupção**	**Sem Cadastro**	**Cadastro Avaliar**	**Deferido**
Advertência	114	1	2	107	0	4
Bloqueio	42	9	6	9	2	16
Suspensão	6	1	0	3	1	1

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Total	**162**	**11**	**8**	**119**	**3**	**21**

Tipo de descumprimento	Advertência	Bloqueio	Suspensão
Frequência Escolar Abaixo de 60% (4 a 5 anos)	6	1	1
Frequência Escolar Abaixo de 75% (6 a 15 anos)	46	14	2
Frequência Escolar Abaixo de 70% (BVA)	63	28	3
Vacinação não realizada	0	0	0
Pré-natal não realizada	0	0	0
Vigilância Alimentar e Nutricional não realizada	0	0	0
Total	**115**	**44**	**6**

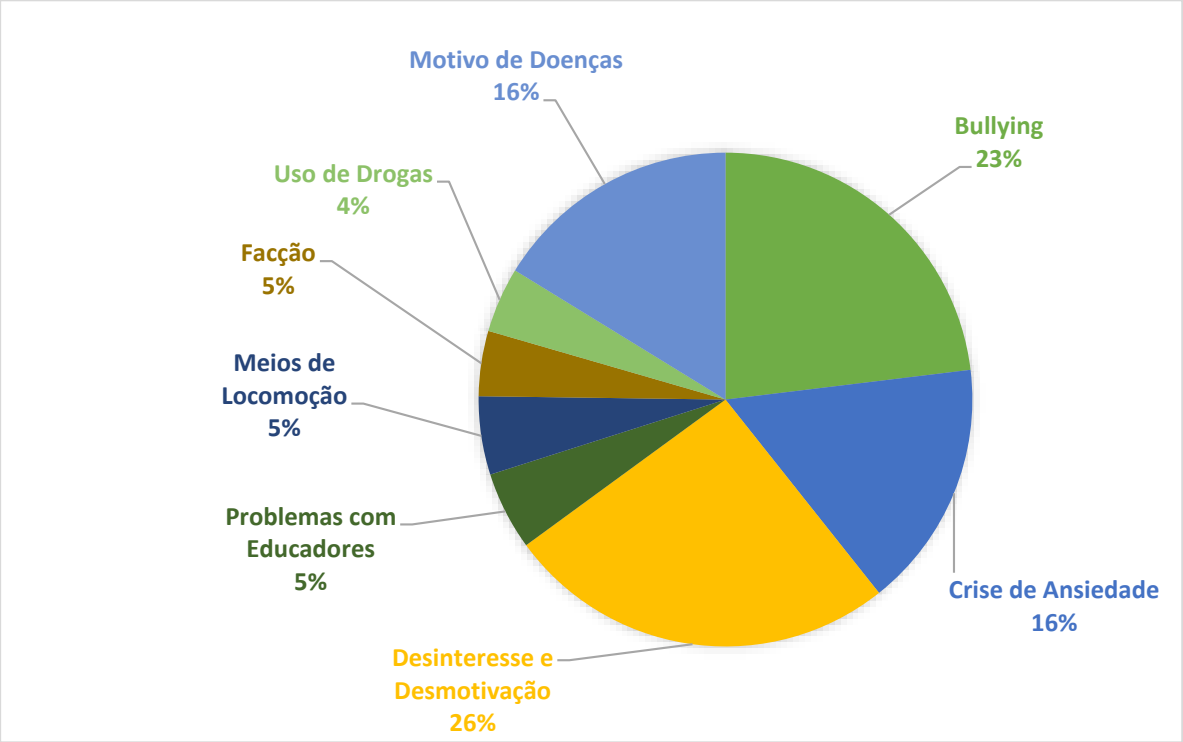

Grupo GPTE	Advertência	Bloqueio	Suspensão
Família Indígena	2	0	0
Família Quilombola	8	4	0
Desalojados ou desabrigados	0	0	0
Família Cigana	0	0	0
Família Extrativista	0	0	0
Família de Pescadores Artesanais	2	1	0
Família pertencente a Comunidade de Terreiro	0	0	0
Família Ribeirinha	0	0	0
Família de Agricultores Familiares	27	10	0
Família de Assentamento da Reforma Agrária	1	1	0
Família beneficiário do Programa Nacional de Credito Fundiário	0	0	0
Família Acampada	0	0	0
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	0	0	0
Família de Preso do Sistema Carcerário	0	0	0
Família de Catadores de Material Reciclável	1	0	1
Total	**40**	**16**	**1**

Março a novembro de 2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Total de Recursos	86	Recursos não avaliados	2
		Disponível para avaliação	2
		Com prazo expirado	0
Recursos avaliados	84		
Deferidos	83	Indeferido	1
Erro no registro	4	Erro no registro	0
Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	19	Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	0
Cadastro desatualizado	6	Cadastro desatualizado	0
Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	7	Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	0
Óbito do aluno ou de pessoa da família	2	Óbito do aluno ou de pessoa da família	0
Questão social, cultural, étnica ou religiosa	6	Questão social, cultural, étnica ou religiosa	0
Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	2	Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	0
Aluno concluiu o Ensino Médio	1	Aluno concluiu o Ensino Médio	0
Outro	36	Outro	1

Novembro/2024

Total de Recursos	23	Recursos não avaliados	2
		Disponível para avaliação	2
		Com prazo expirado	0
Recursos avaliados	21		
Deferidos	21	Indeferido	0
Erro no registro	1	Erro no registro	0
Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	8	Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	0
Cadastro desatualizado	2	Cadastro desatualizado	0
Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	1	Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	0
Óbito do aluno ou de pessoa da família	1	Óbito do aluno ou de pessoa da família	0
Questão social, cultural, étnica ou religiosa	1	Questão social, cultural, étnica ou religiosa	0
Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	0	Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	0
Aluno concluiu o Ensino Médio	1	Aluno concluiu o Ensino Médio	0
Outro	6	Outro	0

Relatório de Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

CRAS CENTRO	
Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social	**Total**
Total de atendimentos/acompanhamentos	47
Atendimentos/acompanhamentos ativos	34
Atendimentos/acompanhamentos encerrados	13
Atendimentos/acompanhamentos com Interrupção Temporária ativada	20
Atendimentos/acompanhamentos com Interrupção Temporária vigente	20
Interrupções Temporárias que serão encerradas ao final deste mês (FEV/2025)	1

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

CRAS GURUGI	
Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social	**Total**
Total de atendimentos/acompanhamentos	43
Atendimentos/acompanhamentos ativos	25
Atendimentos/acompanhamentos encerrados	18
Atendimentos/acompanhamentos com Interrupção Temporária ativada	12
Atendimentos/acompanhamentos com Interrupção Temporária vigente	12
Interrupções Temporárias que serão encerradas ao final deste mês (FEV/2025)	4

CRAS POUSADA	
Relatório de Acompanhamento pela Assistência Social	**Total**
Total de atendimentos/acompanhamentos	4
Atendimentos/acompanhamentos ativos	3
Atendimentos/acompanhamentos encerrados	1
Atendimentos/acompanhamentos com Interrupção Temporária ativada	3
Atendimentos/acompanhamentos com Interrupção Temporária vigente	20
Interrupções Temporárias que serão encerradas ao final deste mês (FEV/2025)	0

O Sistema de Condicionalidades do PBF (SICON) é o principal instrumento para acompanhamento das famílias, pois permite a articulação de informações importantes provenientes de outros sistemas federais, como o Cadastro Único, o Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do MEC, o Sistema de Gestão do Bolsa Família na Saúde do MS e o Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) da CEF, por meio da interoperabilidade entre eles. Assim, dispondo de informações que evidenciam dificuldades relacionadas à frequência escolar e ao acesso a serviços de saúde, o Sicon permite a intensificação de ações que apoiem as famílias no acesso a serviços públicos, sejam na área de assistência social, saúde e/ou educação. Dessa forma, a gestão das condicionalidades aproxima o poder público das famílias mais vulneráveis, ao permitir a realização de diagnóstico social integrado. Nesse panorama, no que diz respeito à Assistência Social, a Gestão do Cadastro Único de Conde buscou fortalecer os processos de registro e acompanhamento familiar no SICON, através de ações coletivas que envolveram diversas reuniões e encontros com as unidades da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, com foco no acompanhamento dos processos de trabalho nas unidades de CRAS, CREAS e Programa de Transferência de Renda.

Importante destacar a pactuação de rotinas e prazos dos procedimentos de atendimentos das famílias do PBF, possibilitada pela sistematização de protocolo técnico com a participação das gerências do SUAS e equipes dos equipamentos. Devido implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões

Art. 12 da INT TCM 2010 - Relatório de gestão. Protocolo 70425 data 01/04/2025 15:26 Responsável: KERLEOM SILVA IMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023, nas próximas repercussões, além da advertência, o bloqueio e a suspensão do benefício voltarão a ser aplicados. Conforme apontado anteriormente, benefícios e serviços de programas sociais, como o Programa Bolsa Família, são concedidos pelo Governo Federal a partir do uso de dados do Cadastro Único, pois eles possibilitam o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município de Conde vem realizando as atividades de cadastramento, conforme números de dezembro de 2024:

9.225 famílias inseridas no Cadastro Único;
7.318 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
6.989 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
5.977 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Ainda, conforme informações do Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 85,9%, enquanto a média nacional é de 86,7%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Na área da Saúde, o objetivo foi manter a Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde (TAAS), o que implicou no acompanhamento de aproximadamente 80% das pessoas inseridas no Programa, assim como ocorreu com a Assistência Social, a Gestão do CadÚnico também realizou capacitações para as equipes de saúde, ação de formação sobre Programa de Transferência de Renda com foco nas condicionalidades da Saúde que envolveu auxiliares e técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, enfermeiros, diretores de unidade, equipe do consultório e membros do Conselho Municipal de Saúde. Como resultado, em junho de 2024, os beneficiários (as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de Conde conseguiu acompanhar beneficiários (as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 87,6% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 78,2%. Na área da Educação, o objetivo foi manter a Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar – TAFE, contribuir para o combate

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

à evasão escolar do público de beneficiários do Programa de Transferência de Renda, e descentralizar o registro no Sistema Presença das condicionalidades da educação para as escolas particulares. Buscou-se, assim, o acompanhamento dos processos de trabalho das Escolas, tanto no que diz respeito aos registros no Sistema de Presença, quanto dos motivos de descumprimento das condicionalidades da educação no Sistema.

Diante desses objetivos, não foram realizadas ações de combate à evasão escolar através da aproximação com o Controle Social e/ou a Comissão de Combate à Evasão Escolar, articuladas pela Secretaria, bem como foi realizada em João Pessoa o I Seminário Intersetorial do Programa Bolsa Família; capacitar sobre o Programa Bolsa Família para os operadores do Sistema Presença das escolas – educação, saúde, e assistência Social, segundo o Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, em setembro de 2024, 35 beneficiários (as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. Desses, o município de Conde conseguiu acompanhar 26 beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 70% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 85%.

Por fim, sobre a Gestão do Cadastro Único e as ações intersetoriais, o foco esteve em oferecer formação continuada para os envolvidos com Cadastro Único, no âmbito do SUAS, de maneira a capacitar os servidores das políticas da Assistência Social, Educação, Saúde, que foi realizado a partir de reuniões, oficinas e orientações técnicas, ocorridas no ano de 2024.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		**Acompanhamento das Condicionalidades de Educação**		**Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde**		**Fator de Operação**	
Nacional	**Municipal**	**Nacional**	**Municipal**	**Nacional**	**Municipal**	**Nacional**	**Municipal**
88,0%	**84,9%**	**85,5%**	**82,8%**	**81,1%**	**77,7%**	**85,6%**	**82,6%**

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

14. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias. Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

- Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
- Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
- Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades. Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada. O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R$ 7.570,50 mensalmente. O último repasse realizado para o município de Conde foi de R$ 0,00, com base no índice 0,00 do IGD-M referente ao mês de agosto de 2024. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2024 somam o montante de R$ 13.398,87. Em setembro de 2024, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R$ 11.635,38.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

QUANTITATIVO ANUAL DE ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO –2024

FORMULÁRIO DE REGISTRO	
REGISTRO DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
Referência: Janeiro a dezembro	**Ano de Referência**: 2024
Nome da Unidade: CadÚnico/PBF	
Endereço: Rua: Manoel Alves nº 101 – Centro	
Município: Conde	**UF:** PB

BLOCO I – Volume de Atendimento	
Volume de Cad Único no município	
Total de Informação e Orientação	1.826
Total de Atualizações	3.381
Total de Averiguação Cadastral	0
Total de Busca Ativa	0
Total de Desligamento Voluntário	6
Total de Desbloqueio	0
Total de Entrevista	4.507
Total de Exclusão de Pessoa	258
Total de Inclusão de Pessoa	482
Total de Inclusão de Famílias	571
Total de Mudança de Responsável Familiar	36
Total de Reversão	316
Total de Solicitação de NIS	761
Total de Transferência	273
Total de Visita Domiciliar	533
Total de Atendimento pelo Tele Atendimento	4.840
Volume de famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família	
Total de famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família	5448
Total de novas famílias contempladas com benefício do PBF	380
Total de famílias com benefício do PBF cancelado	0

BLOCO II – Gestão das Condicionalidades	
Volume de famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	
Total de famílias que recebem advertência por motivo de descumprimento das condicionalidades.	11
Total de famílias com benefícios bloqueados por motivos de descumprimento de condicionalidade (Saúde e Educação).	42
Total de famílias com benefícios suspensos por motivos de descumprimento de condicionalidade.	6
Total de famílias que entram com recurso, registrado no SICON.	84
Total de famílias com acompanhamento familiar registrado no SICON.	86
Encaminhamento para Rede de Serviços Intersetorial	
Total de famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF encaminhado para acompanhamento familiar no CRAS/PAIF. (Centro)	0
Total de famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF encaminhado para acompanhamento familiar no CRAS/PAIF. (Gurugi)	0
Total de famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF encaminhado para acompanhamento familiar no CRAS/PAIF. (Pousada)	0

BLOCO III – Atendimento Coletivos Realizados no CadÚnico e PBF	
Volume de atendimentos coletivos realizados no CadÚnico e PBF	
Total de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do CadÚnico.	12
Total de famílias que participaram de reuniões.	12
Total de famílias que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas.	19

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

15. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias. Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate e Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

- Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
- Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social;
- Parecer do Conselho de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades. Só estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada. O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. O último repasse foi de R$ 13.196,41, com base no índice 0,83 do IGD-M referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

16. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Programa Criança Feliz (PCF)

Supervisionado por Maendra, o PCF é uma importante ferramenta para que famílias com crianças até seis anos ofereçam a seus pequenos, ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. São público-alvo do Programa as gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças de até 6 anos do BPC – Benefício de Prestação Continuada, seus objetivos são:

- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício de parental idade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

O Programa Criança Feliz colabora com a garantia da proteção integral e prioridade absoluta em assegurar os direitos das crianças, estabelecidos na legislação brasileira e, sobretudo, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, sinalizado pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Sabe-se que para o desenvolvimento de competências sociais, linguísticas e intelectuais na primeira infância são imprescindíveis a estimulação e a

Art. 12 da RNCC 09/2010 - Relatório de gestão.Proc: 02702/25. Data: 01/04/2025 09:23. Responsável: KARLYM. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

promoção de experiências que facilitem numerosas conexões neuronais ampliando a capacidade e funções do cérebro. O Programa Criança Feliz contribui com o desenvolvimento integral das crianças, desde o ventre materno, através de ações intersetoriais e visitas domiciliares de equipes qualificadas para tal fim. Ainda nesta perspectiva, o PCF busca promover o acesso ao direito à convivência familiar e comunitária, a partir do fortalecimento de vínculos familiares e usufruto dos direitos sócio assistenciais. O Programa Criança Feliz referencia-se ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com o qual estará em permanente articulação, de forma a garantir a resolutividade das demandas apresentadas, a partir das visitas domiciliares.

Além disso, uma das estratégias utilizadas para integralização das ações será o trabalho do Comitê Gestor Intersetorial, composto pelas políticas públicas de assistência social, saúde, educação, conselho dos direitos da criança e do adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social. Meta de atuação no território do público alvo é de 100 beneficiários entre crianças de 0 a 3 anos, as visitas domiciliares ocorrem semanal e gestantes mensal, mas a tendência é aumentar a meta dos beneficiários entre crianças de 0 a 3 anos, BPC e gestantes.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Em 31 de dezembro de 2024 o Programa Criança Feliz no município possuía 100 indivíduos no público atendido, atualmente 102, sendo crianças de 0 a 3 meses um total de 8,1 crianças BPC, um total de 5 crianças e gestantes um total de 16. O quadro total de visitas domiciliares realizadas foram: 4.270 visitas planejadas. O programa Criança Feliz no âmbito municipal é gerido pelo Supervisor (a) Municipal em conjunto com o Comitê Gestor Municipal. Todas as ações de atendimento ao público do Programa são organizadas e implementadas no território de forma complementar àquelas já

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), por meio de visitas domiciliares e, tendo como referência o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Estas ações contam com uma equipe composta por um supervisor e três visitadores, os quais passaram por processo formativo de capacitação continuada.

O Programa Primeira Infância no suas (PCF), acompanha 100 famílias, sejam elas crianças e gestantes, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) pelo Programa Criança Feliz famílias são atendidas na zona rural do município, com seguintes perfil de vulnerabilidade Social:

Perfil	Quantidade
Número de Crianças de 0 a 36 meses	81
Número de Crianças beneficiárias de BPC	5
Número de Gestantes	16

Demonstrativo das Ações Desenvolvidas CRIANÇA FELIZ – 2024		
Mês	**Indicadores**	**Quantidade**
Janeiro	Visitas Realizadas	358
Fevereiro	Visitas Realizadas	354
Março	Visitas Realizadas	347
Abril	Visitas Realizadas	344
Maio	Visitas Realizadas	336
Junho	Visitas Realizadas	307
Julho	Visitas Realizadas	362
Agosto	Visitas Realizadas	368
Setembro	Visitas Realizada	378
Outubro	Visitas Realizadas	383
Novembro	Visitas Realizadas	367
Dezembro	Visitas Realizadas	366

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2024:

Durante o exercício de 2024 diversas atividades foram realizadas com os usuários do Programa Criança Feliz.

No mês de janeiro foram realizadas reunião, capacitação, orientação técnica, Relatório Anual (exercício 2023), Plano de Ação (Exercício 2024).

No mês de fevereiro: foi realizado uma reunião para alcançar a execução do Plano de Visita.

No mês de fevereiro: foi realizado a criação de brinquedos sensoriais, para estimulação do desenvolvimento infantil.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de março: Retorno das visitas domiciliares, definido através do plano do visitador.

No mês de março foi realizado uma atividade lúdica sobre o dia mundial da infância (mural com as mãozinhas dos usuários com frase sobre o tema.

No mês de março foi realizada reunião sobre a construção das atividades semanais por faixa etária.

No mês de abril: foi realizado uma roda de conversa, com incentivo a conscientização sobre conviver com as diferenças. (Autismo).

No mês de maio: foi realizado uma ação com os usuários de forma lúdica sobre 18 de maio, a presentando luvinha em forma de fantoche evidenciando onde não se pode deixar tocar.

No mês de maio: foi realizado atividades por faixa etária.

No mês de maio foram desenvolvidas atividade de expressão de carinho e afeto pela mãe, aprimorando a coordenação motora, imaginação, linguagem e o raciocínio, desenvolvendo a criatividade, amor pela mãe e dedicação.

No mês de junho: foi realizado uma fala sobre o dia mundial contra o trabalho infantil, (visitas)

No mês de junho: foram realizadas reunião com equipe do CRAS CENTRO.

No mês de julho: foi realizado uma reunião com os visitadores, sobre o acompanhamento das famílias atendidas pelo PCF.

No mês de julho: foram desenvolvidas oficinas kit natalidade, com objetivo de desenvolver a concentração, disciplina e criatividade.

No mês de agosto: foi realizado uma roda de conversa sobre a importância do brincar na primeira infância, onde reunimos a equipe do CRAS e outros profissionais, para falamos sobre a importância do BRINCAR, e o uso de TELAS.

No mês de agosto: foi realizado uma capacitação sobre a primeira infância, com estratégia sobre planejamento, competências e estratégias para o atendimento integral da primeira infância. A ação teve ênfase com visita à creche, palestra procurando atender todas as dúvidas recorrentes, falas sobre desenvolvimento infantil, fortalecimento dos laços afetivos, a importância do carinho desde da barriga para que cresçam alegre, meiga, educada, carinhosa com seus pais e tenha uma infância e um futuro brilhante. Ao final da palestra foi realizada atividades de alongamento e dança com as gestantes.

No mês de agosto: foram desenvolvidas atividades voltadas para cada faixa etária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de setembro: foram desenvolvidas oficinas sobre o setembro verde, em alusão ao dia nacional de luta da pessoa com deficiência.

No mês de setembro: foi realizado a capacitação do guia do visitador, visando aprimorar o conhecimento, e o campo territorial das visitas (conhecendo as famílias).

No mês de setembro: foi realizado uma capacitação para melhor atender as gestantes. (Atenção as gestantes).

No mês de outubro: foram desenvolvidas oficinas com projeto voltado a semana do brincar, realizando ações no dia das crianças, demostrando de maneira prática como os cuidadores, como estimular e auxiliar o desenvolvimento das capacidades dos seus filhos, a partir de materiais simples e acessíveis.

No mês de outubro: reunião interna: para sanar todas as dificuldades, encontradas durante as visitas domiciliares**.**

No mês de novembro: foram desenvolvidas oficinas sobre o combate contra ao racismo, apresentando de forma lúdica através da música (meu cabelo é bem bonito).

No mês de novembro: a criação do comitê gestor (programa criança feliz).

No mês de dezembro: reunião de alinhamento com a equipe, encerrando as atividades e todas as demandas e dificuldades encontradas, e as demandas para o ano seguinte.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

17. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares e entidades socioassistenciais e da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), visando a suplementação alimentar às pessoas atendidas por entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus devidos conselhos. Através de edital de chamamento público foram contempladas duas unidades recebedoras sendo o CRAS que contempla o PAIF e o SCFV e o CREAS que contempla o PAEFI, para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, em atendimento ao Termo de Adesão, celebrado entre o Ministério da Cidadania e Município de Conde, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Foram entregues as famílias contempladas com a cesta de alimentos (Iame, macaxeira, banana, batata doce) durante o ano através do PAA.

TABELA – Hortifrútis do PAA entregues, Conde, 2024

Unidade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
CRAS CENTRO	2.511	670	1.230	0	**4.411**
CRAS GURUGI	142	480	221	456	**1.299**
CRAS POUSADA	400	871	380	553	**2.204**
Total	**3.053**	**2.021**	**1.831**	**1.009**	**7.914**

PROGRAMA CARTÃO ALIMENTA CONDE

O Programa Cartão Alimenta Conde, foram 1.000 famílias contempladas com o Cartão Alimenta Conde, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por mês, famílias dos territórios do CRAS CENTRO, CRAS GURUGI e CRAS POUSADA, em situação de vulnerabilidade social.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

18. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da política de assistência social, portanto de caráter não contributivo. Está previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas – Lei nº 8.742/93), e em normativas de caráter operacional. O benefício consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, cuja renda familiar por pessoa seja inferior a 1/4 do salário mínimo por mês. O BPC integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias. Financiado, coordenado e monitorado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e operacionalizado pelo INSS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa garantir um salário mínimo de benefício mensal às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, incapacitada para o trabalho e para a vida independente, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

Através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS CENTRO) foram encaminhadas 10 pessoas para o BPC-LOAS/PCD e 15 idosos para BPCLOAS/IDOSO no ano de 2024. Sendo: Aprovados em 2024: 10 BPC/PCD e 15 BPC/IDOSO; Reprovados em 2024: 00 BPC/PCD (encaminhados ao jurídico); aguardando pericia: 02 BPC/PCD. Além dos encaminhamentos, realizamos o acompanhamento e atualização pelo Portal Meu INSS.

Através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS GURUGI) foram encaminhadas 03 pessoas para o BPC-LOAS/PCD e 03 idosos para BPCLOAS/IDOSO no ano de 2024. Sendo: Aprovados em 2024: 03 BPC/PCD e 03 BPC/IDOSO; Reprovados em 2024: 00 BPC/PCD (encaminhados ao jurídico); aguardando pericia: 00 BPC/PCD. Além dos encaminhamentos, realizamos o acompanhamento e atualização pelo Portal Meu INSS.

Através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS POUSADA) foram encaminhadas 01 pessoas para o BPC-LOAS/PCD e 00 idosos para BPCLOAS/IDOSO no ano de 2024. Sendo: Aprovados em 2024: 01 BPC/PCD e 00 BPC/IDOSO; Reprovados em 2024: 00 BPC/PCD (encaminhados ao jurídico); aguardando pericia: 00 BPC/PCD.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Além dos encaminhamentos, realizamos o acompanhamento e atualização pelo Portal Meu INSS.

19. BPC NA ESCOLA

O Programa tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal. O BPC na escola conta com Grupo Gestor Interministerial que coordena as ações em âmbito nacional. Há também Grupo Gestor Local, em cada município, e com um Grupo Gestor Estadual nos Estados e Distrito Federal, responsáveis pela gestão e a articulação das ações vinculadas ao Programa BPC na Escola no âmbito de suas competências e do território de suas unidades administrativas.

As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir da identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola; da identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; da realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e da realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa.

O Programa BPC na Escola é o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, até 18 anos de idade. **No exercício de 2024 não foi aplicado questionário.**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

20. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

ORGANOGRAMA

Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)

Sob a coordenação de Filipe Marcos Conserva da Silva, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS**)** é uma unidade pública que tem por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**.** Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados. Os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) foi implantado no município de Conde em 17 de julho de 2010, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.

A Proteção Social Especial oferta serviços especializados a indivíduos e famílias em situações de risco pessoal e social, como: violência; negligência, maus tratos e abandono; precarização dos cuidados a pessoas idosas ou com deficiência; abuso e exploração sexual; situação de rua; trabalho infantil; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade; vítimas de tráfico de pessoas; fragilização dos vínculos familiares; ruptura, ausência ou afastamento do convívio familiar; dentre outras: O PAEFI constitui-se em um Serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduo, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Através das suas ações busca a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante das condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção à família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. Presta diretamente os seguintes serviços de natureza especializada e continuada: Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados; e Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Atende famílias e indivíduos em situação de violação de direitos por ocorrência de:

- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Abandono;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Situação de rua e mendicância;
- Tráfico de pessoas;
- Violência física, psicológica e negligência;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Vivência de trabalho infantil;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

RECURSOS HUMANOS

Categoria Profissional	Quantidade	Nome
Coordenador	01	Filipe Marcos Conserva da Silva
Assistente Social	01	Maria de Lourdes Zacarias da Silva
Psicólogo	01	Erikleyson da Silva Andrade
Advogado	01	Antônio de Araújo Pereira
Educador Social	01	-
Agente Administrativo	01	José Claudio Gomes Filho
Estagiário	01	Rosilene Pereira Barbosa Leite
Estagiário	01	Luís Carlos Souza da Silva Júnior
Recepcionista	01	Ana Paula Silva Nascimento
Serviços Gerais	01	Girlene de Souza Bezerra

VOLUME DE CASOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI 2024

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	721

PERFIL DAS FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS INSERIDOS NO ACOMPANHAMENTO DO PAEFI EM 2024

Especificação	Quantidade
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	47
Famílias com membros beneficiários do BPC	7
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	11

ATENDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR OU VIOLAÇÕES DE DIREITOS INSERIDAS NO PAEFI EM 2024

TIPIFICAÇÃO	Criança e Adolescente			
	0 a 12 anos		13 a 17 anos	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Violência Intrafamiliar	0	2	2	2
Abuso Sexual	2	7	0	7
Exploração Sexual	0	0	0	0
Negligencia ou Abandono	2	4	2	0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

TIPIFICAÇÃO	Criança e Adolescente			
	0 a 12 anos		13 a 15 anos	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Trabalho Infantil	0	0	0	0

TIPIFICAÇÃO	Pessoa Idosa	
	60 anos	
	Masculino	Feminino
Violência Intrafamiliar	1	2
Negligencia ou Abandono	6	5

TIPIFICAÇÃO	Pessoas com Deficiência							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Violência Intrafamiliar	0	0	0	1	0	0	0	0
Negligencia ou Abandono	0	0	0	0	0	0	0	0

TIPIFICAÇÃO	Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0

TIPIFICAÇÃO	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.

TIPIFICAÇÃO	Pessoas em situação de rua							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
	0	0	0	0	6	4	1	0

TIPIFICAÇÃO	Pessoas usuárias de álcool e outras drogas							
	0 a 12 anos		13 a 17 anos		18 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – MSE EM ACOMPANHAMENTO PELO RESPECTIVO SERVIÇO REALIZADO NO CREAS EM 2024.

Especificações	Quantidade
Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade.	9
Adolescente em cumprimento de Medida de Liberdade Assistida.	2

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Adolescente em cumprimento de Medida de Prestação de Serviços à Comunidade em acompanhamento no CREAS.	7

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – MSE COM ACOMPANHAMNETO ENCERADO NO CREAS EM 2024

Especificações	Janeiro a março	Abril a junho	Julho a setembro	Outubro a dezembro
Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade.	1	6	0	2
Adolescente em cumprimento de Medida de Liberdade Assistida.	0	1	0	0
Adolescente em cumprimento de Medida de Prestação de Serviços à Comunidade em acompanhamento no CREAS.	1	5	0	2

Meta	Cumprida			
Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade.	0	0	0	0

Serviço Especializado para a Pessoa em Situação de Rua

Este serviço busca promover o acesso das pessoas em situação de rua a rede de proteção, como saúde, trabalho, documentação civil. Atua como espaço de reorganização dos projetos de vida do grupo populacional marcado pela exclusão social. Também busca a reaproximação com a família de origem, promovendo (re) encontros, bem como, concedendo passagens de transporte terrestre para retorno a cidade de origem.

Com relação aos registros de atendimentos os números são:

Figura 1– Atendimentos pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Pessoas em situação de rua atendidas no Serviço	TOTAL	SEXO	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas (TOTAL).	11	Masculino	0	0	6	1
		Feminino	0	0	4	0
Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas (MÉDIA).	0,92	Masculino	0,00	0,00	0,50	0,08
		Feminino	0,00	0,00	0,33	0,00

Fonte: CREAS/RMA – 2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço, realizado pela equipe do CREAS atende jovens, adultos e idosos, e tem atuado todos os dias da semana, realizando o mapeamento dos principais pontos de concentração de pessoas em situação de rua, bem como as abordagens com intuito de estabelecer vínculos e realizar atendimento de demandas emergenciais. Destaca-se o encaminhamento para o serviço cadastro único, rede de saúde.

Com relação aos atendimentos realizados em 2024 os números registrados no Registro Mensal de Atendimento seguem abaixo.

Figura 2– Quantidade e Perfil de pessoas abordadas pela equipe do CREAS.

Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem Social	TOTAL	SEXO	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Quantidade total de pessoas abordadas.	9	Masculino	0	0	4	1
		Feminino	0	0	4	0
Novos casos abordados (pessoas abordadas pela primeira vez no ano).	9	Masculino	0	0	0	1
		Feminino	0	0	1	0

Fonte: RMA/CREAS/2024

Entre as situações identificadas nas abordagens e registradas no Relatório Mensal de Atendimento (RMA), destacamos as seguintes:

Figura 3 – Situações Identificadas

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social	Total
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas.	6
Migrante	0

Fonte: RMA/CREAS/2024

É importante registrar que este Serviço não tem equipe especifica mas atua intensamente durante o ano. A equipe é organizada, a fim de atender às pessoas em situação de rua que estão em situação vulneráveis, todos os dias da semana.

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2024:

Durante o exercício de 2024 diversas atividades foram realizadas com os usuários do Programa Criança Feliz.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

No mês de janeiro foram realizados capacitação, orientações técnicas, e reuniões;

No mês de janeiro foram desenvolvidos planejamento para a construção do Relatório Anual e o Plano de Ação para o exercício 2024;

No mês de fevereiro foram desenvolvidos planejamento para a construção do Plano de Ação para o exercício 2024;

No mês de março foram realizadas reunião interna para acompanhamento do Plano de Ação 2024.

No mês de abril foram realizadas reunião interna para acompanhamento de MSE.

No mês de maio foram realizadas reunião com as Secretarias e coordenadoras para planejamento da Campanha 18 de maio; Participação na Campanha do 18 de maio em Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente;

No mês de junho Reunião com as Secretarias e coordenadoras para planejamento da Campanha 12 de junho; Participação na Campanha do 12 de junho em Combate ao Trabalho Infantil;

No mês de julho foram realizadas reuniões internas levantamento do 1º trimestre do RMA CREAS.

No mês de agosto foram realizadas ações do "agosto Lilás" mês de campanha de conscientização que visa ao fim da violência contra a mulher.

No mês de setembro foram realizadas ações do "Setembro Amarelo" mês de prevenção ao suicídio foram realizadas através de uma parceria entre a secretaria municipal de saúde e a secretaria municipal de Desenvolvimento Social, desta forma, como estratégia preventiva ao suicídio entre os adolescentes, e mulheres, foram realizadas rodas de conversa, sobre a temática, nas instituições Municipais de ensino. Sendo assim, para ampliar o alcance as equipes ficaram responsáveis por diferentes escolas, sendo que os técnicos de referência do CREAS, desenvolveram as atividades nas escolas.

No mês de outubro foram realizadas "Estudos de Casos" no PAEFI.

N**o mês de novembro** foram realizadas reuniões internas levantamento do 1º trimestre do RMA CREAS.

No mês de dezembro foram realizadas reuniões internas levantamento do 2º trimestre do RMA CREAS.

No mês de dezembro: foram realizadas reunião de alinhamento com a equipe do PAEFI, encerrando as atividades e todas as demandas e dificuldades encontradas, e as demandas para o ano seguinte.

Art. 12 da RN TC 09/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

AVANÇOS

- Plano Decenal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente;
- Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo;
- Inscrição no CMDCA nº 001/2024 – Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

DESAFIOS E ENTRAVES

- A falta ou dificuldade da referência e contra-referência dificultam o avanço do serviço;
- A falta dos Técnicos de Referência ininterrupto dificulta o avanço do serviço.

PREVISÃO 2025

- Melhorar em 100% o Recursos Humanos;
- Melhorar em 100% a Estrutura Física;
- Melhorar em 70% as Atividades Pedagógica com MSE;
- Melhorar em 70% o Serviço Especializado em Abordagem Social.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

21. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas constituem uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. São os espaços nos quais se concretizam as relações entre município e sociedade civil na gestão do aparelho público. Tais conselhos representam uma das principais experiências de democracia participativa no nosso País, instituídos pela Constituição de 1988, reconhecida como a mais cidadã das Constituições brasileiras. Assim, apostamos na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade, em canais públicos e plurais, propiciando maior efetividade da alocação de recursos públicos. A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo. Sua estrutura pertence ao órgão da Administração Pública que lhes dá apoio administrativo.

Encontram-se vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a CAISAN Municipal. A Secretaria é responsável pelas condições institucionais para seu pleno funcionamento: espaço físico, equipamentos e recursos humanos.

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas constituem uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. São os espaços nos quais se concretizam as relações entre município e sociedade civil na gestão do aparelho público. Tais conselhos representam uma das principais experiências de democracia participativa no nosso País, instituídos pela Constituição de 1988, reconhecida como a mais cidadã das Constituições brasileiras. Assim, apostamos na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade, em canais públicos e plurais, propiciando maior efetividade da alocação de recursos públicos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo. Sua estrutura pertence ao órgão da Administração Pública que lhes dá apoio administrativo.

Encontram-se vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), o Conselho Municipal Assistência Social (CMAS), o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMID), o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPEDE), o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), é responsável por dotar os Conselhos e os Fundos das condições institucionais para seu pleno funcionamento: espaço físico, equipamentos e recursos humanos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

22. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Número da Lei de Criação: 173/1996, de 05 de dezembro de 1996
Instituído com a Lei: 1039/2019, de 25 de novembro de 2019
Endereço CMAS: Rodovia PB-18 km 3 nº 40 Térreo
Telefone: (83)
E-mail: cmas_condepb@outlook.com.br
Presidente: Marcela Tamires da Silva Souza
Vice-Presidente: Joseane Francelino Silva de Lacerda
Possui Secretaria Executiva: (X) Sim ( ) Não
Secretária Executiva: Ana Roberta Borges da Silva
Total de Membros: 12 membros (titulares e suplentes)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Marcela Tamires da Silva Souza
Suplente: Ana Roberta Borges da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Antônio Hermínio das Neves Filho
Suplente: Célia de Oliveira Marinho da Silva

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Eduardo Francelino da Silva
Suplente: Edneide Pedro Soares

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Trabalhadores do SUAS
Titular: Joseane Francelino Silva de Lacerda
Suplente: Fátima Cristina da Silva Fidelis

Usuários da Política do SUAS
Titular: Jenyffer Alves de Souza
Suplente: Marinalva de Andrade Nascimento

Entidade Fundação Missão Resgate
Titular: Renylza Santos da Silva Cabral
Suplente: Valquíria de Amorim Rodrigues da Silva

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conde (CMAS) nos termos da sua Lei Municipal nº. 1039/2019 é um órgão colegiado, de caráter deliberativo e permanente, de composição paritária, autônomo em todas as questões relativas à Assistência Social. Sua finalidade é normatizar, orientar, fiscalizar, promover as políticas de Assistência Social e articular a integração com as demais políticas setoriais e afins do Município de Conde. O Conselho Municipal tem composição paritária entre representantes do poder público e sociedade civil. Os representantes do poder público são indicados pelo executivo e os representantes da sociedade civil são eleitos em assembleia por segmentos: entidades, trabalhadores e organizações de usuários/usuários. O Conselho reúne-se de forma ordinária mensalmente e possui 01 (uma) comissão permanentes, a saber, a Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições da Assistência Social, reunindo-se quinzenalmente. Possui regimento interno, que dispõe sobre a convocação de reuniões e delibera sobre sua estrutura organizacional. Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social: exercer o acompanhamento e fiscalização sobre os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); analisar projetos, prestações de contas e propostas orçamentárias quanto à utilização dos recursos alocados no FMAS, emitindo resoluções sobre suas deliberações; submeter à análise as solicitações de inscrição das entidades socioassistenciais privadas; exercer o acompanhamento sobre a oferta de serviços das entidades socioassistenciais públicas e privadas.

Dentre as regulamentações importantes, destacamos a Resolução CMAS nº. X/2023, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e a Resolução CMAS nº. X/2023 que regulamenta os critérios de concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS. No ano de 2024 foram realizadas 17 (dezessete) reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social onde, nas mesmas, foram discutidas Recondução/Eleição/Formalização da Nova Diretoria do CMAS, Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social – ano 2023, Aprovação do Plano de Trabalho para Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Ano 2023, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Prestação de Contas Estadual, Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do PROCAD-SUAS, nomeação do presidente interino, Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social – ANO 2024 e Censo SUAS 2024.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Competências do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

- Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- Apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- Avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município;
- Acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
- Apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
- Alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
- Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
- Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- Apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- Convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- Deliberar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
- Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
- Divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;

- Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

- Estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direito emitir resolução quanto às suas deliberações;

- Estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

- Elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

- Fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

- Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS);

- Instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;
- Notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

- Orientar e fiscalizar o FMAS;

- Planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados as atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

- Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

- Receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

- Realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

- Registrar em ata as reuniões;

- Zelar pela efetivação do SUAS no Município;

- Zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

- Zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

AVANÇOS OBTIDOS:

- Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições da Assistência Social;
- Controle de Atas Ordinárias;
- Controle de Atas Extraordinárias;
- Controle de Resoluções;
- Controle de Resoluções Publicadas;
- Controle de Faltas;
- Controle de Faltas Justificadas;
- Controle de Ofícios (Recebidos/Expedidos);
- Recursos Materiais;
- Recurso Humanos;
- Recursos Financeiros;
- Estrutura Física;
- Meios e Fontes de Financiamento.

DESAFIOS:

- Formar a Comissão de Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social – Exercício 2024.

ASPECTOS A SEREM MELHORADOS:

- Não teve aspectos a serem melhorados, foram solucionados em 2024.

PREVISÃO 2025:

- Formar a Comissão de Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social – Exercício 2025.
- Acompanhar as entidades cadastrada no CMAS e CNEAS.

PAUTAS DAS REUNIÕES

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	
Janeiro/2024	
11/01	1. Plano de Reprogramação de Recursos – Exercício 2024
30/01	1. Calendário de Reuniões Mensais do Conselho Municipal de Assistência Social – Exercício 2024. 2. Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do exercício de 2022 (Serviços/Programas/Gestão).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

	3. Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do exercício de 2022 (IGD/PBF). 4. Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do exercício de 2022 (IGD SUAS). 5. Plano de Ação 2024 do SUAS WEB. 6. Liberação do Cartão Alimenta Conde.
Fevereiro/2024	
28/02	1. RAG – Relatório Anual de Gestão 2023. 2. Plano de Ação 2024 da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).
Março/2024	
13/03	1. Plano de Ação do Indice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF; e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, para o exercício 2024.
20/03	1. Prestação de Contas da PSB/2023 2. Prestação de Contas da PSE/2023 3. Prestação de Contas da Programa Saúde na Escola (PSE) 4. Prestação de Contas da BE/2023 5. Prestação de Contas do IGD
Abril/2024	
01/04	1. Emenda Individual – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (R$ 100.000,00) Fundação Missão Resgate.
10/04	1. Emenda Individual – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (R$ 100.000,00) FMAS. 2. Emenda Individual – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (R$ 100.000,00) FMAS.
Maio/2024	
15/05	1. Campanha 12 de junho (Trabalho Infantil). 2. Recomposição da Comissão Intersetorial do Plano Decenal de Enfrentamento a Violência contra de Crianças e Adolescentes (CMDCA/CMAS). 3. Recomposição da Comissão Intersetorial do Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (CMDCA/CMAS).
Junho/2024	
19/06	1. Prestações dos relatórios contábeis. 2. Oficio SEDES 199/2024 17/06 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 Credenciamento de pessoa jurídica especializada em acolhimento institucional de indivíduos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
Julho/2024	
17/07	1. Orçamento do SUAS – Exercício 2025. 2. Novo Modelo de Prestação de Contas da Assistência Social. 3. Atualização da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS com vigência 2022 a 2025. 4. Apresentação do Plano Decenal de Enfrentamento a Violência contra de Crianças e Adolescentes (CMDCA-CMAS). 5. Apresentação do Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (CMDCA-CMAS). 6. Registro de Inscrição do CREAS (CMDCA-CMAS). 7. Formação da Comissão de Normas do CMDCA (CMDCA) e Regulamentação do Registro e Inscrição de serviços e programas das organizações da sociedade civil e inscrição de serviços e programas governamentais (CMDCA).
Agosto/2024	
14/08	1. Proposta Orçamentária para a Política de Assistência Social – Exercício 2025. 2. Instrumentais da Vigilância Socioassistencial. 3. Registro Mensal de Atendimento – RMA 2024 (Semestral).
Setembro/2024	
18/09	1. Atualização do SCFV – Retomada do SISC. 2. Documentação da Missão Resgate (Justificativa da Emenda).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

25/09	1. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Exercício 2022 do PMAS com vigência 2022-2025. 2. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Exercício 2023 do PMAS com vigência 2022-2025.
Outubro/2024	
16/10	1.Relatório Quantitativo e Qualitativo do CRAS CENTRO, do CRAS GURUGI, CRAS POUSADA. (Trimestre de julho, agosto e setembro de 2024). 2. Documentação – Relação de pagamentos referente ao exercício 2023, da prestação de contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme Portaria 124/2017.
Novembro/2024	
13/11	1. Formação do Comitê Gestor PCF (Decreto) 2. Parecer da Comissão de Normas (Visita Institucional) 3. Justificativa da Missão Resgate (Emenda Parlamentar)
Dezembro/2024	
04/12	1. Demonstrativo Físico Financeiro (Serviço/Programa). 2. Demonstrativo IGD/Bolsa. 3. Demonstrativo IGD/SUAS.
18/12	1. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Exercício 2024 do PMAS com vigência 2022-2025. 2. Relatório Quantitativo e Qualitativo de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRO; do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GURUGI; do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS POUSADA, referente aos meses de outubro e novembro de 2024. 3. Projeto Político Pedagógico (PPP) para o acompanhamento de Medida Socioeducativa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 4. Prestação de Contas da Fundação Missão Resgate
27/12	1. Questionários CENSO SUAS 2024 – Gestão Municipal e Fundo. 2. Questionários CENSO SUAS 2024 – CRAS Centro/CRAS Gurugi/CRAS Pousada/SCFV/CadÚnico. 3. Questionários CENSO SUAS 2024 – CREAS. 4. Questionários CENSO SUAS 2024 – Conselho. 5. Recurso no valor de R$ 100.000,00 GND3(Emenda de Bancada – Agnaldo Ribeiro) e Recurso no valor de R$ 100.000,00 GND3(Emenda de Bancada – Danielle Ribeiro). 6. Relatório Anual de concessão de Benefícios Eventuais (exercício 2024). 7. Registro Mensal de Atendimento CRAS's e CREAS (dezembro de 2024). 8. Saldo em Contas (exercício 2024).
Reuniões/2024	
Total de Reuniões	18
Reuniões Ordinária	8
Reuniões Extraordinárias	10
Resoluções	44
Resoluções Publicadas	32

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

23. CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Conforme Lei 865/2015, de 02 de abril de 2015, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco. Traçar política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente. Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços, bem como a criação de entidades governamentais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE
Número da Lei de Criação:
Endereço CMAS: Rodovia PB-18 km 3 nº 40 Térreo
E-mail: cmdcadecondepb@gmail.com
Presidente: Ana Carla Angelo de Carvalho
Vice-Presidente: Heloisa Nóbrega Rodrigues
Possui Secretaria Executiva: (X) Sim ( ) Não
Total de Membros: 16 membros (Titulares e Suplentes)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Ana Carla Angelo de Carvalho
Suplente: Heloisa Nóbrega Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Jaciara Lopes de Oliveira
Suplente: Acsa Alessandra Macedo de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Amanda de Lima Oliveira
Suplente: Iranilza Tenório Silva dos Santos

Câmara Municipal
Titular: Daniel Severino da Silva
Suplente: Josinário dos Santos Silva

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Associação Educativa Livro em Roda
Titular: Teresa Cristina Barbosa da Silva
Suplente: Géssica Souza

Fundação Missão Resgate
Titular: Valquíria de Amorim R. Uchoa
Suplente: Renylza Santos da Silva Cabral

Associação dos Moradores da Comunidade Utinga de Cima (ASMUC)
Titular: Iranilson Cirilo da Silva
Suplente: Severino do Ramo Vieira

Pastoral da Criança
Titular: Alta Severino da Silva
Suplente: José P. das Neves Neto

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2024:

PAUTAS DAS REUNIÕES

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	
Janeiro/2024	
30/01	Ata 54/2023. Ata de Posse dos Conselheiros Tutelares (10/01/2024 – 10/01/2028). Correspondência recebida: Ministério Público Inquérito Civil 0012023.077478MP/PB datado em 11/01/2024. Assuntos administrativos do CMDCA: a) controle de atas/2023, b) controle de resoluções/2023, c) controle de resoluções publicadas/2023, d) controle de faltas/2023, e) pendencias dos planos decenais
Fevereiro/2024	
14/02	Ata 55/2024 30/01/2024. Correspondência recebida: Ministério Público Arquivamento do Procedimento 098.2023.0000402 datado em 09/02/2024. Calendário De Reuniões Ordinárias CMDCA/2024.
Março/2024	
13/03	Ata 56/2024 14/02/2024. Calendário De Reuniões Ordinárias CMDCA/2024 (Resolução 3 – Publicada em Maio). Correspondência recebida: Ministério Público Arquivamento do Procedimento 098.2023.0001/87 datado em 28/02/2024. CMDCA e Comissão Intersetorial do Plano Decenal de Enfrentamento a Violência contra de Crianças e Adolescentes. CMDCA e Comissão Intersetorial do Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
Abril/2024	
17/04	Ata 57/2024 13/03/2024. Correspondência recebida: Ministério Público Arquivamento do Procedimento 001.2023.077478 datado em 14/03/2024. Correspondência expedida: Secretaria Municipal de Saúde. Correspondência expedida: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

	Campanha 18 de maio (Maio Laranja). CMDCA e Comissão Intersetorial Plano Decenal pela Primeira Infância.
25/04	Ata 58/2024 17/04/2024. Requerimento de Férias Ana Lúcia P. da Silva (Conselheira Tutelar) convoca 1ª Suplente: Ana Paula dos S. Tavares. Posse dos conselheiros titulares e suplentes (saúde). Posse dos conselheiros titulares e suplentes (educação).
Maio/2024	
15/05	Ata 59/2024 25/04/2024. Correspondência recebida: Edital de Chamamento Público nº 002/2024CDCA/PB Diário Oficial do Estado datado em 27/04/2024. (Relatório 08/05/2024). Correspondência recebida: TJPB Processo 0800929-41.2023.8.15.0441 datado em 06/05/2024. Correspondência recebida: TJPB Processo 0800929-41.2023.8.15.0441 datado em 09/05/2024. Correspondência recebida: Ofício Circular nº 0001/2024/SEDH/CEDCA-PB (Obs.: data 22/04/2024). Correspondência recebida: 1Doc.Memorando/Oficio: Solicitação de Inscrição do CREAS no CMDCA (30/04/2024). Correspondência expedida: Conselho Tutelar. Campanha 12 de junho (Trabalho infantil). Emenda Número 202427150001, Programação: 250460320240001, Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0025, GND 3 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com objetivo de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024. Recomposição do Comitê Intersetorial do Plano Decenal de Enfrentamento a Violência contra de Crianças e Adolescentes. Recomposição do Comitê Intersetorial Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
Junho/2024	
19/06	Férias de Ieuda (Conselho Tutelar). Comissão de Mobilização e Estudo do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). Relatório de Atendimentos deste Colegiado no Primeiro Trimestre de 2024.
Julho/2024	
03/07	Normas do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). Edital Chamamento do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). Plano Decenal de Enfrentamento a Violência contra de Crianças e Adolescentes. Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Novo Modelo do Orçamento do SUAS – Exercício 2025. Novo Modelo de Prestação de Contas da Assistência Social.
17/07	Alteração do Regimento Interno CMDCA. Comissão de Normas do CMDCA. Regulamentação do Registro e Inscrição de serviços e programas das organizações da sociedade civil e inscrição de serviços e programas governamentais.
31/07	Plano Decenal de Enfrentamento a Violência contra de Crianças e Adolescentes**.** Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Comissão de Normas do CMDCA**. (Não Executado)** Regulamentação do Registro e Inscrição de serviços e programas das organizações da sociedade civil e inscrição de serviços e programas governamentais.
Agosto/2024	
14/08	Resultado Final do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)
Setembro/2024	
18/09	Inscrição nº 001/2024 CREAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Outubro/2024	
17/10	Posse do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA).
Novembro/2024	
13/11	Avaliação do Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo (CREAS).
Dezembro/2024	
18/12	PPP – Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo (CREAS).
Reuniões:	
Total de Reuniões	15
Reuniões Ordinária	7
Reuniões Extraordinárias	8
Resoluções	25
Resoluções Publicadas	15

DESAFIOS 2024

- Compromisso e a participação dos conselheiros Titulares e Suplentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Quórum nas reuniões ordinárias;
- Quórum nas reuniões extraordinárias.
- Dificuldade de acompanhar as entidades cadastrada no CMDCA.

PREVISÃO 2025

- Manter o quórum nas reuniões ordinárias;
- Manter o quórum nas reuniões extraordinárias;
- Acompanhar o Plano Decenal de Enfrentamento a Violência contra de Crianças e Adolescentes;
- Acompanhar o Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Acompanhar o Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo.
- Acompanhar o Projeto do FIA;
- Acompanhar as entidades cadastrada no CMDCA.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

24. CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso foi criado pela Lei Municipal nº. 388-A, de 26 de dezembro de 2005, é um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Mesa Diretora	
Presidente	Janaina Cruz Farias de Andrade
Vice-Presidente	Rafaela Ferreira Epaminondas
Secretário Executivo	Elizeu Araújo da Silva

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Janaina Cruz Farias de Andrade Suplente: Rafaela Ferreira Epaminondas
Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Neuma Costa Sales Suplente: Luiz Humberto de Morais Câmara
Secretaria Municipal de Educação: Titular: Jocilene Bento de Andrade Suplente: Rosires Capucho da Costa Ribeiro
Procuradoria-Geral do Munícipio: Titular: Maria da Conceição Silva de Oliveira Suplente: Evanes Cesar Figueiredo de Queiroz
Câmara de Vereadores: Titular: Ariel Carneiro da Silva Filho Suplente: João Batista do Nascimento
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante da Igreja: Titular: José Ribamar Constâncio Suplente: Sônia Maria Alves Constâncio
Comissão Regional do Idoso: Titular: Maria Lúcia Terdulino de Melo Suplente: Paulo Tomé dos Santos Silva
1 (um) Representante de Grupos Organizados da Terceira Idade: Titular: Maria das Graças Angelo de Carvalho
Associação de Moradores: Titular: Iranilson Cirilo da Silva Suplente: Severino do Ramos Vieira
1 (um) Cidadão Benemérito do Município: Titular: Antônio Nunes Soares

DESAFIOS 2024

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Compromisso e a participação dos conselheiros Titulares e Suplentes nas reuniões ordinárias extraordinárias;

- Fomentar a divulgação do Conselho, buscando a efetiva participação popular na criação de políticas públicas voltadas para as pessoas idosas;

- Incentivar a sociedade a participar do Conselho;

- Perfil dos conselheiros que precisam ter capacidade de diálogo e comunicação;

- Quórum nas reuniões ordinárias;

- Quórum nas reuniões extraordinárias.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Em 13 de agosto de 2024, aprova Lei 1267/2024, que dispõe sobre a política municipal da pessoa idosa, o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa, o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa, o plano municipal dos direitos da pessoa idosa, órgão gestor de coordenação, revoga a lei municipal nº 388-a, de 26 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

PREVISÃO 2025

- Nomear os novos representantes do Conselho;
- Regimento Interno do Conselho;
- Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa;
- Plano municipal dos direitos da pessoa idosa.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

25. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Número da Lei de Criação: 1158/2022, 01 de novembro de 2022
Endereço CMAS: Rodovia PB-18 km 3 nº 40 Térreo
E-mail: compede.condepb@hotmail.com.br
Presidente: Marciana da Costa Santos Silva
Possui Secretaria Executiva: (X) Sim ( ) Não
Total de Membros: 12 membros (titulares e suplentes)

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE foi criado pela Lei Municipal nº. 1158/2022, de 01 de novembro de 2022, é um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. Os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE), com mandato de 2 anos, sendo possível uma única recondução pelo mesmo período.

Mesa Diretora	
Presidente	Marciana da Costa Santos Silva
Secretário	Elizeu Araújo da Silva

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Titular: Marciana da Costa Santos Silva Suplente: Maria Goreth Alcântara de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Titular: Acsa Alessandra Macedo de Queiroz Suplente: Rosires Capucho da Costa Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde Titular: Girlene da Silva Correia Mônica Suplente: Mônica Eugênia Oliveira da Paz
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação de Cidadania e Inclusão Social (ACIS)
Titular: Renildo José dos Santos Suplente: Maria Nazaré da Silva
Usuário da Pessoa com Deficiência
Titular: Thiago Alves dos Santos
Suplente: José Erick Souza da Silva
Fundação Missão Resgate
Titular: Renylza Santos da Silva Cabral Suplente: Elaine Lacerda Santos da Silva

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

26. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi criado pela Lei Municipal nº. 896/2016 de 22 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 0994/2018 de 19 de junho de 2018. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é composto por 2/3 de membros da Sociedade Civil e 1/3 de membros do Governo. Os conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o mandato de 2 anos, sendo possível uma única recondução pelo mesmo período.

Número da Lei de Criação: 300/2003, de 02 de dezembro de 2003
Número da Lei: 308/2005, de 05 de dezembro de 2005
Número da Lei: 896/2016, de 22 de agosto de 2016
Número da Lei: 0994/2018, de 19 de junho de 2018
Número da Lei: 1.247/2024, de 13 março de 2024
Endereço CMDCA: Rodovia PB-18 km 3 nº 40 Térreo
E-mail: comsea.condepb@gmail.com
Presidente: Eudes Barbalho Santiago
Secretária Executiva: Marjorye Santos Araújo de Albuquerque
Total de Membros: 18 membros (titulares e suplentes)

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Scheilla Barbosa Andrade dos Santos **Suplente:** Marjorye Santos Araújo de Albuquerque
Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca
Titular: Felipe Lyncon Cabral Araújo **Suplente:** Francisco de Assis dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Emanuelle Carla de Macêdo Silva **Suplente:** Amanda de Lima Oliveira
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes dos Movimentos Sociais e populares
Titular: Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento **Suplente:** Manases dos Santos Anjos
Representantes de Comunidades Tradicionais
Titular: Marcos Antônio de Souza **Suplente:** Wagner Pereira da Soledade
Representantes de Entidades de Trabalhadores
Titular: Adriano Ferreira dos Santos **Suplente:** Isabelly Cristina Bento dos Santos
Representantes de Organizações Não Governamentais
Titular: Rosélia Maria da Silva **Suplente:** Yasmin Adriana da Silva
Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas
Titular: Eudes Barbalho Santiago **Suplente:** Maria Das Vitorias da Silva Souza

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Relatório de gestão: Proc: 02/02/25; Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Representantes dos Usuários da Política de Segurança Alimentar
Titular: Josefa da Costa Galdino **Suplente:** José Marcos da Silva

DESAFIOS 2024

- Compromisso e a participação dos conselheiros Titulares e Suplentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Incentivar a sociedade a participar do Conselho;
- Quórum nas reuniões ordinárias;
- Quórum nas reuniões extraordinárias.

PREVISÃO 2025

- Manter o quórum nas reuniões ordinárias;
- Manter o quórum nas reuniões extraordinárias;
- Acompanhar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

27. CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)

Número da Lei de Criação: 300/2003, de 02 de dezembro de 2003
Endereço: Rodovia PB-18 km 3 nº 40 Térreo
Telefone: (83) 99397 3750
E-mail: camara@caisanpb@mail.com
Presidente: Scheilla Barbosa Andrade dos Santos
Total de Membros: 18 membros (titulares e suplentes)

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Scheilla Barbosa Andrade dos Santos **Suplente:** Marjorye Santos Araújo de Albuquerque
Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca
Titular: Felipe Lyncon Cabral Araújo **Suplente:** Francisco de Assis dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Emanuelle Carla de Macêdo Silva **Suplente:** Amanda de Lima Oliveira

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PAUTAS DAS REUNIÕES

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	
Janeiro/2024	
Fevereiro/2024	
Março/2024	
20/03	1. Posse – Representantes CAISAN. 2. Posse – Presidente.
Abril/2024	
15/04	1.Comitê Técnico do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Institui).
Maio/2024	
Junho/2024	
Julho/2024	
Agosto/2024	
21/08	1.Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Leitura e Avaliação)
Setembro/2024	
25/09	1.Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2.Regimento Interno – CAISAN Municipal 3.Calendário (Reuniões Ordinária) 4.Logo oficial CAISAN 5.E-mail
Outubro/2024	
Novembro/2024	
13/11	1. Regimento Interno – CAISAN Municipal
Dezembro/2024	
17/12	1. Relatório Anual do PAA

Reuniões	
Total de Reuniões	6
Reuniões Ordinária	3
Reuniões Extraordinárias	3
Resoluções	7

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

28. CONSELHO TUTELAR

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o Conselho Tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos, também atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento aplica as medidas de proteção. É responsabilidade da prefeitura a criação e manutenção do Conselho Tutelar, que tem a função de tomar providências em casos de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente, ao ser informado de um caso, o Conselho Tutelar deve atuar para garantir que a transgressão do direito não aconteça ou que o direito seja restaurado, caso a violação já tenha acontecido.

O Conselho Tutelar não trabalha sozinho, ele atua dentro de uma rede, o chamado Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar deve ter à sua disposição serviços públicos que possam efetuar as avaliações necessárias e executar as medidas aplicadas. Sem uma rede de serviços e programas, o Conselho Tutelar pode fazer pouco por uma criança ou adolescente em situação de risco. O Conselho não deve apenas aguardar a chegada das denúncias. Deve ser atuante e ter uma preocupação preventiva, aplicando medidas e efetuando encaminhamentos diante da simples ameaça de violação dos direitos de uma criança ou de um adolescente efetivamente é composto por cinco membros em cada unidade, eleitos pela comunidade para acompanharem as crianças e adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso.

Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção: Estado, comunidade e família, o Conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado. A autonomia do Conselheiro funcional não é absoluta. No tocante às decisões, estas devem ser tomadas de forma colegiada por no mínimo três Conselheiros.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

29. GESTÃO FINANCEIRA

O orçamento público é o compromisso do governante com a sociedade para a execução de políticas públicas. Por meio dele, todos os cidadãos podem visualizar onde, quando, como e por quanto será fornecido um serviço. A gestão financeira e orçamentária da assistência social implica na observância dos princípios da administração pública, em especial: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Neste sentido, são instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS o orçamento da assistência social e os fundos de assistência social. O Sistema Único de Assistência Social prevê o financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes. Isso permite a execução de despesas relacionadas ao pleno funcionamento da Rede Socioassistencial, ou seja, vai garantir a efetividade na contínua oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social. Baseado no Artigo 30 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, que estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. Trata-se da organização, alocação e execução de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constituindo-se, assim, em requisito exigido para todos os níveis de gestão, pois contempla a estrutura financeira fundamental para a implementação da política pública de assistência social, a instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos que contribui para o fortalecimento e visibilidade da assistência social no âmbito da Administração, bem como para o controle social de toda a execução financeira. (NOB/SUAS, p 46, 2005). Tanto o Fundo Municipal de Assistência Social como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente representam unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Para fins de cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, na modalidade fundo a fundo em nível federal e estadual. Esse tipo de pagamento está relacionado ao cofinanciamento de serviços de ação continuada. Conforme estabelecido no Decreto nº 5.085/04, são consideradas ações continuadas de assistência social, aquelas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e no caso de Conde, pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família, à

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, bem como às ações relacionadas a outros programas.

Fontes de Financiamento

- Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;
- Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social;
- Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os Recursos financeiros são aplicados em:

- Pagamento de Profissionais (Assistente Social, Psicólogas e outros);
- Prestação de Serviços com Orientadores Sociais;
- Facilitadores Sociais;
- Compra de Materiais de Expediente;
- Recarga de Cartucho;
- Material Pedagógico;
- Internet;
- Confecção de Material Gráfico;
- Aquisição de Pães (lanche);
- Confecção de Camisetas;
- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza;
- Aquisição de Material Alimentício;
- Aquisição de Lanches;
- Pintura, Reparo no Imóvel, e
- Outros.

Descrição sobre a Lei Orçamentaria:

Lei Orçamentária Anual [LOA] estabelece os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas às despesas para o exercício 2024. Na sua elaboração, cabe a câmara de vereadores avaliarem e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias [LDO] e o Plano Plurianual [PPA]. A LOA é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

30. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Financeiro/Orçamentário

REPASSE DE PARCELAS PAGAS NO EXERCÍCIO 2024

Boco da Proteção Social Básica					
COMPONENTE – PISO BÁSICO FIXO					
Agencia	**Conta**	**Parcela**	**Data da Ordem**	**N da Ordem**	**Valor**
16187	13.241-1	01/2024	28/02/2024	733	6.720,00
16187	13.241-1	02/2024	19/03/2024	1689	6.720,00
16187	13.241-1	03/2024	26/04/2024	2362	6.720,00
16187	13.241-1	04/2024	20/05/2024	2825	6.720,00
16187	13.241-1	05/2024	02/07/2024	6002	6.720,00
16187	13.241-1	06/2024	05/08/2024	7252	6.720,00
16187	13.241-1	07/2024	28/08/2024	7757	6.720,00
16187	13.241-1	08/2024	30/10/2024	8106	6.720,00
16187	13.241-1	09/2024	03/12/2024	8946	6.720,00
16187	13.241-1	10/2024	29/12/2024	10719	2.724,41
16187	13.241-1	11/2024	29/12/2024	10689	2.724,41
16187	13.241-1	12/2024	29/12/2024	10840	2.724,41
					68.653,23

Boco da Proteção Social Básica					
COMPONENTE – SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
Agencia	**Conta**	**Parcela**	**Data da Ordem**	**N da Ordem**	**Valor**
16187	13.241-1	01/2024	28/02/2024	754	12.320,00
16187	13.241-1	02/2024	19/03/2024	1710	12.320,00
16187	13.241-1	03/2024	26/04/2024	2285	12.320,00
16187	13.241-1	04/2024	20/05/2024	2910	12.320,00
16187	13.241-1	05/2024	02/07/2024	6008	12.320,00
16187	13.241-1	06/2024	05/08/2024	7315	12.320,00
16187	13.241-1	07/2024	28/08/2024	7798	12.320,00
16187	13.241-1	08/2024	30/10/2024	8140	12.320,00
16187	13.241-1	09/2024	03/12/2024	8926	12.320,00
16187	13.241-1	10/2024	29/12/2024	10740	4.994,76
16187	13.241-1	11/2024	29/12/2024	10672	4.994,76
16187	13.241-1	12/2024	29/12/2024	10806	4.994,76
					125.864,28

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – IGDBF					
Agencia	**Conta**	**Parcela**	**Data da Ordem**	**N da Ordem**	**Valor**
16187	132330	12/2023	07/02/2024	591	53.406,83
16187	132330	01/2024	05/03/2024	1090	13.983,68
16187	132330	02/2024	19/03/2024	1752	13.607,36
16187	132330	03/2024	26/04/2024	1990	14.374,67

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc./027/02/25. Data/ 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M.M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

16187	132330	04/2024	20/05/2024	3074	15.030,86
16187	132330	05/2024	14/06/2024	5126	15.576,74
16187	132330	06/2024	17/07/2024	6894	15.163,44
16187	132330	07/2024	20/08/2024	7378	15.683,15
16187	132330	08/2024	16/09/2024	7870	23.910,01
16187	132330	09/2024	11/10/2024	7946	24.162,47
16187	132330	10/2024	12/11/2024	8544	24.950,68
16187	132330	11/2024	15/12/2024	9226	23.971,18
					253.821,07

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	136042	12/2023	**30/01/2024**	387	10.366,22
16187	136042	01/2024	28/02/2024	979	6.400,00
16187	136042	02/2024	19/03/2024	1502	6.400,00
16187	136042	03/2024	26/04/2024	2176	6.400,00
16187	136042	04/2024	20/05/2024	3192	6.400,00
16187	136042	05/2024	02/07/2024	6245	6.400,00
16187	136042	06/2024	05/08/2024	7096	6.400,00
16187	136042	07/2024	28/08/2024	7586	6.400,00
16187	136042	08/2024	30/10/2024	8308	6.400,00
16187	136042	09/2024	03/12/2024	8753	6.400,00
16187	136042	10/2024	29/12/2024	10226	2.931,67
16187	136042	11/2024	29/12/2024	10892	2.931,67
					73.829,56

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	136042	12/2023	30/01/2024	380	2.850,71
16187	136042	01/2024	28/02/2024	1011	1.760,00
16187	136042	02/2024	19/03/2024	1513	1.760,00
16187	136042	03/2024	26/04/2024	2179	1.760,00
16187	136042	04/2024	20/05/2024	3200	1.760,00
16187	136042	05/2024	02/07/2024	6222	1.760,00
16187	136042	06/2024	05/08/2024	7066	1.760,00
16187	136042	07/2024	28/08/2024	7575	1.760,00
16187	136042	08/2024	30/10/2024	8325	1.760,00
16187	136042	09/2024	03/12/2024	8760	1.760,00
16187	136042	10/2024	29/12/2024	10258	806,21
16187	136042	11/2024	29/12/2024	10498	806,21
16187	136042	12/2024	29/12/2024	11014	806,21
					21.109,34

Programas
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

16187	139491	10/2023	01/01/2024	000021	7.350,00
16187	139491	11/2023	30/01/2024	85	7.350,00
16187	139491	12/2023	28/02/2024	664	7.320,00
16187	139491	01/2024	02/04/2024	1922	7.242,00
16187	139491	02/2024	30/04/2024	2451	7.350,00
16187	139491	03/2024	20/05/2024	2821	7.338,00
16187	139491	04/2024	02/07/2024	6374	7.308,00
16187	139491	05/2024	30/08/2024	7814	7.260,00
16187	139491	06/2024	11/10/2024	8002	6.954,00
16187	139491	07/2024	30/10/2024	8057	7.422,00
16187	139491	08/2024	30/10/2024	8464	7.500,00
16187	139491	09/2024	03/12/2024	8589	7.500,00
16187	139491	10/2024	15/12/2024	9284	7.488,00
16187	139491	11/2024	17/12/2024	9308	7.500,00
					102.867,00

Programas
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	146404	07/2024	17/07/2024	6904	12.000,00
					12.000,00

Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio
SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS CUSTEIO – A PARTIR DE 2022

Agencia	Conta	Parcela	Data da Ordem	N da Ordem	Valor
16187	149675	04/2024	21/05/2024	4333	100.000,00
16187	150436	05/2024	18/12/2024	9598	100.000,00
16187	150371	05/2024	18/12/2024	9780	100.000,00
					300.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

31. RELATÓRIO FINANCEIRO

SALDOS EXISTENTES EM CONTAS EM 31/12/2024

Banco	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2024	Aplicação	Restos a Pagar	Saldo Reprogramado Exercício 2025
Brasil	13.241-1	PISO BÁSICO FIXO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.871,03	-	-	8.871,03
	13.241-1	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO –SCFV	19.090,94	-	-	19.090,94
	13.604-2	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI PSE	5.863,34	-	-	5.863,34
	13.604-2	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MSE	3.531,10	-	-	3.531,10
	13.949-1	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	12.316,84	-	-	12.316,84
	13.233-0	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10.91481	-	-	10.91481
	14.640-4	PROCAD SUAS – CADASTRO ÚNICO	0,00	-	-	0,00
	13.235-7	BLOCO GESTÃO SUAS – IGDSUAS	55,50	-	-	55,50
	13.230-6	BPC ESCOLA	1.400,72	-	-	1.400,72
	14.967-5	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇO – SUAS (EMENDA –CUSTEIO)	100.000,00	-	-	100.000,00
	15.043-6	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇO –SUAS (EMENDA –CUSTEIO)	100.000,00	198,03	-	100.198,03
	15.037-1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO –GND3)	100.000,00	198,03	-	100.198,03

Fonte: Administração/Finanças/Da Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES/Conde/PB

CLAUDELICE GONÇALVES XAVIER
GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

SALDOS EXISTENTES EM CONTAS EM 31/12/2024

Banco	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2024	Aplicação	Restos a Pagar	Saldo Reprogramado Exercício 2025
Brasil	13.892-4	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS ESTADUAL	0,00	-	-	0,00
	61.266-9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS ESTADUAL	1.314,86	-	-	1.314,86
	13.896-5	BENEFÍCIO DA EVETUAIS – ESTADUAL	48,99	-	-	48,99
	15.186-6	BENEFÍCIO DA EVETUAIS – ESTADUAL	5.910,57	-	-	5.910,57
	13.894-0	*PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	87.434,90	-	-	87.434,90
	160.344-2	CREAS CONDE – CONTRA PARTIDA ESTADUAL	37.582,65	-	-	37.582,65
	14.645-5	IGD CONDE	11.583,22	-	-	11.583,22

Fonte: Administração/Finanças/Da Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES/Conde/PB

*** Devolução de Recurso (Estado)**

Banco	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2024	Aplicação	Restos a Pagar	Saldo Reprogramado Exercício 2025
Brasil	11.673-4	FMAS –RECURSO PRÓPRIO	244,92	-	-	244,92
	63.033-0	FMAS – RECURSO PRÓPRIO	127,20	-	-	127,20

Fonte: Administração/Finanças/Da Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES/Conde/PB

CLAUDELICE GONÇALVES XAVIER
GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

32. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão requer que seja estabelecida uma estratégia de monitoramento e avaliação onde se definam quais serão as dinâmicas, os instrumentos, a periodicidade, os responsáveis pelos processos de produção e gestão da informação referente a cada um dos indicadores publicitados no relatório. Gestores e equipes podem estabelecer um cronograma de encontros de monitoramento, avaliação e sistematização. O monitoramento sistemático dos indicadores indica aos gestores que são necessárias medidas corretivas quando o plano não estiver alcançando seus objetivos, metas e resultados. Constitui base para o acompanhamento e a avaliação daquilo que foi planejado para o exercício. Cada objetivo, ação estratégica, meta, resultado e impacto planejados e explicitados no plano devem ter seus os seus próprios indicadores. Para sua devida aferição, devem ser acompanhados dos meios e periodicidade de verificação. Estes devem ser formulados durante a elaboração do plano tendo como referência os parâmetros estabelecidos nas próprias normas e orientações técnicas da política de assistência social, o relatório tem a composição, capacitação, valorização e estabilidade das equipes; fluxos de diálogo e encaminhamento entre instâncias da própria assistência social; articulação intersetorial com outras políticas; estrutura e funcionamento do controle social; vínculo com a rede de entidades da sociedade civil; compatibilidade dos espaços físicos e equipamentos com a necessidade dos serviços, rotinas de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão da informação, participação e horizontalidade nos processos decisórios entre outros, Estes são exemplos de temas que dizem respeito aos processos de gestão e impactam sensivelmente a efetivação do SUAS. Conhecer os problemas relacionados à esfera político-administrativa tendo como objetivo superá-los é, portanto, um dos objetos primordiais para o qual o monitoramento e avaliação da política se direciona.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

33. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, a Secretaria de Desenvolvimento Social de Conde procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a Secretaria efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas. Expressa elementos aptos a demonstrar a efetividade e eficácia da execução dos serviços, programas projetos e benefícios, além do atendimento às exigências contidas nas legislações que contemplam o Sistema Único de Assistência Social –SUAS. Durante o exercício 2024, é importante e relevante registrar, os inúmeros avanços e desafios vivenciados, próprios das circunstâncias do cenário nacional, os repasses federais baixos, e ainda os impactos desastrosos do período pós pandêmicos. Sendo assim o ano de 2024 demandou grande concentração na condução de uma gestão priorizada nas demandas objetivas da política da Assistência Social, visando ao cumprimento das atividades finalísticas e satisfação dos anseios dos usuários dos seus serviços. Neste sentido, buscou-se não perder de vista o suprimento das informações, da execução institucional à toda população que acessa nossos serviços que se demonstrou atenta e participativa à condução e execução dos trabalhos. Finalmente, cumpre reforçar o compromisso e engajamento da gestão, para que o SUAS em Conde continue firme no propósito e todos possam compreender que nosso papel quanto executor da Política de Assistência Social tem sido pautado no entendimento de Proteção Social. Supõe tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Tem caráter preservacionista da vida, supõe apoio, guarda, socorro e amparo, exige segurança social e direitos sociais. Ela é vigilante e proativa e todas as suas ações são voltadas para que não ocorra a destruição, exemplos vitoriosos da gestão do SUAS no exercício 2024, iniciamos o processo de organização da Vigilancia Socioassistencial, o centro de oficinas, e outros projetos para 2025, realizamos todas as campanhas de prevenção, durante o ano, 2024 um avanço conseguimos organizar o número de trabalhadores do SUAS concursados, planos para 2025 ano que iniciaremos um processo metodológico de formação continuada dos trabalhadores, captamos recursos para a Proteção Social Básica através de emendas parlamentares, o equilíbrio relacional entre gestão e trabalhadores do SUAS, a retomada das intervenções socioassistenciais nos quatro cantos do município de Conde através das unidades de referência CRAS CENTRO, CRAS GURUGI, CRAS POUSADA, CREAS, caminhando para uma unidade de acolhimento, a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

a benefícios e serviços de qualidade, mesmo com o desafio de garantir o cumprimento do pacto federativo de financiamento do SUAS de Conde. A Secretaria Municipal de Desenvolviemto Social, tem com dever identificar, diagnosticar e tratar de problemas sociais da comunidade carente, buscar medidas que auxilie na proteção à criança e à maternidade. Desenvolver programas para assistência ao idoso e à criança em situação de risco social, formular, gerir e implementar a Política de Assistência Social e cumprimento das normas relativas à Política Nacional da Assistência Social. Tem como dever também coordenar a Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, garantir atuação sempre pautada nos conceitos de promoção da cidadania e na valorização do ser humano.

Scheilla Andrade Barbosa dos Santos

Secretária de Desenvolvimento Social

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

34. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Lei Orgânica e Assistência Social – LOAS. Lei 8742, de 07.12.1993, atualizada pela Lei 12.435/2011. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Construindo as bases para a implementação do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2005.

Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social – Proteção básica do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. MDS/SAGI-RI;IDV e Visor Suas. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv/relatorio.php#Benefícios. BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2011. CNAS.

RESOLUÇÃO Nº109/2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009.

CNAS. RESOLUÇÃO Nº 18/2013. Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, 2013. CNAS.

RESOLUÇÃO Nº 9/2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB-RH/SUAS.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, 1.ed. V. 2. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL, Orientações Técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Prioridade para crianças e adolescentes integrantes do programa de erradicação do trabalho infantil. BRASÍLIA, MDS, 2010.

BRASIL, Resoluções CNAS Nº. 19 e 20/2016 que dispõem sobre a participação do SUAS no Programa Criança Feliz.

CENSO DEMOGRÁFICO 2022. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. IBGE.

CECAD – Consulta Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único. Tabulador do Cadastro Único. Setembro e outubro de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: Https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php .

MOPS-Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/manuais.php.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

35. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Roda de Diálogo sobre a construção do
Plano de Ação do Exercicio 2024

Reunião de Planejamento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2024-2027), participaram representantes da Secretaria Municiapl de Desenvolviemnto Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal, o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e alguns membros intersetoriais.

Roda de Diálogo para discursão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, participaram o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Subgerente da Vigilância Socioassistencial, Secretario Executivo da Casa dos Conselhos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Reunião de Alinhamento com o CMDCA e o Conselho Tutelar Avaliação e Monitoramento do Serviço. (2024)

Apoio Técnico, levantamento e monitoramento do sistema – SISC, RETOMADA em 01 de agosto de 2024, participantes os profissionais do CRAS CENTRO, CRAS GURUGI, CRAS POUSADA e SCFV.

Técnicas de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV), do CRAS CENTRO, CRAS GURUGI, e CRAS POUSADA, reuniram para o Monitoramento do Sistema SISC com a Retomada do SISC (2024).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Técnicas de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV), do CRAS CENTRO, CRAS GURUGI, e CRAS POUSADA, reuniram para o Monitoramento do Sistema SISC com a Retomada do SISC (2024).

Reunião de Alinahmento dos Serviços do Cad Único
Subgerente da Proteção Social Básica
Subgerente da Vigilância Socioassistencial e Coordenadora do CAD ÚNICO

Encontro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do PMAS 2022-2025
Avaliação e Monitoramento do PMAS – Exercício 2022

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), apresentação do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e o Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Apoio Técnico sobre a discursão do Bloco I – Famílias em acompanhamentos pelo PAIF – Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF – A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF balanço sobre os atendimentos no Relatório Mensal de Atendimento (RMA) – A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF e Famílias desligada do acompanhamento do PAIF. Apresentação do indice do ID CRAS, como esse bloco influência nos indicadores de desenvolvimento da unidade. (2024).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Reunião de Alinhamento com os Coordenadores para Avaliação e Monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV), levantamento dos grupos em relação a retomada do sistema SISC. (2024)

Comitê de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Assistencia Social PMAS 2022-2025 – Referente o Exercicio 2023.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Reunião do Conselho Municipal de Assistencia Social

1. Demonstrativo Físico Financeiro (Serviço/Programa).
2. Demonstrativo IGD/Bolsa.
3. Demonstrativo IGD/SUAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social
SEDES

PREFEITURA DE
CONDE
UM NOVO TEMPO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
O TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE CONDE – PB – 2024.

A Secretaria de Planejamento de Conde desempenha um papel fundamental no desenvolvimento urbano e na organização do município. Suas atividades abrangem desde a coordenação de reuniões e prestação de serviços essenciais à população até o planejamento estratégico de obras públicas e a fiscalização do uso do solo.

Entre as principais responsabilidades da Secretaria, destacam-se:

- **Licenciamento e Regularização:**
  - Emissão de alvarás de construção, remembramento/desmembramento e cartas de habite-se, garantindo a conformidade das edificações com as normas vigentes.
  - Emissão de certidões de limites e confrontantes e de uso de solo, fornecendo informações cruciais para o planejamento urbano e a regularização de propriedades.
- **Planejamento e Desenvolvimento Urbano:**
  - Planejamento e coordenação de projetos de obras públicas, visando a melhoria da infraestrutura e a qualidade de vida da população.
  - Elaboração e acompanhamento do Plano Diretor, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA), instrumentos essenciais para o planejamento estratégico do município.
  - Acompanhamento de Convênios.
- **Fiscalização e Controle:**
  - Fiscalização e controle de obras particulares, assegurando o cumprimento das normas de construção e a segurança das edificações.
  - Fiscalização e vistoria para fins de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), garantindo a atualização cadastral e a justiça fiscal.
- **Atendimento ao Público:**
  - Participação, coordenação e organização de reuniões, promovendo o diálogo e a participação da comunidade no planejamento urbano.
  - Prestação de serviços diversos à população, como informações sobre licenciamento, regularização e planejamento urbano.

A Secretaria de Planejamento de Conde atua de forma integrada com os demais órgãos da administração municipal, buscando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Quantitativo de serviços prestados pela Secretaria no ano de 2024:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- ✓ Alvarás de Construção = 247
- ✓ Carta de Habite-se = 184
- ✓ Certidão de Limites e Confrontações = 46
- ✓ Certidão de Uso e Ocupação =
- ✓ Alvarás de Remembramento/Desmembramento/Reparcelamento de solo = 96
- ✓ Certidão de Alinhamento = 26
- ✓ Certidão de Uso e Ocupação = 300
- ✓ Controle de Obras Privadas = 527
- ✓ Controle de Obras Públicas = 35
- ✓ Convênios = 50
- ✓ Reuniões para planejar LDO = 55
- ✓ LDO
- ✓ Cadastro Remembramento: 41
- ✓ Cadastro Desmembramentos: 47
- ✓ Cadastro das Cartas de Habite-se: 184
- ✓ Atualização Cadastral: 41
- ✓ Certidão de Endereço: 16
- ✓ Overlays: 422

Conde, 17 de março de 2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2024

PELA GERENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

O presente relatório procura trazer as principais informações relativas as atividades desenvolvidas pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas.

A Gerência Executiva de Gestão de Pessoas compete:

Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de gestão de pessoas, contemplando o sistema de carreiras, remuneração, recrutamento, seleção, capacitação, reciclagem continuada, direitos e deveres do servidor, histórico funcional dos servidores públicos, evolução quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal, visando à melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

Promover o cadastro, a lotação e a movimentação dos servidores, em observância aos processos técnicos de gestão de pessoas e no interesse da melhoria dos serviços públicos.

Realizar as atividades de gestão de pessoas relativas à admissão, posse e lotação, avaliação de desempenho funcional, manutenção de cadastro funcional e financeiro atualizado de pessoal da Administração Pública Municipal.

Na seara administrativa, durante o ano de 2024, foram realizados neste setor:

- Admissão e Afastamentos de Servidores.
- Despachos em 1Doc-Conde.
- Folhas de Pagamento mensal e 13º salário.
- GFIP Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social.
- DIRF Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.
- SAGRES Sistema de prestação de contas eletrônica para os municípios e seus órgãos.
- SIOP Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.
- RAIS Relação anual de Informações Sociais.
- E-SOCIAL Sistema Unificado de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista.
- Declarações diversas.
- Anexo-4 e 5 – INSS / CONDEPREV.
- Controle de Ponto.
- Licenças Maternidade.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

- Solicitação de Benefício por Incapacidade.
- Protocolos de Férias, Anexos, Declarações, Tempo de Contribuição, Revisão de salário, Levantamento de Informações de servidores da Ativa e Inativos.
- Serviços no Arquivo do RH de Controle de Pastas de Servidores.

Todos trabalhos foram desenvolvidos com o empenho dos servidores da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, onde buscou-se aprimorar o atendimento de forma ágil, funcional e humana.

Equipe da Gerência de Gestão de Pessoas –RH

Gerência RH

- Laudicea de Andrade Pontes (Gerente)
- Antonio Fernando de Souza Tolêdo
- Malba Delian Barbosa
- Marcia Maria Lima Pimentel
- Petronio Rodrigues Fernandes da Costa
- Nikollas Luis Fernandes de Lima

Protocolo RH

- Cacinara Gonçalves Pereira Brás
- Edna Lopes da Silva
- Maria Susana Paulino da Silva

Arquivo RH

- Margareth Pereira de Sousa

Conde/PB, 10 de março de 2025.

LAUDICEA DE ANDRADE PONTES
Gerente Executivo de Gestão de Pessoas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Prefeitura Municipal de Conde – Paraíba
Núcleo Administrativo de Jacumã- SEAD

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE JACUMÃ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Conde – Paraíba
Núcleo Administrativo de Jacumã- SEAD

Relatório de Demandas

O Núcleo Administrativo de Jacumã, a partir da data de seu início até o dia de hoje, fez diversos atendimentos na região de Gurugi a Tambaba. Nosso carro chefe está sendo a parte de iluminação e o controle e manutenção de água na comunidade São Bento(Mamonas), no bairro Village de Jacumã e Ademário Regis.

No primeiro ano, nosso serviço de iluminação, chegou a acender mais de 800 postes. Hoje, no Núcleo de Jacumã, temos a disponibilidade do carro da iluminação dois dias na semana, que são: Quinta-feira e Sexta-feira, onde às vezes, ocorre de ser utilizado para outras demandas de eventos.

Há também o atendimento de IPTU, orientado pela Secretaria da Fazenda onde, de sua abertura até o dia de hoje, realizamos atendimentos tirando dúvidas, imprimindo boleto de IPTU, solicitamos comprovação de pagamento aos valores que apareciam em aberto no sistema, para serem encaminhados ao responsável na prefeitura, abreviando e facilitando o acesso ao munícipe, sem grande deslocamento do mesmo. Para assim, melhor servir.

Assim que o Núcleo Administrativo de Jacumã passou a ter o veículo, em parceria com o PSF de Carapibus, nosso motorista passou a levar a equipe médica nas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

terça-feira e quinta-feira para atendimentos domiciliares aos pacientes com dificuldades de locomoção e acamados, assim também como a vacinação dos mesmos. Hoje, isso já foi sanado, porém havendo a necessidade, nós estamos à disposição.

Nossa sede, localizada na Rua Juracy Soares, próximo ao campo de futebol de Jacumã, foi cedida para diversos tipos de atendimentos aos munícipes como:

- Saúde: Vacinações com datas divulgadas;
- Ação Social: Entregas de PAA;
- Ação Social: Entrega de milho;
- Ação Social: Entrega de peixe;
- Ação Social: Entrega de aves para o dia do Natal.

Ainda em relação a Ação Social, dentro da sede do Núcleo de jacumã, temos:

- Conscientização do que é o CRAS;
- Encaminhamentos CRAS Ademário;
- Encaminhamentos CAD único;
- Encaminhamentos Criança Feliz (prog. Assistencial);
- Encaminhamentos CREAS;
- Encaminhamentos CRAS Centro;
- Atendimentos presenciais gerais;
- Atendimentos remotos gerais;
- Cadastro NIS e carteiras feita pela.

Há o atendimento aos pescadores em uma das salas na sede do Núcleo Administrativo de Jacumã que se encontra para “Secretaria Municipal da Agropecuária e Pesca.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Há também o atendimento em uma das salas, na sede do Núcleo Administrativo de Jacumã, aulas de violão, artesanato e Ukulêlê, ministradas pela Coordenadoria de Cultura.

A equipe de rua do Núcleo de Jacumã, tem atendido as mais diversas associações e munícipes com os mais diversos serviços de: Capinagem, limpeza de rua, pintura de meio fio, manutenção de vazamentos nas redes de água, tapa buracos nas principais avenidas, limpeza de pátios de escolas, força tarefa em conjunto com demais secretarias para auxiliar nos serviços emergenciais ocasionados pelas chuvas e etc.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Um dos principais serviços foram a força tarefa em conjunto com as demais secretarias a exemplo de Tabatinga, Chácaras do Mar, Pueblo e Vilas de Carapibus, onde executamos os serviços de colocação de aterro, terraplanagem, capinação, iluminação e pintura de meio fio. Devido ao ótimo resultado dos serviços prestados nas comunidades, passamos a receber diversas solicitações do mesmo serviço nas demais comunidades. Em outras localidades, como Conjunto do Ouro, Carapibus e Village de Jacumã. Foram feitos os serviços de terraplanagem em diversas ruas e iluminação.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Vale salientar também que, não como força tarefa, mas também como sendo executados ao mesmo tempo, nos dias de quinta-feira e sexta-feira temos serviços programados para as máquinas vir para o Núcleo de Jacumã.

Contamos com uma equipe de Fiscais de Obras no Núcleo Administrativo de Jacumã, cedido pela SEPLAN, que junto ao Gerente, Subgerente e, quando necessário, servidores da SEMAN, saem fiscalizando, orientando e até notificando as obras irregulares de toda a cidade de Conde.

MATERIAL DEPOSITADO EM VIA PÚBLICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

ACOMPANHAMENTO DE DEMOLIÇÃO DE INVASÃO DE VIA PÚBLICA

VISTORIA DE HABITE-SE

Sendo assim, finalizamos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Conde, 11 de março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE GOVERNO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE DO EXERCÍCIO DE 2024

Apresenta-se à esta Egrégia Corte, de acordo com o expediente da Resolução Normativa RN – TC 03/2010, que dispõe sobre as normas para Prestação de Contas Anuais dos Poderes e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal, o Relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração.

Esclarece-se, inicialmente, que a SEAD, até 31 de dezembro de 2024, estava estruturada em 5 (cinco) Gerências Executivas: Gerência Executiva de Administração, Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, Gerência Executiva de Contrato e Convênios, Gerência Executiva do Núcleo de Jacumã e Gerência Executiva de Logística e Transporte.

As ações desenvolvidas por esta Pasta são de cunho material e destinam-se especialmente às atividades relacionadas que tem por finalidade a administração e desenvolvimento Municipal nas áreas de procedimentos licitatórios de compras, aquisição de materiais e obras, acompanhamento contratuais, recursos humanos, controle de material com entrada e saída, inventário patrimonial, responsáveis pela logística dos transportes municipais, suporte tecnológico a todos os órgãos e bem como disponibilizar uma estrutura onde integram vários serviços da administração pública.

Isto posto, seguem os relatórios das Gerências Executivas que compõem esta Secretaria.

Comissão Permanente Licitatórios

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) realiza a instrução de processos Licitatórios em todas as suas modalidades, bem como a formalização de compra direta. No ano de 2024 foram realizados: 70 Pregões Eletrônicos, 09 Concorrências Eletrônicas, 45 Dispensas por Valor, 04 Dispensas por outros motivos, 81 Inexigibilidades, 02 Adesões de Registro de preço e 02 Credenciamentos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Gerência Executiva de Administração

A Gerência Executiva de Administração tem responsabilidade por 04 (quatro) subgerências, instruções sobre a implantação, controle, distribuição e acompanhamento dos setores de Almoxarifado, Patrimônio, Tecnologia da Informação e Compras.

Subgerência de Almoxarifado

O almoxarifado da SEAD (Secretaria de Administração), tem como definida as respectivas atribuições:

- **Recebimento e Armazenamento** – Os materiais entregues pelos fornecedores são conferidos pelo responsável de recebimento conforme quantidades descritas em notas, recibos ou comandas de entrega.

  Em seguida o material recebido será armazenado em um local de fácil acesso, sendo organizado de forma segura, onde não haverá risco do material estocado sofrer qualquer tipo de avaria.
- **Cadastramento** – O material recebido será cadastrado e inserido em uma planilha de controle de estoque. Essa planilha nos dará informações como materiais de atendimento, entrada e saída de material, estado real das quantidades de material em estoque e relatórios mensal e anual de saída de itens. A planilha utilizada é atualizada diariamente conforme o atendimento das demandas.
- **Atendimento das Solicitações** – As unidades solicitantes encaminham seus ofícios/memorandos para a assessoria da SEAD, que encaminhará o pedido com devida autorização para o almoxarifado, que por fim, responderá a solicitação informando que o pedido será atendido de forma integral ou conforme disponibilidade em estoque.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

- **Reposição de Estoque** – Trimestralmente é enviada a assessoria da SEAD, uma relação com todos os itens que estão em falta no estoque, ou que estão com estoque baixo. Para que os responsáveis tomem conhecimento e deem início a tramitação necessária para a aquisição e reposição dos produtos em falta. Também e realizado periodicamente um inventário de estoque, para que haja um acompanhamento mais eficiente do fluxo de materiais.
- **Rotina Diária do Almoxarifado** – A rotina diária do almoxarifado se define em; Abertura e fechamento do setor, seguindo horários de expediente estabelecidos.

  - Despacho dos ofícios/memorandos recebidos, informando se a solicitação será atendida de forma integral ou conforme disponibilidade em estoque e também informando as quantidades que serão atendidas.

  - Separação dos itens solicitados conforme possibilidade de atendimento, identificação por etiquetagem com descrição da unidade solicitante e número do ofício/memorando.

  - Identificar o pedido na chegada do responsável pela retirada dos itens solicitados e movimentar o material até o veículo que fará o traslado dos mesmos.

  - Alimentar a planilha de controle de estoque, realizando atualizações diárias, conforme o fluxo de demandas.

Subgerência de Patrimônio

É de responsabilidade do subgerente de patrimônio, criar uma logística eficiente para a realização dos serviços inerentes as demandas do setor, realizar inventários anuais ou em caso de solicitações extraordinárias, criar planilhas objetivas, que passem a informação de fácil compreensão, com características bem definidas como descrição.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

do bem, numeração do patrimônio, localização dos bens e observações. Solicitação do suporte de transporte que fará o traslado da equipe realizadora do serviço determinado, solicitação de equipamentos e insumos necessários para a realização do serviço como placas de tombamento, brocas, rebites, cola instantânea e outros.

Em casos de novos bens adquiridos pelo município, a unidade receptora deverá fazer a solicitação do serviço de tombamento, informando características e localização dos bens a serem tombados, a SEAD encaminhará a solicitação com devida autorização para o setor de patrimônio que por sua vez, encaminhará sua equipe para efetuar o atendimento da solicitação.

Também é de responsabilidade do subgerente de patrimônio, receber e armazenar adequadamente patrimônios inservíveis que estejam em desuso em suas unidades, estes bens serão acondicionados em um deposito, suas etiquetas retiradas e o processo será devidamente registrado, e a planilha onde o bem era registrado sofrerá devida atualização.

Estas são informações referentes as atribuições recorrentes no departamento de patrimônio, para questões mais isoladas e de maior complexidade referentes ao patrimônio, envio em anexo a Lei do Patrimônio Municipal vigente em 22 de novembro de 2018.

Subgerência de Tecnologia da Informação

A subgerência de tecnologia da informação conta com critérios importantes para o funcionamento das demandas internas e externas para o pleno funcionamento dos recursos dirigidos.

A tecnologia da informação dispõe para o usuário o suporte técnico em todos os setores, auxiliando o usuário com total enfatização para que o usuário possa dar andamento as suas demandas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Também contamos com um técnico em manutenção de computadores, com o reparo em componentes de hardware, software, fontes de alimentação e etc..

Com o gerenciamento de rede a partir do equipamento (Microtik) temos um controle interno da rede TCP/IP, intranet e servidores locais, o gerenciamento da rede interna com controle de banda larga para os usuários, firewall de entrada e saída segura da rede interna da prefeitura municipal de conde.

Estamos também com suporte em E-mails institucionais para os demais servidores públicos e setores, auxílio ao site da prefeitura municipal de conde para melhor usabilidade dos usuários que lá acessam.

As demandas realizadas pela tecnologia da informação abrangem parâmetros como realização de cabeamento de redes, configurações de impressora, gerenciamento de banda larga, suporte ao usuário com o manuseamento de softwares necessários para as demandas do dia a dia dos servidores, controle de TCP/IP na rede interna do prédio, manutenção e suporte a computadores nos setores externos e internos.

Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

O presente relatório procura trazer as principais informações relativas as atividades desenvolvidas pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas.

A Gerência Executiva de Gestão de Pessoas compete:

Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de gestão de pessoas, contemplando o sistema de carreiras, remuneração, recrutamento, seleção, capacitação, reciclagem continuada, direitos e deveres do servidor, histórico funcional dos servidores públicos, evolução quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal, visando à melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Promover o cadastro, a lotação e a movimentação dos servidores, em observância aos processos técnicos de gestão de pessoas e no interesse da melhoria dos serviços públicos.

Realizar as atividades de gestão de pessoas relativas à admissão, posse e lotação, avaliação de desempenho funcional, manutenção de cadastro funcional e financeiro atualizado de pessoal da Administração Pública Municipal.

Na seara administrativa, durante o ano de 2024, foram realizados neste setor:

- Admissão e Afastamento de Servidores;
- Despachos em Sogov - Conde/PB.
- Folhas de Pagamento mensal e 13º salário
- CFIP, DIRF, SAGRES, SIOP, RAIS e E-SOCIAL.
- Declarações diversas;
- Anexo – 4 e 5 – INSS/CONDEPREV;
- Controle de Ponto;
- Licença Maternidade;
- Solicitação de Benefício por Incapacidade;
- Protocolo de Férias, Anexos, Declarações, Tempo de Contribuição, Revisão de Salário, Levantamento de Informações de Servidores da Ativa e Inativos;
- Serviços no Arquivo do RH de Controle de Pastas de Servidores.

Gerência Executiva de Contrato e Convênios

A Gerência executiva de Contratos e Convênios tem por escopo o acompanhamento da vida contratual, sua vigência e aditivos. As diferentes formas de extinção e a possibilidade de aditamento, reequilíbrio e reajuste. Além disso, neste setor lembramos às diferentes pastas a aproximação do término da vigência dos contratos por tempo, para que se inicie o procedimento de eventual continuidade através de competente Termo, segundo a discricionariedade de cada setor, evitando que se tenha retrabalho na Comissão de Licitação no sentido de dispêndio de recursos humanos e erário para proceder novo certame, quando for possível aditivar o objeto contratual. Em 2024 o setor gerenciou 20 (vinte) contratos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Gerência Executiva do Núcleo de Jacumã

O Núcleo Administrativo de Jacumã à partir da data de seu início até o dia de hoje, fez diversos atendimentos na região de Gurugi a Tambaba. Nosso carro chefe, continua sendo a parte de iluminação e o controle e manutenção de água na comunidade São Bento (Mamonas), no bairro Village de Jacumã e Ademário Regis.

No serviço de iluminação, chegamos a acender, mais de 800 postes. Com a disponibilidade do carro da iluminação, dois dias na semana que são: Quinta-feira e sexta-feira, onde conseguimos um atendimento bem agilizado.

Há também o atendimento de IPTU, orientado pela Secretaria da Fazenda. Realizamos atendimentos tirando dúvidas, imprimindo boleto de IPTU, solicitamos comprovação de pagamento dos valores que aparecem em aberto no sistema, assim, quando necessário, encaminhamos o munícipe ao responsável no setor da prefeitura, abreviando e facilitando o acesso, sem grande deslocamento do mesmo. Para, assim, melhor servir ao munícipe.

Assim que o Núcleo Administrativo de Jacumã passou a ter o veículo, em parceria com o PSF de Carapibus, nosso motorista passou a levar a equipe médica nas terça-feira e quinta-feira para atendimentos domiciliares aos pacientes com dificuldades de locomoção e acamados, assim também como a vacinação dos mesmos.

Nossa sede, localizada na Rua Juracy Soares, próximo ao campo de futebol de Jacumã, foi cedida para diversos tipos de atendimentos aos munícipes como:

- Saúde: Vacinações com datas divulgadas;
- Ação Social: Entregas de PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) Onde auxilia na alimentação saudável com (Macaxeira, Inhame, limão, Banana, Coco, Manga, Mamão, Acerola, Bolo dos munícipes cadastrados no CRAS;
- Ação Social: Entrega de milho;
- Ação Social: Entrega de peixe;
- Ação Social: Entrega de aves para o dia do Natal.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Ainda em relação a Ação Social, dentro da sede do Núcleo de jacumã, temos:

- Conscientização do que é o CRAS;
- Encaminhamentos CRAS Ademário;
- Encaminhamentos CAD único;
- Encaminhamentos Criança Feliz (Prog. Assistencial);
- Encaminhamentos CREAS;
- Encaminhamentos CRAS centro;
- Atendimentos presenciais gerais;
- Atendimentos remotos gerais;
- Cadastro NIS e carteiras.

Há o atendimento aos pescadores em uma das salas na sede do Núcleo Administrativo de Jacumã que se encontra para "Secretaria Municipal da Agropecuária e Pesca.

Em uma das salas, na sede do Núcleo Administrativo de Jacumã, é utilizada pelo Núcleo de Cultura para que sejam ministradas aulas de violão, artesanato e Ukulêlê.

A equipe de rua do Núcleo de Jacumã, tem atendido as mais diversas associações e munícipes com os mais diversos serviços de: Capinagem, limpeza de rua, pintura de meio fio, manutenções de vazamentos nas redes de água, tapa buracos nas principais avenidas, limpeza de pátios de escolas, força tarefa em conjunto com demais secretarias para auxiliar nos serviços emergenciais ocasionados pelas chuvas e etc.

Um dos principais serviços foram a força tarefa em conjunto com as demais secretarias, a exemplo de Tabatinga, Chácaras do mar, Pueblo e Vilas de Carapibus, onde executamos os serviços de Colocação de aterro, terraplanagem, capinação, iluminação e pintura de meio fio. Devido ao ótimo resultado do serviço prestado nas comunidades, passamos a receber diversas solicitações do mesmo serviço nas demais comunidades. Em outras localidades, como Conjunto do Ouro, Carapibus e Village de Jacumã, foram feitos os serviços de terraplanagem em diversas ruas e iluminação.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Vale salientar também que, não como força tarefa, mas também como sendo executados ao mesmo tempo, nos dias de quinta-feira e sexta-feira temos serviços programados para as máquinas vir para o Núcleo de Jacumã.

Contamos com uma equipe de Fiscais de Obras no Núcleo Administrativo de Jacumã, cedido pela SEPLAN, que junto ao Gerente, Subgerente e, quando necessário, servidores da SEMAN, saem fiscalizando, orientando e até notificando as obras irregulares de toda a cidade de Conde.

Gerência Executiva de Logística e Transporte

Atribuições da Gerência de Logística e Transporte e Apoio Logístico:

- Gerenciamento da NWM AUTO CENTER; identificar as falhas nos veículos; manter contato com a oficina quando os veículos estiverem no local; ir presencialmente verificar o andamento da demanda; observar se os orçamentos realizados condizem com as necessidades dos veículos.
- Gerenciamento de combustível; manter o controle dos abastecimentos; das recargas das bases; acompanhar o saldo para que não ocorra a ausência de combustível.
- Gerenciamento da LEO RENT A CAR; acompanhar o rastreamento dos veículos.
- Fiscalização de contratos inerente ao setor.

Atribuições com os Transportes Pesados:

- Observar as condições dos veículos; mantê-los adequados para a realização das rotas; fazer as manutenções preventivas e corretivas nas oficinas; manter o emplacamento dentro da validade; verificar as condições elétricas e mecânicas dos veículos todos os dias; observar as condições das rotas indo *in loco* para verificar se os veículos estão trafegando em segurança; garantir a busca de todos os alunos e transportá-los de forma segura; orientar os motoristas para que sempre usem cinto de segurança, e que o embarque dos alunos seja feito sempre em local devido e seguro e aos monitores que estejam sempre atentos ao embarque e desembarque dos alunos de forma responsável.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

Atribuições com os Transportes Leves:

- Observar as condições dos veículos; fazer as manutenções preventivas e corretivas nas oficinas; gerenciar os veículos locados, mantendo o contato com os gestores de cada Secretaria em relação as quilometragens para que as revisões sejam realizadas no período adequado.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com o empenho dos servidores, onde buscou-se a prestação de serviço de modo efetivo, ético e de qualidade para os cidadãos.

Conde/PB, 17 de março de 2025.

NÉLIO CAERNEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

PREFEITURA DE
CONDE
UM NOVO TEMPO

Procuradoria Geral do Município – PROGEM

Relatório de Atividades

Exercício de 2024

6743

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2024 PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O presente relatório visa apresentar um panorama detalhado das atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município de Conde (PROGEM) durante o ano de 2024. Em consonância com o trabalho realizado em 2023, a PROGEM continuou a desempenhar um papel crucial na representação do Município.

A Procuradoria Geral do Município de Conde-PB é a instituição que, por delegação natural, representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo e suas diversas secretarias, e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária.

Em 2024, a PROGEM intensificou sua atuação preventiva, buscando a correção dos atos administrativos e evitando demandas judiciais. Essa abordagem proativa envolveu:

a) Assessoramento Contínuo às Secretarias: a PROGEM manteve um canal de comunicação constante com todas as secretarias municipais, oferecendo suporte jurídico em tempo real para auxiliar na tomada de decisões e na elaboração de documentos administrativos;
b) Análise Prévia de Processos Administrativos: todos os processos administrativos relevantes foram submetidos à análise prévia da PROGEM, garantindo a conformidade legal e a mitigação de riscos;
c) Elaboração de Pareceres Técnicos: A PROGEM produziu um número significativo de pareceres técnicos, oferecendo orientações claras e objetivas sobre questões jurídicas complexas.

Nesta seara, durante o ano de 2024 foram elaborados, em atendimento à demanda encaminhada à procuradoria, com ênfase para:

a) Emissão de mais de 700 (setecentos) pareceres em processos administrativos;
b) Cerca de 600 (seiscentos) ofícios expedidos;
c) Mais de 120 (cento e vinte) despachos;
d) Projetos de Leis e respectivas mensagens que foram analisados ou confeccionados pela Procuradoria.

Em juízo, a PROGEM continuou a atuar em defesa dos interesses do Município em diversas ações judiciais, incluindo: atuou em ações de reintegração de posse; respondeu mandados de segurança; promoveu contestações, impugnações e apresentou informações em defesa de seus interesses em ações ordinárias, embargos à execução ou mandados de segurança impetrados contra atos de suas autoridades.

A PROGEM também se dedicou à cobrança da dívida ativa municipal, utilizando o

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.

Processo Judicial Eletrônico (PJE) para agilizar a distribuição de ações de execução fiscal, que totalizam mais de R$2.659.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Por intermédio de sua Procuradoria Contenciosa, também se empenhou em diversas ações, com destaque para:

a) Ações de desapropriação;
b) Acordo em matéria que tratam de regularização de imóveis;
c) Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB;
d) Acompanhamento de processos na Justiça Federal na Paraíba - JFPB.

Em 2024, a PROGEM implementou medidas para aprimorar sua funcionalidade, tais como:

a) Diretivas: A PROGEM estabeleceu diretivas claras para orientar a atuação dos procuradores e servidores, garantindo a uniformidade e a eficiência dos serviços prestados;
b) Consultoria: A PROGEM aprimorou seus serviços de consultoria, oferecendo respostas rápidas e precisas às consultas formuladas pelos órgãos e entidades municipais.

Esse trabalho foi desenvolvido com o apoio dos setores da Procuradoria Geral e em permanente articulação e integração com as Secretarias da Fazenda e Planejamento.

A atuação da PROGEM tem sido reconhecida pelos órgãos e autoridades municipais, que encontram no órgão jurídico o suporte necessário para o desempenho de suas atividades. A PROGEM tem se destacado pela sua capacidade de oferecer soluções jurídicas inovadoras e eficazes, contribuindo para a modernização da gestão municipal.

Em 2024, a Procuradoria Geral do Município de Conde reafirmou seu compromisso com a defesa dos interesses municipais e com a promoção da segurança jurídica. Através de uma atuação preventiva e estratégica, a PROGEM contribuiu para a correção dos atos administrativos, a redução de demandas judiciais e o aprimoramento da gestão.

Para este ano, recomenda-se a continuidade do investimento na capacitação dos procuradores e servidores da PROGEM, a ampliação do uso de tecnologias para otimizar os processos de trabalho e o fortalecimento da comunicação com as secretarias municipais.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis e nas melhores práticas de gestão pública. Agradecemos a todos os procuradores, servidores e colaboradores da PROGEM pelo seu empenho e dedicação.

Conde, 14 de março de 2025.

Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior
Procurador Geral do Município

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02702/25. Data: 01/04/2025 05:23. Responsável: KARLA M. M. PIMENTEL.
Impresso por convidado em 16/05/2025 10:15. Validação: D026.07D3.928B.FA9D.CE00.E37B.4544.FA3A.